



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA Nº2/2018**

**Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2018**

## ACTA N.º 2/2018

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada por Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes e Maria do Carmo Nogueira.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros, Ana Leonor dos Santos, Adelino Pereira, Guilherme Freches, Jean Barroca, Maria Clotilde Barata e Luís Lourenço que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Juvenal Castanheira, Rosa Moreira, Catarina Gavinhos, Carlos Jerónimo, Vanessa Matos do Couto e Luís António Brito Batista. Faltaram ainda os membros Daniel Cruz, Filipe Gonçalves, Paulo Infante, Cláudia Pereira e Ilídio Martins. Os Presidentes de Junta de Orca e Enxames foram substituídos pelos seus representantes legais.

Relativamente ao Executivo Municipal faltou o Senhor Vereador António Quelhas.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

### **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

- Aprovação da ata nº1 (28-02-2018);
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

### **Período da Ordem do Dia (POD)**

1. **Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);**
2. **Apreciação e votação da Proposta – “ Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017 ”, nos termos do disposto na alínea l) do nº2, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;**
3. **Apreciação e votação da Proposta - “Aprovação da 1ª. Revisão Orçamental de 2018”, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;**

4. **Apreciação e votação da Proposta - “Delegação de competências prevista no Artigo 6º, nº 3 da Lei 8/2012”;**

5. **Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo” ao abrigo do disposto no artigo 33º., nº1, alínea ccc) e artigo 25º nº1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**

6. **Apreciação e votação da Proposta –“ Aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão” nos termos do disposto no artº 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, bem como do artº 6º do DL nº 7/2003, na sua actual redacção;**

7. **Apreciação e votação da Proposta – Declaração de Interesse Municipal – Sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

8. **Apreciação e votação da Proposta - “Isenção de IMT – HVCZ Venturas, Lda.”;**

9. **Eleição de quatro pessoas designadas na Assembleia Municipal do Fundão, de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão.**

**Período de intervenção do Público – nº2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.**

**O Senhor Presidente da Mesa em Exercício, Carlos São Martinho Gomes,** informou que o Senhor Presidente da Mesa estava ligeiramente atrasado, pelo que se iria desde logo dar início aos trabalhos da sessão. Colocou a votação a ata 1/2018 que não foi alvo de qualquer observação e foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros Ricardo Gaspar e Rosa Moreira, por não terem estado presentes.

#### **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

**Cristina Guedes** – Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente como Anexo 1. Apresentou também uma moção relativa à exploração mineira da serra da Argemela, que se junta à presente ata como Anexo 2 e outra sobre a igualdade de género, que se junta à presente ata como Anexo 3.

**Rosa Moreira** – Depois de cumprimentar todos os presentes apresentou uma moção relativa ao tema Saúde, que se junta à presente ata como Anexo 4.

**Susana Salvado** – Apresentou os seus cumprimentos e fez uma intervenção baseada no documento que se junta à presente ata como Anexo 5. Declarou-se preocupada com as declarações do Diretor Clínico do ACES Cova da Beira, que afirmou que o Fundão é um dos casos mais graves de dispersão de prestações de saúde, devido ao acentuado envelhecimento populacional, pelo que espera que a solução não passe por menos cuidados médicos ou de enfermagem ou por retirar as extensões de saúde das freguesias.

**José Pina** – Cumprimentou todos os presentes e apresentou uma recomendação relativa à última sessão do 25 de abril, que se junta à presente ata como Anexo 6.

**Carlos Jerónimo** – Após os cumprimentos a todos disse concordar com a intervenção do membro Susana Salvado sobre a triste notícia para o Fundão, deixando também uma palavra de reconhecimento ao Senhor Presidente da Câmara que, ao longo dos últimos anos, lutou contra *ventos e marés*, colocando sempre o ponto da medicina nuclear na agenda. Disse ainda que, embora ainda no campo das promessas, esta assembleia municipal ainda poderia dar mais um contributo para que definitivamente este processo não escape ao Hospital do Fundão. Esta situação poderá dar-lhe uma nova vida e uma centralidade que não tem. É preciso manter vivas as nossas reivindicações para que não aconteçam situações como a que se passou recentemente com o RX,30 dias avariado, o que não é razoável nem pode voltar a acontecer. Também a questão do ar condicionado com o aproximar do verão, se torna numa questão premente, já que o Hospital do Fundão não possui a energia necessária para alimentar um sistema AVAC, o que é imaginável em qualquer sítio dum País civilizado. Estamos a falar de 40.000 €, o que não lhe parece um valor por aí-além, mas vai melhorar a qualidade dos serviços prestados. Sobre a moção relativa à Saúde, disse concordar com a mesma, mas gostava de ali ver incluída alguma coisa que faça com que a mesma seja remetida à ARS, Centro e ao Ministério da Saúde, porque são essas as entidades que podem de alguma forma de desbloquear a situação. Congratulou-se com a aprovação por parte do Governo de 75 equipas de intervenção permanente de diferentes corpos de bombeiros a nível nacional, tendo o Fundão sido um dos concelhos beneficiados com essa medida. Trata-se de uma boa notícia para o Fundão e para a região, pelo que agradece o apoio da assembleia municipal, que se soube movimentar por diversas vezes para que essa situação fosse uma realidade e também à Câmara Municipal e à Secretaria de Estado da Proteção Civil

tudo o que fizeram por esta justa pretensão. Relativamente à Segurança, falou do importante protocolo assinado entre a Câmara Municipal do Fundão e Ministério da Administração Interna com vista à requalificação do Posto da GNR do Fundão, de forma a resolverem-se de vez os problemas daquele edifício, que não tem o mínimo de condições para o desempenho das funções. Sobre a Argemela, declarou que se podem analisar todos os pontos de vista e lutar por todos os meios, mas tem para si como certo que se trata de assunto encerrado, porque na comunicação social o Senhor Secretário de Estado da Energia afirmou que este assunto já vem desde 2012, o que significa que já está a preparar a partilha de responsabilidades com o anterior governo, decidindo a favor da exploração na Argemela, o que lamenta.

**Catarina Gavinhos** – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 7.

**João Leitão** – Apresentou uma recomendação que se junta à presente ata com Anexo 8.

**Eduardo Saraiva** – Cumprimentou todos e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara porque ainda não foi retomado o nome de Beco do Combatente, junto ao Casino Fundanense, aprovado na comissão de toponímia. Relativamente à unidade de medicina nuclear, disse tratar-se de uma questão do Fundão, do tal partido do Fundão que sempre defendeu, porque só unidos terão mais força na reivindicação de uma situação essencial para a vida da nossa terra. Estará sempre ao lado de todos os que defendem o partido do Fundão sejam eles quem forem. Lamentou o estado deplorável em que se encontram as lajetas da Rua da Cale e as ruas desde o antigo Barrocas até à rua 5 de Outubro, com pedras partidas e soltas que fazem cair pessoas, onde inclusive alguém partiu uma perna. A opção técnica tomada foi errada, pelo que urge resolver o problema definitivamente, já que não se podem andar a reparar pedras todas as semanas. Também se mostrou contra a colocação de depósitos de lixo novos na entrada do hospital do Fundão, considerando inapropriado o local até porque não mora ali muita gente. Dizem sobre o mesmo assunto que foi também uma opção técnica, mas se os políticos não colocam em causa aquele tipo de opções, claro que podem e devem fazê-lo. Relativamente à intervenção do membro José Pina, considerou que as pessoas vivem num País livre e têm o direito à liberdade de expressão, mesmo que se discorde do que se está a ouvir, Tratou-se da intervenção de um jovem que falou de forma sentida e

existe uma distância muito grande entre esse jovem e ele próprio, com pensamentos em muitos aspetos diferentes, pelo que há que respeitar os mais velhos e saber ouvir os mais novos. Todos já foram irreverentes e disseram coisas que hoje talvez dissessem de forma diferente, mas é sempre bom ouvir a opinião dos jovens. Mandar calar os jovens deste País é matar o futuro de todos.

**Jorge Garcez** – Depois de cumprimentar os presentes, respondeu ao membro José Pina dizendo ter ficado sem saber se a sua opinião era de reconhecimento pelos valores que nasceram com o 25 de abril ou de saudosismo em relação ao anterior regime, já que as suas palavras transmitiram um certo toque salazarento, o que repudia. Da sua parte nunca irá censurar a opinião de ninguém e não acredita que alguém no PS possa ali sugerir algo semelhante, numa tentativa de calar a opinião de um jovem. Relativamente à moção sobre a Saúde, considerou que o PS tem uma posição de difícil compreensão, já que, ou está de facto a defender os interesses da saúde e apresenta propostas concretas, ou quer mostrar interesse mas não tem coragem de apresentar medidas que, embora difíceis, deviam ser tomadas, nomeadamente tomar posição relativamente ao Governo que sustenta esta tragédia que está a acontecer em termos de saúde no nosso País e em particular na nossa região. Por exemplo, se são necessários mais médicos isso deve ser exigido ao Governo e não responsabilizar a câmara municipal, como se fosse esta a grande responsável desta situação. Sobre a medicina nuclear, o PS diz que não comenta porque é um processo recente, esquecendo que se trata de uma situação com vários anos. Defender a saúde é tomar posição concreta sobre todos os assuntos e fazer o que este executivo tem feito, isto é, nunca desistir de um processo, seja com o Governo do PSD, seja com outras forças políticas. Se há medicina nuclear isso deve-se essencialmente à força, determinação, coragem e abnegação desta câmara municipal e em particular do seu Presidente.

**José Pina** – Disse haver pessoas que ouvem mal ou então lêem pessimamente. Nunca foi sua intenção calar ou mandar calar quem quer que seja, apenas sugeriu que não tornassem um ato público solene de comemoração do 25 de abril, num palco partidário sem direito a contraditório, tendo sido isto apenas que disse. A si só o ofende quem ele quer, afirmando que o membro Jorge Garcez de Salazar só deve ter ouvido falar e que salazarentos são aqueles que querem apelar os outros, esses é que são os verdadeiros ditadores. Não gosta que o mandem calar pelo que não gosta de mandar calar ninguém,

pedindo à Mesa que lesse novamente a recomendação para que não houvesse mais dúvidas. Por outro lado, o regimento desta assembleia municipal diz claramente no seu artigo 14º, nº 3, que as intervenções devem ser feitas por ordem decrescente de representatividade, pelo que agradecia que, a partir de então, isso fosse uma realidade até existirem possíveis alterações. É inacreditável que numa sessão solene se estejam a tomar notas, para posteriormente se criticarem as intervenções dos intervenientes anteriores e, se ninguém tem coragem de ali dizer isso ele próprio o faz, sem mandar calar ninguém.

**Rogério Hilário** – Após os cumprimentos a todos, disse que o membro do Bloco de Esquerda não devia falar naquilo que não ouviu, porque não foi isso que aconteceu. Quando se votou a questão da Argemela na assembleia ele próprio votou exatamente da mesma forma como todos o fizeram; o que se passou na assembleia intermunicipal foi completamente diferente, já que após uma intervenção do PS, disse que era contra enquanto não lhe garantissem que todas as defesas da população estariam salvaguardadas, pelo que não admite que lhe chamem hipócrita.

**João Leitão** – Informou que na assembleia intermunicipal formalmente não existe o Período Antes da Ordem do Dia, conforme a minuta da ata pode atestar. Não participou em qualquer tipo de votação, recomendação ou moção, pelo que desafia quem quer que seja a comprovar o contrário. Embora não tendo participado na votação da proposta sobre a Argemela ali aprovada por unanimidade, revê-se completamente na posição tomada.

**Rosa Moreira** – Solicitou ao membro Carlos Jerónimo que reveja as suas palavras porque ouviu algo que não disse em nenhum momento. Nada na sua moção está dirigido à câmara municipal e em nenhum momento foi colocada qualquer responsabilidade nesta câmara municipal ou sobre esta assembleia municipal, nem disse que há falta de médicos, já que o foco da sua intervenção está virado para a reorganização. Portanto deve ter ouvido ou lido outra intervenção que não a sua. Concorda no entanto que o documento possa chegar a outras entidades que não só as regionais. Congratulou-se também com as palavras do membro Eduardo Saraiva relativamente ao estado de degradação em que se encontra o espaço público do Fundão. Sempre chamou a atenção para essas questões e para as más opções tomadas, tendo-se prestado um mau serviço.

**José Pina** – Sobre a moção relativa ao litio apresentada pelo Bloco de Esquerda confirmou as palavras do membro João Leitão relativamente à AG da CIM, já que não houve nenhum PAOD, sendo também estranho que a mesma não tenha qualquer regimento aprovado. Disse ainda que quando foi apresentada a moção sobre o litio na Argemela ele próprio usou da palavra no sentido de dizer que ia votar contra, exatamente porque alguns meses atrás tinha sido votado na assembleia municipal por unanimidade uma moção que refutava a exploração das minas, tendo inclusive feito declaração de voto.

**Carlos Ventura** – Apresentou uma moção relativa aos incêndios de 2017, que se junta à presente ata como Anexo 9. Também agradeceu a todos os que tornaram possível a realização em Alpedrinha da sessão solene do 25 de abril, de forma muito digna.

**José Pina** – Relativamente à moção do Bloco de Esquerda (Doc. Nº 2 anexo à presente ata) disse que era pertinente colocar uma recomendação à câmara municipal do Fundão a reforçar a criação de uma casa abrigo às vítimas de violência doméstica.

**O membro Cristina Guedes** aceitou a sugestão do membro José Pina.

**Presidente da Câmara** - Cumprimentou todos os presentes e, relativamente à questão da igualdade de género, disse que neste momento o gabinete de apoio a potenciais vítimas está estruturado a partir do protocolo assinado para o quadro de toda a Cova da Beira, sem que isso tenha impedido de fazer candidatura própria. Relativamente à mesma infelizmente não foi aprovada a casa abrigo para o Fundão e temos de aguardar para ver se na região é aprovada outra casa, tal como o município pretende. Ao nível do atendimento das pessoas, isso já é uma realidade, tendo inclusive sido formadas mais pessoas para dar resposta a estas questões. A casa abrigo, para poder dar entrada na rede, só vai ser possível com a aprovação/autorização, que de momento não existe. Espera-se que o Distrito possa ter mais alguma casa aprovada.

**O Senhor Presidente da Mesa em Exercício** colocou a votação as moções apresentadas:

**Moção igualdade de género (Doc nº 2)** – Rejeitada com 17 votos a favor, 18 votos contra e 4 abstenções.

**Moção sobre a Argemela (Doc. Nº 3)** – Rejeitada com 11 votos a favor, 21 votos contra e 9 abstenções.

**Vítor Martins** – Disse que se absteve nesta votação porque não conhece suficientemente o que foi aprovado na CIM BSE e entende que estamos a esgrimir entre dois aspetos que têm de estar sempre presentes e que não podemos avaliar fora do seu contexto, que é a questão económica e de valorização dos recursos naturais e a também a questão da proteção das regiões, do território e das populações. Esse balanço tem de ser feito no seu conjunto, daí a sua dificuldade em posicionar-se com um voto definitivo a favor ou contra.

**Catarina Gavinhos** – Subscreeveu o que o Senhor Presidente da Mesa disse e também afirmou que não há contradição entre o que se fez e o que foi aprovado na CIM, porque o que foi aqui aprovado dependia do impacto ambiental.

**João Leitão** – Em nome do grupo do PSD ratifica a posição tomada por unanimidade nesta assembleia municipal relativamente à Argemela e refuta o tipo de intervenção política do Bloco de Esquerda.

**Cristina Guedes** – Disse terem existido aqui algumas más interpretações já que não quis cobrar nada a ninguém, só quis alertar para que tenham consciência que não há nenhuma mina de extração de lítio que não seja a céu aberto e que não esburaque o local. Aquilo tem também um processo químico complicado e não se pense que estamos perante a “galinha dos ovos de ouro”, porque na realidade não estamos.

**Moção sobre a Saúde (doc. Nº 4)** – Aprovada por unanimidade

**O Senhor Presidente da Mesa em Exercício, no momento, Carlos São Martinho** informou que na próxima reunião da comissão permanente iria iniciar o processo de constituição da comissão de saúde, pedindo desculpa por ainda não o ter feito.

### Período da Ordem do Dia (POD)

Neste momento o membro Vítor Martins ocupou o seu lugar de Presidente da Mesa.

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, *ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*

Luis Batista (CDU) – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 10.

Rogério Hilário – Afirmou que a informação escrita do Senhor Presidente é muitas vezes criticada por ser extensa e outras vezes por ser muito sucinta. Nesta informação procurou-se fazer uma informação mais sucinta e constata-se que, sendo nós uma cidade mais pequena que Castelo Branco, segundo os indicadores que estão à disposição no Turismo do Centro, o Fundão é a principal força de turismo do Distrito, o que demonstra a dinâmica instalada. Aqueles indicadores demonstram também que a maioria das pessoas ficam mais de 1 dia no Fundão. De seguida fez uma comparação de dados relativamente aos outros concelhos do Distrito de Castelo Branco, demonstrativo da vitalidade do Fundão em termos turísticos. Informou ainda que o Fundão foi contemplado com um espaço IAPMEI, para ser um dos 20 municípios a nível nacional, contemplado com um espaço empresa, chamada loja do cidadão, para os investidores. Disse também que, estando o Fundão num dos primeiros vinte com este espaço, há que pensar porquê. Desde 2013 já ocorreram no concelho 150 milhões de investimento privado, dois projetos de interesse nacional que são a central de biomassa e a ALTRAN. Também foram aprovados 200 projetos diretamente pelo município, 78 startups que passaram pela incubadora de empresas, 2 startups Portugal Venture, 15 novas empresas na área das TIC. Com base nisso, pela primeira vez o saldo migratório foi positivo e a população ativa está a aumentar, sendo evidente que com isto cresce a reabilitação urbana, aparecem novos fogos, novas construções. A câmara municipal recebeu o Prémio Europeu de desenvolvimento empresarial e a cereja do Fundão foi classificado como a melhor marca nacional. Existem mais de 100 pessoas nos centros de formação e o desemprego segue abaixo da média nacional. No entanto o Fundão quer mais e está a trabalhar para isso e aqueles que dizem que não é bem assim, devem perceber de vez

que a estratégia está a funcionar e perceber que somos reconhecidos lá fora e que os dados não enganam ninguém. Pedi assim a todos que afastem os interesses políticos/partidários e defendam os interesses do concelho do Fundão.

**José Pina** – Disse que relativamente ao tema educação não viu nada escrito nesta informação sobre a SPINFUNDÃO. O município do Fundão assinou com uma empresa, como sendo uma grande inovação e chamou-lhe o SPINFUNDÃO., tendo este processo a ver com a rentabilização de manuais escolares visados. Coloca sérias dúvidas acerca deste processo e da sua eficiência e levanta também dúvidas àquilo que podia acontecer se alguns alunos, ao fazerem a entrega dos manuais, não poderiam estar em litígio com a legislação. Assim, afirma que todos os alunos que têm manuais escolares cedidos/emprestados não são dos alunos mas são pertença pública, pelo que alertou no seu agrupamento, em tese o que aconteceria se algum aluno se visse tentado a devolver 1 livro que não era dele. Foi colocado um ponto de recolha mas nunca lá viu nenhum livro pelo que pergunta se já foi feita alguma avaliação do custo/benefício, já que o município investiu 25.000 €, mas tem a perceção que isto foi um flop total.

**Eduardo Saraiva** – Disse que há muito tempo defende uma alteração profunda na informação escrita do Senhor Presidente e se ela se verificasse deixava de haver “flops”. Esta informação tem 59 páginas e entende bem a preocupação da Câmara municipal em tentar lembrar tudo aquilo que faz mas, na sua opinião, a câmara devia alterá-la no sentido de motivar a sua consulta e não colocá-la de lado por ser extensa, pedindo um esforço para que a informação passe de quantitativa para qualitativa, focando só o que é novo.

**Presidente da Mesa** – Disse que se cada um pretendesse definir como deve ser feita a informação escrita, de certeza cada um teria uma ideia. A informação escrita que hoje é trazida nada tem a ver com aquela que aqui vinha no início dos mandatos. Pode ser sempre melhorada, mas há que reconhecer que, por pressão da assembleia municipal, várias alterações foram feitas.

**Presidente da Câmara** – Agradeceu todas as intervenções relativas ao tema medicina nuclear, dizendo que se trata de uma luta complexa já que no Fundão estamos habituados a termos de conquistar as coisas, sendo mais difícil ainda quando se trata de

áreas que não estavam contempladas na nossa região. Se não se acreditasse muito e não se tivesse definido uma estratégia, não seriam possíveis certas conquistas. Trata-se de um equipamento regional (entre Portalegre e Guarda) e o município sempre afirmou que queria muito fazer aquele investimento, já que se trata de um investimento inovador e dificilmente replicável na região. O trabalho árduo continua a ser feito e traz consigo uma novidade que tem a ver com a vertente do ambulatório. Relativamente ao edifício do Hospital do Fundão está a ser trabalhada a propriedade horizontal, sendo que no piso 0 ficarão as valências hospitalares e nos pisos 1 e 2 os cuidados continuados e a convalescença, numa parceria com a santa Casa da Misericórdia do Fundão. Na reunião com a ARS e Secretário de Estado da Saúde desbloqueou-se a questão dos cuidados continuados para pelo menos 50 camas, o que fez com que se acelerasse também o processo de requalificação do edifício, através do acesso a várias linhas de apoio no âmbito da requalificação urbana. Os físicos nucleares já estiveram no Hospital do Fundão, estão a trabalhar no processo, esperando que em breve possa trazer mais novidades e que, entre 9 meses a 1 ano, este projeto seja uma realidade no terreno. Por outro lado, na reunião atrás referida também se falou da grave falta de médicos na nossa região, que ainda se pode agravar com o facto de a idade média dos médicos existentes, ser muito elevada. Os concursos têm sido feitos mas os médicos não têm interesse em vir para a região, pelo que talvez seja necessário criar legislação, que incentive os médicos para o interior. Espera que a falta de médicos também não seja argumento para encerrar extensões de saúde e que esta armadilha não crie ainda mais problemas. Também informou o Senhor Secretário de Estado da Saúde que o município iria disponibilizar 2 viaturas de forma a minimizar os problemas relativos à degradação acentuada do parque automóvel, o que vem realçar mais uma vez que o município tem de ir para além das suas competências, mas sempre a favor do que contribui para o bem-estar das populações. Juntou a esta questão a GNR e as suas instalações, dando conhecimento que o município elaborou o projeto de requalificação e irá lançar o concurso, cabendo à administração central pagar a obra e a fiscalização da mesma, num investimento entre 500 a 700 mil euros. Na parte da justiça, a câmara municipal teve de se colocar em ação e vai colaborar na execução de pequenas obras de manutenção do edifício do Tribunal do Fundão, assinando um protocolo com a Senhora Ministra da Justiça com esse fim. Voltando atrás, disse que o município quer dar resposta definitiva ao problema da potência elétrica para o edifício do Hospital do Fundão, esperando que agora se desbloqueiem de vez. Mudando de tema, disse que pode não estar de acordo

com muitas questões ou afirmações, mas temos de ter alguma capacidade de encaixe, aconselhando a que o debate se cinja mais aos problemas da nossa região e menos a politiquices, considerando que em determinados temas como a Argemela devemos estar mais juntos e se a luta aquecer podem contar com a Câmara Municipal e a articulação com a Assembleia Municipal pode ser muito útil na defesa dos interesses da nossa região. Falando doutro tema disse que todas as intervenções que têm a ver com o espaço público são da responsabilidade do Presidente da Câmara e nem sempre tudo corre como à partida se esperava, mas os problemas seguramente vão resolver-se. As faixas de mobilidade no centro histórico da cidade do Fundão foram feitas no intuito de favorecer o cidadão e muitos dos espaços públicos estão claramente melhor do que estavam, mas temos de ter a humildade de corrigir o que não está bem. Se cada um de nós assumisse a sua responsabilidade do ponto de vista cívico é natural que não se veriam carros mal estacionados, que obrigam as pessoas a ir para a via ou carros a invadir as zonas dos peões. Vêem-se também viaturas com dimensões não adequadas para o tipo de piso, como é o caso da Rua da Cale. Declarou-se completamente contra a colocação de obstáculos e esta batalha ganha-se mais na componente cívica do que na regulamentar. Sobre as ilhas ecológicas colocadas junto ao hospital, informou que teve de se encontrar uma solução de forma a retirar os contentores existentes no largo das Oito Bicas, pelo que se entendeu que deviam ser colocados na Rua Adolfo Portela. Toda a gente quer os caixotes de lixo por perto, mas ninguém os quer à porta. Respondendo ao membro José Pina, informou que as famílias que utilizaram o sistema dos livros tiveram uma poupança de 80 € e o projeto é para 3 anos, acreditando que ele ainda vai aumentar as suas agregações. A inovação social tem de ter projetos, uns têm mais sucesso outros menos, este projeto da gamificação merece ser acompanhado e apoiado e merece o benefício da dúvida, se o mesmo evoluir continua-se, senão altera-se ou elimina-se, ganhando-se recursos para outras situações. Informou também que já foi solicitada a alteração da placa no Beco junto ao Casino, esperando que definitivamente esse assunto seja resolvido. O projeto de agenda cultural está a ser estabelecido ao nível da CIM, sendo este um projeto inovador. Foi aprovada uma candidatura de divulgação e implementação da agenda cultural em rede. As questões da igualdade de género são absolutamente universais e transversais a todos e o município do Fundão é dos pioneiros relativamente a planos de igualdade de género e assim vai continuar a ser sem qualquer tipo de nuance.

**2. Apreciação e votação da Proposta – “ Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017 ”, nos termos do disposto na alínea l) do nº2, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro**

**Presidente da Câmara** –O orçamento inicial era de 29.487 milhões, mas com as alterações terminou em 29.298 milhões de euros, com uma execução no seu final de 85%. Nas despesas a execução foi cerca de 86%, as receitas tiveram um aumento de 4%, sendo que, nos impostos diretos, o IMT é aquele que mais se destaca aumentando 41%, o que pode ser considerado um excelente indicador da saúde económica e demonstrador do que está a acontecer no nosso concelho. Sobre as receitas de capital disse que houve uma diminuição e as receitas de capital tiveram um ano mais complexo face aos atrasos no programa 2020. As despesas correntes ficaram mais ou menos com o mesmo valor, cerca de 0,16% abaixo daquilo que é a componente da taxa de inflação. Houve também um pequeno acréscimo na rubrica do pessoal, que tem a ver com algumas reposições. Nos bens e serviços há também algum acréscimo, também conectado com a resposta dada aos incêndios florestais. Nas despesas de capital houve um aumento nas despesas de investimento demonstrando alguma cadência de investimento. No ano de 2017 ocorreram vários investimentos fortes, exemplificando com as redes de escolas, regeneração urbana, requalificação do parque industrial do Fundão e o centro de formação. Relativamente ao QREN ainda existem cerca de 700.000 € a receber. Nas GOP a rubrica Inovação, Investimento e Emprego foi aquela onde houve mais recursos colocados. O ativo da câmara municipal aumentou 2.200 milhões de euros e o passivo baixou 4.700 milhões. O capital próprio também aumentou 2% e a dívida de curto prazo, normalmente dos empreiteiros, baixou de 2.750 milhões para 2.284 milhões, ou seja cerca de 500.000 €. Os custos totais aumentaram 2,90 %, estando muito alinhados com a taxa de inflação. No pessoal temos menos 8 pessoas ao serviço, passando-se de 279 para 271 trabalhadores. A dívida da câmara municipal no final do ano situava-se nos 59.959 milhões, o que significa uma redução de 31%, desde 2012 até 2017. Não há pagamentos em atraso a fornecedores e a redução anual da dívida foi de 16%, quando a obrigação legal era de 10%. O índice de endividamento era de 4.65% em 2012 e no final de 2017 foi atingido o ponto 2,81% e o PAF está a ser cumprido na íntegra. Em média 30% dos recursos da câmara municipal eram utilizados ao serviço da dívida, mas em 2017 essa média passou para os 26%. Está a decorrer um

processo de renegociação com a banca com vista à redução do serviço da dívida, pelo que espera que em breve aqui possa vir esse plano. O risco relativo ao diferendo com as Águas do Zêzere e Côa continua mas tem existido algum aproximar das partes, existindo no entanto ações de parte a parte a decorrer em tribunal. Nesta renegociação já se conseguiu que as tarifas de 2016 baixassem cerca de 30% em termos de água e saneamento. O caminho progressivo de entendimentos está a ser feito e espera em breve trazer novidades em todas estas questões. Outro risco tem a ver com as calamidades relacionadas com os incêndios de 2017. Foram feitas várias candidaturas mas o risco orçamental existe, sobretudo porque se tratam de questões que têm de ser resolvidas no curto prazo, exemplificando com a limpeza dos terrenos.

**Catarina Gavinhos** – Fez uma apreciação aos documentos baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 11.

**Luís Batista (PS)** - Fez uma apreciação aos documentos baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 12.

**João Leitão** – Convidou todos os presentes a refletir sobre um conjunto de dados públicos, mencionados no Anuário dos Municípios Portugueses. O primeiro dado a apresentar coloca o município do Fundão com uma população de 27.500 habitantes e diz que a derrama cresceu 31,6% o que se pode associar ao aparecimento de novas unidades industriais. O volume de receitas foi de 1.740 milhões. Relativamente a aspetos menos positivos o Fundão está na posição 21 em termos de pagamento de amortizações de empréstimos e passivos financeiros, com um valor de 1.533.599 milhões. Em relação aos juros e encargos financeiros pagos está na posição 9 e tem a posição 14 nos municípios com menos equilíbrio orçamental. Quanto aos aspetos positivos o município do Fundão está na posição 21 em termos de diminuição do passivo, na posição 25, com 21,8% em termos do peso dos pagamentos das despesas com pessoal nas despesas totais. Tem a posição 15 no resultado operacional sobre proveitos operacionais de 38,4%. Está na posição 26 no maior investimento pago no decénio entre 2006 e 2016. Posição 28 nas despesas pagas com a aquisição de bens de capital e em transferências de capital no total de 11 anos. Se falarmos das contas do município de 2017, há um total de execução orçamental do lado da receita de 85,61% e do lado da despesa de 84%. A evolução das receitas correntes é positiva em 3,95%,

correndo aqui as receitas fiscais. Também se regista uma evolução pela positiva nas taxas e outras penalidades de 36,75%. Este exercício de 2017 encerra em si uma diminuição das receitas de capital de 1.634,31 €, o que em termos percentuais dá uma variação de menos 25%. Também foram investidos 3,1 milhões de euros, o que para um município “desequilibrado” é muito bom. Nas Grandes Opções do Plano existe uma predominância na área da inovação, investimento e emprego, demonstrativa de uma opção do executivo e da bancada na assembleia municipal que a suporta. Também o ambiente e qualidade de vida é uma prioridade e a rubrica desenvolvimento local e equipamento coletivo tem um peso de 24% no orçamento, tendo a rubrica equipamento social um peso de 20%. O ativo não reflete o valor da marca do município embora exista uma evolução considerável em termos do que é o valor do imobilizado incorpóreo. Talvez seja tempo de ter uma conversa com o ROC no sentido de se tentar dar corpo material ao valor da Marca do concelho do Fundão porque ele existe. Ao nível do passivo saudou também o crescimento de 10% no valor inscrito para provisões, riscos e encargos, o que se pode considerar muito importante. O prazo médio de pagamento está nos 55 dias, o que também merece ser sublinhado. Temos assim uma via para renegociar a dívida, outra para continuar o investimento e outra via para sinalizar claramente que não queremos seguir um caminho de diminuição da importância orçamental do município do Fundão.

**Cristina Guedes** – O relatório de 2017 da Administração Local diz que o município do Fundão é o único do nosso Distrito com maior rácio de dívida, entre 225% e 300%. A dívida está a diminuir, mas a realidade é que estamos a diminuir na mesma percentagem, o que não é normal. Este relatório é uma obra de engenharia porque ler 500 páginas não é fácil. O que para si teve mais interesse foi o relatório do ROC e nele aparecem algumas reservas que convém olhar. A derrama também vai diminuir. Vai abster-se.

**Luís Batista** – Usou novamente da palavra sobre este assunto baseando-se num documento que se junta à presente ata como Anexo 13

**Abel Rodrigues** – Após os cumprimentos disse que no relatório da Viver Fundão aparece uma rubrica que diz que o Monte das Sobreiras na Soalheira, está cedido ao IPCB durante 20 anos, pelo que pergunta porque esta parcela de terreno na Zona

Industrial da Soalheira, está registada na Viver Fundão e se há mais parcelas ou não nesses termos. Perguntou também qual a situação do projeto do centro de biotecnologia já que até agora só vê estufas e qual é a responsabilidade da Câmara Municipal neste projeto.

**Rogério Hilário** – Disse que devemos explicar qual o teor da reserva do ROC, que diz que ainda não está vertido no balanço todo o ativo que a câmara municipal tem. Devemos sim perguntar a quem de direito porque é que o registo do ativo ainda não foi feito. Todas as empresas que exercem a sua atividade no concelho do Fundão estão isentas de derrama, excetuando-se aquelas que aqui laboram mas não têm aqui a sua sede. Por outro lado grande parte das empresas e instituições começa a ficar bloqueadas pela ausência de reembolsos de fundos comunitários, já que as candidaturas foram realizadas, os projetos foram feitos, pagos e quitados, os pedidos de reembolsos foram remetidos, mas o dinheiro não vem. Foi clara a opção do Fundão pelo endividamento para fazer obra que precisávamos para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

**Presidente da Câmara** – Disse que leu o relatório do ROC e sobre as reservas disse que se trata de um problema na parte dos registados. A marca Fundão tem um valor, mas na sua parte patrimonial ainda tem muito para evoluir. O investimento pode ser visto na vertente do que é que não foi feito em décadas anteriores que obrigou a fazê-lo na última e obrigou também a este endividamento. Em 2013 definiu-se um projeto diferente, com a redução anual do quadro da dívida e um projeto de desenvolvimento que fosse compatível com isso. Haverá opiniões e opções diferentes, mas esta câmara municipal entendeu que este era o caminho, este era o rumo, que nunca mudaria mesmo que tivesse outros recursos financeiros mais favoráveis. Disse que todas as intervenções aqui colocadas sobre a Viver Fundão estão corretas, mas esta câmara foi a primeira do País a extinguir empresas municipais, passando de 5 em 2012 para 1 e essa pode ser sempre pensada e repensada, preferindo ter um risco como administrador de defender que não coloca nas contas o problema associado às rendas não liquidadas, a colocar um risco na Escola e o que tinha de acionar de imediato. Relativamente ao processo de reestruturação iniciado no ano passado, disse que as próximas semanas irão trazer novidades e trará também resposta definitiva relativamente àquilo que é o problema da Viver Fundão e Escola Profissional do Fundão. Quanto à biotecnologia, o promotor formal do investimento foi do IPCB e a câmara municipal teve de criar condições do

ponto de vista do direito da propriedade para permitir aquela intervenção e desde sempre o dono dos terrenos foi a Viver Fundação. O projeto do centro de biotecnologia foi reformulado e está agora mais vocacionado para plantas de reposição porque precisamos muito de aumentar a componente viveirista de forma a dar resposta ao gravíssimo problema provocado pelos incêndios. Neste momento não existem plantas em Portugal nem para um vigésimo daquilo que ardeu, pelo que estamos a falar de plantas não resinosas, plantas que se enquadram num novo paradigma de reflorestação. Temos de dar tempo ao tempo e dos três milhões de investimento, o município financiou cerca de 400 mil euros.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 28 votos a favor, 8 votos contra e 4 abstenções.

**3. Apreciação e votação da Proposta - “ Aprovação da 1ª. Revisão Orçamental de 2018”, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;**

**Presidente da Câmara** – Disse que estamos a falar da revisão obrigatória por Lei, que se resume à integração de saldos.

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

**4. Apreciação e votação da Proposta - “Delegação de competências prevista no Artigo 6º, nº 3 da Lei 8/2012”**

**Presidente da Câmara** – Informou que este assunto tem a ver com os compromissos plurianuais, exemplificando com o quadro escolar que apanha sempre 2 anos. Isto resolve alguns problemas que têm a ver com uma não conformidade ao nível do quadro orçamental e aquilo que é 1 ano letivo ou tipologias de despesas idênticas a esta.

**Catarina Gavinhos** – Solicitou que o município dê sempre conhecimento à assembleia municipal das decisões tomadas nestas situações.

**José Pina** – Clarificou que estamos a falar de 100 mil euros já que o documento remetido não é claro.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 30 votos a favor e 7 votos contra.

**5. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo” ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº1, alínea ccc) e artigo 25º nº1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**

**Presidente da Câmara** – Disse estarmos perante a criação daquilo que é a área de reabilitação urbana de Castelo Novo. O documento contém algumas reduções e apoios aos promotores das reabilitações/investimentos. A parte do espaço público está numa fase muito avançada. Informou também que o património paisagístico sofreu um grande revés com os incêndios e foi necessário criar uma alavanca maior para tentar atrair energia de investimento para um dos principais ativos. A ARU do Fundão está a correr muito bem pelo que espera que Alpedrinha e Castelo Novo possam correr da mesma forma.

**Cristina Guedes** – Disse que o investimento público é sempre necessário pelo que vai votar a favor.

**Vítor Martins** – Disse que ia intervir sobre este assunto por uma questão de impulsos e de afetos, já que tem as suas raízes profundas ligadas ao concelho do Fundão e em particular em Castelo Novo e Alcongosta. Saudou e felicitou a câmara municipal pela iniciativa de fazer a reabilitação do povoado de Castelo Novo ferido pelos incêndios. Disse também que Castelo Novo é uma aldeia singular no panorama do concelho do Fundão e até a nível nacional, pela sua localização morfológica, integração na Serra da Gardunha, pelas características arquitetónicas do povoado, pela sua história, pelas suas lendas. Trata-se de uma aldeia em que um processo como este, um projeto de reabilitação urbana tem de ter em vista todos os considerando que acabou de enunciar. Também não pode ser um projeto importado de qualquer padrão que está na moda ou de qualquer receita, tem de ser desenhado à medida da história e das características de

Castelo Novo. Neste tipo de projetos é também fundamental desde o seu início, criar a partilha da população ou seja captar a envolvência de quem lá vive, de que a conhece verdadeiramente, para que esse projeto seja algo vivido, assumido e partilhado pelos seus munícipes, realçando aqui o papel das juntas de freguesia neste processo.

**Luís Batista (CDU)** – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 14.

**Presidente da Câmara** – Agradeceu as intervenções relativamente a Castelo Novo e disse que a transparência opaca que temos nesta câmara é trazer os regulamentos à assembleia municipal em aberto permitindo uma discussão política dos mesmos e depois remetem-se para discussão pública permitindo também o contributo de todos no enriquecimento do documento para voltar à assembleia municipal para nova discussão e aprovação definitiva. Se isto é transparência opaca, então não conhece o significado. A criação formal de uma área de reabilitação urbana é uma questão essencial para trazer investimento privado para complementar aquilo que é o investimento público. Há uma grande parte da reabilitação que está feita pelo que o investimento público é agora mais cirúrgico, parecendo-lhe que a dinâmica de castelo Novo atualmente está mais virada para o setor privado e menos público. O processo de classificação do perímetro de Castelo Novo está praticamente concluído e as regras do mesmo são imprescindíveis. Todas as ideias e dinâmicas são bem-vindas, a componente colaborativa é muito importante e hoje Castelo Novo, felizmente está numa rede de aldeias históricas, cuja associação foi formada neste município e que hoje cria e valoriza uma marca muito importante na região e no país. Castelo Novo é um ativo que ajuda todas as freguesias do nosso concelho a posicionarem-se, e tem um valor transversal a todo o concelho.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 33 votos a favor e 4 abstenções.

**6. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão” nos termos do disposto no artº 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, bem como do artº 6º do DL nº 7/2003, na sua actual redacção;**

**O Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento que a câmara municipal informou que o documento tem uma gralha. Assim, na penúltima página depois da listagem dos representantes onde esta “AE” deve ler-se “AP”, que diz respeito à associação de País.

**José Pina** – Lembrou que fomos dos primeiros concelhos do País a ter o conselho local de educação e fez votos de bom trabalho. No entanto, disse que gostaria de ter um conhecimento melhor do trabalho desenvolvido porque a perceção que tem é que nos últimos anos esse trabalho foi praticamente nulo ou então há aqui uma grande falha de comunicação. Tem também a informação que nos últimos anos o conselho local de educação praticamente não reuniu.

**Presidente da Câmara** – Desejou também felicidades a todos os participantes neste órgão e disse que há muito trabalho a fazer, nomeadamente no 1º ciclo, onde as preocupações são sempre maiores face ao número legal exigido de 21 alunos para funcionamento de uma turma. Realçou também a importância do Projeto Educativo Local, considerando-o o documento mais completo que alguma vez foi feito neste concelho em termos de educação e uma grande ferramenta de trabalho.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

**7. Apreciação e votação da Proposta – Declaração de Interesse Municipal – Sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

**Catarina Gavinhos** – Pediu atenção para este pedido já que o último parágrafo do mesmo menciona taxas que vão para além do que a Lei permite e também não refere o número de postos de trabalho criados.

**Presidente da Câmara** – Informou que se trata da criação de um ponto de recolha de resíduos, sobretudo ligado às obras, investimento esse que não existe na Cova da Beira. O princípio é a tipologia do investimento importante para a nossa região, a questão dos postos de trabalho analisar-se-á posteriormente.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

#### **8. Apreciação e votação da Proposta - “Isenção de IMT – HVCZ Venturas, Lda.”**

Presidente da Câmara – Disse que estamos a falar de um investimento agrícola de reforço das plantações de amêndoa. Foram as próprias Finanças a remeter o documento para emissão desta declaração, já que eles próprios têm uma discriminação positiva para este tipo de investimentos. Trata-se de uma nova fileira que se vai afirmar na região e contribuir para o aparecimento de emprego e riqueza.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

#### **9. Eleição de quatro pessoas designadas na Assembleia Municipal do Fundão, de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão.**

O Senhor Presidente da Mesa informou que chegou à Mesa um documento proposto por todos os grupos municipais, com a indicação dos seguintes nomes para fazer parte desta comissão: Praxes Blasquez, Isabel Henriques, Mariana Morgadinho e Susana Salvado. Colocado a votação por escrutínio secreto foram os nomes aprovados com 30 votos a favor e 5 votos brancos.

**Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir.**

António Supico – Trata-se de um assunto que está a acontecer na rua do Convento, onde mora e tem a ver com um problema de trânsito face à existência de um ginásio, onde foi colocado 1 sinal de trânsito para tornar legal aquilo que é ilegal, permitindo estacionar em cima dos passeios, todos os frequentadores do referido ginásio. Foi-lhe também comunicado que foi a GNR a solicitar a colocação do referido sinal mas parece-lhe mais que foram os proprietários do referido ginásio. Os passeios estão a ficar

estragados, os residentes não têm onde estacionar, pelo que sugere que os passeios sejam cortados para permitir que ali se estacione sem estar em cima dos passeios.

**Presidente da Câmara** – Informou que este assunto foi deliberado pela câmara municipal para tentar solucionar o problema ali existente. No entanto a câmara municipal está a elaborar um plano de intervenção, nomeadamente para os passeios no local. Vai realizar-se um concurso público para efetuar uma profunda alteração dos passeios no quadro da cidade, onde se inclui aquele local, pelo que a solução passará por aí.

Não havendo mais assuntos o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 20.30 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_

### **VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

**2. Apreciação e votação da Proposta – “ Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017 ”, nos termos do disposto na alínea l) do nº2, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Aprovado por maioria com 28 votos a favor, 8 votos contra e 4 abstenções**

**3. Apreciação e votação da Proposta - “ Apreciação da 1ª. Revisão Orçamental de 2018 ”, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – APROVADO POR UNANIMIDADE**

**4. Apreciação e votação da Proposta - “Delegação de competências prevista no Artigo 6º, nº 3 da Lei 8/2012” -Aprovado por maioria com 30 votos a favor e 7 votos contra**

5. **Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo” ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº1, alínea ccc) e artigo 25º nº1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Aprovado por maioria com 33 votos a favor e 4 votos contra**

6. **Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão” nos termos do disposto no artº 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, bem como do artº 6º do DL nº 7/2003, na sua actual redacção - APROVADO POR UNANIMIDADE**

7. **Apreciação e votação da Proposta – Declaração de Interesse Municipal – Sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro - APROVADO POR UNANIMIDADE**

8. **Apreciação e votação da Proposta - “ Isenção de IMT – HVCZ Venturas, Lda.” - APROVADO POR UNANIMIDADE**

Começo por questionar o Sr Presidente da Câmara sobre as recomendações aprovadas por unanimidade na Assembleia da República, mais concretamente a formação de uma equipa pluridisciplinar entre as autarquias do Fundão e da Covilhã no âmbito do estudo ambiental sobre a serra de Argemela. Gostaria de saber que diligências já foram feitas e em que situação nos encontramos?

Ao ler um semanário da Covilhã verifiquei que decorreu a primeira reunião da CIMBSE, no dia 19 de abril de 2018, e que foi aprovada a proposta de recomendação ao Governo que, tendo em atenção o potencial do nosso território na exploração de lítio, o Governo deve ver uma oportunidade de investir no interior e em particular na região. Claro que fiquei surpresa e questionei-me:

Os senhores, que nos foram representar, votaram contra? Nessa recomendação excluía Argemela? A ser verdade se não estaríamos a ser egoístas, não queremos o mal para...nós mas com os outros não nos importamos? Não excluía Argemela e afinal fomos um pouco hipócritas quando aqui aprovámos por unanimidade essa moção?

Gostaria também de saber se existe um gabinete plurivalente de apoio à população relativamente a assuntos de igualdade de género, contra a violência doméstica e igualdade LGBTI+. São temas com alguma singularidade, sabemos que no nosso concelho existe discriminação e existe violência, passando nalguns casos a situações extremas. Infelizmente, nalguns locais, ainda não há abertura para se falar destes assuntos, mas eles estão muito presentes no nosso concelho. Existem pessoas que estão nalguns locais de atendimento ao público que discriminam outras. Segundo o Plano Intermunicipal para a Igualdade de Belmonte, Covilhã e Fundão para o período de 2017 a 2020 ir-se-á prestar apoio a vítimas de violência doméstica e de género permanente e esse é um objetivo específico. Como consideramos muito importante perguntamos: Existe o gabinete? Está mesmo a funcionar? Onde? Como é feita a divulgação?



ANEXO 2

Repetido com

1

18 votos contra

4 abstenções

17 votos a favor

## MOÇÃO

### Considerando:

1. Em Portugal, as estatísticas e os números relativos ao fenómeno das múltiplas violências com uma marca de género são evidentes e avassaladores.
2. Duas mulheres são assassinadas a cada mês que passa e outras tantas são vítimas de tentativa de homicídio.
3. Existe assédio, nas suas múltiplas formas, a violência doméstica, o medo da violação ou sentimento de insegurança;
4. Existência de violência contra pessoas LGBT.
5. Um dos objetivos específicos do Plano Intermunicipal para a Igualdade é prestar apoio a vítimas de violência doméstica e de género, onde consta que o apoio nos municípios é permanente.

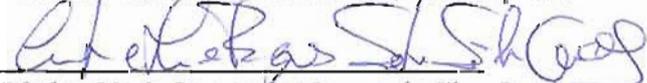
### Assim, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 30 de abril, delibera:

- 1) Fazer um minuto de silêncio pelas vítimas já assassinadas neste ano em contexto de violência doméstica;
- 2) Recomendar à Câmara Municipal do Fundão a colocação em funcionamento de um Gabinete Municipal para a Igualdade, que funcione como um espaço de informação e de promoção de iniciativas relacionadas com a igualdade de género e o combate a todas as formas de discriminação, bem como um atendimento personalizado, presencial e à distância (por e-mail e telefone);
- 3) Recomendar à Câmara Municipal do Fundão que inclua na Carta Educativa medidas no âmbito do combate à violência e à promoção de uma cultura de igualdade de género e LGBTI+ e resolução pacífica de conflitos, dirigidas a crianças e jovens em contexto escolar.

4) CASA ASSÍDO

### A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- G.A.T.A. - Grupo de Activismo e Transformação pela Arte
- Associação CAPAZES
- Associação ILGA Portugal
- Associação Mulheres sem Fronteiras
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
- CIG- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.
- MDM – Movimento Democrático de Mulheres
- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
- Por Todas Nós – Movimento Feminista
- Presidente da Assembleia da República;
- Rede de Jovens para a Igualdade
- UMAR - União Mulheres Alternativa e Resposta

  
Cristina Maria Borges dos Santos da Silva Guedes

Membro da Assembleia Municipal do Fundão

BLOCO DE ESQUERDA



Rejeitado em (2)  
21 votos contra  
9 abstenções  
11 votos a favor.  
ANEXO 3

## MOÇÃO

### Considerando:

1. No dia 28 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal do Fundão aprovou por unanimidade a moção que se pronunciava contra a exploração mineira da serra de Argemela.
2. Na primeira reunião da CIMBSE, no dia 19 de abril de 2018, foi aprovada a proposta de recomendação ao Governo que, tendo em atenção o potencial do nosso território na exploração de lítio, o Governo veja uma oportunidade de investir no interior e em particular na região.
3. O aprovado em reunião da CIMBSE entre em contradição com o anteriormente aprovado nesta Assembleia Municipal.
4. Todos os efeitos nefastos para as populações envolvidas que decorrem deste tipo de exploração.

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 30 de abril:

- perante o exposto reitera a sua posição contra a exploração mineira da serra de Argemela;
- repudia a posição tomada na CIMBSE;
- envia esta moção aos Grupos parlamentares;
- envia esta moção ao CIMBSE;
- envia esta moção a todos os municípios pertencentes à CIMBSE.

**Cristina Maria Borges dos Santos da Silva Guedes**  
**Membro da Assembleia Municipal do Fundão**  
**BLOCO DE ESQUERDA**

## MOÇÃO

Apresentado ③  
por unanimidade.  
  
ANEXO 4

“Saúde para todos” é o tema do Dia Mundial da Saúde de 2018. Este lema não surge por um mero acaso. É uma responsabilidade social mas sobretudo uma responsabilidade política a equidade em saúde e em particular, o acesso a cuidados de saúde que deve assentar numa estratégia coordenada destinada a promover a sua consecução.

Porque a proximidade dos cuidados de saúde é fundamentalmente assegurada pela medicina familiar e todos os utentes devem ter acesso a um médico de família, não somente do ponto de vista de estarem inscritos no ficheiro de determinado médico mas efectivamente de verem garantida a possibilidade de acesso a consultas em tempo adequado, a bancada do partido socialista recomenda a esta Assembleia que,

1. Assegure junto das entidades locais, com responsabilidade de coordenação e gestão, que todos os utentes do concelho do Fundão têm acesso ao seu médico de família;
2. Confirme junto das entidades competentes que está assegurado a todos os utentes, o acesso a consultas de medicina familiar mesmo quando o seu médico de família se ausenta por longos períodos, independentemente da causa dessa ausência;
3. Garanta junto das mesmas entidades que o princípio da equidade no acesso a médico de família está garantido em todo o Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira;
4. Faça chegar esta moção, no mais curto espaço de tempo, à Direcção executiva do ACES Cova da Beira, à Coordenação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) do Fundão.

 A bancada do partido socialista



Assembleia Municipal de 30/04/2018

É a primeira intervenção que faço na assembleia municipal em 4 anos e meio, e faço-a porque não poderia deixar de vir até aqui dar o meu testemunho acerca da criação da Unidade de Medicina Nuclear no Hospital do Fundão. Não quero, de maneira nenhuma, inferiorizar os restantes projetos e obras que têm aqui sido discutidos e deliberados. No entanto, talvez por ser da área de saúde, este projeto me toque de forma particular.

Tal como se encontra referenciado no Jornal do Fundão, o Dr. João Casteleiro referiu que há já duas décadas tinha apresentado o primeiro projeto ao Ministério da Saúde.

O povo do Fundão iniciou o abraçar deste sonho em 2012, altura em que o Município do Fundão inicia a luta por este processo. Ainda poucos, nessa altura, acreditavam que um dia tal realidade fosse possível... Mas o Município do Fundão, na pessoa do seu presidente, Dr. Paulo Fernandes, fez com que este assunto estivesse sempre na ordem do dia. Em 2016, a Câmara Municipal do Fundão lançou uma petição pública para reivindicar junto da Administração Central a instalação desta unidade e por incrível que pareça, nem com a disponibilidade da CMF em suportar na íntegra os custos do projeto, produzia qualquer efeito nos diferentes contextos políticos.

Este sonho tornou-se numa realidade mais próxima quando, após a boa receção do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes, ao novo modelo proposto pelo Presidente da Câmara Municipal do Fundão, o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, retomaram os projetos que irão permitir a instalação da Medicina Nuclear. E esta “boa nova” tornou-se pública quando, na Assembleia da República, o Sr. Ministro, Dr. Adalberto Campos Fernandes, deu o seu parecer favorável, quando questionado pelo deputado Dr. João Marques.

E o fato de ficarmos aqui, no Fundão, com meios auxiliares de diagnóstico não-invasivos que apoiam áreas tão importantes da medicina como a área de Oncologia é de uma grandeza enorme. E bastaria esse motivo, para nos deixar eternamente agradecidos, mas há aqui outro ponto que tenho que enaltecer que é o fato desta unidade garantir a sustentabilidade do Hospital do Fundão. Só quem lá trabalhou e trabalha é que consegue perceber o receio sempre iminente do encerramento do Hospital do Fundão.

Por todos estes motivos venho, aqui, hoje, agradecer a todos os envolvidos nesta criação da Unidade de Medicina Nuclear no Hospital do Fundão em especial ao Dr. Paulo Fernandes! Obrigado, sr. Presidente, pela sua teimosia e persistência na realização deste projeto.

## RECOMENDAÇÃO



O regimento da Assembleia Municipal prevê, e bem, que esta digníssima Assembleia reúna em sessão solene no dia 25 de Abril.

Celebrar Abril, não é obrigação, celebrar Abril é um momento ímpar de recordar que nos foi dado, enquanto povo, a oportunidade de construir um caminho com futuro.

Celebrar Abril é, também, memória. E tratando-se da minha memória, é o reavivar de momentos em que pude, pudemos, gritar de forma ousada ainda que conhecedores do perigo, o sonho de que o povo é quem mais ordena, dentro de ti ó cidade! Estava, estávamos cerca de sessenta jovens alunos, em Portalegre, na praça central, no ano de 1971.

Celebrar Abril é, ainda, reconhecer que a Revolução de Abril não é repetível, mas que os seus valores, as suas conquistas, estão presentes e enformam na nossa sociedade.

Celebrar Abril é a oportunidade de dizer aos mais novos que é possível a mudança trocando balas por cravos, por acaso vermelhos.

Celebrar Abril é a oportunidade de recordar, de nos afirmarmos nos valores sublimes da liberdade e de sentir as palavras de Sofia, de que nos apropriamos,

**"Esta é a madrugada que eu esperava  
O dia inicial inteiro e limpo  
Onde emergimos da noite e do silêncio  
E livres habitamos a substância do tempo " .../...**

O que aconteceu na última sessão solene dedicada à Revolução de Abril, em Alpedrinha, foi um momento que importa rapidamente ultrapassar. No nosso entendimento, a intervenção do representante do Grupo Municipal do PSD e que ultrapassa os limites do aceitável numa cerimónia promovida pela AM, não se enquadra no propósito bem determinado e contextualizado, de homenagear o 25 de Abril e o seu significado para o Povo Português.

Assim, recomendamos aos Grupos Municipais e à digníssima Assembleia Municipal que no futuro, já no próximo ano, ~~que~~ impeçam a transformação de um ato solene num palco de combate político partidário, sem direito ao contraditório.

E porque Abril devolveu a liberdade a todos e em particular aos seus jovens verdadeiramente agrilhoados e tendo em conta que no próximo fim-de-semana se celebra o Dia da Mãe, aproveitamos a oportunidade para homenagear todas as mães e em particular aquelas que sofreram ou ainda sofrem das dores provocadas por uma guerra colonial que as afastou precocemente dos seus filhos, vendo-os partir vivos e regressar mortos ou estropiados e que nem a Revolução dos Cravos conseguiu apagar. São as mães que há altura ~~se~~ viram uma ditadura roubar-lhes o presente e hipotecar um futuro risonho.

Pelo Grupo Municipal do PS

José Pina



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

Foi com agrado e expectativa que lemos sobre a notícia da instalação de uma unidade medicina nuclear no hospital do Fundão. Será, seria, uma boa forma de revitalizar este hospital pois trata-se de uma valência de extraordinária importância.

No entanto, depois de vermos que a notícia surgiu da resposta a uma questão colocada por um deputado socialista, numa comissão parlamentar, ao ministro da saúde, ficámos a temer que não haja ainda mais nada que uma intenção. Não será a primeira vez, já houve esta intenção algumas vezes. Numa dessas ocasiões O presidente deste executivo chegou mesmo a dizer que devolveria o seu cartão de militante do PSD se esta intenção não se concretizasse. Como é fácil de constatar não se concretizou nem a medicina nuclear nem a entrega de cartão. Esperamos sinceramente que esta notícia reflita bem mais do que uma intenção e que se apague de vez este incidente na militância do senhor presidente.

Caso a medicina nuclear se transforme numa realidade no nosso hospital é relevante conhecermos as condições em que tal será feito. Não só se estão garantidos todos os procedimentos médicos necessários, mas também os termos da tão esperada clarificação da propriedade dos edifícios. Todos sabemos que o edifício, quase votado ao abandono, do hospital do Fundão é

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

da Santa casa da misericórdia, e que mesmo o edifício novo está construído em terrenos que pertencem a esta instituição. É importante sabermos como se vai resolver esta situação. O que se preconiza é que esta câmara faça as obras necessárias para albergar a medicina nuclear. A questão é saber a quem caberá a execução das obras para as tão necessárias camas de cuidados continuados que a santa casa reivindica há muito? Esperamos que tanto o edifício novo como parte do velho passem a ser, claramente, públicos, já que as obras realizadas foram e se anunciam ser feitas com dinheiros dos orçamentos de estado e do município do Fundão. O mecanismo da criação da propriedade horizontal poderá vir a resolver uma situação errada que se arrasta há anos e que carece de clareza na sua resolução.

Gostaríamos que o senhor presidente da câmara nos desse conhecer o que sabe sobre estas notícias, o que está previsto, em que termos e para quando.

Para esta assembleia acompanhar tudo o que diz respeito ao hospital do Fundão e a sua valorização deliberámos, em dezembro passado, a criação de uma Comissão Municipal pela defesa do Hospital do Fundão que estranhamente ainda não foi constituída. Perguntamos ao senhor presidente da Assembleia se há algum motivo para este atraso. É que apesar das notícias serem boas, ainda não passam disso, de notícias, e é de grande importância que as medidas planeadas para este hospital sejam absolutamente transparentes e sirvam claramente os interesses da população.

## Recomendação

### *Enquadramento:*

Os fundos estruturais têm sido um dos mais poderosos instrumentos de apoio ao Investimento empresarial, à inovação e ao conhecimento, à qualificação dos portugueses, e à coesão social e territorial. Por tal, não devem não continuar a ser usados como instrumento de gestão da dívida, mas sim como alavanca de convergência real das regiões de muito baixa densidade populacional, designadamente, através da densificação dos cachos de produção e inovação empresarial, agrupados em polos de competitividade.

Fazendo uso das tentativas mais recentes de definição concertada de objetivos estratégicos para o desenvolvimento de Portugal, e integrando os resultados provisórios das discussões realizadas nos últimos meses com os parceiros sociais, em sede de diversas reuniões com o Conselho de Concertação Territorial e os mais representativos agentes económicos e sociais, de modo a obter uma ampla variedade de contributos e construir o mais amplo consenso nacional, cabe destacar um conjunto de prioridades, que podem ser agrupadas em torno de quatro agendas temáticas, de cariz estratégico.

A primeira, visa colocar as **pessoas** no centro das suas preocupações, de modo a promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo aos desafios demográficos, mas concretizando igualmente o forte investimento na melhoria das qualificações da população, combatendo deste modo as desigualdades primárias.

A segunda, concerne à **inovação**, focada na transformação da economia por via da digitalização e na incorporação do conhecimento nas empresas. Tal foco deve ser articulado com três dimensões: (i) a inovação empresarial, assente nos resultados das atividades de Investigação & Desenvolvimento, mas no contexto do reforço da ligação entre o mundo empresarial e científico, no apoio ao empreendedorismo e na internacionalização da economia; (ii) a inovação no capital humano, ancorada no apoio à formação avançada e à formação técnica especializada de nível superior, bem como na incorporação do conhecimento na atividade das empresas, dirigindo as prioridades às especializações tradicionais e emergentes da economia portuguesa; e (iii) a inovação e qualificação das instituições, promovendo a simplificação da relação do Estado com os cidadãos e as empresas.

A terceira diz respeito à **sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos**. É crítico, portanto, valorizar e explorar as potencialidades do território, quer seja na utilização do potencial nacional de produção de energias renováveis, reduzindo a dependência energética, quer seja no desenvolvimento do potencial agrícola ou na prioridade à floresta, enquanto grandes recursos estratégicos nacionais. Nesta agenda, sublinha-se ainda a necessidade de promover a descarbonização da economia, o que passa, necessariamente, pelo desenvolvimento de sistemas de mobilidade sustentável e de logística Inteligente, aliados à promoção de territórios rurais e urbanos mais

eficientes e interligados, condições essenciais para o combate às alterações climáticas, ao despovoamento e à erosão territorial e populacional.

A quarta deve centrar-se no **desenvolvimento equilibrado do território interior e litoral**, que se quer uno, competitivo, em termos internos e externos, e verdadeiramente coeso e convergente. Assim sendo, deve potenciar-se a competitividade das redes rurais e das redes urbanas, com inteligência competitiva, bem como densificarem-se as concentrações industriais, em termos espaciais, de cachos de inovação empresarial, com investimentos-âncora geradores de emprego, bem-estar e sinergias produtivas, sob a forma de polos de competitividade. Tal deve significar, a deslocalização efetiva do investimento em direção ao desenvolvimento dos territórios de muito baixa densidade populacional e o desagramento da situação fiscal dos empresários e das famílias, no sentido de potenciar a estrutura de uma rede de Cidades-Região, com base no potencial endógeno e na diversificação da base económica, visando melhorar a cooperação transfronteiriça e a ligação ao mercado ibérico.

*Assim, tendo presente o disposto no Despacho n.º 2909/2015,*

segundo o qual: «as iniciativas estratégicas de eficiência coletiva, existentes ou emergentes no tecido empresarial, vocacionadas para o reforço substantivo dos níveis de competitividade, da promoção da inovação e estímulo à internacionalização da economia portuguesa», se consideram como instrumentos prioritários para efeitos de «cumprimento dos objetivos estratégicos da prioridade temática Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020.»;

*Considerando ainda que, de acordo com o disposto no Despacho supracitado,*

«No quadro europeu de apoio para o período 2007-2013 foi iniciada a dinamização de iniciativas de eficiência coletiva cujos resultados se traduziram por uma dinâmica de atores empresariais e entidades de suporte à inovação com impacto no aparecimento e desenvolvimento de redes e cadeias de valor, com ganhos em matéria de inovação, transferência de conhecimento e capacidade de abordagem a mercados externos.»

Por conseguinte, torna-se indispensável enquadrar a estratégia nacional de apoio ao reposicionamento da política de clusterização orientada para a consolidação ou criação de polos de competitividade, considerando-se ainda que: «a participação direta de agentes empresariais na construção de plataformas tecnoempresariais, garante a prazo o domínio de conhecimentos e a experiência de atividades de inovação conducentes a uma rápida e eficaz valorização dos bens e serviços.»

Deste modo, o reconhecimento dos polos de competitividade visa incentivar a mobilização dos atores económicos para a partilha colaborativa de conhecimento, centrada em ações de eficiência coletiva nos domínios da inovação e da internacionalização. As iniciativas de clusterização empresarial devem ter a capacidade de assegurar, à partida, inequívoco relevo económico e de se comprometer com um programa de ação, em que se encontrem devidamente explicitadas as suas linhas de atuação estratégica, traduzidas por objetivos contratualizados e calendarizados.

*De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 128.º referente à «Tipologia de Operações», definida na Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro, onde consta o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 41, de 27 de fevereiro de 2015, considera-se ainda que:*

«Na área das “Redes e outras formas de parceria e cooperação” desde que enquadradas nos domínios prioritários de estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente, são suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de projetos:

- a) Coordenação e gestão de parcerias de estratégias de eficiência coletiva de redes e clusters que pode incluir as seguintes componentes: i) Ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo; ii) Ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas; iii) Ações de capacitação para a inovação e para a internacionalização; iv) Ações de internacionalização das cadeias de valor/ fileiras alvo; v) Ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia; vi) Criação e promoção de marcas coletivas; vii) Atividades de colaboração internacional com outros clusters e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação; viii) Ações de difusão da inovação no tecido económico de âmbito regional; e b) Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados Membros no domínio da clusterização e de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I), nomeadamente, plataformas tecnológicas.»

*Pelo atrás exposto, recomenda-se a esta Assembleia:*

A criação de uma comissão de trabalho que vise: (i) congregar as partes interessadas (privadas e públicas) no desenvolvimento de uma estratégia coletiva de reforço da competitividade na área de especialização económica das tecnologias de informação; (ii) elaborar um diagnóstico situacional e estratégico sobre os *clusters* tradicionais e emergentes da NUT III Cova da Beira; e (iii) preparar uma proposta de programa de ação tendente ao reconhecimento futuro de um polo de competitividade no setor das tecnologias de informação, na NUT III Cova da Beira.

*João Carlos Correia Leitão*

Deputado municipal do Grupo do Partido Social Democrata (PSD)

4  
Aparado por  
Unanimidade.  
ANEJO 9

## MOÇÃO PELA IGUALDADE DE DIREITOS

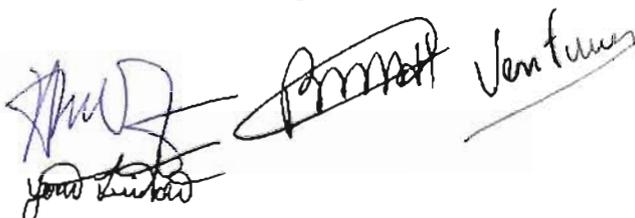
### Considerando que:

- I. Os incêndios florestais de 2017 resultaram no maior drama social e económico de que há memória em Portugal.
- II. Todos fomos testemunhas de um País que soube estar à altura da sua história respondendo com solidariedade e abnegação na ajuda às vítimas directas e indirectas dos trágicos incêndios.
- III. No Fundão os incêndios de 2017 também deixaram vítimas, uma delas um ferido grave.
- IV. O Governo criou um conjunto de medidas de apoio a empresas e às vítimas dos incêndios de 2017 mas excluiu, no tempo e no espaço, parte do território, nomeadamente através do regime introduzido pela Lei n.º 108/2017.
- V. É de inteira justiça defender os mais elementares direitos de igualdade de tratamento não sendo aceitável qualquer discriminação.
- VI. Não se aceita nem se compreende que um País se tenha unido em torno de uma causa e o Governo trate este mesmo País de forma diferente, discriminatória e injusta.

Assim,

A Assembleia Municipal do Fundão, reunida no dia 30 de Abril de 2018, deliberou:

1. Transmitir a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e aos partidos políticos com assento parlamentar, a sua total oposição e desagrado pela forma como foram definidos os critérios de apoio às vítimas dos incêndios que excluiu, designadamente, o ferido grave ocorrido no nosso concelho em Agosto de 2017.
2. Solicitar à Assembleia da República que promova o procedimento legislativo adequado a salvaguardar a igualdade de tratamentos entre as vítimas dos incêndios de 2017.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

Começo a minha intervenção com um assunto que pode parecer de interesse pessoal mas que, embora o seja também, será extensível a um número significativos de munícipes e outros interessados. Tendo recentemente participado num coletivo musical que atuou nas celebrações do 25 de abril no Fundão, tive a oportunidade, com o mesmo, de ensaiar no estúdio situado no FABLAB, na antiga praça. Tendo ficado deveras agradado com as instalações, fui tentar encontrar o regulamento de utilização e preçário do mesmo. Não encontrei online a informação em nenhuma das valências que funcionam naquele espaço – incubadora, FABLAB, CoWork. Considero que seria pertinente fornecer a informação relativa ao estúdio da mesma forma como é fornecida a informação relativa às outras valências. Fica a sugestão.

Ainda no ramo das sugestões, foi anunciado pelos órgãos de comunicação social locais que a partir do dia 1 de abril seria proporcionado aos interessados uma agenda cultural que seria enviado por e-mail, mediante inscrição.

Acreditanto que o projeto ainda se encontra em fase de experimentação, notamos que a informação recebida após solicitação não difere em forma e conteúdo com aquela que é enviada via SMS. Por isso ocorre-nos alertar sobre o conceito que os responsáveis possam ter de “agenda”. A confusão

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

entre “agenda” e “alerta” é evidente e coloca aos subscritores uma sensação de defraudamento. A informação enviada por e-mail devia ser mais detalhada e com maior antecipação que os “alertas” via SMS (que mantêm a sua viabilidade e pertinência numa perspetiva de lembrete). Os dois serviços podem conviver sem por isso serem concorrentes. Se a intenção é fornecer aos munícipes interessados uma agenda cultural então que a mesma tenha esse formato, que seja, por exemplo, um calendário mensal sobre tudo aquilo que vai acontecer no concelho. O uso das diversas plataformas tecnológicas disponíveis para este efeito é altamente louvável e pertinente mas não devemos descurar o conteúdo em detrimento da tecnologia.

É por falar em tecnologia que abordamos o recente evento chamado “**Play Summit Teen** “. As políticas educativas municipais parecem continuar a apostar neste novo conceito de gamificação aplicada ao ensino. Sendo um entusiasta das tecnologias e das suas diversas aplicações ao ensino, não pertencerei aos “velhos do restelo” que resistem a tudo quanto é novidade ao progresso. Sempre que surge uma nova tecnologia pensa-se que a mesma traz soluções milagrosas para os problemas. Aconteceu com a televisão na minha geração, com os computadores e internet na geração seguinte e com os dispositivos digitais móveis na presente. O excesso de entusiasmo na forma como essas tecnologias são usadas e aplicadas conduziram no passado a introdução de erros e a deficientes avaliações dos mesmos. Continuamos a querer queimar etapas a fim de agilizar processos. A intenção é boa, mas nesta ansia de obter resultados de acordo com as expectativas corremos elevados riscos de comprometer o presente e o futuro de gerações. Esta nova forma de encarar o ensino, na lógica da gamificação, até poderá vir a colher frutos num futuro próximo e mostrar ser uma estratégia acertada como forma de motivar os alunos para a aprendizagem mas achamos que a experiência

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

deve ser levada a cabo de uma forma mais pensada e pedagogicamente monitorizada. A implementação de ações avulso não nos parece ser a melhor prática. Não desfazendo na iniciativa, a falta de informação e entusiasmo sobre o projeto demonstrada nas páginas das escolas e agrupamentos do concelho faz-nos questionar sobre a verdadeira utilidade do mesmo.

Talvez a isso se deva o ponto relativo ao reembolso?

Em todo o caso, um projeto destinado ao ensino e às escolas devia pressupor uma maior adesão das mesmas e um envolvimento efetivo de todos os agentes associados ao ensino. No seu planeamento, aplicação e, principalmente, avaliação.

Se a intenção por detrás desta iniciativa se enquadra na lógica de um concelho virado para as tecnologias digitais, para o código e para a programação, esta aposta na gamificação parece-nos um caminho errado e eventualmente divergente da estratégia escolhida. Nem tudo o que implica o manuseamento de objetos tecnológicos pressupõe o entendimento das tecnologias nem o despertar para as mesmas. Nesta lógica da criação de um concelho virado para o digital e para o código talvez fossem pertinentes outro tipo de iniciativas como formas de incentivo.

Para terminar, analisamos a intenção do pedido de inventariação de construtores de bombos e caixas do concelho do Fundão para o projeto de candidatura dos bombos do concelho a património cultural e imaterial. Não pomos em causa a urgência e o fundamento por detrás da intenção de reconhecer e proteger esta arte ancestral. Ocorre-nos questionar o motivo pelo qual o município do Fundão avança agora sozinho com uma candidatura concelhia quando já se associou a outra candidatura mais abrangente. Relembrar que em novembro de 2017, aquando do III congresso do Bombo, em Amarante, foi anunciada a candidatura com o nome “Construção e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Práticas Tradicionais Coletivas do Bombo em Portugal” sendo o município do Fundão e a Junta de freguesia de Lavacolhos parceiros do projeto.

A fragmentação de candidaturas ou a sua proliferação podem por em risco o verdadeiro alcance do que é património cultural imaterial e até contribuir para uma atitude de competição no terreno. E não é isso que interessa.

Mas, visto o projeto autónomo do Fundão apontar, essencialmente, para a construção do bombo enquanto objeto, relevando para um plano inferior as diversas dimensões etnográficas, sociológicas e humanas do mesmo, talvez fosse economicamente mais pertinente encetar um processo de certificação de origem. De facto, e tendo consciência de que efetivamente a prática da construção do Bombo está hoje restrita a um artesão de Lavacolhos, o caminho da certificação artesanal poderá ser de grande utilidade à sua preservação, difusão e garantia de autenticidade.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

O que está em causa neste ponto da ordem de trabalhos da Assembleia é a “Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017”. Prestação de contas da atividade da Gestão Municipal. Não há razões para duvidar que os documentos presentes, na perspetiva da maioria, refletem corretamente a atividade desenvolvida. Há, porém, sempre um senão, ou vários senãos.

Vamos então a eles. O primeiro diz respeito aos números. Eles refletem uma realidade. São (serão?) verdadeiros. Contudo a verdade tem sempre duas, ou mais perspetivas, e os números podem também ser apresentados segundo várias perspetivas. Não pretendo chegar ao ponto de dizer, como alguém já afirmou, meio em jeito de anedota, meio a falar verdade que eles podem ser “torturados” ao ponto de nos contarem a verdade que pretendemos. Não chego a tanto. Mas há contas que podem ser feitas de forma ligeiramente diferente daquela que nos é apresentada no documento.

Para tal, e para não obrigar os membros da assembleia a ter de copiar números atrás de números para uma folha de cálculo onde possam fazer outras contas, não seria má ideia voltarem a uma prática já sugerida por esta assembleia, de nos fornecerem os dados em Excel.

O segundo senão tem que ver com opções. Os números podem ser verdadeiros, mas eles refletem opções. E aprovar o documento significaria aprovar as opções que lhe estão subjacentes. Uma vez que a CDU não subscreve as opções seguidas também não poderemos aprovar o documento que nos é proposto.

Registamos o facto de o nível de execução orçamental andar “à volta” dos 85%. Poderia ser melhor. Contudo este número, em si pouco diz. De facto, ele depende daquilo que foi orçamentado. Se, há uns anos atrás éramos confrontados com níveis de execução orçamental extraordinariamente baixos, tais números eram decorrentes do facto de os orçamentos serem

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

inflacionados. Os orçamentos têm sido mais realistas, e isso é bom. O problema é que tal facto não decorre de uma boa causa, pelo contrário. O município do Fundão, de certa forma, deixou-se de devaneios. E isto porque a situação financeira atingiu níveis calamitosos.

Não vamos aqui discutir de quem é culpa de tal situação, mas, com isso, não podemos ignorar as responsabilidades da atual maioria.

O resultado da situação calamitosa que referimos, mas também das opções tomadas por este executivo ficam desde logo expresso nos diferentes níveis de execução orçamental consoante as rúbricas. E aqui destaca-se aquilo que são as verbas correntes e de capital. Especificamente, constata-se que, ao nível das receitas de capital a execução ficou-se pelos 57%. Registou mesmo, relativamente a 2016, um decréscimo de mais de 40%. O que é que se passou? Os números apenas nos dizem que de 2015 para 2017 as transferências de capital passaram de cerca 4 milhões para pouco mais de 1 milhão e 600 mil euros.

Depois, também a um nível significativamente baixo, temos a execução das despesas de capital de 79%. Tal número denota que não foi possível cumprir, em termos de investimento, aquilo que estava programado. Mas não apenas isso. Uma análise mais profunda obriga a um melhor estudo da decomposição das diferentes rúbricas.

No que diz respeito às despesas correntes, há números que nos preocupam e que, por outro lado, são indicadores de opções com as quais discordamos. O total das despesas correntes, Pessoal (37,7% dessas despesas) mais Aquisição de Serviços (40, 83%) perfazem quase 12 milhões de euros. Este valor compara e contrasta com apenas 2,5 milhões de euros em investimentos (despesas de capital). São opções voluntárias ou impostas, mas são opções. Opções são também o elevado valor de Aquisição de Serviços. Neste montante, cerca de 6 milhões e duzentos mil euros, está

incluído um significativo valor de aquisição de serviços que, em nosso entender poderiam e deveriam ser prestados por recursos humanos próprios.

Voltando às despesas de capital. Já registamos o baixo valor do investimento. Afirma-se que cresceu relativamente a 2016. Certo, porém, e isto dos números é tramado, não chega a metade do que foi em 2015. Por outro lado, e aqui é que está o busílis da questão, o valor dos Passivos Financeiros é de cerca de 5,4 milhões de euros. Em termos práticos, enquanto o investimento representa apenas 10,24% das despesas de capital, os encargos com a dívida representam 57,28% dessas despesas. Estamos melhor do que em 2016, mas bem pior que em 2015.

Para finalizar, quanto à execução das Grandes opções do Plano, o documento, na página 7 dá-nos uma visão gráfica da distribuição dos montantes pelas quatro grades áreas. Porém, obriga-nos a uma consulta dos pequenos números, centenas de páginas mais à frente, para, no meio de outa informação sabermos da execução orçamental. E aí constatamos que, no global as GOP tiveram uma execução de 71,65%, contudo a distribuição pelas quatro áreas é bastante díspar. O Equipamento Social e Desenvolvimento registou 79,6%, Desenvolvimento Local e Equipamento coletivo ficou próximo, nos 78,9%, o Ambiente Qualidade de Vida ficou pelos 59,65% e Inovação Investimento e Emprego registou 73,31%. Esmiuçar cada uma destas áreas é impossível, até por questões de tempo, mas registam-se exemplos de rúbricas como o saneamento com 2,92% de execução (caso extremo que merece uma explicação).

Voltando ao grande constrangimento, a dívida. Já aqui o afirmámos, a CDU não tem nada de princípio contra a existência de dívida. Desde que bem gerida pode ser um importante instrumento financeiro para os necessários investimentos. Porém, no nosso caso ela é problemática. Diminuiu, é

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

verdade. Passou de cerca de 66 milhões e 400 mil em 2016 para cerca de 61 milhões em 2017. Verificou-se uma redução de cerca de 8%, sensivelmente a mesma percentagem que no ano passado. Se a base era menor a redução deveria ser maior. Não foi, em termos absolutos a redução em 2017 foi menos 600 mil euros que em 2016. Não é bom caminho.

Bom caminho também não é aquilo que se passa com a informação. É-nos dito, no presente documento, que a dívida de médio e longo prazo era, em 2016, de cerca de 63 milhões 684 mil euros e a de curto prazo de 2 milhões 750 mil. Porém, se consultarmos os documentos do ano passado os valores não coincidem. Eram respetivamente 57 milhões 106 mil euros e 9 milhões 329 mil. Houve aqui 6 milhões e 500 mil que passaram de curto para médio e longo prazo e esta aumentou em 2017. O que é que se passou? Foi o empréstimo de curto prazo que não foi pago. A transparência (não opaca) requer uma explicação.

No documento dos auditores que certificaram as contas afirma-se que o município está “em excesso do limite da dívida total”. São constatações não podem deixar de nos preocupar.

Um pequeno apontamento final sobre as contas da empresa municipal VIVERFUNDÃO. No documento de certificação de contas afirma-se que o montante da dívida por rendas da Escola Profissional do Fundão atinge o valor de 1 milhão e 34 mil euros. E que essa dívida tem vindo a crescer. 120 mil em 2016 e 120 mil em 2017. Mais se afirma que a Escola não paga renda há mais de quatro anos. Perante um problema não adianta “meter a cabeça na areia”. O que é que pode e deve ser feito? Não adianta dizer que este assunto não é com o município. Pelo que fica exposto temos claramente que ver com este assunto. Não fazer nada é fazer parte do problema. Nós queremos ser parte da solução.

## Intervenção de Luis Baptista, deputado municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Fundão, de 30 de Abril de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Fundão e respetivo secretariado,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão e Exmos. Sr(a)s. Vereadores;

Exmos. Sr(a)s. deputados da Assembleia Municipal do Fundão;

Exmos. Concidadãos.

### Relatório e Contas da CMF

Na análise efetuada a cerca de 14 meses nesta assembleia, o Partido Socialista, classificou o mesmo como eleitoralista e de difícil execução, face aos riscos constantes nos mesmos.

Inclui um membro da bancada que suporta o executivo, e hoje aqui presente, classificou o mesmo, como uma camisa muito estreita que carecia de rigor na sua execução, ou existiriam problemas.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, está plasmado na Lei 73/2013, e poderíamos estar aqui a discutir que as contas de 2017, não cumpriam a mesma, e a analisar se a Câmara Municipal seria alvo dos mecanismos de alerta precoce e de recuperação financeira municipal - Artigo 56.º nº3.

Ou seja, não o montante de Juros de Mora de IMI e IMT no montante de 151.810,10 €, e a execução da receita ficaria abaixo dos 85% face ao orçamento inicial (84,544%), e não nos 85,61% face ao orçamento final, como é apresentado.

E nestes termos, afirmamos que a CMF, não cumpriu o estatuído no nº 3 do artigo 56º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI - Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

Verifica-se também que existe uma redução de -41% das Receitas de capital, com a menção no relatório de gestão, de Património não alienado e atrasos nas participações devido a não execução. Isto é a prova que a CMF não consegue obter fundos para além dos que geralmente são consagrados na lei, tendo uma muito baixa inclusão a candidaturas do quadro comunitário de apolo.

Contudo é totalmente desconhecido pela Assembleia Municipal quais os Imóveis mencionados para alienação.

Quanto ao ativo líquido, tem uma diminuição de cerca de 4 Milhões de euros, devido ao imobilizado corpóreo, pelo que não se percebe esta redução, face a manutenção das depreciações anuais, e não terem sido registadas imparidades significativas.

A página 1 do Balanço, apresenta cerca de -1,5 Milhões de Imobilizado em curso, e as outras rubricas de imobilizado não sofrem aumento, e cerca de -2 Milhões em terrenos sem que exista registo de venda do mesmo valor ou acima. Estamos perante um Balanço errado?

Ou seja, pela informação apresentada, a CMF tem vindo continuamente a aumentar o passivo e a reduzir o ativo, para pagar os empréstimos, e esta situação é insustentável. Como se comprova mais a frente, e pelas dívidas de Curto Prazo terem aumentado cerca de 2 Milhões (empréstimos curto prazo + 2,5M€).

Quanto as Provisões para Riscos e Encargos, continuamos a ver o reporte de uma situação dúbia e que não é representativa dos valores que deveriam ser apresentados.

A situação é a seguinte, na página 9 do Relatório de Gestão, as provisões aumentam cerca de 2,3 Milhões de Euros e o passivo diminui em cerca de 2,9 Milhões de euros.

Contudo, na página 3 do balanço e no anexo às contas as provisões totalizam 23 796 533,14€, e na página 9 o valor é de 25.657.129,99 €.

As dívidas a terceiros a curto prazo: aumentam 2,444 Milhões € (Empréstimo de M/L a pagar no ano seguinte).

As Provisões da ALVT totalizam 19.351.816,25€, não apresentando qualquer variação face 2016, quando existem injunções no montante total de 20.822.198,00 €, mais 1.470.381,75 € do que o valor provisionado.

Se considerarmos o valor total em dívida 25.675.450,00 € pela CMF à ALVT, verificamos que o passivo total apresentado é de menos 6.323.633,75 €.

O Passivo da CMF não diminui nem 4M€, nem 2,9M€, como é referido em duas partes distintas do relatório e contas, mas sim, verifica-se um aumento pelo menos mais de 2,6 Milhões de Euros.

Quanto aos Empréstimos do Saneamento Financeiro, estão todos em reestruturação de dívida totalizando cerca de 39 Milhões de euros, em que se verifica que a CMF está em default desde 2016, nomeadamente:

- PREDE – Regime excecional de regularização de dívidas ao estado, regista-se ausência de pagamento de capital em 2016 e 2017.
- PAEL – Programa de Apoio as Entidades Locais, de regularização de dívidas. Não se efetuou o pagamento de montante em 2016 e metade do montante de capital em 2017.
- Relativamente aos empréstimos bancários, verifica-se atrasos na parte dos Juros.

Esta situação revela que a CMF em 2017 solicitou a adesão ao PAM, que ainda não efetivou, sendo o único município de Pals, que careceu de duplo resgate.

De ressaltar que a Certificação Legal de Contas foram datadas a 26 de Abril, tendo sido enviada para a Assembleia Municipal no dia 24 de Abril.

A Certificação Legal de Contas continua a ter uma reserva Oficial de Contas (já presente há vários anos), em que refere:

"1- Não nos foi possível confirmar o registo de titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras."

**Comentário [BL1]: RESERVAS:** são situações relatadas pelo auditor que afetam a sua opinião. Podem ser por desacordo ou por limitação do âmbito do seu trabalho. A reserva por desacordo é expressa quando o auditor não concorda com determinado aspeto das demonstrações financeiras da entidade por considerar que existe ERRO ou OMISSÃO materialmente relevantes no que é relatado. A reserva por limitação de âmbito é expressa quando não foi possível ao auditor obter prova suficiente sobre determinado aspeto materialmente relevante. Nesse caso, a sua opinião referirá essa limitação nas suas conclusões sobre as demonstrações financeiras.

**ÊNFASES:** Situações que não modificam a opinião do auditor. A ênfase, como o próprio nome indica, pretende enfatizar um determinado aspeto das demonstrações financeiras, considerado relevante para os utentes da informação.

## Relatório e Contas da Viver Fundação E.M.

O Relatório e Contas da Viver Fundação, não tem registadas Imparidades na ordem de 915m€ relativas aos pagamentos em atraso da Escola Profissional, o que colocaria o resultado líquido negativo e o capital próprio em 2.245.616,33 €, não cumprindo o art.35.º, do Código das Sociedades Comerciais, com todas as consequências que daí advêm.

### *Consequências para a E.M. sociedade*

Para a sociedade, a situação de perda de metade do capital tem como consequência a obrigação de, em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e, de um modo geral, em toda a atividade externa, indicar o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado.

De acordo com o artigo 528.º do CSC a sanção prevista para a violação do referido dever de publicidade consiste na aplicação de uma coima, cujos valores variam entre € 250,00 e € 1.500,00.

- Para o gerente, administrador ou diretor de sociedade que, verificando pelas contas que está perdida metade do capital social, não convocar de imediato ou requer prontamente a convocação da assembleia geral, a fim de nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas julgadas convenientes, incorre em:
  - Responsabilidade civil penal: Dispõe o artigo 523.º do CSC que o gerente ou administrador que, verificando pelas contas de exercício estar perdida metade do capital, não convocar ou requerer a convocação, de imediato, de uma assembleia geral, para que os sócios sejam informados da situação e tomem as medidas convenientes, será punido com prisão até 3 meses e multa até 90 dias.
  - A violação do artigo 35.º do CSC poderá, igualmente, gerar uma situação de insolvência negligente, prevista e punida no artigo 228.º do Código Penal (CP).

Esta situação está também definido no Decreto-lei n.º 133/2013, de 03 de Outubro - REGIME JURÍDICO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL (versão atualizada).

2ª Intervenção de Luis Baptista, deputado municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Fundão, de 30 de Abril de 2018, em resposta a intervenção de João Leitão e de Rogério Hilário

Exmos. Srs., já não era para intervir mas face a quantidade de dados apresentados e referidos pela bancada do PSD da Pordata, deixem-me referir que os mesmos demonstram uma situação menos favorável face ao que a bancada do PSD apresentou, nomeadamente:

- Dívida per capita, verifica-se um ritmo de redução muito menor, quando comparado com a CIMBSE, Castelo Branco, mas mais preocupante, quando comparado com a Média de Municípios Comparáveis.

Dívida Total Per Capita	2013	2014	2015	2016	CAGR
Fundão	2861,07	2659,49	2491,27	2282,81	5,81%
CIMBSE	1643,38	1480,42	1383,34	1245,9	7,17%
Média Municípios Comparáveis	719,19	644,35	542,77	404,3	15,49%
Castelo Branco	176,8	221,05	172,39	114,4	11,50%

- Quanto ao grau de endividamento, verifica-se um ritmo ainda menor de redução, quando comparado com a CIMBSE, Castelo Branco, mas mais preocupante, quando verificamos que comparado com a Média de Municípios Comparáveis, a taxa de progressão do fundão é cerca de um sexto do que a taxa de progressão de melhoria, face aos Municípios Comparáveis.

Grau de Endividamento	2013	2014	2015	2016	CAGR
Fundão	297,49%	306,85%	272,60%	271,46%	2,32%
CIMBSE	168,93%	163,81%	145,46%	133,16%	6,13%
Média Municípios Comparáveis	88,01%	78,72%	65,39%	54,77%	12,59%
Castelo Branco	22,66%	34,57%	28,24%	15,42%	10,10%

Quanto a intervenção do senhor deputado João Leitão, que solicita ao ROC a inclusão da Marca Fundão, com valor desconhecido, como forma de melhorar as contas da CMF, apenas tenho a dizer que todos gostamos de inovação, mas não desta forma em que extrapola, pula, pula, em algo que todos sabemos que é proibido as entidades públicas locais até pela Comissão Europeia.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE ABRIL DE 2018**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

A Câmara Municipal do Fundão apresenta, hoje, para discussão e deliberação da Assembleia Municipal, a sua proposta de Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia de Castelo Novo.

O Grupo Municipal da CDU saúda a iniciativa pois ela constitui uma oportunidade para que Castelo Novo e as suas populações venham a tirar o legítimo benefício de um conjunto diversificado de apoios e incentivos.

Ao longo de um extenso documento, 150 páginas, a CMF dá a conhecer as suas opções. O referido documento está organizado em 7 capítulos que nos mereceram toda a atenção. Porém, após a sua análise a apreciação síntese que a CDU faz é que a proposta da Câmara está longe de corresponder a um conjunto articulado de intervenções que configurem uma estratégia integrada de reabilitação urbana para Castelo Novo.

Para fundamentar esta apreciação síntese permitam a explicitação dos seguintes aspetos:

A caracterização e diagnóstico efetuados, sendo claramente extensos, 80 das 150 páginas, muito refere, mas esquece o essencial. Quais são os pontos fortes e fracos de Castelo Novo? Quais são as Ameaças e as Oportunidades identificadas? O texto não refere. E a sua não referência reduz este documento a uma mera descrição que não alcança dimensão de estratégia.

Relativamente às opções de reabilitação, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município, ponto 3 do documento, a CMF apresenta, em 12 escassas páginas, a sua proposta estratégica para Castelo Novo. Depois da sua análise o Grupo Municipal da CDU só pode dizer que se trata de coisa pouca e de grande “transparência opaca”:

*ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO  
30 DE ABRIL DE 2018  
GRUPO MUNICIPAL DA CDU*

A evidente confusão entre o que são Objetivos Específicos e Metas e Resultados a Atingir não pode ser lida como um erro técnico. Efetivamente do que se trata é de uma escolha política e a CMF dá prova de que escolheu a transparência opaca. Isto é, enuncia intenções e promessas, mas é incapaz de assumir um efetivo compromisso político.

Perguntamos:

- na Requalificação do Espaço Público qual é a meta, o resultado concreto a atingir quanto à melhoria do Espaço Urbano? Quais os meios que serão utilizados para informar os residentes? Vão ser feitos debates temáticos? Folhetos e distribuição porta a porta?

- na visita qual é número, ou o acréscimo percentual a alcançar?

- na animação qual é o número de ações de formação in loco em torno da agricultura biológica e boas práticas ambientais que irão ser realizadas em Castelo Novo?

Muitas outras perguntas poderiam ser feitas, mas poupamos tempo, até para não sermos repetitivos ...

As Ações Estruturais apresentadas na página 100 do documento são ilegíveis, revelando uma total ligeireza de trato e pouco respeito pelo órgão deliberativo. Nesta apreciação, até estamos a ser brandos ... sem, no entanto, deixar de criticar mais uma prática de transparência opaca ....

O número de vezes que a faixa de mobilidade urbana é referida é inaudito. Não se entende como é que um município se coloca totalmente a reboque de agentes externos e se move “forçando” a revelação de problemas só para que eles coincidam com os programas de financiamento lançados. Não se pode fazer “tabua rasa” do sentido de um lugar ... Lá porque abriu um programa de Turismo Acessível será preciso ir a correr e aplicar um

modelo padrão. Será este o problema prioritário que os visitantes identificaram nos inquéritos ou nas fichas de registo aplicadas pelos responsáveis pelo posto de turismo?

Constatamos que alguns dos projetos muito badalados do Plano de Inovação do Fundão “caíram” sem que para tal tenha sido dada justificação pública. Neste documento já não se encontram referências à Escola Rural ou ao primeiro hub rural para programadores OPEN SOURCE e outros criadores.

Se este documento propõe um prazo de execução de 15 anos é estranho e muito insuficiente que o valor das ações estruturantes a efetuar se fique por uns magros 1 293 784,72€. Claro que somos realistas e responsáveis e que sabemos que de momento o município não tem assegurado financiamento para tudo o que a estratégia de reabilitação urbana de Castelo Novo necessita. O que é errado é não ter visão de futuro, saber o que se pode e deve fazer no imediato, no curto e no médio prazo. Sobre isto este documento nada diz. É pena.

Face aos argumentos apresentados, e em conclusão, o Grupo Municipal da CDU não se revê no documento apresentado e como tal o seu sentido de voto não será favorável à sua aprovação. Se existir disponibilidade da CMF para fazer a sua revisão, aceitando as opiniões aqui e agora formuladas, então sim, este documento melhorará com o contributo de todos ...

Castelo Novo merece a visão e a vontade coletiva de todos os que integram os órgãos do Poder Local do concelho e para isso podem contar com o empenho e a vontade política do Grupo Municipal da CDU.



Câmara Municipal

# Informação Escrita do Presidente

Março-Abril 2018

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA .....	3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL .....	3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS .....	5
<b>2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA .....	8
<b>3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO.....</b>	<b>9</b>
3.1. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO .....	9
3.2. REGIOSTARS 2018 .....	16
3.3. INCUBADORA A PRAÇA CERTIFICADA NO PROGRAMA STARTUP VISA.....	16
3.4. PLAY SUMMIT TEEN .....	17
3.5. PORTUGAL SMART CITIES SUMMIT .....	17
3.6. CONFERÊNCIA FINAL AGRI-URBAN EM SILVARES .....	18
3.7. IGNITE YOUR FUTURE .....	18
3.8. ESPAÇO EMPRESA .....	19
3.9. CLUBE DE PRODUTORES DO FUNDÃO .....	19
<b>4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
4.1. CIM-BSE.....	21
4.2. CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS DA BEIRA INTERIOR.....	21
4.3. AGÊNCIA GARDUNHA 21.....	22
4.4. HORA DO PLANETA .....	22
4.5. SESSÃO DISTRITAL DO PARLAMENTO DOS JOVENS.....	23
4.6. PROJETO AGRI-URBAN (URBACT III) - SETEMBRO 2015 A MAIO 2018 .....	23
4.7. PROJETO OSIRIS - INTERREG EUROPE .....	25
4.8. FREGUESIAS .....	26
<b>5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>28</b>
5.1. OBRAS EM FASE DE EXECUÇÃO .....	28
5.2. OBRAS EM FASE DE CONCURSO .....	28
5.3. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	28
5.4. PLANEAMENTO/PROJETOS /ESTUDOS PRÉVIOS.....	30
5.5. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS .....	31
5.6. OUTROS.....	31
<b>6. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL .....</b>	<b>32</b>
<b>7. CULTURA .....</b>	<b>34</b>
7.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL EUGÉNIO DE ANDRADE .....	43
7.2. MUSEU ARQUEOLÓGICO MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO .....	45
<b>8. TURISMO .....</b>	<b>48</b>
<b>9. DESPORTO E JUVENTUDE .....</b>	<b>49</b>
<b>10. EDUCAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>11. AÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>52</b>
<b>12. SAÚDE .....</b>	<b>56</b>
<b>13. PROTEÇÃO CIVIL .....</b>	<b>57</b>

## **1. Introdução**

### **1.1. Nota justificativa**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a atividade do Município.

O presente documento apresenta, assim, alguns dos aspetos mais relevantes da atividade municipal desde a realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

### **1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal**

Merece especial atenção a auscultação das forças políticas representadas nos órgãos municipais e mantém-se a prática de iniciar a discussão pública dos regulamentos municipais a partir do órgão deliberativo, ao invés de serem remetidos para mera aprovação como resultaria da simples interpretação da lei.

Neste documento, apresentamos a atividade municipal em 13 capítulos: 1) introdução; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação e fomento da participação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) ordenamento do território; 7) recursos humanos; 8) cultura; 9) turismo; 10) desporto e juventude; 11) educação; 12) ação social; 13) saúde e 14) proteção civil.

### **1.3. Representação Municipal**

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- AFTEBI;
- Agência Gardunha 21;
- Agri Urban;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;

- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform;
- Biovespa;
- CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- Cerfundão;
- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Conselho Gestão iNature;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Consórcio BuyNature;
- Consórcio Projeto Matriz;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Escola Profissional do Fundão;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Gardunha Viva;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- Grupo de Trabalho Intermunicipal - Violência Zero;
- ICNF;
- IFAP;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Municípiã, S.A.;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Osiris;

- Pinus Verde;
- Rede Cidades Educadoras;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede das Cidades Criativas;
- Rede de Aldeias Históricas;
- Rede de Incubadoras da Região Centro;
- Rede de Judiarias;
- Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD);
- Rede Nacional de Incubadoras;
- Rede Social;
- Resiestrela, S.A.;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP.
- UDIPSS Castelo Branco;

#### **1.4. Reuniões e diligências diversas**

Realizaram-se 2 reuniões de Câmara, cujas atas podem ser consultadas no *site* do Município.

Destas é importante destacar os seguintes pontos:

- Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão, o IAPMEI, a AMA e o AICEP, para constituição do Espaço Empresa Fundão;
- Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para reabilitação do posto da GNR Fundão;
- Abertura de procedimento de concurso público - Empreitada de obras públicas "Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão";
- Aprovação de minutos de protocolos de cooperação entre o Município do Fundão e as seguintes entidades: Centro de Dia de Atalaia do Campo, Universidade da Beira Interior, Associação Aldeias Históricas de Portugal, Ayuntamiento de Morille, Associação O Niño;
- Atribuição de subsídios a diversas entidades, nomeadamente Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia de Joanes, Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria, Centro Cultural e Desportivo "Os Amigos da Barroca", Clube de Natação do Fundão, Associação de Basquetebol de Castelo Branco, Grupo Desportivo de Valverde, Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima;

- Auxílios económicos ao 1.º ciclo do ensino básico - ano letivo 2017/2018;
- Eleição de Presidente e Secretário para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão - triénio 2018/2021;
- Classificação da "Casa dos Maias" como Monumento de Interesse Municipal.

Tiveram ainda lugar diversas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja atuação tem impacto direto ou indireto na concretização dos objetivos do Município:

- **Ministro da Saúde - CHCB:** Unidade de Medicina Nuclear;
- **Secretária de Estado da Administração Interna:** requalificação do quartel da GNR no Fundão; programa de beneficiação dos postos da GNR de Soalheira e Silvares; transferência da GNR Alpedrinha para as novas instalações;
- **Secretária de Estado da Saúde:** plano de capacitação do Hospital do Fundão com Unidade de Medicina Nuclear, Cuidados Continuados e Convalescença; reforço dos profissionais de saúde no Fundão; parceria em projetos pioneiros na área da saúde;
- **Secretário de Estado do Ambiente:** articulação entre sistemas de distribuição de água em baixa; financiamentos no Portugal 2020 para água e saneamento; negociação sobre o contencioso pendente entre Municípios e antigo sistema AZC; necessidade de o Estado intervir na requalificação ambiental do Cabeço do Pião;
- **IHRU:** acompanhamento das obras do Antigo Grémio; novos programas para arrendamento urbano e reabilitação;
- **DGADR:** Regadio da Gardunha Sul;
- **Aqualia:** revisão do contrato de concessão;
- Continuação dos contactos para negociação do plano de redução do serviço da dívida do Município;
- **CCDRC:** PEDU; Zona Industrial do Fundão; Incubadora de Base Tecnológica; Estratégia de eficiência coletiva iNature - PROVERE 3.ª fase; Regiostars 2018; programa de valorização do Queijo;

- **IEFP:** Centro de Formação Avançada;
- **InCode2030:** programa nacional de promoção das competências digitais; partilha da experiência do Fundão em projetos pioneiros; desenvolvimento de novas iniciativas.
- **Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:** reforço do ecossistema em termos de competências digitais; reabilitação urbana para residências de estudantes.

## 2. Consolidação Financeira e Capacitação

### 2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02-01-2018 a 20-04-2018

#### Receitas

Orçadas	32 390 309,00 €
Cobradas	5 970 109,15 €

#### Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
<b>Correntes</b>	17 329 713,00 €	16 008 273,09 €	14 881 722,64 €	3 747 659,45 €
<b>Capital</b>	15 060 596,00 €	13 748 136,60 €	10 168 976,44 €	1 820 040,52 €
<b>Total Geral</b>	32 390 309,00 €	29 756 409,69 €	25 050 699,08 €	5 567 699,97 €

### 3. Inovação e Investimento

O Município definiu como prioritárias as ações para atração de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia. Alguns exemplos:

- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores, designadamente agroalimentar, serviços e TICE, num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
- Acompanhamento de visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
- Participação na reunião mensal da RIERC, rede participada por um conjunto de Incubadoras de Empresas da Região Centro;
- Participação no Encontro Nacional de Fab Labs, a 6 de abril;
- Participação no Portugal Smart Cities Summit, de 11 a 13 de abril;
- Continuação dos trabalhos do GAL Fundão no âmbito do projeto OSIRIS (INTERREG EUROPE). Este é um grupo de trabalho composto por entidades de diversas áreas de atuação e que tem em agenda o desenvolvimento de um plano de ação no quadro dos objetivos do mencionado projeto OSIRIS;
- Continuação dos trabalhos do Grupo de Ação Local do Fundão no quadro do projeto AGRI URBAN (URBACT III). Grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação no âmbito do mencionado projeto AGRI URBAN.

#### 3.1. Planeamento e Apoio ao Investimento

##### a) Projetos aprovados

**Designação da Operação:** *Estabilização emergência pós incêndio*

**Programa Operacional:** *Programa Desenvolvimento Rural – PDR 2020*

Pretende-se com esta operação a implementação de medidas de estabilização de emergência em áreas afetadas pela passagem do grande incêndio florestal.

**b) Processos submetidos**

***Designação da Operação:*** Paisagens Sagradas no Território de Fronteira - PASTFRONT

***Programa Operacional:*** EP – Interreg VA ESPAnha-Portugal (POCTEP)

O projeto PASTFRONT pretende contribuir para a proteção e valorização do património cultural e natural do território de intervenção transfronteiriço, criando, em simultâneo, uma dinâmica que o promova a nível turístico e económico através da valorização do seu potencial endógeno.

É composto por duas atividades estruturantes: o Centro de Estudos das Paisagens Culturais dos Territórios de Fronteira e Dinâmicas culturais nos territórios de fronteira, nomeadamente em arqueossítios, Quaresma, romarias e rituais do fogo.

Neste projeto o Município do Fundão assume-se com o líder do consórcio.

***Designação da Operação:*** II-Empredejoven+20/20. Dinamizando La Frontera

***Programa Operacional:*** EP – Interreg VA ESPAnha-Portugal (POCTEP)

Pretende-se que este projeto dar continuidade ao programa iniciado anteriormente pelos parceiros, Instituto da Juventude de Castela e Leão e Câmara Municipal de Fundão (EMPRE-ENDEJOVE +), com objetivos de promover a cooperação institucional dentro da dinâmica da juventude, promover a capacitação, requalificação e mobilidade dos jovens e apoiar o processo de emancipação dos jovens.

O Município do Fundão é parceiro neste projeto, sendo o líder do consórcio o Instituto da Juventude de Castela e Leão.

***Designação da Operação:*** AlimentAÇÃO ! Circuitos curtos Agroalimentares para o Direito Humano a uma Alimentação Adequada

***Programa Operacional:*** Desenvolvimento Rural - PDR2020

O município do Fundão é um dos parceiros deste projeto, onde o promotor responsável é a associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local -ANIMAR.

O presente projeto, numa parceria entre o poder local, sociedade civil e academia, tem como objetivo geral contribuir para a construção de políticas públicas locais tendo em vista a criação e consolidação de circuitos curtos agroalimentares, mediante o seu conhecimento e dinamização por forma à concretização progressiva do direito a uma alimentação adequada.

**Designação da Operação:** *Shepherds of the XXIst century: increasing professionalism in the management of extensive livestock, wildfires and landscape in the era of global change – FireShepherds*

**Programa Operacional:** *Erasmus+*

Projeto de cooperação transnacional, sendo o chefe de fila a Fundação PAU COSTA (Espanha).

Tem por principal objetivo criar uma rede de cooperação entre diferentes entidades e intercâmbio de boas práticas, com intuito de criação de módulos formativos na temática silvo-pastoril, gestão de paisagens e incêndios florestais, bem como, em resultado analisar e documentar mecanismos público-privados inovadores de interesse na temática, como uma ferramenta multifuncional a benefício dos territórios locais.

O consórcio é composto por parceiros de Espanha, Portugal, França e Alemanha.

**Designação da Operação:** *Defesa da Floresta Contra Incêndios*

**Programa Operacional:** *Desenvolvimento Rural - PDR2020*

Com a presente candidatura irá executar-se a Rede Primária e Secundária de Gestão de Combustível aprovada na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e inscrita no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O conceito das redes primária e secundária de Gestão de Combustível surgem, essencialmente, como um elemento de compartimentação do território florestal à escala da paisagem. Assenta em faixas de redução de combustíveis estrategicamente localizadas, cujo principal objetivo/função é a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando a sua supressão, com o emprego de táticas de intervenção direta e/ou indireta na frente de fogo ou nos flancos.

**Designação da Operação:** *Innovación Transfronteriza de Cultivares y Técnicas Agronómicas*

**Programa Operacional:** *EP – Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP)*

O projeto visa desenvolver técnicas culturais para o uso agrícola de terras com baixo potencial produtivo da raia central ibérica, através de um processo de depuração e seleção de variedades tradicionais, que permite orientar a produção de cereais para uma cultura ecológica, para a qual o território transfronteiriço de intervenção do projeto é adequado devido à composição dos solos, que são pobres em nutrientes e, portanto, de baixo rendimento, mas pouco ou nada contaminados, nomeadamente em comparação com outras áreas de Espanha e Europa, favorecendo assim os níveis de eficiência na utilização de recursos naturais que contribuam para o desenvolvimento da economia verde na área de cooperação.

**Designação da Operação:** *RS Euroace\_Por la Empleabilidad Joven*

**Programa Operacional:** *EP – Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP)*

O projeto pretende potenciar o empreendedorismo e a economia social no quadro do desenvolvimento de novos projectos, criando empresas e empregos no espaço EUROACE, através de um modelo sustentável e integrador. Esta iniciativa pretende também estimular o surgimento de ambientes colaborativos e de cooperação para a criação e consolidação de modelos de negócio que promovam a transformação e o impacte social e também o emprego de qualidade. Pretende-se ainda identificar e desenvolver novas ferramentas de financiamento e apoio à economia social. Será criado um ecossistema de apoio ao empreendedorismo e economia social através da identificação e desenvolvimento de iniciativas, programas, instrumentos e ferramentas que estimulem o crescimento empresarial social e a economia social no território EUROACE.

**Designação da Operação:** *EFI\_REC\_BIOURBAN\_T / Estrategia pública transfronteriza para la eficiencia de los recursos y transición a la economía circular a través de la bio-urbanización y las TIC*

**Programa Operacional:** *EP – Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP)*

O projeto visa implementar estratégias para a transição local para modelos de planeamento urbano e de construção baseados na eficiência dos recursos, focados, em uma primeira etapa, em dois eixos: resíduos gerados a partir de construção e demolição e recursos hídricos. A gestão de ambos trata-se de um grande desafio para as cidades de Plasencia, Coria e Fundão, que se encontram dentro da mesma bacia hidrográfica, procurando reduzir o consumo de recursos naturais e minimizar o impacte ambiental que está a ocorrer.

**Designação da Operação:** *Rural\_Network / Nuevo modelo de transmisión del conocimiento a las micropymes de los territorios rurales*

**Programa Operacional:** *EP – Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP)*

A missão deste projecto é criar uma Equipa de Apoio ao Negócio (EAE) destinada a colaborar com os trabalhadores por conta própria e pequenas e médias empresas em áreas rurais. O apoio da EAE visa estimular uma gestão profissional e mais eficiente das organizações, equipando-as com novas competências, técnicas e ferramentas inovadoras que melhorem a sua atividade, facilitem a sua adaptação ao novo modelo digital e ajudem no desenvolvimento de seus modelos de negócios ou na implementação de novas áreas de actuação.

**Designação da Operação:** *ECO-INNOVA\_SLab\_EmPa\_Coop / Proyecto Piloto Transfronterizo de Eco-Innovación Empresarial para el fomento del emprendimiento de las “Sociedades Laborales”, “Empresas Participadas por trabajadores/as” y “Cooperativas de Trabajo Asociado”*

**Programa Operacional:** *EP – Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP)*

Com base na sua experiência de muitos anos os promotores deste projecto acreditam na fortaleza das Empresas Participadas para melhor resistirem aos embates das crises bem como facilitar a adaptação a novas circunstâncias que aconselham o empreendimento conjunto, solidário e democrático, como a melhor das opções desde quando, ao ser facilitada o acesso dos trabalhadores aos meios de produção, o emprego gerado é mais estável e de maior qualidade e, ao combinar o aspecto comercial com os valores éticos, a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral, a coesão social e a vinculação com o território, eles estão integrados no projeto de negócios.

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional OSIRIS – INTERREG EUROPE

- 16 de março – Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão – grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação do mencionado projeto Osiris.

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional URBACT – Agri Urban – INTERREG EUROPE

- De 12 a 22 de fevereiro – participação do Município do Fundão no 10º encontro da rede transnacional do projeto Agri-Urban em Mouans-Sartoux (França);
- 02 de março – Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão – grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação do mencionado projeto Agri Urban;
- De 7 a 10 março – participação do Município do Fundão no 11º encontro da rede transnacional do projeto Agri-Urban em Petrinja (Croácia).

Atividades desenvolvidas na Rede Transfronteiriço Red UrbanSol (Red de Urbanismo Sostenible e Inteligente en Europe) - POCTEP

- 18 de abril – Reunião de trabalho com todos os parceiros que constituem esta rede, em Cáceres (Espanha) , onde os assuntos abordados foram, o manual de boas práticas, a metodologia Red\_UrbanSol e apresentação a plataforma transfronteiriça web red urbansol;

- 29 de março – Participação do Município do Fundão no seminário denominado “Séminaire International de l’Agence Bio”, em Paris (França).

#### Outras Atividades Desenvolvidas

- Acompanhamento Projetos POCTEP e Gamificação;
- Acompanhamento Vales Incubação em Curso – Submissão de Pedidos de Reembolso;
- Acompanhamento dos Incubados – Novos Vales a desenvolver em 2018;
- Reunião com Incubados e empresas para apoio SI2E;
- Presença Sessão Apresentação Plataforma LUP na UBI;
- Participação Futurália – Projeto Gamificação;
- Reunião Projetos Inovação Social;
- Apoio organizativo Incubadora – Ponto Situação Incubados e Coworkers;
- Submissão de Novo POCTEP – Empreendejuven +2020 (2018/2020);
- Submissão de Reembolso Intermédio 2017 – Gamificação.

#### **c) Incubadora Social e Empresarial "A Praça"**

- Novos contratos de incubação gerados: 0
- Novas candidaturas: 0
- Candidaturas Startup Visa: 3
- Total atual de incubados: 15

#### **d) Cowork Fundão**

- Novos termos de aceitação gerados: 3
- Total Coworkers: 23
- Taxa de ocupação = 95%

#### **e) Cowork Fundão Virtual**

- Novos termos de aceitação gerados: 2
- Total de empresas sediadas virtualmente: 6

#### **f) Fablab Aldeias do Xisto**

- Preparação e realização dos Workshops:
  - Desenho CAD – Corel Draw;
  - Modelação 3D - 3D Studio Max.
- Visita de estudo do grupo de jovens franceses da escola CFA-MFR Saint Gilles Croix de Vie no âmbito de uma parceria com a Escola Profissional do Fundão;

- Participação nos Colóquios Design + Artesanato promovidos pelo CEARTE, Centro de Formação Profissional para o Artesanato e o Património e o Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;
- Prototipagem de moldes de vidro usando a técnica de sopro que surgiu na Residência Artística no âmbito do projecto Workshop craft council Aldeias do Xisto;
- Preparação e realização dos workshops Business Thinking:
  - #0.º Módulo do Business Thinking! O tema "IDEATING" - Identificação de Oportunidades para Criação de uma Start Up/Empresa/Negócio e formação da Ideia;
  - #2.º Módulo do Business Thinking! O tema "WINNING";
  - #3.º Módulo do Business Thinking! O tema "STARTING".
- Open Day de Impressão 3D;
- Parceria com o Agrupamento de Escolas do Fundão na participação no concurso CanSat, que é um projeto da Agência Espacial Europeia para construir um satélite que caiba dentro de uma lata de refrigerante;
- Início do Bootcamp de Fabricação Digital que decorre durante o mês de Abril com os alunos do 1º ano de Design Industrial da UBI;
- Participação Encontro Nacional de Fablabs em Coimbra;
- Reuniões colaborativas no âmbito da Mini Maker Faire em Évora;
- Preparação e participação do Município nas Conferências do Summit a decorrer de 11 a 13 de Abril no Centro de congressos de Lisboa;
- Projetos de prototipagem para startups da incubadora e Cowork para as Conferências do Smart Cities Summit e BTL;
- Várias prestações de serviço ao nível de prototipagem para estudantes dos cursos de Arquitetura da UBI;
- Várias prestações de serviço ao nível de prototipagem para estudantes dos cursos de Design de Interiores e Equipamento da ESART;
- Prototipagem de peças 3D para ilusionismo do mágico, Zé Mágico;
- Participação no Ignite Your Future 2018 com um posto de exercícios de programação para a robótica e com a produção dos identificadores do evento;
- Prototipagem de um display para a empresa Altran (desenvolver);
- Prototipagem e uma placa Identificadora e de Stencils para a Cooperativa Coolabora no âmbito do Projecto Social para Jovens do Programa Escolhas – Quero Ser Mais E6G;
- Apoio na preparação na XXI edição da LanParty NINF que se realizará de 11 a 13 de maio de 2018 no Centro de Negócios do Fundão;

- Apoio no Torneio de Futsal IT Sports, que contou com as equipas da Altran Portugal, Re-adiness IT, Academia de Código e a Fruition Partners Northern & Central Europe, para celebrar o Dia Mundial da Saúde;
- Prototipagem e produção de elementos de comunicação para o Município do Fundão em diversos âmbitos:
  - Meeting de Natação;
  - Exposição canina;
  - Festival do Espargo;
  - Travessia da Gardunha;
  - Placas de apadrinhamento de Dia da Árvore.

**g) Arrendamento no âmbito de ações do Plano de Inovação do Fundão - Bolsa de Imóveis**

- N.º de Imóveis em bolsa: 122
- N.º de Imóveis ocupados: 120
- Taxa de ocupação = 98%

**3.2. Regiostars 2018**

Com o apoio da CCDRC, o Município do Fundão apresentou candidatura ao Regiostars Awards 2018.

O Regiostars é uma iniciativa promovida pela Comissão Europeia e que visa identificar as melhores práticas em termos de desenvolvimento regional e evidenciar projetos inovadores e inspiradores para outras regiões da Europa, revelando boa aplicação dos fundos estruturais.

A candidatura apresentada pelo Fundão, em representação da Região Centro de Portugal, teve por base o ecossistema de inovação e investimento, designadamente em matéria de infra-estruturas, reabilitação urbana, desenvolvimento de competências digitais e criação de emprego. A candidatura foi submetida no eixo Supporting smart industrial transition.

**3.3. Incubadora A Praça certificada no programa Startup Visa**

A Incubadora A Praça foi uma das incubadoras certificadas a nível nacional na primeira fase do StartUp Visa, programa destinado a empreendedores estrangeiros.

O StartUp Visa é um programa de acolhimento de estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal, com vista à concessão de visto de residência ou autorização de residência para imigrantes empreendedores.

Este regime é aplicável a empreendedores que pretendam desenvolver o seu projeto empreendedor e/ou inovador em Portugal, ainda que não tenham constituído empresa, ou que já

detenham projetos empresariais nos países de origem e que pretendam exercer a sua atividade em Portugal.

Os empreendedores internacionais interessados podem submeter as suas candidaturas através do site IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação.

### **3.4. Play Summit Teen**

A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 e o Município do Fundão promoveu, no Pavilhão Desportivo Municipal do Fundão, o Play Summit Teen.

Esta iniciativa, inserida no projeto gamification (plataforma de jogos motivacionais), financiada pelo Portugal Inovação Social, consiste num torneio de videojogos sobre conteúdos programáticos do terceiro ciclo do ensino básico, onde cada escola do concelho do Fundão se faz representar pela sua equipa vencedora. Trata-se, assim, de uma grande final que assinala o encerramento do trabalho efetuado durante o presente ano letivo, em sala de aula, com os alunos do nono ano do ensino regular do Concelho.

Os objetivos deste projeto são motivar os alunos para a aprendizagem dos conteúdos escolares através de estratégias de gamificação e, especificamente neste evento, premiar os participantes pelo esforço desenvolvido ao longo das oito semanas de torneios que decorreram nas suas escolas.

### **3.5. Portugal Smart Cities Summit**

O Município do Fundão foi um dos municípios presentes no Portugal Smart Cities Summit, que decorreu nos dias 11, 12 e 13 de abril, no Centro de Congressos de Lisboa, um evento que promoveu o debate sobre o futuro das cidades inteligentes.

O Portugal Smart Cities Summit, com a assinatura Green Business Week, é “um evento que junta oportunidades e exposições a conferências e networking, em suma, a partilha de conhecimentos sobre todos os sectores que envolvem o conceito emergente de cidades inteligentes.

O objetivo é “juntar os Municípios, os Clusters, o meio académico/científico e o meio empresarial num evento onde negócios e parceria são palavras-chave”, num acontecimento que irá contar com a apresentação de 200 projetos inovadores, dos quais 50 proveem de startups e a presença de representantes da Comissão Europeia.

Este evento nacional e internacional é o espaço ideal para se debater o futuro das cidades inteligentes, nomeadamente em sectores como a Energia, TICE, Mobilidade, Transportes, Água, Resíduos, Ambiente e Habitat.

### **3.6. Conferência Final Agri-Urban em Silvares**

No âmbito do Projeto Urbact III - Agri-Urban, realizou-se na cantina da Escola Básica 2/3 de Silvares, a apresentação do plano de ação Agri-Urban "Fundão Produtos da Nossa Terra + Ementas Saudáveis = Crianças Felizes".

Nesta iniciativa foi inaugurado o equipamento "Zero Desperdício Alimentar", criado pelo Fab Lab Aldeias do Xisto, que será o primeiro em Portugal. Este equipamento irá permitir pesar diariamente o desperdício alimentar, com o intuito de diminuir o desperdício e de provar que a alimentação biológica, aliada à diminuição de desperdício, não aumenta o custo da refeição.

Em Janeiro de 2018, na cidade parceira de Mouans-Sartoux, a Câmara Municipal do Fundão participou na criação oficial do European Club Organic Food Territories, que envolve sete países e 16 cidades europeias, cujo objetivo é de conectar os territórios europeus para tornar o alimento sustentável, um pilar do desenvolvimento agrícola, económico, social e de saúde pública.

Um dos focos deste plano de ação é fornecer às cantinas das escolas do Concelho alimentos de origem biológica e de qualidade, melhorando as refeições consumidas pelos alunos, e associar este consumo à produção local, premiando efetivamente quem produz com qualidade e de forma certificada.

Uma das ações estratégicas foi a criação da Escola-Piloto, tendo a escolha recaído na Escola EB 2/3 de Silvares, pertencente ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, por ter a única cantina gerida pela própria escola no Concelho. Com este projeto pretende-se implementar o plano de ação no refeitório desta escola e depois nas restantes do concelho do Fundão, sendo que, a partir de abril de 2018, a cantina irá confeccionar as suas refeições com 80% dos produtos locais e sazonais, dos quais 10% serão produtos biológicos.

### **3.7. Ignite Your Future**

O Município do Fundão, a Agência Gardunha XXI, a Universidade da Beira Interior e a Altran, organizaram a 3ª Edição do projeto "Ignite Your Future". Este projeto visa captar a atenção dos jovens para a área da informática na ótica, não de consumidor, mas sim de produtor, abrindo um leque de oportunidades que, muitos, até aqui desconhecem. Estiveram presentes jovens de todos os pontos do país, e do Fundão, naturalmente, que participaram nos desafios propostos pela CMF, UBI e Altran durante dois dias de competição. Os testemunhos públicos dos alunos, assim como os resultados do questionário de satisfação, demonstram que os objetivos foram novamente cumpridos e que o projeto é uma mais-valia tanto para a cidade tecnológica e educadora do Fundão, como principalmente na vida de cada um dos participantes.

### **3.8. Espaço Empresa**

O Município do Fundão assinou no dia 9 de abril, nas Caldas da Rainha, conjuntamente com mais 20 autarquias, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, o IAPMEI, a AICEP e a AMA, o protocolo para implementação municipal de uma loja do Espaço Empresa.

A cerimónia de assinatura contou com a presença de Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques, do Ministro da Economia, Manuel Caldeira Cabral, e da Secretária de Estado da Indústria, Ana Teresa Lehmann.

O Fundão é um dos 21 municípios que assinaram o protocolo que marca o arranque de uma rede colaborativa de suporte às empresas.

Este é um espaço de apoio ao empresário e ao empreendedor, que vai ser criado no Centro de Negócios e Serviços do Fundão e irá prestar todo o apoio na constituição de empresas. O Espaço Empresa constitui uma iniciativa liderada pelo IAPMEI, em parceria com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa e a AICEP, e tem como objetivo a criação de uma rede de pontos únicos de atendimento às empresas, com serviços disponibilizados pela Administração Central e Local, quer através do canal presencial, numa lógica de proximidade e de atendimento personalizado, quer através dos canais online e telefónico, constituindo-se com a Rede Nacional de Apoio às Empresas e ao Investimento.

### **3.9. Clube de Produtores do Fundão**

- Delineamento de estratégia de internacionalização com os produtores do Clube de Produtores do Fundão;
- Apoio ao Desenvolvimento de projeto de cooperação e promoção de produtos agro-ecológicos no concelho do Fundão – Mercados de proximidade;
- Coautoria na realização do Case Study “The Cherry on Top: agrifood as na iconic territorial brand”, no âmbito do projeto Agri-Urban;
- Participação no desenvolvimento do Plano de Acção do Projeto Agri-Urban;
- Preparação Campanha Marketing Territorial Cereja do Fundão 2018;
- Participação nas reuniões da Comissão directiva da AREQ;
- Presença na Feira Europeia do Queijo da Villa de Moya na Gran Canária, com um stand de vendas em parceria com um produtor do Concelho;
- Coorganização, com o gabinete de Turismo, de 4 press-trips com jornalistas portugueses, espanhóis, brasileiros, ingleses, alemães, que estão a decorrer durante esta segunda quinzena de Abril, para promover os programas turísticos ligados à temática Cereja e valorizar os Produtos Agroalimentares do nosso concelho;

- Preparação de uma acção promocional e de venda de produtos do Concelho, no certame “O melhor de Portugal em Bruxelas” a decorrer em Junho, em conjunto com o Inovcluster e a CAP;
- Participação na preparação da 11ª Feira do Queijo da Soalheira e 1ª Feira europeia de queijo do Fundão.

## 4. Cooperação e fomento da participação

### 4.1. CIM-BSE

Assuntos discutidos nas reuniões da CIM-BSE:

- Reformulação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
- Tomada de posse do Presidente e Vice-presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE;
- Memorando do Conselho Técnico Florestal da CIMBSE;
- Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados;
- Aquisição de Sistemas de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional;
- Participação da CIMBSE na Feira Ibérica de Turismo (FIT);
- Participação na "Fête des Vendanges de Montmartre";
- Projeto "10.000 Vidas";
- Projeto "Maio Musical";
- Participação no Campeonato Nacional de Velocidade 2018;
- Participação no "Salon de l'Immobilier et du Tourisme portugais à Paris";
- Plano de ação relativo à candidatura "Produtos Turísticos de Base Intermunicipal" - RUIRIS;
- Contrato de Concessão de Redes de Distribuição em Baixa Tensão.

### 4.2. Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

O CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior participa como entidade beneficiária na candidatura já submetida do programa INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP), com o projeto:

- **COOP4PAM - Cooperar para crescer no setor das plantas aromáticas e medicinais**

Área de cooperação 4 - CENTRO- EXTREMADURA- ALENTEJO

Eixo: 1 - Crescimento inteligente através da cooperação transfronteiriça para a promoção da Inovação

Objetivo temático 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Objetivo específico: OE1B - Melhorar a participação do tecido empresarial nos processos de inovação e na realização de atividades de I&D+i mais próximas do mercado

Liderado pela Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura

Parceiros:

- Instituto Politécnico de Portalegre;

- Centro de Investigaciones Científicas y Tecnológicas de Extremadura (CICYTEX);
- Consejería de Economía e Infraestructuras;
- Junta de Extremadura;
- HPRD - Health Products Research and Development, Lda (LABFIT);
- InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro;
- Fundecyt – Parque Científico y Tecnológico de Extremadura (FUNDECYTPCTEx);
- Asociación Empresarial Centro Tecnológico Nacional Agroalimentario “Extremadura”;
- Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior.

#### **4.3. Agência Gardunha 21**

- **PROVERE (3ª fase) – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature**

Sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, cujos órgãos sociais são liderados pelo Município do Fundão, encontram-se em execução os projetos âncora públicos que integram o Programa de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em Áreas Classificadas, que representam um financiamento de 2.300.000 € (dois milhões e trezentos mil euros) de FEDER para dinamização do foco temático do turismo de natureza em 12 áreas classificadas da Região Centro.

#### **Atividades**

- Dinamização dos Projetos da Agenda 21 Escolar 2017/2018: “Adote um amigo”, “Água é Vida”, “A minha Horta”, “Comer bem dá saúde e faz crescer”, “Compostagem – Reciclar os alimentos”, “Energia para todos” e “Reduzir e Reutilizar é que está a dar” nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho;
- Elaboração de Guia com vista ao reconhecimento das espécies arbóreas da Serra da Gardunha;
- Eco-Escolas: plano de ação da atividade Eco-Rota – “Rota pelas Florestas”.

#### **4.4. Hora do Planeta**

O Município do Fundão associou-se, no dia 24 de março, à iniciativa “Hora do Planeta”, desligando as luzes na Praça do Município e do Centro Cívico, entre as 20.30h e as 21.30h, de acordo com o horário estabelecido em Portugal para este evento.

A “Hora do Planeta” é uma iniciativa global organizada pela organização WWF – World Wildlife Fund, no qual as comunidades são convidadas a desligar as suas luzes por uma hora para mostrar o seu apoio à ação ambientalmente sustentável e no combate ao aquecimento global.

#### **4.5. Sessão distrital do Parlamento dos Jovens**

Realizou-se, no Casino Fundanense, no Fundão, a Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens – Ensino Básico do distrito de Castelo Branco, organizado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Nesta sessão parlamentar, os jovens tiveram a oportunidade de, na qualidade de deputados do Parlamento dos Jovens, debaterem e aprovarem o projeto de recomendação deste círculo eleitoral e elegerem os seus representantes à Sessão Nacional que teve lugar na Assembleia da República. Foram eleitos, entre as doze escolas representadas, os dois deputados da Escola Serra da Gardunha. A sessão contou com a presença de Álvaro Batista (Deputado da Assembleia da República), Paulo Fernandes (Presidente da Câmara Municipal do Fundão), Cristina Oliveira (Delegada Regional de Educação do Centro) e Catarina Durão (Instituto Português do Desporto e Juventude).

#### **4.6. Projeto Agri-Urban (URBACT III) - Setembro 2015 a Maio 2018**

A rede temática AGRI-URBAN tem por objetivo repensar a produção agrícola nas cidades de pequena e média dimensão da União Europeia, muitas das quais têm uma especialização relativa nesse setor económico. Apesar de tradicional, o setor ainda se posiciona com um papel importante em termos de PIB, empregabilidade e sustentabilidade ambiental. A rede propõe-se estabelecer uma nova relação entre a produção e o consumo agrícola nas zonas urbanas de pequena e média dimensão, com a implementação de um novo modelo sustentável.

Agri-Urban é uma rede do programa URBACT de onze cidades europeias de 10 Estados-Membros europeus:

- ESPANHA: Cidade de Baena (Chefe de fila)
- LETÓNIA: Cidade de Jelgava
- PORTUGAL: Município do Fundão
- CROÁCIA: Cidade de Petrinja
- PAÍS DE GALES: Monmouthshire
- ESPANHA: Cidade de Mollet del Vallès
- FRANÇA: Cidade de Mouans- Sartoux
- BÉLGICA: LAG Pays De Condruses
- ITÁLIA: Cidade de Cesena
- SUÉCIA: Cidade de Södertälje
- GRÉCIA: Cidade de Pyli

A Rede pretendeu abordar iniciativas relacionadas com os circuitos-curtos de produção e consumo, o acesso à terra e a emprego para jovens na agricultura, políticas de formação e apoio à inclusão de novos produtores, agricultura urbana, produtos orgânicos ou planeamento relacionado com solos agrícolas. O objetivo principal do projeto é procura novas relações urbano-rurais, através de um enfoque no desenvolvimento urbano integrado e na criação de emprego. Entre os parceiros, encontram-se casos de sucesso na implementação de circuitos curtos de produção e consumo, introdução de alimentos biológicos nos menus escolares, bolsas de terra e empreendedorismo.

O Fundão destacou-se pela abordagem de promoção territorial a partir dos seus recursos endógenos de excelência, que o Município tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito e sucesso, como o caso da cereja desde 2004 ou em 2012 a criação do Clube de Produtores do Fundão, com o objetivo de facilitar a internacionalização dos produtos de excelência do concelho. Este projeto é uma oportunidade de agora olhar para o mercado interno.

A experiência desta participação no projeto Agri-Urban levou à consolidação de um rumo estratégico do PRATO PÚBLICO para apoiar os produtores locais, ou seja pretende contribuir para dinamizar a atividade dos produtores locais através das instituições que fornecem refeições escolares no concelho do Fundão.

Este foco foi escolhido e delineado pelo GRUPO DE AÇÃO LOCAL DO FUNDÃO, reunindo-se mensalmente. Isto permitiu abrir uma maior consciência coletiva da importância de uma alimentação saudável, particularmente na infância, porque requer uma maior atenção, já que é nesta fase que o organismo humano encontra-se em franco desenvolvimento, podendo a prática contínua de uma alimentação inadequada ocasionar o desenvolvimento de carências nutricionais.

A larga maioria das refeições da população escolar do ensino básico e secundário no concelho do Fundão são fornecidas por empresas especializadas ou por outras instituições contratadas como as IPSS, Restaurantes, Associações, etc, e que os seus fornecedores nada tem que ver com a introdução de produtos de agricultura biológica ou produtos locais.

Queremos, com este PLANO DE AÇÃO, apostar numa alimentação mais saudável nas escolas públicas tendo como preocupação critérios como a produção biológica e a sustentabilidade, além dos rácios nutricionais e de saúde pública, e permitir também, a possibilidade de contribuir de forma positiva para a valorização das produções e dos mercados locais e, deste modo, potenciar o aumento da divulgação e do consumo dos produtos locais.

#### 4.7. Projeto Osiris - Interreg Europe

O projeto Osiris aborda desafios essenciais de sete organismos públicos na Europa: Norte (Suécia e Finlândia), Sul (Itália, Portugal e Grécia), leste (Eslováquia) e oeste (Holanda).

Os desafios são referentes a: emprego, inovação, educação, inclusão social e clima/energia. Todos eles contribuem para Boas Práticas (GP) em Inovação Social e Aberta (OSI). Os Instrumentos de política (PIs) carecem da implementação de mais efetivas Estratégias de Especialização Inteligente (RIS3), reforçando soluções inter-regionais, observando e divulgando melhorias e mudanças, aumentando a cooperação com vista ao desenvolvimento regional e criação de emprego.

OSIRIS visa melhorar a conceção, e a rápida transferência e implementação de políticas de inovação social e aberta, e planos de ação, através de ecossistemas co criativos para a inovação, com base na Boa Prática co-criativa do Chefe de Fila “innovation Loop”.

As competências de gestão da inovação e co criatividade dos decisores de políticas serão incrementadas pela colaboração inter-regional em sectores e áreas específicas, adotando o modelo penta-hélice (GovernmentResearchBusinessCitizensSociety), capacitando o sector público a produzir e divulgar informação relevante.

Um conjunto de workshops co-criativos para delinear políticas participativas e troca de conhecimentos, assegurará o envolvimento e a aprendizagem entre cidadãos, organizações e stakeholders, de que resultarão a identificação e a implementação de mudanças desejáveis em cada um dos 7 Instrumentos de Política Regional (PI's), apoiados pelo FEDER / FSE.

Em 54 meses, formuladores e decisores políticos (policymakers), deverão desenvolver competências para:

- Explorar e otimizar o potencial de métodos e ferramentas OSI para a transferência de políticas de inovação dirigidas para questões da vida real e desafios societais;
- Desenvolver visões comuns para a conceção de novos projetos, serviços e produtos;
- Levar os governos regionais e locais a uma maior abertura para a cocriação e inovação.
- Os outputs gerados nos workshops cocriativos, o contacto com Práticas bem sucedidas e recomendações estratégicas, desenvolvidas de forma colaborativa e articulada com investigação proactiva e inovação, deverão influenciar positivamente o desenvolvimento do Plano de Ação a implementar, visando melhorar a qualidade de vida das populações.

Para os parceiros envolvidos, o foco deste projeto são desafios essenciais referentes a emprego, inovação, educação, inclusão social e clima / energia e visa delinear melhor e implementar políticas públicas de inovação social, através de planos de ação definidos de forma colaborativa e desenvolvidos nos diferentes ecossistemas regionais.

A partilha de ideias durante as reuniões do Grupo de Ação Local é uma oportunidade para os cidadãos, as entidades e outros stakeholders do grupo de participar em dinâmicas co-criativas na formulação de políticas do Plano de Ação, que nos próximos dois anos o Município do Fundão terá de implementar.

O desenho do Plano de Ação tem que ser muito concreto e focado principalmente no eixo de:

- 1) oportunidade de emprego
- 2) situação habitacional
- 3) comércio local
- 4) melhorar a Educação / Formação

Estas ações foram o resultado da análise do questionário "Qualidade de Vida na cidade do Fundão", no qual a população fundanense participou.

O Plano de Ação deverá estar pronto em Setembro de 2018 e implementar as ações até 2020 (2 anos).

#### **4.8. Freguesias**

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Pêro Viseu, Alcongosta, Fatela, Capinha, Alpedrinha, Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Orca, Castelo Novo, Telhado, Silvares, Lavacolhos, Bogas de Cima, Castelejo e União de Freguesias Fundão, Valverde, Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo e Donas.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Atividades diversas:

- Festival do Grelo - Castelejo;
- Inauguração Grupo Desportivo Valverde Gym;
- V Aniversário do falecimento do Padre Motard;
- Palestra Dependências Novas Tecnologias;
- Mercado de Páscoa no Fundão;
- Conferência Casa das Memórias nas Donas;
- Noite de Fados na Orca;
- XII Encontro de Tunas Académicas do Souto da Casa;
- GP Atletismo Cerejeiras em Flor nas Donas;
- Travessia da Gardunha - Encontro Ibérico de Montanhismo do Fundão;
- Campeonato Nacional de Prova de Agility;

- 23.º Aniversário da Associação de Automóveis Antigos do Fundão;
- Rota do Espargo em Valverde;
- Passeio de tratores agrícolas em Enxabarda;
- Eco-Comunidade Monte dos Carvalhos;
- Feira de São Marcos.

### **Mercado de Páscoa no Fundão**

No âmbito da Quadragésima – Ciclo de Tradições da Quaresma do Concelho do Fundão, o Município do Fundão realizou, no dia 31 de março, na Praça do Município, no Fundão, o Mercado de Páscoa. O Mercado de Páscoa teve como objetivos promover os produtos tradicionais artesanais e agroalimentares, assim como estimular a criatividade e a originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

### **Atribuição dos lugares de venda ambulante de produtos hortícolas**

O Município do Fundão aprovou as condições e as regras de atribuição dos lugares de venda ambulante em locais fixos no concelho do Fundão, no que respeita aos produtos hortofrutícolas. Os locais fixos a determinar para a venda ambulante de produtos hortofrutícolas são o Mercado da Cereja da Zona Industrial do Fundão, o Mercado da Cereja das Donas, o Espaço do Alcaide e o Espaço de Castelo Novo.

## **5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos**

### **5.1. Obras em fase de execução**

- Alteração do edifício do Município do Fundão;
- Casa da Cereja - Alcongosta;
- Execução de drenagem e tratamento de águas residuais - Fundão, Póvoa de Atalaia, Souto da Casa e Silvares;
- Diversas pavimentações na Freguesia de Silvares;
- Requalificação do posto de saúde de Silvares.

### **5.2. Obras em fase de concurso**

- Obras diversas na Freguesia do Castelejo;
- Estação depuradora para águas residuais industriais - Soalheira;
- Faixa de mobilidade suave - Fundão;
- Faixa de mobilidade/ligação à Rua Cidade da Covilhã;
- Acesso a Praia Fluvial - Souto da Casa;
- Fornecimento e aplicação de sinalização vertical e horizontal na ZI Fundão e em diversas estradas municipais no concelho;
- Obras de adaptação de sala de exposição no Posto de Turismo de Castelo Novo;
- Reabilitação e modernização dos edifícios do complexo da Escola Secundária do Fundão;
- Construção de passeio pedonal na Rua do Convento;
- Reparação de rede de caminhos agrícolas florestais;
- Execução dos trabalhos de gestão de combustíveis (rede secundária) em faixas confinantes aos aglomerados urbanos do Concelho do Fundão;
- Execução de obras de alteração no Centro de Negócios e Serviços para o Espaço Empresa;
- Execução de trabalho de abertura de faixas de interrupção de combustíveis (FIC) no concelho do Fundão.

### **5.3. Obras de intervenção por administração direta**

- Colocação de Sinalização vertical e horizontal no Concelho;
- Colocação de Sinalização vertical e horizontal no Concelho;
- Obras de reabilitação no refeitório da Biblioteca;

- Colaboração em trabalhos de reflorestação na Serra da Gardunha;
- Melhoramentos na rede de águas pluviais no Concelho;
- Substituição de Telhado na Pousada da Juventude no Cabeço do Pião;
- Vários trabalhos de manutenção na Empresa “Altran”;
- Reparação de vários caminhos nas Freguesias de Bogas de Cima, Alcongosta, Lavacinhos, Castelo Novo, Telhado e Alpedrinha;
- Vários transportes de apoio ao centro de Formação Avançada;
- Execução e aplicação de grades nas janelas da Galeria Manuela Justino em Castelo Novo;
- Arranjo de Portas e aros na Escola Profissional do Fundão;
- Execução de estrutura para mastros de bandeiras;
- Reparação de Pavimento, Portas e janelas na Casa da Câmara em Castelo Novo;
- Reparação de desmoronamento de caminho e posterior calcetamento no Bairro das Fontainhas;
- Limpeza de terrenos do Município na Capinha;
- Vários trabalhos de pintura e canalização no Vivactivo Health Club;
- Execução e aplicação de vedação e portão na Biblioteca Municipal;
- Reparação de rede de escoamento de águas Pluviais no Calvário em Alpedrinha;
- Reparação de cadeiras do restaurante do Pavilhão Multiusos;
- Execução de trabalhos de manutenção no Parque do Convento;
- Execução de passeio em Calçada na EN 238 à saída do Fundão;
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho;
- Várias reparações a nível de serralharia, carpintaria e canalizações no Seminário do Fundão;
- Pequenas intervenções no Parque Escolar, nomeadamente, Escola Santa Teresinha, Escola Senhora da Conceição, Escola da Fatela, Escola da Capinha, Jardim de Infância dos Enxames e Jardim de Infância Porta Aberta;
- Limpeza de estradas e valetas nas estradas Municipais;
- Reparação de várias Roturas;
- Várias reparações no Edifício da GNR ;
- Manutenção de Edifícios Municipais:
  - Moagem;
  - Praça Municipal;
  - Biblioteca;
  - Paços do Concelho;

- Pavilhão Multiusos;
- Pavilhão Gimnodesportivo;
- Mercado Abastecedor;
- Museu Arqueológico;
- Casino.
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias;
- Manutenção de infra estruturas eléctricas;
- Limpeza e manutenção de estradas municipais;
- Apoio à Viver fundão na Manutenção de Espaços Verdes;
- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal.

Diversas intervenções no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente, limpeza e desobstrução de estradas e reposição de condições de circulação e segurança.

#### **5.4. Planeamento/Projetos /Estudos Prévios**

- **Projeto Regadio Gardunha Sul**  
Acompanhamento e colaboração em parceria com a empresa COBA no desenvolvimento do Estudo de viabilidade – análise da Nota Técnica 3.
- **Fundão**
  - Elaboração de projeto de arquitetura de execução, projetos de especialidades e mapa de trabalhos (medições e orçamentos) da reabilitação do edifício do antigo colégio de Santo António para adaptação a «design factory»;
  - Acompanhamento do projeto de arquitetura de reabilitação do Cine Teatro, da autoria do Arq<sup>o</sup> José Castanheira;
  - Elaboração de projeto de arquitetura, especialidades e medições e orçamentos para criação de um parque de estacionamento junto à Escola Secundária do Fundão;
  - Elaboração do projeto de arquitetura de requalificação da envolvente ao centro cívico; Living Lab da Cova da Beira e do centro de negócios e serviços partilhados.
- **Alcongosta**  
Elaboração de relatório de peritagem de patologias referente à Igreja Matriz de Alcongosta solicitado pela fábrica da Igreja.
- **Alpedrinha**  
Projeto de ampliação do telheiro da escola primária.
- **Donas**

Acompanhamento da Elaboração de projetos de especialidades externas do edifício destinado ao Centro de Apoio Social.

- **Castelo Novo**

- Elaboração de projeto de execução para criação de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada através de um percurso de visita que integrou a candidatura de turismo acessível – rede das AH;
- Elaboração de Projeto de arquitetura de alteração e legalização do Centro de Dia;
- Elaboração do Plano estratégico que integra a candidatura da ARU – Área de Reabilitação Urbana.

- **Três Povos**

Elaboração de Projeto de Arquitetura de Alteração do Lar requerido pelo Centro de Dia dos Três Povos.

- **Valverde**

Elaboração de projeto de arquitetura para implementação de ciclovias periurbanas; no âmbito do plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU.

## 5.5. Acompanhamento de obras

- Sede da Liga dos Amigos da Barroca;
- 2ª Fase da ERPI da Povoia da Atalaia.

## 5.6. Outros

- Pareceres sobre integração urbanística dos projetos particulares nas freguesias do Fundão;
- Pareceres no Âmbito dos Regulamentos Municipais: Regulamento do Z.A.F (Zona Antiga do Fundão), Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, Regulamento das Aldeias do Xisto Janeiro de Cima e Barroca;
- Pareceres no âmbito da Agencia Gardunha 21;
- Levantamento socioeconómico e habitacional da Rua da Cale;
- Análise de candidaturas ao Fundo Zona Antiga e ao Fundo Regeneração Alpedrinha para atribuição de verbas a disponibilizar pelo Fundo Municipal.

## 6. Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural

Esta área engloba estratégias de ação relacionadas com o ordenamento do território e desenvolvimento rural, a agricultura, a Gardunha, a valorização dos produtos locais e a internacionalização.

Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia.

Alguns exemplos:

- Submissão da Candidatura - Operação: 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos / Aviso: PDR2020-813-003 no valor de 785.168,03€;
- Assinatura do Termo de aceitação candidatura - Operação - 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos / Anúncio de abertura n. - 07 / Operação 8.1.4 / 2017 no valor de 72 688.95 euros, que se junta à Operação - 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos / Anúncio de abertura n. - 06 / Operação 8.1.4 / 2017 no valor de 406.999,32€;
- Candidatura ao Fundo Ambiental em conjunto com a APA/ARH Tejo e Oeste “Empreitadas de Requalificação das Linhas de Água Afetadas pelos Incêndios de 2017 no Município do Fundão”;
- Avaliação da sustentabilidade de constituir uma ZIF na Serra da Gardunha, nomeadamente nas zonas afetadas pelos incêndios;
- Submissão de candidatura ao Fundo Florestal Permanente (ICNF, I.P.) - Faixas de Interrupção de Combustíveis - Prevenção de Fogos Florestais 2018 - para uma extensão de 170 km's e valor previsto de 221.434€;
- Reuniões com proprietários florestais das zonas afetadas pelos incêndios, com o objetivo de uma gestão conjunta do espaço florestal;
- Ações de sensibilização, com plantação, sobre a reflorestação da Serra da Gardunha e a importância das folhosas no contexto de uma floresta ordenada. Parcerias com entidades privadas, escolas e associações;
- Avaliação e apresentação do Projeto para a ampliação do regadio da Cova da Beira para Sul da Gardunha. Apresentação realizada para a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que superintende a política de regadios para Portugal Continental;
- Promoção de duas ações de sensibilização no âmbito da produção agrícola: “Código de Boas Práticas de Higiene na Produção Primária de Hortofrutícolas Frescos” apresentado na Biblioteca Municipal do Fundão; "Reconhecimento de OP / Organização da Produção" apresentada na Junta de Freguesia dos Três Povos;

- Participação e coordenação de um sub-grupo temático do “Grupo de Trabalho Temático: Dinamização dos territórios rurais” da Rede Rural Nacional, com o objetivo de realizar uma candidatura comunitária. O sub-grupo de trabalho coordenado pelo Fundão será o Combate à desertificação. O primeiro seminário do grupo temático, terá lugar no Fundão no dia 07/05/2018;
- Participação nas reuniões dos órgãos de gestão dos GALs ADERES e RUDE;
- Participação nas reuniões e ações promovidas por parceiros da região, nomeadamente: Inovcluster, AEBS e CVR;
- Continuação de intervenções na quinta do seminário, nomeadamente: intervenções culturais, recuperação de culturas permanentes (pomares), recuperação e inscrição da vinha. Em Abril inicia-se parceria no âmbito do programa ERASMUS+, com a vinda de 16 estudantes italianos, para participarem em operações culturais neste espaço;
- Apoio a empresários do sector agro-florestal em contexto de instalação e/ou ampliação da atividade;
- Continuação da participação do Projeto Agri-Urban, nomeadamente na contribuição para o plano 2018-2020 com um orçamento de 174.460€;
- Contribuição para os projetos transfronteiriços no contexto do POCTEP / INTRASEM;
- Reunião CMF com entidade prestadora de serviços da revisão do PDM. Preparação da última revisão da 1ª Sub-fase, para envio do Plano para Conferência Procedimental (2ª Sub-Fase);
- Preparação das versões finais de RAN e REN brutas, para apreciação pelas entidades competentes.

### **Apoios para recuperação de casas em Alpedrinha**

No âmbito do Fundo de Regeneração de Alpedrinha e do Fundo da Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga, promovidos pelo Município do Fundão, estiveram abertas, até dia 31 de março, as candidaturas para o apoio às obras de reabilitação em Alpedrinha e na Zona Antiga do Fundão.

O Município disponibilizou 50.000€ para Alpedrinha mais 50.000€ para a Zona Antiga, no âmbito da operação de reabilitação urbana, bem como incentivos fiscais, nomeadamente redução de IRS e IRC, isenção parcial (25% a 50%) do IMI e IVA à taxa reduzida de 6%.

As obras admitidas para a operação de reabilitação são as de conservação/reparação/alteração das caixilharias, coberturas e alvenarias de prédios urbanos localizados dentro da área de reabilitação urbana de Alpedrinha.

## 7. Cultura

- **Sons à Sexta – Valter Lobo**

Os concertos são de grande intimidade com o público tal como as canções que, com o português em punho, nos trazem uma sonoridade intensa armada de uma componente lírica muito rica que lhe são próprias e que o sugerem como um artista genuíno e um nome a seguir quando nos referimos aos novos grandes valores da música portuguesa.

- **Há Teatro na Moagem – Em Memória ou a Vida Inteira Dentro de Mim**

Criado em residência no Novo Ciclo Acert em abril e maio de 2015.

- **Exposição José Pires Branco - Um Eclético Beirão Moderno**

Esta exposição itinerante, que iniciou o seu percurso em Lisboa e passará pelo Fundão, Covilhã e Castelo Branco, é constituída por uma mostra de 19 dos mais representativos projetos com base em desenhos originais, balizando significativamente a expressão da obra de uma das figuras mais importantes da cultura da Beira Interior no século XX: José Pires Branco.

- **Sons à Sexta – GrandFather's House**

Grandfather's House é uma banda de Braga que surge em 2012.

Com o início de 2018, "Diving" foi considerado por inúmeros media um dos melhores álbuns do ano 2017 - destacando-se na revista BLITZ, na qual foi considerado o 2º melhor álbum português para os leitores.

- **Dia Mundial do Teatro – Inspektor**

"Inspektor" é uma obra que nasce de outra (tem como ponto de partida o famoso texto de Nikolai Gógol, "O Inspetor"), nesse potencial que a arte tem de desdobramento em novas funções. É, por isso, também, um trabalho de pesquisa da Estação Teatral que não fazendo peças de repertório as pode eventualmente visitar para lhes buscar ressonâncias e sentidos actualizados pelos contextos específicos das suas abordagens.

- **Peça de Teatro - "Ver Fazer"**

VER-FAZER é o projecto pedagógico da ESTE com as muitas turmas do 1º Ciclo do concelho do Fundão. Precede "Uma história para continuar..." (2004-2016), de onde transporta toda a experiência de contacto, cíclico e sistemático, contemporâneo aos anos lectivos, de quase década e meia com professores, alunos e familiares.

- **Peça de Teatro - "Mulheres Móveis"**

No âmbito do Projeto Artéria, realizou-se, no dia 14 de abril, a peça de teatro "Mulheres Móveis".

"Mulheres Móveis" é "uma viagem documental e ficcionada pelas histórias e memórias das carreiras, mulheres que transportavam os móveis à cabeça no concelho de

Paredes em tempos que já lá vão”. Um espetáculo visual e musical que pretende homenagear as mulheres carreteiras, partindo dos seus testemunhos e do contributo do imaginário do poeta italiano Tonino Guerra.

- **Seminário Zero na cidade do Fundão**

No âmbito do Projeto Comuna, promovido pelo Município do Fundão e pela Associação Luzlinar, realizou-se o "Seminário Zero - 12 Horas na Comuna".

- **Sons à Sexta – Circuito Semente**

Na edição de Abril, o Sons à Sexta associa-se à promotora Bullet Seed na iniciativa - Circuito Semente em digressão com as bandas: The Lazy Faithful, CAN CUN e os Galo Cant'Às Duas.

Este circuito ao longo de 6 dias em 6 cidades divulgará o que de melhor se tem feito a nível da música em Portugal, criando um circuito para o crescente número de público criando novas rotinas de consumo cultural em públicos mais afastados, nunca esquecendo os grandes centros urbanos.

- **“Há vida no Campo – Itinerâncias Culturais” - Há Beira na Revolta**

“Há Beira na Revolta” é um espectáculo que reúne quatro histórias de força, coragem, resistência e resiliência beirã entre o séc. XIX e XX. “A tomada do Carvalhal”, que conta a luta do povo do Souto da Casa para evitar que a família Garrett se apropriasse dos seus terrenos; “A história do Zé Manteigas”, que nos revela a vida dura dos mineiros da Panasqueira e “A Rua dos Alves”, onde dois criminosos aterrorizavam a vila do Fundão e “As Cebolas de Napoleão”, um pequeno apontamento que evoca as Invasões Francesas entrando pela Beira Interior. Quatro episódios sobre um povo desgastado com as adversidades impostas por aqueles que constantemente abusam do poder, da violência ou do suborno. A história da humanidade é, desde do seu limiar, uma sucessão de ciclos que se repetem incessantemente. A forma como estes períodos se desenrolam é diversa, mas as motivações humanas mantêm-se as mesmas, independentemente da época e do lugar. Desta maneira, é possível compreendermos melhor a grande história universal através de quatro pequenas histórias da Cova da Beira. Conhecermo-nos é conhecermos o outro.

- **Comemorações do 25 de abril - Concerto – “ A revolução”**

AP Braga + Cantar Abril

Cantar Abril foi formado por um grupo de amigos tendo como objetivo a realização de um concerto no âmbito das Comemorações do 25 de Abril de 2018.

Neste concerto serão apresentados diversos temas de alguns cantores autores da música de intervenção portuguesa, que de uma forma ou de outra contribuíram para a luta da democracia em Portugal.

AP Braga - é um canta autor e criador de temas musicais, compostos em parceria com Fausto Bordalo Dias, que fazem parte de álbuns como “Madrugado dos Trapeiros” e “P’ro que der e vier”. Também da sua discografia fazem parte músicas da sua autoria como: “SoldadimCatrapim”, “Roda da Senhora Rainha”, “Cavalo de Várias Cores”, etc..

- **Comemorações do 25 de abril - Arruada**

Arruada com a Sociedade Filarmónica Silvarense

- **VIII edição - Encontros Cinematográficos**

A Comuna apresenta os "Encontros Cinematográficos", que regressam ao Fundão, dias 27, 28, 29 e 30 de Abril, com convidados e filmes de grande qualidade, contando com a presença dos realizadores Marta Mateus, Pierre-Marie Goulet, Pablo Llorca e Ana Luísa Guimarães. Os “Encontros” abrem com o celebrado “Farpões Baldios” de Marta Mateus e fecham com o clássico “Douro, Faina Fluvial” de Manoel de Oliveira, musicado ao vivo pelo pianista Belthosier. Esta oitava edição tem na evocação de Michel Giacometti um dos seus pontos fortes, com uma projecção especial na Igreja Matriz de Aldeia de Joanes da série “Povo que Canta”, eco que se prolongará depois na Moagem com as projecções de “Polifonias – Paci è saluta, Michel Giacometti” e “Encontros” de Pierre-Marie Goulet, e uma conversa aberta que contará com testemunhos de Fernando Paulouro, de Virgínia Dias e de Manuel Rocha. Encontro também com o realizador Pablo Llorca, o actor Luís Miguel Cintra e o ex-director da Cinemateca Espanhola Miguel Marías no seguimento dos extraordinários filmes “Uno de los dos no puede estar equivocado” do realizador espanhol e “Espelho Mágico” de Manoel de Oliveira. Encontro por fim com o filme “Nuvem”, obra única de Ana Luísa Guimarães, acontecimento assinalado com as presenças do programador da Cinemateca Luís Miguel Oliveira e do cineasta Manuel Mozos. No Espaço Comuna (centro do Fundão), ainda se lança o livro “Uma Viagem pelo Cinema Americano” (A.23 Edições) de João Palhares e José Oliveira e haverá também lugar para uma sessão surpresa. O programa completo pode ser consultado em [encontroscinematograficos.luzlinar.org](http://encontroscinematograficos.luzlinar.org). A organização é da Associação Luzlinar e do Município do Fundão, com a colaboração da Cinemateca Portuguesa. A entrada é livre para todos os filmes e conversas.

- **Quadragésima - Exposição "Alfaias da Paixão" em Alcongosta**

- **Quadragésima – Exposição “CHRISTUS SUDARIUM E ROSTOS DA PAIXÃO”**

Instalação no âmbito da Quadragésima – Ciclo das Tradições da Quaresma e Semana Santa do Concelho do Fundão.

- **Quadragésima - Concerto “As Sete Últimas Palavras de Cristo na Cruz”**

O Quarteto de Santa Cruz de Coimbra é constituído por músicos com larga experiência na interpretação de música antiga historicamente informada. Este grupo aborda este

reportório com critérios históricos e filológicos, numa interpretação com o máximo de autenticidade, através do uso de instrumentos e técnicas de execução da época, aproximando-se com um maior rigor da ideia que presidiu à escrita destas obras musicais pelos compositores.

Os músicos que constituem o Quarteto de Santa Cruz de Coimbra são António Ramos (Violino I), Clara Dias (Violino II), Ricardo Mateus (Violeta) e Rogério Peixinho (Violoncelo).

- **Quadragésima - Concerto “Renascer”**

Esta obra foi encomendada ao compositor Luís Cipriano para a Quadragésima 2018 e tem por base o texto da Oração às Criaturas de São Francisco de Assis e apela à força da primavera como energia para renovar a Gardunha.

“Renascer” é uma “obra escrita para percussão e vozes com oito andamentos. A nível vocal está escrita para um contraste tímbrico com um Coro Misto, um Coro Infantil e um Coro que perpetua a tradição da Encomendação das Almas. A nível de percussão (cinco percussionistas) são utilizados dois instrumentos tradicionais (Marimba e Vibrafone) sendo para toda a restante secção de percussão utilizados utensílios tradicionais da vida campesina da Gardunha, como peneiras, cestos da cereja, escadas de oliveira, trempes, entre outros. A obra, que a nível melódico e harmónico mistura a tonalidade com a atonalidade, pretende como diz o nome acentuar o renascer de toda a Gardunha”.

Neste concerto participaram o Coro Misto da Beira Interior, o Coro Infantil da Beira Interior (Projeto Plante 1 Músico – Polos da Escola Serra da Gardunha, EB 2/3 do Tortosendo, ACBI e Mação) e Coro de Cânticos de Lamentações das Almas da Fatela. Na percussão irão participar Tomás Moital, Vasco Fazendeiro, Francisco Cipriano, Pedro Tavares e António Machado.

- **Quadragésima - Gardunha Sacra - IV Etapa**

Última etapa da Gardunha Sacra, caminhada que nos leva à descoberta dos locais sagrados da Serra da Gardunha, integrada na Quadragésima, o ciclo de Tradições da Quaresma.

Respondendo a múltiplas solicitações, repetimos o início em Castelo Novo, subindo depois à Penha através da calçada antiga e da escadaria postas a descoberto no ano passado. Daí, seguimos para Alcongosta e depois para o Monte de São Brás. Aí evocámos a desaparecida capela de São Brás e também tivemos a oportunidade de admirar vestígios do castro de São Brás que sugerem uma sacralidade intemporal no local.

A caminhada terminou com um almoço partilhado no Parque do Convento, fechando-se este primeiro capítulo exploratório da Gardunha Sacra. Afinal, foi no Convento que em 2015 começámos esta caminhada.

- **Quadragésima - Encontro de Grupos de Lamentação das Almas**

Dono de um rico património religioso, o Fundão mantém ainda hoje vivas algumas tradições, principalmente na época quaresmal. Do cancioneiro religioso do concelho do Fundão fazem parte o Regrar dos Passos, Encomendações das Almas, Senhora das Dores, Verónica e Três Marias, Senhor Deus Misericórdia, Bendito da Paixão, Rei da Glória, temas que serão interpretados pelo Grupo de Lamentação das Almas.

Os objectivos deste encontro são a divulgação deste património cultural imaterial e preservar as tradições religiosas.

- **Quadragésima - Ermidas**

- **Lançamento da Agenda Cultural Online**

- **Peça de Teatro “Identidade”**

Este espetáculo nasceu a partir de textos de Mia Couto, Valter Hugo Mãe, Arundathi Roy e João Pedro Vale & Nuno Alexandre Ferreira e não é aconselhado a menores de 12 anos.

A coordenação é de António Pereira e Teresa Correia; encenação de António Pereira; seleção de textos de Teresa Correia; cartaz realizado a partir de uma ilustração da aluna Patrícia Veríssimo (11º CSEAV); equipa técnica d’ A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes; elenco: Afonso Pereira (8º F), Bia Pacheco (10º TSJ), Bianca Cordunean (10º CT2), Dinis David (9º A), Francisco Pereira (8º F), Lucas Roque (8º F), Margarida Lopes (7º C), Maria Chorão (9º A), Núria Guedes (12º CAV) e Rodrigo Teófilo (9º A).

- **Candidatura para o pedido de inventariação de construtores de Bombos e Caixas do Concelho do Fundão no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, Registo de Salvaguarda Urgente – Proteção legal de manifestações em risco de desaparecimento em curto e médio prazo**

A Câmara Municipal do Fundão tem vindo a desenvolver uma política com vista ao estudo, valorização, divulgação e salvaguarda das expressões mais singulares do Património Cultural Imaterial existentes no concelho.

Essa política foi pautada pela abertura de espaços museográficos norteados pela temática do Património Cultural Imaterial. Em 2017 o Município do Fundão constituiu a rede concelhia do Centro UNESCO – Casa e Lugares do Sentir, que integra um conjunto de espaços museográficos onde o Património Cultural Imaterial, nas suas diversas formas, tem uma forte coordenada, como são o caso da Casa do Bombo, em Lavacolhos, onde é descodificada a história do bombo no concelho do Fundão ou a Casa do Barro, no Telhado, dedicado ao processo de fabrico de objetos cerâmicos e a Casa da Romaria, no Castelejo, sobre a Romaria de Santa Luzia. A abertura destes espaços foi precedida

de investigação sobre as temáticas em questão, através de uma equipa multidisciplinar onde o foco no Património Cultural Imaterial e a sua salvaguarda pelo registo foram coordenadas firmes, estruturadas e estruturantes.

A confirmar a importância cultural do bombo no concelho, foi criada, em 2009, em Lavacolhos, a Casa do Bombo. É um espaço museológico ímpar em Portugal dedicado ao conhecimento e interpretação da história e da riqueza cultural associada aos Grupos de Bombos do concelho. Este espaço foi alvo de uma requalificação museográfica, a qual foi distinguido com a menção honrosa do Prémio Acesso Cultura - Linguagem Simples 2018 pelo texto do painel referente aos elementos e fases de construção de um bombo. O Município do Fundão tem colaborado na organização e realização de eventos científicos sobre o Património Cultural Imaterial, como foram as “1as Jornadas Para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Beira Interior – Entre o Côa e o Tejo”, realizadas no Fundão, em 2014, o “II Seminario Transfronterizo. Patrimonio Inmaterial y Frontera, Horizontes en construcción”, realizado Nava del Rey, Espanha, em 2015, e o 2º Congresso do Bombo, realizado no Fundão 2016.

Na intensa pluralidade etnomusicológica activa no território da Cova da Beira, os Grupos de Bombos assumem-se como uma construção folclórica de grande originalidade e de saliente relevância cultural. Constituíram-se como uma matriz de identidade das comunidades e elemento potenciador de afirmação icónica de expressão regional.

A sua importância foi reconhecida na história da etnomusicologia portuguesa, pois este fenómeno sonoro foi estudado por Fernando Lopes Graça, Jaime Lopes Dias, Michel Giacometi, Carlos Gravito ou Armando Leça, Alberto Sardinha entre outros.

A sua relevância e importância simbólica para as comunidades são afirmadas pela presença dos diversos grupos de bombos nas cerimónias e eventos mais importantes nas comunidades e no concelho, cuja participação mais icónica é na romaria de Santa Luzia, a mais importante romaria e festa religiosa do concelho.

A construção de bombos e caixas no concelho do Fundão singulariza-se pelos processos de fabrico com recurso a técnicas artesanais, tradicionais e ancestrais encetadas na sua construção. Na atualidade sua construção é encetada por alguns artesãos dispersos em diversas localidades do concelho e os instrumentos são utilizados por grupos de bombos do concelho e um pouco por todo o país.

Ciente desta situação e da importância simbólica que estes instrumentos têm no horizonte cultural musical do concelho, o Município procedeu à submissão da candidatura no passado dia 16 do presente mês ao Pedido de Inventariação de construtores de Bombos e Caixas do Concelho do Fundão no Inventário Nacional do

Património Cultural Imaterial, Registo de Salvaguarda Urgente – Proteção legal de manifestações em risco de desaparecimento em curto e médio prazo.

Para a prossecução deste pedido de inventariação foi realizado um estudo etnográfico, onde foi realizada um exaustivo levantamento e análise documental com fonte diretas e indiretas desta manifestação. Foi efetuado um levantamento dos artesãos que constroem bombos e caixa, com vista a promover a salvaguarda deste saber – fazer singular e característico do nosso concelho.

A autarquia reconhece a singularidade dessa prática cultural e considera-a uma matriz identitária e elemento de união entre as diversas comunidades. A temática dos bombos no concelho não se restringe a nenhuma comunidade nem à prática construtiva dos instrumentos.

Carlos Gravito, etnomusicólogo natural de Lavacolhos, tem na sua tese “Os Bombos de Lavacolhos Aspectos Rituais”, o maior repositório da cultura e do património cultural de Lavacolhos. A tese foi vertida em obra em 1997 com o apoio da Câmara Municipal do Fundão.

Pelo reconhecimento da sua investigação científica preconizada em prol da cultura do concelho e de Lavacolhos, foi atribuída a Carlos Gravito, em 2017, a Medalha de Mérito Municipal, numa sessão de Homenagem que decorreu na Casa do Bombo.

A Câmara Municipal do Fundão tem promovido e assumido o Património Cultural como um dos eixos estratégicos para o fortalecimento cultural e identitário das diversas comunidades do concelho, apostando então nesta Candidatura ao Pedido de Inventariação de construtores de Bombos e Caixas do Concelho do Fundão no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, Registo de Salvaguarda Urgente – Proteção legal de manifestações em risco de desaparecimento em curto e médio prazo.

- **Escolas do Queijo – entre Outubro 2017 e Maio 2018**

O Projecto Escolas do Queijo, desenvolvido em simultâneo entre os Agrupamentos de Escolas do Fundão, o Externato de Alpedrinha, o Projecto Matriz E6Ge a Escola Profissional do Fundão em parceria com o é um projecto pedagógico e territorial sobre um dos patrimónios mais emblemáticos do Concelho do Fundão, o Queijo Amarelo da Beira Baixa.

O Projecto Escolas do Queijo tem como objectivo a defesa e salvaguarda de um dos principais patrimónios gastronómicos da Beira Baixa, um bem precioso que importa preservar para a identidade e deleite de gerações futuras.

O Projecto consiste na aprendizagem teórica e técnica do queijo, sendo que o objectivo final será cada grupo participante criar (através de técnicas que apreendeu ao longo do projecto), um queijo, uma marca e uma imagem para o produto.

No final do projecto, pretende-se que os alunos conheçam as características deste produto, a sua confecção, preservação e a criação de técnicas de divulgação de imagem e vendas. Os queijos criados pelos alunos serão apresentados na Feira do Queijo da Soalheira 2018.

Este Projecto conta já com a participação de mais de 100 alunos entre os 3 e os 18 anos, de todas as instituições referidas e é visível o despertar de curiosidade e emoções em todos os seus participantes. Pretende-se que na Feira sejam apresentados entre 150 a 200 queijos que, na sua maioria, já se encontram em fase de maturação nos estabelecimentos onde decorrerão as sessões.

- **Projecto Artéria – 2017/2018**

O Projeto Artéria é um projeto de programação cultural para a região centro (apoiado pelos Fundos do Portugal 2020 e coordenado pelo Teatrão - companhia de teatro de Coimbra)

Proposta de criação de uma rede de programação cultural regional para agentes/estruturas de oito cidades (Coimbra, Figueira da Foz, Tábua, Viseu, Fundão, Guarda, Belmonte e Ourém) e respetivos concelhos da região centro. Articula uma componente de programação, criação e acompanhamento científico.

Fases de implementação do Projecto na Cidade do Fundão:

Mapeamento Cultural | Contactos e logística (articulação com Municípios) – tríptico Municípios, Agentes Culturais, Instituições Académicas | Contextualização cultural, histórica, política e social do Concelho | Divisão dos participantes em grupos | Identificação de problemas e necessidades ao nível cultural no Concelho | Elaboração conjunta das perguntas – Question Campaign | Definição de uma estrutura base para p projecto artístico.

Cada Cidade de implementação do Projecto será alvo de um tema específico, sendo o do Fundão o de Estórias Intangíveis e Rotas – PERCURSOS. Deste projecto resultará, numa cooperação entre várias colectividades e artistas do Concelho, um projecto de criação que será apresentado aquando o Festival Cale & Sangri Agosto.

- **Programação Cultural em Rede – 2017/2018**

O projecto “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” é liderado pela Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, contando com o apoio directo dos 15

municípios que a constituem e também com a colaboração da Associação de Municípios da Cova da Beira.

O Município do Fundão desenvolve a sua estratégia cultural em articulação com os agentes culturais e artísticos locais e nacionais. A principal programação cultural encontra-se assente numa estratégia incremento do turismo cultural, de promoção do território e dos seus produtos marca e no reforço da identidade e da memória colectiva.

O Plano de Acção deste projecto, tem como principais apostas:

- A implementação de actividades de animação nos centros históricos e urbanos;
- A realização de espectáculos em co-produção com os artistas;
- O recurso a tecnologias de vanguarda na promoção do património;
- A dinamização de visitas guiadas a locais de interesse patrimonial;
- O desenvolvimento de serviços integrados para a promoção e consolidação do projecto.

Iniciativas propostas:

- Festivais da Zona Antiga das Beiras e Serra da Estrela que inclui de entre outras, Espectáculos Comunitários Itinerantes;
- Exibição com recurso a tecnologia de Vídeo Mapping;
- Rota de visitas guiadas encenadas.;
- Apresentação/Projeto de Criação durante o Festival Cale & SangriAgosto;
- Serviços integrados, promoção e divulgação da rede, onde se incluem actividades de comunicação, instrumentos de promoção territorial e cultural, assistência técnica.

- **Tocadores dos Sons da Pastorícia – Os Chocalhões**

Como um sopro arejado, este projecto pretende desenvolver uma comunidade mais criativa e apaixonada pelas suas heranças. O que herdamos não deve ser assimilado cegamente, mas sim questionado com curiosidade e recriado com sentido de utilidade.

O nome “Chocalhos” pode ser entendido em 3 variáveis:

- que badala, que dá a conhecer, que transmite
- que é fértil, que procria
- que chocalha, que agita, que tem o efeito de uma pedrada no charco

Trata-se de um projecto que se realizará em 4 vertentes:

Laboratório aberto

Espaço para experimentação criativa aberto a tocadores

Ginásio musical

Laboratório de ferramentas criativas para técnicos (professores, educadores, auxiliares, terapeutas, assistentes sociais, etc.)

Escolas

Sessões nas escolas com jogos musicais e instrumentos feitos a partir de objectos de pastorícia

### **7.1. Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade**

- **Clube de leitura ( atividade mensal)**

A comunidade de leitores pretende ser um espaço de partilha de emoções. Algumas nascidas das leituras dos livros e outras da descoberta dos autores, Afinal, partilhar com os outros leitores um livro de que se gostou, por uma razão especial sempre foi uma fonte de grande prazer intelectual e emocional.

Estes serões à volta das palavras tenderão a ser reveladores das diferenças que nos unem, enquanto pessoas e enquanto leitores.

Livro em discussão: “A confissão da leoa” de Mia Couto

Livro da Sessão: “A porta” de Magda Szabó.

- **Exposição de fotografia “Gentes da Beira” de António Supico**

Exposição de fotografias do fundanense António Supico. O interesse pelos costumes e tradições do povo da Beira Interior levaram-no a eleger a fotografia como forma primordial de transmissão desses valores. Esta exposição é composta por fotografias por gentes e tradições de todas as freguesias do concelho do Fundão.

A biblioteca municipal tem procurado dinamizar a visita à exposição convidando os lares da 3ª idade do concelho a visitarem e a “recordarem” tempos e lugares da sua infância e das suas terras.

- Outras ações às quais a biblioteca municipal prestou apoio:

**Conferência “ Socorro, tenho um adolescente em casa”**

A Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro do Saúde do Fundão, em parceria com o Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Cova da Beira e as Equipas de Saúde das Escolas, vai promover ao longo do ano letivo sessões, com o objectivo de ajudar a promover a saúde física e mental.

A primeira sessão tem como tema Socorro tenho um adolescente em casa! E terá lugar na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade do Fundão, no dia 9 de março entre as 21h e às 22:30min, dirigida a encarregados de educação.

### **Apresentação do livro “O Universo – a Terra – O Homem E o Homem criou Deus(ES) à sua imagem, de José Álvaro Silva Marques**

É um livro que fala de ciência (origem do universo, da terra, do homem, das religiões, do cristianismo [da sua envolvência e inter-relação com outras religiões]. Retrata o Autor como humanista, racionalista, com o intuito de perceber como tudo se intersecta e como se relaciona.

### **Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal**

Com o objetivo de elevar os níveis de literacia nos mais jovens e promover o prazer e a fruição da leitura, teve lugar no dia 17 de Abril, a fase municipal do concurso nacional de leitura. Este concurso teve uma primeira fase que foi disputada nas escolas, que selecionaram 1 vencedor por cada ciclo de ensino para virem prestar prova na fase municipal. A fase municipal foi composta por uma prova escrita sobre as obras que a biblioteca municipal selecionou para o concurso e uma prova oral composta por dois momentos: a leitura expressiva e a argumentação.

Os dois agrupamentos estiveram representados. Os alunos apurados para disputarem a fase intermunicipal, que se realizará na biblioteca municipal da Guarda, no dia 22 de maio.

Alunos apurados:

- Bárbara Galante ( 4º ano – AEGX)
- Elsa Pinheiro (6º ano – AEGX)
- Mafalda Adão (9º ano – AEF)
- Catarina Mendes (11º ano – AEF)

### **IV noite de contadores de estórias**

Quem não se lembra das estórias contadas à lareira, memórias de uma cultura e tradição oral que a biblioteca municipal Eugénio de Andrade, pretende homenagear, com a 4ª edição da noite de contadores de estórias.

Contadores convidados: Carlos Marques e Susana Cecílio.

### **Protocolo de cooperação entre os Municípios do Fundão e do Porto**

Para a realização de um protocolo de cooperação, os Municípios do Fundão e do Porto reuniram na cidade do Porto, que visa potenciar e dinamizar o legado deixado pelo poeta Eugénio de Andrade e que une as duas cidades. A assinatura deste protocolo tradu-

zir-se-á na realização de uma série de iniciativas, tais como: empréstimo de fundo bibliográfico, divulgação de exposições e a realização de ciclos de conferências, entre outras, dedicadas à vida e obra do poeta.

- Outras ações às quais a biblioteca municipal prestou apoio:

A Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro do Saúde do Fundão, em parceria com o Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Cova da Beira e as Equipas de Saúde das Escolas, vai promover ao longo do ano letivo sessões, com o objetivo de ajudar a promover a saúde física e mental.

A segunda sessão tem como tema "À conversa sobre o sono e o sucesso escolar" e terá lugar na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade do Fundão, no dia 27 de abril entre as 21h e às 22:30min, dirigida a encarregados de educação e a quem estiver interesse no tema.

Em simultâneo, noutra sala, será realizada uma sessão de relaxamento. Esta atividade tem como destinatários crianças e adolescentes.

É uma oportunidade para adquirir conhecimentos que ajudarão a ter um ponto de partida para o diálogo pais – filhos/as em casa.

## **7.2. Museu Arqueológico Municipal José Monteiro**

- Visita ao Museu de investigadores da UAM ( Universidade Autónoma de Madrid) a fim de estudarem a Estela do Telhado;
- Inauguração da exposição no âmbito septuagésimo primeiro aniversário do Museu Arqueológico Municipal José Monteiro "Um destino, Coisa simples: Uma Releitura. Património, Emoções e Interrogações" temática arquitetura do século XX 13 painéis da autoria de Pedro Novo, 1 mapa, 1 fotografia do pelourinho, 6 fotos de (20x30) 1 livro de Celestino Monteiro e 4 maquetas de edifícios. Ainda no mesmo dia, inauguração da exposição "Parede da memória: Urban Sketchers – Rua da Cale: Esboços de Identidade". Decorreu ainda no auditório do Museu a apresentação do livro da obra de José Pires Branco, " Externato de Santa Teresinha 1959/1961" com a participação dos Arquitetos Pedro Novo, Paulo Fortunato, Ana Cunha e José Pires Branco e a Dr.ª Cândida Brito, antiga aluna decorreu ainda uma conversa aberta sobre o Património Contemporâneo do Fundão
- Trabalhos laboratoriais de limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos exumados;
- Inventariação de matérias arqueológicas;

- Inventariação e catalogação do fundo documental e de manuscritos;
- Elaboração do relatório final referente ao processo de classificação da Casa dos Maias
- Acompanhamento do Processo de Classificação de Património Municipal em curso;
- Conclusão do acompanhamento arqueológico do convento do seixo, via antiga de Alpedrinha e reavaliação do Largo das Oito Bicas;
- Apoio aos trabalhos arqueológicos que resultaram na retirada de uma inscrição numa Ara de época romana que se encontrava numa casa na freguesia de Donas;
- Recolha de informações sobre casas com símbolos “judaicos na Rua da Cale” para futuro trabalho;
- Leitura da Ara a Apolo;
- O Museu Arqueológico colaborou numa iniciativa promovida pelo Município do fundão, Luzlinar no projeto Comuna;
- No âmbito do “Parlamento Jovem” visita guiada ao museu de professores e alunos do ensino secundário;
- No âmbito da Quaresma desenvolveu o itinerário do sentir IV: percurso pedestre: Casa do Cimo, Capela de Nossa Senhora de Fátima, Igreja de Nossa senhora de ao pé da Cruz, Capela do Calvário, Forno Comunitário e Solar dos Condes Tondela/ Lugar da Banda;
- Participação numa reunião em Salamanca com a seguinte ordem de trabalhos: as estratégias académicas e institucionais com os Municípios em Portugal, especialmente o do Fundão. Políticas académicas referidas no convénio de La Paz subscrito pela USAL. Atividades para a celebração dos 5 anos da Associação dos Brasileiros em Salamanca. Questões referidas ao mestrado de Antropologia Iberoamérica;
- Decorreu uma visita de estudo por parte de 30 alunos do 5º ano escola de Alpedrinha. No mesmo dia decorreu uma visita ao museu por parte da Academia Sénior de Águeda, realizou-se um colóquio sobre a vida de Adolfo Portela apresentado por Diamantino Gonçalves e pelo diretor do Museu;
- Colaboração através da pessoa do Diretor e Sr. Presidente da Câmara com o evento: “oitenta anos de vida, quarenta de casa do Povo do Paul”;
- Colaboração no evento que decorreu na aldeia histórica de castelo Novo no âmbito do XXIV Capítulo Nacional do Grande Priorado de Portugal. Nomeadamente com a inauguração da exposição “Via Crucis” na sala de exposições Galeria Manuela Justino.
- Visitas guiadas à zona histórica do Fundão por parte de 25 alunos do ATL da Santa casa da misericórdia;
- Trabalhos laboratoriais de limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos exumados;

- Inventariação de matérias arqueológicas;
- Inventariação e catalogação do fundo documental e de manuscritos;
- Elaboração de parecer técnico na área de arqueologia, preservação e conservação do património;
- Início do Procedimento de Candidatura do Museu à rede portuguesa de museus;
- Acompanhamento do Processo de Classificação de Património Municipal em curso;
- Visitas guiadas ao Museu e Centro histórico por parte de 14 alunos;
- Visitas guiada à exposição permanente e exposição temporária “ Um destino, Coisa simples: Uma Releitura. Património, Emoções e Interrogações”;
- Visita guiada do IFP de Castelo Branco 11 pessoas;
- Decorreu no Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, no âmbito do dia de monumentos e sítios, subordinado ao tema: “ de geração em geração”. Decorreu ainda uma visita Guiada ao Solar Vaz de Carvalho e uma atividade didática na Rua da cale, onde os alunos localizavam os edifícios históricos num mapa realizado para o efeito;
- Visita de estudo por parte dos alunos da UBI;
- No âmbito do dia dos monumentos e sítios, subordinado ao tema : “ de geração em geração” – uma conversa aberta sobre a “Rua da Cale e Solar Vaz de Carvalho” – Colégio de Santo António;
- Trabalhos laboratoriais de limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos exumados;
- Inventariação de matérias arqueológicas;
- Inventariação e catalogação do fundo documental e de manuscritos;
- Elaboração de parecer técnico na área de arqueologia, preservação e conservação do património;
- Início do Procedimento de Candidatura do Museu à rede portuguesa de museus;
- Acompanhamento do Processo de Classificação de Património Municipal em curso;
- Conclusão da edição da revista Eburobriga 9;
- Conclusão e envio para a Direcção Regional de Cultura do Centro de relatórios de trabalhos arqueológicos;
- Recolha e investigação de dados sobre a história da Rua da Cale e Solar Vaz de Carvalho.

## 8. Turismo

- Envio da estatística mensal para o Turismo do Centro;
- Envio de informação turística para divulgação/promoção das atividades turísticas realizadas no concelho para o Turismo do Centro, Aldeias Históricas de Portugal e Aldeias do Xisto;
- Definição e realização de quatro Press Trips com meios de comunicação nacionais e internacionais, com vista à promoção turística do concelho do Fundão;
- Preparação da Feira Ibérica de Turismo;
- Realização de visitas guiadas e atendimento de 3000 visitantes/turista nos Postos de Turismo do concelho;
- Acompanhamento das candidaturas a executar no âmbito da Associação das Aldeias Históricas de Portugal;
- Elaboração de relatório estatístico do primeiro trimestre do ano com base nos visitantes/turistas que entram nos Postos de Turismo do concelho;
- Definição das atividades a desenvolver durante o quadro turístico da Cereja do Fundão;
- Definição de novos modelos cooperativos com as unidades de alojamento do Concelho;
- Preparação de conteúdos turísticos com o objetivo de promoção turística em meios de comunicação;
- Promoção das Cerejeiras em Flor através de um programa turístico do qual fazem parte visitas de comboio, apadrinhamento de cerejeiras, piqueniques e voos de balão;
- Programa RTP “Agora Nós” - Reportagem para a promoção do Festival Gastronómico Aqui Come-se Bem;
- Recolha fotográfica nos restaurantes e pastelarias aderentes ao Festival Gastronómico “ Fundão Aqui come-se Bem – Sabores da Páscoa.

## **9. Desporto e Juventude**

O Município do Fundão marcou presença em diversos eventos a nível nacional, sendo de salientar:

- IV Meeting de Natação do Fundão;
- Sessão Distrital do Parlamento de Jovens;
- Ação de sensibilização do Núcleo Escola Segura do Destacamento Territorial da GNR do Fundão - “Prevenção Rodoviária - Circular de Velocípede”;
- III GP Internacional Beiras e Serra da Estrela.

### **Campeonato Nacional de Agility no Fundão**

O Município do Fundão, em parceria com o Clube Português de Canicultura, o Clube Cinófilo do Alentejo e d’Alpetratínia, realizou, nos dias 14 e 15 de abril, no Parque Verde do Fundão, a Prova do Campeonato Nacional de Agility.

O agility é uma modalidade baseada no hipismo que pretende que dono e cão se divirtam enquanto competem. Esta modalidade consiste em ultrapassar um determinado número de obstáculos, cuja sequência é definida e preparada por um juiz. Os obstáculos são saltos, túneis, slalom e obstáculos de contato. Ganha o cão mais rápido com menos número de faltas.

Os concorrentes não conhecem o percurso a fazer, uma vez que este é definido pelo juiz, que o abre aos concorrentes antes da prova e durante oito minutos de forma a estes decorarem o circuito e verem qual a melhor forma de conduzir o seu cão.

## 10. Educação

- As comemorações do 30º aniversário da elevação a cidade da vila do Fundão, decorreram a 11 de março, no Centro de Negócios e Serviços do Fundão, numa cerimónia marcada pela gemação com as cidades irmãs da Marinha Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Sto. António. Coube ao Fundão organizar esta celebração e receber as “cidades irmãs”, cuja gemação se mantém, volvidos estes anos, através do projeto educativo “À Descoberta das 4 Cidades”. Após a cerimónia solene os alunos das “4 Cidades” envolvidos neste projeto participaram num conjunto de atividades, organizadas pelo Município do Fundão em parceria com os Agrupamentos de Escolas, os Pais e a Junta de Freguesia, que culminaram no dia 12 de Março com uma aventura de Descoberta na nossa cidade.
- Tendo em vista a constituição do Conselho Municipal de Educação, realizaram-se as eleições dos representantes dos docentes, nos diversos níveis, nas escolas do concelho.
- No âmbito da ação “Academia de Código\_Júnior” inserida no Plano Estratégico do Fundão, do Projeto Educativo Local e candidatada a fundos comunitários no do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM-BSE, realizaram-se as reuniões de monitorização e avaliação do projeto.
- Realizou-se, no Casino Fundanense, no Fundão, a Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens – Ensino Básico do distrito de Castelo Branco, organizado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Nesta sessão parlamentar, os jovens tiveram a oportunidade de, na qualidade de deputados do Parlamento dos Jovens, debaterem e aprovarem o projeto de recomendação deste círculo eleitoral e elegerem os seus representantes à Sessão Nacional que teve lugar na Assembleia da República. Foram eleitos, entre as doze escolas representadas, os dois deputados da Escola Serra da Gardunha. A sessão contou com a presença de Álvaro Batista (Deputado da Assembleia da República), Paulo Fernandes (Presidente da Câmara Municipal do Fundão), Cristina Oliveira (Delegada Regional de Educação do Centro) e Catarina Durão (Instituto Português do Desporto e Juventude).
- No âmbito da iniciativa Agri-Urban, realizou-se em Mouans-Sartoux o encontro dos Municípios parceiros da rede, com a visita às cantinas das escolas daquela cidade francesa e a recolha de contributos, para a elaboração do Plano de Ação do Fundão.
- Foram prestados contributos à ANMP sobre a temática da descentralização de competências na Área da Educação, especificamente, sobre a aplicação das fórmulas do rácio do nº de alunos per assistentes operacionais.

- O Serviço de Educação foi auditado pela CCDRC, no âmbito do FSM, tendo sido informado da conformidade de todos os procedimentos.
- Realizaram-se reuniões com os professores titulares do primeiro ciclo dos dois agrupamentos, tendo em vista a preparação do próximo ano letivo, no que concerne, aos pedidos de ação social escolar e transportes.

## **11. Ação Social**

### **Intervenção Social**

#### **GASS – Gabinete de Ação Social Saúde**

Foram efetuados, no período abrangido pela presente informação, 530 atendimentos no âmbito da intervenção social e 120 visitas domiciliárias pelas técnicas superiores do Município. Comunicamos ainda que foi doado mobiliário a famílias acompanhadas pelo GASS a saber: 2 roupeiros; 1 cómoda; 6 sofás; 3 camas; 1 colchões; 1 televisão; 1 armário; 1 fogão; 2 mesa-de-cabeceira; 12 cadeiras; 3 mesas de refeição; 1 aparador; 1 secretária, 1 aquecedor e 1 tábua de passar a ferro.

#### **Emergência Social**

Na sequência do incêndio que se propagou no concelho do Fundão, com início no dia 14 de Agosto, foram efetuadas sinalizações por parte das Juntas de Freguesias de pessoas que ficaram com bens afetados pelo incêndio, habitação ou propriedade agrícola de subsistência.

As técnicas do GASS mantêm-se a efetuar até ao presente momento várias diligências:

- apoio e acompanhamento social e psicológico;
- apoio sócio económico em parceria com a Segurança Social;
- visitas domiciliárias.

Foram ainda efetuadas diversas ações pelo GASS:

- O Município em parceria com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais integra no Município utentes que se encontram a cumprir penas no âmbito de trabalho a favor da comunidade;
- No âmbito do Plano Intermunicipal para a Igualdade, promovido pelas Câmaras Municipais de Belmonte, Covilhã e Fundão e coordenado pela CooLabora, o GASS esteve presente numa Sessão de atribuição de galardões a mulheres notáveis dos três concelhos;
- Foi efetuada uma ação de sensibilização em parceria com a EAPN com o tema “A importância da escolarização no desenvolvimento pessoal e social” direcionada para a Etnia Cigana;
- No âmbito da semana da Interculturalidade em parceria com a EAPN foram realizadas duas sessões “Os ateliers dos direitos humanos nas bocas do mundo”, direcionadas para crianças do 1º ciclo.

Salienta-se ainda que as técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde fazem parte e participam ativamente em reuniões semanais e/ou quinzenais de trabalho, visitas domiciliárias, apoio psicossocial, apoio psicológico e acompanhamento a agregados e/ou indivíduos no âmbito das parcerias com as seguintes entidades:

- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
- Núcleo Local de Intervenção – Segurança Social – RSI;
- Comissão Municipal de Proteção às Pessoas Idosas do Fundão – CMPPIF;
- Coolabora;
- GNR;
- Conselho Local de Ação Social do Fundão – CLAS.

#### **GAF – Gabinete de Apoio à Família**

Foram efetuados, desde 15 de Fevereiro a 18 de Abril, 58 atendimentos no âmbito da intervenção social. Situações na sua maioria encaminhadas pelos Agrupamentos de Escolas, Centro de Saúde, Juntas de Freguesias e GNR.

#### **GAVVDG - Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e de Género**

No âmbito deste gabinete salientamos que foi doado mobiliário para um agregado familiar acompanhado neste âmbito: 1 cama de casal; 2 mesas cabeceiras; 1 guarda-fatos e vestuário.

#### **LSF – Loja Social do Fundão**

Foram apoiados, durante o período compreendido pela presente informação, 119 agregados familiares pela Loja Social do Fundão, que registou 308 doadores de vestuário, géneros alimentares e outros, bem como 63 visitantes. Graças às doações feitas pela comunidade à Loja Social, foi possível mobilar habitações de famílias vítimas de violência doméstica e de género que foram realojadas. Salientamos ainda que diariamente se recebem as quebras alimentares por parte do Pingo Doce e Lidl.

#### **POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas**

- Foi efetuada uma reunião da Entidade Coordenadora com as Entidades Mediadoras do Projeto (CACFF, SCMF, Centro Comunitário das Lameiras e Lar Dona Barbara Tavares da Silva) dia 22 de Março de 2018;
- Ação de Formação – Distribuição e utilização adequada de cabazes de géneros alimentares no Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco no dia 9 de Abril de 2018 (8 horas de formação);
- O Município do Fundão enquanto entidade coordenadora já entregou às entidades mediadoras um total de 34006 de géneros alimentares.

### **RSF – Rede Social do Fundão**

- Realização do plenário do Conselho Local de Ação Social (CLAS/Fundão) em Fevereiro de 2018, para apresentação dos pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo ao projeto apresentado pela Terras da Gardunha - Associação de Desenvolvimento Local , Projeto Vive a Noite, de Redução de Riscos e Minimização de Danos para o Território Fundão - Covilhã;
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
- Realização de 2 ações de sensibilização de “A importância da escolarização no desenvolvimento pessoal e social”, dia 8 de fevereiro de 2018, dirigidas a pessoas de etnia cigana. Estas ações foram promovidas pela EAPN com a parceria do Município do Fundão, da Pinus Verde (CLDS 3G) e da Segurança Social e foram realizadas nas localidades de Vale de Prazeres e Fundão;
- Realização de 2 workshops de “Gestão Doméstica”, dias 15 e 16 de Fevereiro de 2018, dirigidas a beneficiários de RSI, promovidos pela Pinus Verde através do Projeto Formas-Redes – CLDS 3G do Fundão, com a parceria do Município do Fundão e da Segurança Social.

### **CSM – Cartão Social Municipal**

Foram efetuados, desde 15 de Fevereiro a 18 de Abril, 53 renovações e atribuídos 19 novos cartões.

### **CMPPIF – Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão**

Durante o período compreendido pela presente informação a CMPPIF registou as seguintes atividades:

- Foram efetuadas 29 visitas domiciliárias pelas técnicas que acompanham os processos;
- Realizaram-se 4 reuniões de trabalho do núcleo restrito;
- Foram acompanhados 66 processos, dos quais 10 foram arquivados e 56 permanecem ativos;
- As problemáticas sinalizadas são: isolamento social – 27; negligência – 26; maus-tratos psicológicos – 2; problemas de saúde física – 7, habitação degradada – 2, risco socioeconómico – 1 e maus tratos físicos - 1;
- No âmbito da parceria efetuada com a GNR a Pessoas idosas a viver em contexto de isolamento social foram realizados 282 contactos telefónicos.

### **CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração ao Migrantes**

- Registo de 37 atendimentos especializados à população imigrante e respetivo encaminhamento, em função dos domínios de atuação (Emissão de Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Ação Social, GIP e ACT;
- Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para Todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco;
- Elaboração da versão final do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes resultante da Candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local.

#### **GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante**

Registo de 34 atendimentos efetuados à população emigrante, nomeadamente nas seguintes problemáticas: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (IRS); tradução de documentação, IMI.

## 12. Saúde

- São efetuados no concelho do Fundão rastreios gratuitos dos fatores de risco cardiovasculares, visuais, auditivos, entre outros;
- Afirmação da intenção do projeto de esterilização de animais errantes adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão (CROAEF) e de gatos de rua para controlo da sua população através de programas CED (Captura-Esterilização-Devolução);
- As esterilizações de animais serão realizadas através de um Protocolo celebrado com a Ordem dos Médicos Veterinários ao abrigo do Programa Nacional de Apoio à Saúde para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), através do qual se obtêm preços mais vantajosos relativamente aos praticados diariamente em clínica veterinária privada;
- Por outro lado, aproveitando os apoios financeiros estatais às esterilizações, bem como, para obras de construção/requalificação/ampliação de Centros de Recolha Oficiais de Animais Errantes, ao abrigo dos Despachos nº3283/2018 e 3321/2018, a C.M.F., irá submeter as respetivas candidaturas tendo em vista a obtenção desses mesmos apoios;
- Mantém-se igualmente em vigor a Campanha de Adoção de Animais existentes no Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão iniciada no Mês de Março de 2017. Relembramos que esta campanha não tem quaisquer custos para os adotantes, sendo todos os custos suportados pela autarquia numa tentativa melhorar ainda mais os números de animais adotados;
- Relativamente à inspeção sanitária de produtos alimentares de origem animal, o peixe vendido na praça municipal continua a ser inspecionado diariamente mantendo-se em curso, nas próximas semanas, uma vistoria conjunta com o Centro de Saúde a todos os talhos, charcutarias e peixarias de todo o Concelho;

## **13. Proteção Civil**

### **1. Prevenção**

- Situações Meteorológicas;
- Acompanhamento diário da previsão do tempo.

### **2. Planeamento**

- Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Aprovação do Plano Operacional Municipal pela CMDFCI;
- Reunião na Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela – Grupo de Trabalho para a defesa da floresta e proteção de incêndios;
- Reunião na CCDRC com Ministro da Administração Interna, Secretário de Estado da Proteção Civil, Associação Nacional de Municípios, Secretario de Estado das Autarquias Locais, planeamento de atuação das forças de Proteção Civil;
- Reunião com a GNR – procedimentos e sessão de esclarecimento das Faixas de Gestão de Combustível;
- Esclarecimento e apoio ao Município na implementação das Faixas de Gestão de Combustíveis;
- Difusão de Avisos e Editais com as Faixas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e edificado;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza executados pelo ICNF;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro para os diversos eventos do Concelho.

### **3. Informação e Sensibilização**

- Ação de sensibilização com o Núcleo Escola Segura do Destacamento Territorial da GNR do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Prevenção Rodoviária – Circular de Velocípede;
- Aprovação da Equipa de Intervenção Permanente;
- Ações de informação e sensibilização pública – Vespa Asiática, Faixas de Gestão de Combustível;
- Emissão e difusão de comunicados à população.

### **4. Operações**

- Integração dos dispositivos de segurança definidos nos diversos eventos no Concelho;
- Trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível nos termos da lei;
- Trabalhos de desobstrução e encaminhamento de linhas de água;

- Corte e remoção de árvores em risco de queda;
- Atividades Desportivas.

## **5. Gestão de Ocorrências**

- Incêndios;
- Quedas de Árvores;
- Acidentes Rodoviários;
- Inundações;
- Derrocadas de taludes.

### **Aprovada Equipa de Intervenção Permanente do Fundão**

O Concelho do Fundão irá ver constituída uma Equipa de Intervenção Permanente do Fundão. Esta comunicação surge na sequência dos esforços feitos, desde há vários anos, pelo Município do Fundão e pelos Bombeiros Voluntários do Fundão e após o anúncio do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, no final do mês de fevereiro, de que os 78 municípios afetados pelos incêndios que não dispunham de Equipas de Intervenção Permanente iriam vê-las aprovadas até final de 2018.

Esta equipa será suportada a 50% pela Administração Central e a 50% pelo Município do Fundão e irá funcionar como um corpo ativo permanente integrado nos Bombeiros Voluntários do Fundão.

### **Plano Operacional Municipal 2018 aprovado**

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovou no passado dia 12 de abril, em reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, o Plano Operacional Municipal do Fundão para 2018.

Este plano define o dispositivo operacional para a prevenção das situações de incêndio florestal, nomeadamente, os meios a afetar na vigilância, primeira intervenção e combate.

Nesta reunião estiveram presentes representantes da Câmara Municipal do Fundão, Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Bombeiros Voluntários do Fundão, Guarda Nacional Republicana, Pinus Verde, Juntas de Freguesia de Alpedrinha, Alcaria, Alcaide, Souto da Casa, Bogas de Cima, Enxames, Soalheira, União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha e o representante das Juntas de Freguesia nomeado pela Assembleia Municipal.

**Assinatura do Protocolo para a remodelação das instalações da GNR do Fundão**

O Município do Fundão, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana assinaram, em Lisboa, um protocolo que visa a remodelação do imóvel onde se encontra instalado o Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana do Fundão.

O projeto de execução das obras de remodelação será realizado pelo Município do Fundão e irá modernizar as instalações da GNR do Fundão, permitindo maior eficiência do desempenho policial e por conseguinte garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

Município do Fundão

Registo N.º: 5088 /Ano: 2018  
Saída de 26/06/2018

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a. 26/06/2018 09:33:50

Registo de Documento (Assinatura) - 26/06/2018

TELEF.: 276 778 060  
FAX 275 778 079  
8230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 595

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2017"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 25 de junho de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea l) do n.º2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respetivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente,  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalha, Lic.)

HM/SADA



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 25/06/2018

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

**Aprovação das Contas Consolidadas 2017**

Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas

Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2017, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Acresce ainda que nos termos do nº 2 do artigo 76º da mesma Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2017.

Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Fundão, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

( Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 25/06/2018

# Relatório e Contas Consolidadas 2017

Consolidação de Contas  
Exercício 2017



Câmara Municipal

viver  fundão



Município, S.A.

t

P.M.

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO
3. ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO
4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
  - 4.1 Princípios orientadores
  - 4.2 Entidades incluídas no perímetro de consolidação
  - 4.3 Balanço Consolidado
  - 4.4 Demonstração de resultados consolidados
  - 4.5 Fluxos de caixa consolidados
  - 4.6 Indicadores de gestão
5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
  - 5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.
  - 5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada
  - 5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação
  - 5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo
  - 5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros
  - 5.6 Informações relativas a compromissos
  - 5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas
  - 5.8 Informações relativas a determinadas rubricas
  - 5.9 Informações diversas



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o presente Relatório de contas consolidadas relativas ao ano de 2017 o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais nos termos do nº 2, do artigo 76º da referida Lei, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais.

As contas consolidadas do grupo autárquico cumprem ainda a Orientação nº 1/2010 aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades públicas administrativas e que de, acordo com o seu artigo 5º, são de aplicação obrigatória.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'B', 'AZ', and 'A' below it.]*

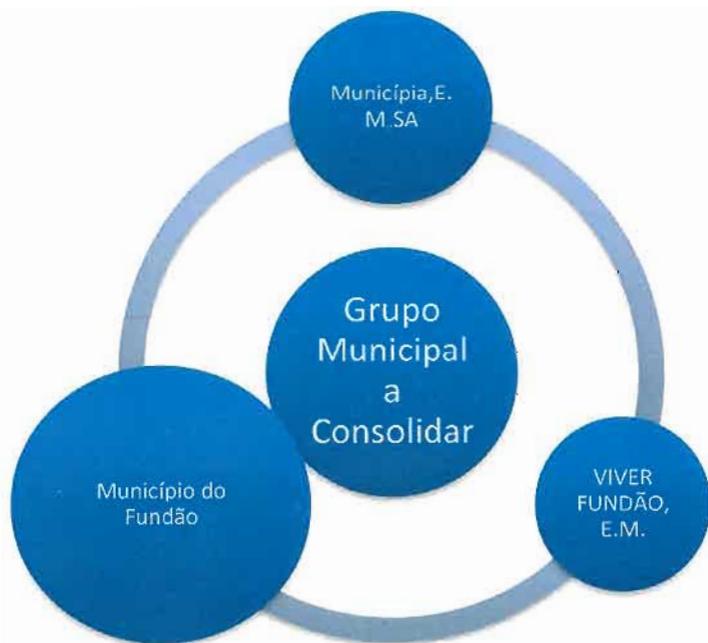
## 2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Fundão é constituído pelas entidades que integram o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a 'B' in the middle, and 'AM' at the bottom.



### 3. ENTIDADES NÃO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As restantes entidades com participações financeiras detidas pelo Município não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de acordo com os termos dos nº 4 ao 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

### 4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

#### 4.1- Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

#### 4.2 - Entidades Incluídas no perímetro de consolidação

##### VIVER FUNDÃO – Promoção e Gestão das condições estruturais e infra-estruturais do concelho do Fundão, E.M.

A Viver Fundão, E.M., é uma empresa municipal, que tem como atribuição, para além de outras, a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para a área do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, do desenvolvimento económico, social e industrial.

Constituída em Maio de 2005, como empresa pública municipal, com capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), tendo a sua sede na Praça do Município, freguesia e concelho do Fundão. Foi realizado um aumento de capital, publicado a 29 de Janeiro de 2010, passando o mesmo a ser de 2.760.000,00 € (dois milhões setecentos e sessenta mil euros), mantendo o valor em 31 de Dezembro de 2011. Incorporou por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 18/06/2012 aprovada por Deliberação



da Assembleia Municipal em 25/06/2012 e definitivamente pela Câmara Municipal em 30/08/2012 cuja escritura se encontra datada de 28/12/2012 e registada na conservatório a empresa municipal FUNDÃO VERDE – Espaços e Jardins, E.M. que era uma entidade empresarial local com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos do Regime Jurídico de Setor Empresarial Local, com sede no Edifício das Piscinas Municipais, sito no Sítio do Vale, no Fundão. Tinha sido constituída em Novembro de 2004, com a natureza jurídica de Fundão Verde – Espaços e Jardins, E.M., com capital social de 25.000 € (vinte e cinco mil euros). Resultou desta forma uma aglutinação do capital cujo valor à data passou para 2.785.000,00. Por conseguinte o objeto social passou a ser de conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo.

Por deliberação tomada em 31/07/2012 procedeu-se a um aumento de capital de 185.000,00 do qual resulta a 31/12/2012 um capital social de 2.970.000,00 não alterado até 31/12/2017.

#### MUNICIPIA, E.M., S.A

A Municipia ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sedeada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Municipia nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Fundão detém 0,16%, ou seja 4.999,98 € do respetivo capital social desta entidade



### 4.3 Balanço Consolidado

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2017			31-12-2016
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais	4.039.196,26		4.039.196,26	2.892.306,72
452	Edifícios	246.332,44	31.990,84	214.341,60	217.420,75
453	Outras construções e infra-estruturas	108.493.070,04	36.720.139,77	69.772.930,27	71.799.049,26
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.589.468,23	105.316,60	1.463.151,63	1.473.787,28
459	Outros bens de domínio público	519.848,17	218.757,27	301.090,90	289.533,24
445	Imobilizações em curso	2.695.769,32		2.595.769,32	2.823.225,15
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00	0,00
		<b>115.463.684,46</b>	<b>37.077.204,48</b>	<b>78.366.479,98</b>	<b>79.495.322,40</b>
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação	47.574,00	47.574,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	4.474.250,94	3.339.251,70	1.134.999,24	223.822,13
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação			0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	49.200,00		49.200,00	49.200,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea			0,00	0,00
		<b>4.571.024,94</b>	<b>3.396.825,70</b>	<b>1.184.199,24</b>	<b>273.022,13</b>
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	10.658.377,92	658.684,82	10.009.693,10	12.681.876,23
422	Edifícios e outras construções	67.562.236,81	13.554.415,21	54.007.821,60	53.875.322,79
423	Equipamento básico	2.646.181,44	1.864.337,28	781.844,16	839.527,15
424	Equipamento de transporte	2.158.856,81	1.657.423,04	501.433,77	511.737,88
425	Ferramentas e utensílios	20.740,97	15.669,66	6.071,31	5.583,35
426	Equipamento administrativo	2.043.483,81	1.668.393,20	375.090,61	449.565,44
427	Taras e vasilhame	0,00		0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	2.053.995,25	1.436.433,38	617.561,87	746.580,03
442	Imobilizações em curso	711.854,75		711.854,75	2.149.517,35
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00	0,00
		<b>87.865.727,76</b>	<b>20.855.356,99</b>	<b>67.010.371,17</b>	<b>71.259.711,22</b>
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	572.093,98		572.093,98	572.078,11
412	Obrigações e títulos de participação	1.117.429,30		1.117.429,30	1.117.429,30
414	Investimentos em imóveis	4.193.423,71	358.053,90	3.835.369,81	3.783.771,89
415	Outras aplicações financeiras	822.503,59		822.503,59	2.240,91
441	Imobilizações em curso			0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00
		<b>6.505.450,58</b>	<b>358.053,90</b>	<b>6.147.395,68</b>	<b>5.475.520,21</b>



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2017

*Handwritten signature*

*Handwritten letter 'B'*

*Handwritten initials 'AM' and a signature*

**PRESENTE A REUNIÃO**  
**REALIZADA EM 25/06/2018**

<b>Circulante</b>					
<b>Existências</b>					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	51.526,69		51.526,69	38.632,13
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	0,00
33	Produtos acabados e inermédios			0,00	0,00
32	Mercadorias	6.376,72		6.376,72	12.114,02
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00
		57.903,41	0,00	57.903,41	50.746,15
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>					
268	Outros créditos			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>					
28	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
211	Clientes, c/c	1.868.338,92		1.868.338,92	1.220.359,02
212	Contribuintes, c/c	5.426,12		5.426,12	5.143,10
213	Utentes, c/c			0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	214.058,52	212.936,98	1.121,54	1.121,54
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	5.000,00		5.000,00	5.000,00
24	Estado e outros entes públicos	15.733,58		15.733,58	59.280,70
264	Administração autárquica			0,00	0,00
262 + 283 + 267 + 268	Outros devedores	9.502.150,61	1.918.185,22	7.583.985,39	7.925.086,61
214	Devedores por operações de Tesouraria			0,00	0,00
		11.610.705,73	2.131.102,20	9.479.603,53	9.216.030,97
<b>Títulos negociáveis</b>					
151	Ações			0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>					
12	Depósitos em instituições financeiras	720.689,21		720.659,21	819.094,76
11	Caixa	9.142,62		9.142,62	3.628,57
		729.831,83		729.831,83	822.663,33
<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
271	Acréscimos de proveitos	5.019.932,56		5.019.932,56	5.381.435,03
272	Custos diferidos	113.727,04		113.727,04	89.486,56
	Activo por Impostos Diferidos			0,00	0,00
		5.133.659,60		5.133.659,60	5.470.921,59
	<b>Total de Amortizações</b>		81.677.440,87		
	<b>Total de Provisões</b>		2.131.102,20		
	<b>Total do Activo</b>	231.937.989,31	83.808.542,87	168.129.445,44	172.063.938,00



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2017

Página 8 de 34

*Handwritten signature*

*Handwritten letter B*

*Handwritten initials and marks*

**PRESENTE A REUNIÃO**  
**REALIZADA EM 25/06/2018**

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2017	31-12-2016
	<b>Fundos próprios</b>		
51	Património	39.381.295,73	39.381.295,73
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	323,13	310,59
56	Reservas de reavaliação		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais	563.521,82	563.521,82
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	108,00	108,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitados	-3.577.281,16	-3.855.087,82
88	Resultado líquido do exercício	881.712,40	672.301,44
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>37.249.697,92</b>	<b>36.762.447,76</b>
	<b>Passivo</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	23.766.533,14	23.348.633,17
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	52.371.138,58	59.412.638,33
2611	Fornecedores imobilizado c/c		
2612	Leasing		
268	Outros Credores	1.515.313,83	2.107.384,62
		<b>59.886.452,39</b>	<b>61.520.020,95</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo	9.023.438,60	
2312	Dívidas a instituições de crédito	815.037,92	7.358.333,03
269	Adiantamento por conta de vendas		5.000,00
221	Fornecedores, c/c	597.941,36	818.849,47
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	78.608,42	31.108,28
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ caução		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	797.992,63	844.132,04
2618	Facturas em recepção e conferência		
24	Estado e outros entes públicos	103.502,34	79.812,93
284	Administração autárquica	88.019,51	114.982,54
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	844.485,61	962.117,79
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	147.437,65	147.603,40
		<b>12.494.345,06</b>	<b>10.359.939,48</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimo de custos	1.962.184,55	1.891.744,52
274	Provetos diferidos	38.336.914,46	38.383.152,12
	Passivo por Impostos Diferidos		
		<b>40.299.099,01</b>	<b>40.074.896,64</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>130.476.429,80</b>	<b>135.301.490,24</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>167.726.127,52</b>	<b>172.063.938,00</b>



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2017

Página 9 de 34

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

### Método de Consolidação

Adotou-se dois métodos de consolidação:

- O método de consolidação integral (no caso da Viverfundão E.M), o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas
- O Método de Equivalência Patrimonial para o caso da Municipia E.M, S.A, consiste num método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

### Análise do Balanço

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2017, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo - e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

O balanço consolidado quando comparado com o Balanço do município do Fundão, permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 96,47% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

Através da análise da estrutura do Ativo, podemos constatar que o peso relativo do Ativo Fixo é de 90,84% muito semelhante aliás ao peso em termos das contas individuais das contas do Município do Fundão 91,21%

Em termos do grupo municipal, o Município assume aqui uma posição dominante, responsável em por 96,86% deste agregado.

No que diz respeito ao Ativo Circulante, na estrutura do ativo consolidado tem um peso de apenas 9,16%



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a letter 'B' in the middle, and several other initials and marks at the bottom right of the page.

4.4 Demonstração de resultados consolidados

CUSTOS E PERDAS	31-12-2017		31-12-2016	
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:</b>				
Mercadorias	32.889,52		21.280,94	
Matérias	232.734,69	<b>265.624,21</b>	199.390,99	<b>220.671,93</b>
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	6.415.595,13		6.244.530,34	
<b>CUSTOS COM O PESSOAL:</b>				
Remunerações	5.076.449,45		5.001.484,72	
Encargos Sociais	1.205.491,91	<b>12.697.536,49</b>	1.231.573,20	<b>12.477.588,26</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	591.998,88		555.266,46	
<b>AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO</b>	5.142.624,61		5.069.970,09	
<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>	1.576.894,77		2.869.172,02	
<b>OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS</b>	175.693,57	<b>7.487.211,83</b>	116.287,38	<b>8.610.695,95</b>
(A) .....		<b>20.450.372,53</b>		<b>21.308.956,14</b>
<b>CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS</b>	1.237.949,08	<b>1.237.949,08</b>	1.932.085,03	<b>1.932.085,03</b>
(C) .....		<b>21.688.321,61</b>		<b>23.241.041,17</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>	2.478.202,92	<b>2.478.202,92</b>	1.951.128,91	<b>1.951.128,91</b>
(E) .....		<b>24.166.524,53</b>		<b>25.192.170,08</b>
<b>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO</b>		557,24		17.151,96
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>881.712,40</b>		<b>672.301,44</b>
		<b>25.048.794,17</b>		<b>25.881.623,48</b>
<b>PROVEITAS E GANHOS</b>				
<b>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:</b>				
Vendas de Mercadorias	29.279,84		38.820,72	
Vendas de Produtos	835.114,03		985.162,86	
Prestações de Serviços	2.261.204,95		2.234.115,03	
Reembolsos e Restituições				
Anulações		<b>3.125.598,82</b>		<b>3.258.098,61</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	5.499.875,50		5.234.568,38	
<b>VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>				
<b>TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>				
<b>PROVEITOS SUPLEMENTARES</b>	2.004.025,00		2.185.012,27	
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS</b>	12.276.204,14		11.573.191,84	
<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS</b>		<b>19.780.104,64</b>		<b>18.892.772,49</b>
(B) .....		<b>22.905.703,46</b>		<b>22.250.871,10</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS</b>	469.969,85	<b>469.969,85</b>	376.882,04	<b>376.882,04</b>
(D) .....		<b>23.375.673,31</b>		<b>22.627.753,14</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	1.673.120,86	<b>1.673.120,86</b>	3.253.870,34	<b>3.253.870,34</b>
(F) .....		<b>25.048.794,17</b>		<b>25.881.623,48</b>
		<b>25.048.794,17</b>		<b>25.881.623,48</b>

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	2.455.330,93	941.914,96
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	-787.979,23	-1.555.202,96
Resultados Correntes (D)-(C):	1.687.351,70	-613.288,00
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	881.712,40	672.301,44



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2017

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Analisando a estrutura de Custos e Perdas do grupo municipal, podemos desde logo, constatar que são os Fornecimentos e Serviços Externos, os Custos com Pessoal e as Amortizações do exercício, os que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos proveitos há que salientar o peso que os impostos e taxas e transferências e subsídios obtidos assumem no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por mais de metade dos proveitos do Grupo Municipal.

#### 4.5 Fluxos de caixa consolidado

<b>RECEBIMENTOS</b>		
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		<b>822.663,33</b>
Execução Orçamental	525.043,11	
Operações de Tesouraria	297.620,22	
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>		<b>25.533.755,26</b>
Correntes		22.189.834,87
Capital		3.173.176,18
Outras		170.744,21
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>		<b>1.210.253,18</b>
<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>27.566.671,77</b>

<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>		<b>25.636.689,05</b>
Correntes		15.517.143,60
Capital		10.119.545,45
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>		<b>1.200.150,89</b>
<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>		<b>729.831,83</b>
Execução Orçamental	422.109,32	
Operações de Tesouraria	307.722,51	
<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>27.566.671,77</b>



O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo, durante o ano de 2017, aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 27.566.671,77€ das quais são provenientes 1.210.253,18€ de operações de tesouraria.

Da análise do quadro podemos constatar que, no ano de 2017, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 1.210.253,18 €, enquanto que os movimentos de saída totalizaram o valor de 1.200.150,89€.

#### 4.6 Indicadores de Gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público (que representam 48,33% do ativo total do Município do Fundão e 46,62% do ativo total do grupo municipal) e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentado no quadro seguinte, relativamente ao grupo municipal, permite-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Indicadores	2017	2016
<b>Estrutura do Ativo</b>		
Ativo fixo / Ativo total	90,84%	90,96%
Ativo circulante / Ativo total	9,16%	9,04%
Ativo fixo / Ativo circulante	991,68%	1005,78%
<b>Estrutura do Passivo</b>		
Passivo longo prazo / Passivo total	41,30%	45,47%
Passivo curto prazo / Passivo total	58,70%	54,53%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	431,29%	583,89%
<b>Análise do Ativo Fixo</b>		
Ativo Fixo / Endividamento a médio e longo prazo	283,43%	254,39%
Amortizações acumuladas / Imobilizado bruto	28,77%	26,17%
<b>Análise do Passivo Exigível</b>		
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Dívida de curto prazo / Património Líquido	31,73%	26,31%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Dívida de ml prazo / Património Líquido	136,83%	156,22%
<b>Índice de Liquidez</b>		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	5,84%	7,94%
Ativo circulante / Exigível a curto prazo	123,26%	150,20%
<b>Índice de Solvência</b>		
Dívidas a terceiros / Ativo total	39,48%	41,78%



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'B', 'AM', and 'R']*

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito ténue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo. De fato, o peso do ativo fixo sobre o circulante é enorme.

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume, no passivo total do grupo municipal, um peso inferior ao do passivo de médio e longo prazo; o mesmo pode ser constatado nos rácios referentes à análise o passivo exigível, o coeficiente de endividamento de curto prazo é inferior ao coeficiente de endividamento de médio e longo prazo.

O ativo fixo constitui basicamente o investimento direto do Grupo Municipal, líquido das depreciações que entretanto vão ocorrendo. A relação do ativo fixo com o endividamento a médio e longo prazo, permite-nos aferir da percentagem do imobilizado avaliado que está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia, em bens, aos seus financiadores. Analisado o rácio encontrado, verifica-se que o ativo fixo supera o endividamento de médio e longo prazo em cerca de 2 vezes. No entanto, e como já foi atrás referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 46,62% do imobilizado avaliado do grupo municipal são bens de domínio público. Portanto, este indicador de solvabilidade deverá ser encarado como meramente indicativo.

A relação entre as amortizações acumuladas e o imobilizado bruto aponta o coeficiente de envelhecimento do imobilizado; em 2017, este indicador assumiu, para o grupo municipal, o valor de 28,77 %.

Analisando os Índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, constata-se que no final de 2017, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, eram de 5,84% do passivo de curto prazo.

Da análise do índice de solvência, podemos constatar uma situação financeira razoável do grupo: de fato, o peso das dívidas a terceiros no Ativo Total em 2017 reduziu para 39,48%

Haverá ainda que fazer referência aos Índices de Solvabilidade que traduzem a capacidade do Grupo Municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na ótica da capacidade de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos. Em suma, medem a relação entre os capitais próprios e os capitais alheios de uma entidade e, portanto, um valor baixo destes indicadores é sinónimo de fragilidade económico-financeira, podendo representar a inviabilidade da mesma a médio/longo prazo.



Poderão ser vistos sob três óticas:

	2016	2016
<b>Solvabilidade I</b>		
Fundo Patrimonial / Passivo	28,55%	27,17%
<b>Solvabilidade II</b>		
Ativo Líquido / Passivo	128,86%	127,17%
<b>Solvabilidade III</b>		
Ativo Líquido sem BDPub/Passivo	68,78%	68,42%

Solvabilidade I: relaciona os Fundos Próprios com o Passivo;

Solvabilidade II: relaciona o Ativo Líquido com o Passivo (indica a solvabilidade em sentido estrito e deve ser superior a 100 %, caso contrário evidencia uma situação líquida negativa);

Solvabilidade III: relaciona o Ativo Líquido expurgado dos bens de domínio público com o Passivo.

## 5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

O Município do Fundão apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsector da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município do Fundão, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a "orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", e tendo por base as instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2017

Página 15 de 34

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AL', 'B', 'AM', and a circled signature.

### 5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.

#### Nota 1 – Entidades Incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Participação	Observações
Municipal – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A	0,16%	Empresa Local
Viver Fundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais do Concelho do Fundão, E.M	100%	Empresa Local

#### Nota 2 – Entidades não Incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Participação	Observações
AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	1,42%	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública, que tem por missão promover e cooperar em ações de desenvolvimento regional e sectorial
Agua do Vale do Tejo, S.A.	0,33%	Sector empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, alterado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.
ANMP – associação Nacional de Municípios Portugueses	0,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Associação de Municípios da Cova da Beira	19,33%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cerejas da Cova da Beira, Lda	1,18%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
Comunidade Intermunicipal das Belas e Serra da Estrela	6,67%	Comunidade intermunicipal
Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, SA	0,42%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
RESIESTRELA – Valorização e tratamento de	6,90%	Sector empresarial do Estado, por força do art. 6º do



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten letter 'B' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

Categoria	Nº de Trabalhadores	
	Município do Fundão	ViverFundão
Administrador/Diretor	0	0
Dirigente Superior	0	0
Dirigente Intermédio	6	0
Técnico Superior	69	1
Assistente Técnico	46	0
Assistente Operacional	130	29
Informática	8	0
Outros	12	0
	<b>271</b>	<b>30</b>

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico do Fundão, foi utilizado dois métodos:

- O MEP – Método de Equivalência Patrimonial: o Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do Investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.
- O método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas

5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2017

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top, a circled 'B', and various initials and scribbles.

### 5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação

As entidades incluídas no perímetro de consolidação assentam em sistemas contabilísticos distintos, sendo que para o processo de consolidação foram convertidos para o POCAL, de forma a garantir a homogeneização da informação.

Aplicaram-se os métodos de equivalência patrimonial e de consolidação integral. Neste último, adicionaram-se as diversas demonstrações financeiras das entidades consolidadas eliminando-se as operações realizadas intergrupo, de forma a cumprir o disposto na lei 73/2013 de 3 de setembro e apresentar as demonstrações financeiras do grupo municipal consolidado do Município do Fundão como se de uma entidade se tratasse.

Os mapas auxiliares de consolidação do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados, constam em anexo (Anexo I, Anexo II)

**Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos Investimentos financeiros e das operações recíprocas.**

Ver quadro do “balanço agregado” em anexo e demonstração de resultados agregado.

**Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.**

Não existem.

**Nota 9 – Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.**

Não existem.

**Nota 10 – Discriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.**

Não aplicável



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circled 'B', a signature with a checkmark, and initials 'AH' and 'R' at the bottom.

Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

Não Existem

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Na consolidação optou-se pela homogeneização das taxas de amortização/depreciações pelo facto de existir diferenciação entre as tabelas utilizadas pela respetivas entidades no cálculo das amortizações/depreciações.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação utilizam o Método de Equivalência Patrimonial na valorização e contabilização das suas participações.

#### 5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Código / Designação de Contas	Dívidas a terceiros médio e longo prazo			Eliminações de créditos/dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total		
2312 Dívidas a Instituições de crédito	48.261.069,17	4.110.069,39	52.371.138,56	-	52.371.138,56
2612 Leasing	-	-	-	-	-
268 Outras Credores	1.462.313,83	53.000,00	1.515.313,83	-	1.515.313,83
<b>Total</b>	<b>49.723.383,00</b>	<b>4.163.069,39</b>	<b>53.886.452,39</b>	-	<b>53.886.452,39</b>



Handwritten signatures and initials: "AK", "B", "U", "AM", "R".

### 5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 16 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Tipo de Fluxos	Município do Fundão e ViverFundão, E.M.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2-3)+(4-5)	7	8	9	10	11=(7-8)+(9-10)
Transferências										
Subsídios		230.000,00		230.000,00	0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações comerciais	6.737,99	188.545,59		195.283,58	0,00					0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
<b>Total</b>		<b>418.545,59</b>	<b>0,00</b>	<b>425.283,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Tipo de Fluxos	ViverFundão, E.M. Município do Fundão									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2-3)+(4-5)	7	8	9	10	11=(7-8)+(9-10)
Transferências										
Subsídios					0,00		230.000,00			230.000,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações comerciais					0,00	6.737,99	188.545,59			195.283,58
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.737,99</b>	<b>418.545,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.283,58</b>

Tipo de Fluxos	Município do Fundão e Município S.A.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2-3)+(4-5)	7	8	9	10	11=(7-8)+(9-10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	2.435,40	9.741,60		9.741,60	2.435,40	0,00				0,00
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
<b>Total</b>	<b>2.435,40</b>	<b>9.741,60</b>	<b>0,00</b>	<b>9.741,60</b>	<b>2.435,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Tipo de Fluxos	Município S.A. e Município do Fundão									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2-3)+(4-5)	7	8	9	10	11=(7-8)+(9-10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	0,00				0,00	19.061,57	9.741,40		9.741,40	19.061,57
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.061,57</b>	<b>9.741,40</b>	<b>0,00</b>	<b>9.741,40</b>	<b>19.061,57</b>



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2017

*Handwritten signatures and initials:*  
A7  
A8

## 5.6 Informações relativas a compromissos

**Nota 17 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreção da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros:**

Não aplicável

**Nota 18 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.**

Sem informação

## 5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas

**Nota 19 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, seguindo os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, articulando o sistema contabilístico da entidade mãe (consolidante) com as consolidadas, nomeadamente na conversão das diversas correspondências, bem como das demonstrações financeiras.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL. Nas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo municipal.

**Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.**

Não existem.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR', 'B', 'AM', and 'A'.

### 5.8 Informações relativas a determinadas rubricas

**Nota 21 – Comentário às rubricas de Imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.**

Na rubrica “despesas de investigação e desenvolvimento” encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Fundão, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

**Nota 22 – Comentário á rubrica de Provisões para risco e encargos.**

Regista-se nesta rubrica o valor estimado de provisões para fazer face a situações a que estejam associados riscos e que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não sendo a sua importância superior às necessidades. Como definido no ponto 2.7.1 do POCAL, foram constituídas provisões sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% Dívidas em mora há mais de 12 meses.

Nesta matéria não foram adequadas a este conceito as dívidas da Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira.

Inserem-se igualmente nesta rubrica as provisões constituídas para riscos e encargos de processos judiciais em curso como é o caso do processo para com as ex- Águas do Zêzere e C&A, S.A.; Refer e MRG – Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.

**Nota 23 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.**

Não existem.

**Nota 24 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.**

Não existem.

**Nota 25 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.**

Não existem.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR', 'B', 'AY', and a circled signature.

Nota 26 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as Importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 27 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 28 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Nota 29 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 30 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Reclassificação de proveitos e ganhos financeiros em proveitos e ganhos operacionais em 2016 no que diz respeito às Rendas da Escola Profissional.

Nota 31 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016			2017	2016
881	Juros suportados	1.164.033,41	1.584.513,43	781	Juros obtidos	163.133,08	31.582,30
882	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	15,87	12,54
883	Amortizações de investimentos em imóveis	37.434,71	37.434,71	783	Rendimentos de imóveis	258.271,63	287.461,08
884	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	47.548,26	78.016,11
886	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
887	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
888	Outros custos e perdas financeiros	36.480,96	210.036,88	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-767.979,23	-1.565.202,88	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		468.969,86	378.682,04			468.969,86	378.682,04



*Handwritten signatures and initials:*  
 Aik  
 B  
 U  
 Aiy  
 A

**Nota 32 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários**

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVÍDOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2018			2017	2018
691	Transferências do capital concedidas	1.308.829,72	1.373.015,06	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas inadmissíveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Fundus em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	3.639,85	7.990,17
694	Perdas em imobilizações	878.911,77	529.325,46	794	Ganhos em imobilizações	21.438,16	383.783,09
695	Multas e Penalidades	75,00	240,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	4.109,84	8.914,35
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reversões de amortizações e de provisões	0,00	1.051.186,90
697	Correções relativas a exercícios anteriores	293.030,71	19.592,16	797	Correções relativas a exercícios anteriores	38.478,27	11.246,49
698	Outros custos e perdas extraordinárias	2.355,72	28.966,21	798	Outros provisos e ganhos extraordinários	1.595.290,94	1.793.274,34
	Resultados extraordinários	-805.082,08	1.302.741,43	799	Outros Provatou	0,00	-425,00
		1.673.120,66	3.253.870,34			1.673.120,66	3.253.870,34

**Nota 33 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:**

Não existem ajustamentos às contas individuais.

**Nota 34 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (titulados a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.**

Não existem.

**5.9 Informações diversas**

**Nota 35 – Dívida Bruta Consolidada**

Código / Designação de Contas	Dívida Bruta Consolidada			Eliminações de créditos/dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total		
Passivo Exigível Total	60.981.277,73	5.416.916,87	66.398.194,60	17.397,15	66.380.797,45
Operações de Tesouraria	-303.691,79	-4.030,72	-307.722,51	0	-307.722,51
Fundo de Apoio Municipal	-718.346,80	0,00	-718.346,80	0,00	-718.346,80
<b>Total</b>	<b>59.959.239,14</b>	<b>5.412.886,15</b>	<b>65.372.125,29</b>	<b>17.397,15</b>	<b>65.354.728,14</b>



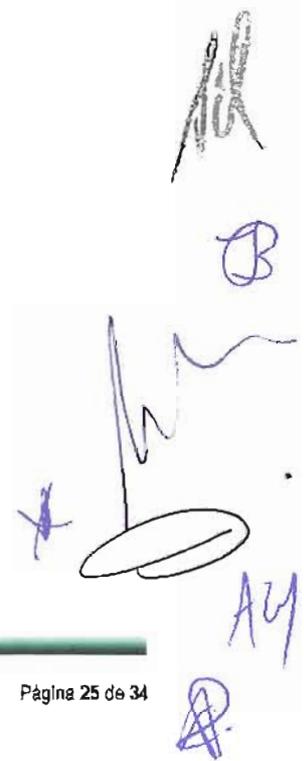
Município do Fundão

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "AK"  
 - Middle right: "B"  
 - Bottom right: "AEM"  
 - Far bottom right: "R"

O Passivo exigível Global Consolidado é de 66.380.797,45 (passivo exigível global), sendo que desta 307.722,51€ são de operações de tesouraria e 718.346,80€ correspondem ao Fundo de Apoio Municipal, resultando desta forma uma dívida líquida total de 65.354.728,14, que em relação ao ano anterior que apresentava uma dívida líquida do grupo municipal de 70.704.360,41 pelo que houve uma redução de 5.349.632,27.

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015  
\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015  
\_\_\_\_\_



# MAPAS ANEXOS

1. Fluxos de caixa - agregado
2. Demonstração de resultados financeiros - agregado
3. Demonstração de resultados extraordinários - agregado
4. Balanço Agregado
5. Demonstração de Resultados - Agregação



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a circled signature below it, and initials 'A2' and 'A.' at the bottom right.

1. Fluxos de caixa - agregado

Fluxos de Caixa 2017

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
<b>RECEBIMENTOS</b>				
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	622.455,81	200.207,52		822.663,33
Execução Orçamental	328.866,31	196.176,80		525.043,11
Operações de Tesouraria	293.589,50	4.030,72		297.620,22
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	24.752.710,98	1.206.327,86	425.283,58	25.533.755,28
Correntes	22.064.400,47	550.717,98	425.283,58	22.189.834,87
Capital	2.677.843,79	495.332,39	0,00	3.173.176,18
Outras	10.466,72	160.277,49		170.744,21
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	1.210.253,18			1.210.253,18
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>26.585.419,97</b>	<b>1.406.535,38</b>	<b>425.283,58</b>	<b>27.566.671,77</b>

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
<b>PAGAMENTOS</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	24.677.914,03	1.384.058,60	425.283,58	25.636.689,05
Correntes	15.264.217,74	678.209,44	425.283,58	15.517.143,60
Capital	9.413.696,29	705.849,16	0,00	10.119.545,45
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	1.200.150,89			1.200.150,89
<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	707.355,05	22.476,78		729.831,83
Execução Orçamental	403.663,26	18.446,06		422.109,32
Operações de Tesouraria	303.691,79	4.030,72		307.722,51
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>26.585.419,97</b>	<b>1.406.535,38</b>	<b>425.283,58</b>	<b>27.566.671,77</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Aij'.*



2. Demonstração de resultados financeiros - agregado

Agregar Demonstração de Resultados Financeiros de 2017

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DO FUNDO	VIVERENDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO	Código das Contas	PROJETOS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDO	VIVERENDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
681	Juros suportados	1.096.978,36	67.055,00		1.164.033,41	781	Juros obtidos	163.129,29	3,80	0,00	163.133,09
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00		0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00	-15,87	15,87
683	Amortizações de investimentos em imóveis	1.205,00	144.914,82	108.686,11	37.434,71	783	Rendimentos de imóveis	259.271,63	0,00	0,00	259.271,63
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00		0,00	784	Rendimentos de participações de capital	47.549,28	0,00	0,00	47.549,28
685	Diferença do câmbio dualizado	0,00	0,00		0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de resgate	0,00	0,00		0,00	785	Descontos de pronto pagamento em títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	35.480,98	0,00		35.480,98	787	Ganhos na alienação de colações de resgate	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultados financeiros	-666.715,16	-217.986,06	-108.701,98	-787.979,23	788	Outros projetos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		468.950,16	3,80	-15,87	468.968,09			468.950,16	3,80	-15,87	468.968,09

3. Demonstração de resultados Extraordinários - agregado

Agregar Demonstração de Resultados Extraordinários de 2017

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DO FUNDO	VIVERENDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO	Código das Contas	PROJETOS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDO	VIVERENDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
691	Transferências de capital concedidas	1.306.829,72	0,00	0,00	1.306.829,72	791	Restituições de impostos	0,00	0,00		0,00
692	Overval incorridos	0,00	0,00		0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00		0,00
693	Perdas em alienações	0,00	0,00		0,00	793	Ganhos em extensões	3.809,85	0,00		3.809,85
694	Perdas em imobilizações	875.911,77	0,00		875.911,77	794	Ganhos em imobilizações	31.438,16	0,00		31.438,16
695	Multas e penalidades	75,00	0,00		75,00	795	Benefícios de pontualidades contratuais	4.103,64	0,00		4.103,64
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00		0,00	796	Redução de amortizações e de provisões	0,00	0,00		0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	293.000,71	0,00		293.000,71	797	Correções relativas a exercícios anteriores	38.479,27	0,00		38.479,27
698	Custos extras e perdas extraordinárias	782,93	1.602,79		2.385,72	798	Outros projetos e ganhos extraordinários	1.595.290,54	0,00		1.595.290,54
		-803.479,27	-1.602,79	0,00	-805.082,06	798	Outros Projetos	0,00			0,00
	Resultados extraordinários	1.573.190,86	0,00	0,00	1.573.190,86			1.673.120,56	0,00	0,00	1.673.120,56



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'B' and 'A'.

4. Balanço Agregado

Código Conta PREZAL	ATIVO	MUNICÍPIO DO FUNDO		VIVERFUNDÃO, EEM.		ELIMINAÇÕES/ AJUSTAMENTOS			CONSOLIDADO			
		00	AF	AL								
451	Imobilizado	4.039.186,26		4.039.186,26					4.039.186,26			4.039.186,26
452	Bens de domínio público	246.332,44	31.000,84	214.341,60					246.332,44	31.000,84	31.630,84	214.341,60
453	Tercos e recursos retiros	106.483.070,04	38.720.139,77	69.772.030,27					106.483.070,04	38.720.139,77	145.203.209,81	09.772.030,27
454	Edifícios	1.569.468,23	106.316,00	1.463.152,23					1.569.468,23	106.316,00	1.675.784,23	1.463.152,23
455	Outras construções e infra-estruturas	510.848,17	248.757,27	301.090,90					510.848,17	248.757,27	759.605,44	301.090,90
456	Bens de patrimônio histórico, artístico e cultural	2.595.789,32		2.595.789,32					2.595.789,32		2.595.789,32	2.595.789,32
457	Bens móveis de domínio público											
458	Imobilizações em curso											
459	Adiantamento por conta de bens de domínio público	115.463.694,46	37.077.204,46	78.386.479,99				0,00	115.463.694,46	37.077.204,46	152.540.898,92	78.386.479,99
461	Imobilizações Intangíveis	47.574,00		47.574,00					47.574,00		47.574,00	47.574,00
462	Despesas de instalação	4.470.918,75	3.336.248,83	1.134.669,92		3.334,19		331,32	4.474.250,64	3.339.584,02	7.813.834,66	1.134.669,92
463	Despesas de manutenção e conservação											
464	Propriedade intelectual e outros direitos											
465	Diferenças de Contabilidade	49.200,00		49.200,00					49.200,00		49.200,00	49.200,00
466	Imobilizações em curso											
467	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas	4.567.696,75	3.383.622,83	1.183.973,92		3.334,19		331,32	4.571.924,84	3.386.957,02	7.958.881,86	1.183.973,92
471	Imobilizações Corpóreas	6.041.137,83		6.041.137,83					6.041.137,83		6.041.137,83	6.041.137,83
472	Tercos e recursos naturais	87.842.827,34	13.551.535,56	53.001.303,38		658.884,82		9.419,53	10.659.377,92	658.884,82	11.318.262,74	10.000.000,10
473	Edifícios e outras construções	2.670.398,51	1.905.770,92	67.308,59		11.296,19		-8.416,53	2.661.982,06	11.287,66	2.673.269,72	2.670.398,51
474	Equipamento básico	2.006.163,02	1.583.719,26	779.698,49		66.766,93		1.278,34	2.008.448,38	67.045,27	2.075.493,65	1.814.307,29
475	Equipamento de transporte	20.740,97	15.000,00	5.071,97		63.703,76		0,00	20.740,97	0,00	20.740,97	20.740,97
476	Ferrovias e trens	2.022.543,35	1.948.303,97	373.109,41		19.271,59		-235,30	2.043.483,81	15.869,80	2.059.353,61	1.801.113,31
477	Trens e sistemas											
478	Outras imobilizações corpóreas	2.046.345,66	1.430.197,82	616.367,80		5.942,04		293,02	2.052.688,52	1.430.490,84	3.483.179,36	616.367,80
479	Imobilizações em curso	563.189,29		563.189,29					563.189,29		563.189,29	563.189,29
480	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	63.511.010,56	20.046.199,21	43.464.811,35		4.354.117,20		7.099,92	67.868.927,76	20.066.298,93	87.935.226,69	43.464.811,35
481												
482												
483												
484												
485												
486												
487												
488												
489												
490												
491												
492												
493												
494												
495												
496												
497												
498												
499												
500												

Município do Fundo

Consolidação de contas - Exercício 2017

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Código das Contas FISCAL	MUNICÍPIO DO FUNDO			VIVERINDAD, E.E.M.		E. JIMINACOER / AJUSTAMENTOS			CONSOLIDADO			
	AP	AL										
<b>ACTIVO</b>												
Investimentos Financeiros												
411 Partes de capital	3.541.754,68			0,00				2.869.421,00		572.003,08		572.003,08
412 Obrigações e títulos de participação	1.117.429,30			0,00				0,00		1.117.429,30		1.117.429,30
414 Investimentos em imóveis	240.000,00			3.286.476,52				-303.717,29		4.189.423,71		3.655.306,61
415 Outras aplicações financeiras				0,00				0,00		622.503,56		622.503,56
411 Imobilização em curso				0,00				0,00		0,00		0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				0,00				0,00		0,00		0,00
4.869.164,28	4.824.100	4.804.380,28	4.676.627,30	3.918.080,11	691.047,10			2.869.661,00	303.717,29	6.602.480,58	2.695.643,71	6.147.306,68
<b>Circulante</b>												
<b>Exercícios</b>												
39 Matrículas-animas, subsídios e de consumo	51.526,86			0,00				0,00		51.526,86		51.526,86
35 Produtos e insumos em curso				0,00				0,00		0,00		0,00
34 Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos				0,00				0,00		0,00		0,00
31 Produtos acabados e intermediários				0,00				0,00		0,00		0,00
32 Mercadorias				0,00				0,00		0,00		0,00
87 Adiantamentos por conta de compras				0,00				0,00		0,00		0,00
51.526,86	51.526,86	51.526,86	51.526,86	0,00	0,00			0,00		51.526,86	0,00	51.526,86
<b>Dividas do longo prazo - Médio e longo prazo (a)</b>												
285 outras credores				0,00				0,00		0,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00
<b>Dividas de terceiros - Curta prazo</b>												
<b>Emprestimos concedidos</b>												
28 Clientes, CA	824.037,79			0,00				0,00		1.968.330,92		1.968.330,92
217 Contratos, etc	8.628,12			6.426,12				0,00		5.426,12		5.426,12
243 Utilizes, etc				0,00				0,00		0,00		0,00
219 Clientes, contribuições e utentes de empresa duvidosa	214.058,52			1.121.644				0,00		214.058,52		1.121.644
267 Livros, bens exceto do orçamento				0,00				0,00		0,00		0,00
220 Adiantamentos a fornecedores	5.000,00			0,00				0,00		5.000,00		5.000,00
219 Adiantamentos a fornecedores de imobilizacão				0,00				0,00		0,00		0,00
24 Escudo e outros emps públicos				15.733,57				0,00		15.733,57		15.733,57
284 Administração autarquias	9.475.187,22			7.556.962,00				0,00		16.733,56		16.733,56
Outros credores				27.000,38				0,00		27.000,38		27.000,38
9.475.187,22	1.618.185,22	7.556.962,00	27.000,38	0,00	0,00			0,00		9.502.160,61	1.818.165,22	7.556.962,00
10.623.880,69	2.131.102,20	8.302.574,53	1.087.038,06	0,00	1.087.038,06			0,00		11.610.705,73	2.131.102,20	9.479.603,53

Município do Fundo  
 Consolidação de contas - Exercício 2017  




Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	<b>Fundos próprios</b>				
51	Patrimônio	39.381.295,73	2.970.000,00	2.970.000,00	39.381.295,73
56	Ajustamento de partes de capital em empresas			-323,13	323,13
56	Reservas de reavaliação				
	<b>Reservas</b>				
571	Reserva legais	563.521,82			563.521,82
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
576	Subsídios				
570	Doações	106,00			106,00
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos				
50	Resultado transitados	-3.509.991,36	134.389,16	201.658,96	-3.577.261,16
00	Resultado líquido do exercício	726.602,64	28.227,17		861.712,40
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>37.161.534,83</b>	<b>3.132.616,33</b>	<b>3.171.335,83</b>	<b>37.248.687,92</b>
	<b>Passivo</b>				
202	Provisões para riscos e encargos	23.796.533,14			23.796.533,14
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>				
221	Fornecedores c/c				
2312	Dívidas a instituições de crédito	48.261.069,17	4.110.069,39		52.371.138,56
2011	Fornecedores imobilizado c/c				
2012	Leasing				
208	Outros Credores	1.462.313,88	53.000,00		1.515.313,88
		<b>48.723.383,00</b>	<b>4.163.069,39</b>	<b>0,00</b>	<b>53.886.452,39</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>				
2311	Empréstimos de curto prazo	9.023.436,60			9.023.436,60
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	815.037,92		815.037,92
209	Adiantamento por conta de vendas	0,00			
221	Fornecedores, c/c	543.447,57	54.493,81	0,00	597.941,38
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	76.509,42			76.509,42
232	Credores pela execução do orçamento				
217	Clientes e utentes c/ caução				
210	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	458.933,82	338.028,81		797.962,63
2616	Facturas em recepção e conferência				
24	Estado e outros entes públicos	88.721,06	32.178,43	17.397,15	103.502,34
264	Administração autárquica	88.019,51			88.019,51
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	831.387,10	13.108,61		844.495,61
2612	Fornecedores de imobilizado - Leasing	147.437,65			147.437,65
		<b>11.257.894,73</b>	<b>1.253.847,48</b>	<b>17.397,15</b>	<b>12.494.345,06</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
273	Acréscimo de custos	1.916.039,60	46.144,95		1.962.184,55
274	Proveitos diferidos	36.331.577,23	5.337,23		36.336.914,46
	<b>Passivo por impostos Diferidos</b>				
		<b>40.247.816,83</b>	<b>51.482,18</b>	<b>0,00</b>	<b>40.299.099,01</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>125.025.427,70</b>	<b>5.466.398,05</b>	<b>17.397,15</b>	<b>130.476.428,60</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>162.186.862,53</b>	<b>8.601.015,38</b>	<b>3.188.732,98</b>	<b>167.726.127,62</b>



5. Demonstração de Resultados - Agregação

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO		VIVERRRUNDAO, E.E.M.		ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS		CONSOLIDADO	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:								
Mercadorias	174.255,53	174.256,53	32.889,52	91.387,68		32.889,52	265.624,21	
Matérias	6.428.178,00		58.478,16			232.734,69		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			175.962,72	188.545,59		6.415.595,13		
CUSTOS COMO PESSOAL:								
Remunerações	4.827.394,37		249.055,08			5.076.449,45		
Encargos Sociais	1.149.078,68	12.404.551,05	56.413,23	481.431,03		1.205.491,91	12.687.536,49	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	821.988,88	821.988,88			230.000,00	591.998,88		
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.134.263,21		9.114,86		763,46	5.142.624,61		
PROMISSÕES DO EXERCÍCIO	1.576.894,77	6.711.187,98				1.576.894,77		
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A).....	171.119,72	171.119,72	4.573,85	13.888,71		175.693,57	7.487.211,83	
	20.283.214,16	20.283.214,16		586.487,42		419.329,06	20.450.372,53	
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C).....	1.134.866,34	1.134.866,34	211.969,85	211.969,85	108.686,11	1.237.849,08	1.237.949,08	
	21.417.879,50	21.417.879,50		788.457,27		528.015,16	21.688.321,61	
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E).....	2.476.600,13	2.476.600,13	1.602,79	1.602,79		2.478.202,92	2.478.202,92	
	23.894.479,63	23.894.479,63		800.080,06		528.015,16	24.166.524,53	
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				557,24			557,24	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	726.602,64	726.602,64		28.227,17		-126.882,59	881.712,40	
	24.621.082,27	24.621.082,27		828.844,47		401.132,57	25.048.794,17	





Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2017

	Município do Fundão		ViverFundão, E.E.M		ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS		CONSOLIDADO	
<b>PROVEITAS E GANHOS</b>								
<b>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:</b>								
Vendas de Mercadorias	835.114,03	29.279,84	29.279,84				29.279,84	
Vendas de Produtos	1.896.321,10	536.032,29	536.032,29		171.148,44		835.114,03	
Prestações de Serviços							2.261.204,96	
Reembolsos e Restituições								
Anulações								3.125.598,82
	2.731.435,13	565.312,13	565.312,13		171.148,44		5.499.875,50	
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	5.499.875,50							
<b>VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>								
<b>TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>								
<b>PROVEITOS SUPLEMENTARES</b>	1.974.078,95	29.946,05	29.946,05				2.004.025,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS</b>	12.272.621,65	233.582,49	233.582,49		230.000,00		12.276.204,14	
<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS</b>	19.746.576,10	263.528,54	263.528,54				19.780.104,64	
(B) .....	22.478.011,23	828.840,57	828.840,57				22.905.703,46	
<b>PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS</b>	469.950,18	3,80	3,80		-15,87		469.966,85	
(D) .....	22.947.961,41	828.844,47	828.844,47		401.132,57		23.375.673,31	
<b>PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	1.673.120,86						1.673.120,86	
(F) .....	24.621.082,27	828.844,47	828.844,47		401.132,57		25.048.794,17	
<b>RESUMO:</b>								
Resultados Operacionais (B)-(A):	2.194.797,07	242.363,25	242.363,25		-18.180,61		2.456.339,93	
Resultados Financeiros (D)-(C-A):	-684.715,16	-211.986,06	-211.986,06		-108.701,99		-767.579,23	
Resultados Correntes (D)-(C):	1.530.081,91	30.387,20	30.387,20		-126.882,59		1.887.361,70	
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	726.602,64	28.227,17	28.227,17		-126.882,59		861.712,40	

  
  
  
  
  
 Município do Fundão  
 Consolidação de contas - Exercício 2017



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 25/06/2018

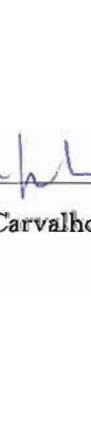
**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2017)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Eng.º António Quelhas.

O Presidente   
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores   
(Joana Bento)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(António Quelhas)

  
(Paulo Águas)

  
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento   
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º: 3374 /Ano. 2018  
Saída de 24/04/2018

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a: 24/04/2018 12:19:33

Id. Mensagem: 10 - 2018 - 04/04/2018

TELEF.: 276 778 000  
FAX: 276 778 078  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2018"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018 e, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA



Praça do Município  
6230-338 Fundão

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018  
informação

Assunto  
Proposta da 1ª Revisão Orçamental 2018

Para  
Exm. Sr. Presidente

Parecer

Data

Ref.  
DAF

Despacho

Concordo  
Remeta-se à reunião de Câmara e à  
Assembleia Municipal.

19/04/2018

info

Após o apuramento do saldo da gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado dando origem a uma revisão orçamental, nos termos da alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL.

O saldo orçamental apurado a 31/12/2017 é no valor de **403.663,26€** conforme mapa de fluxos de caixa que segue em anexo.

Assim propõe-se um aumento global do orçamento reforçando a rubrica constante das Atividades Mais Relevantes nomeadamente no Programa 01 005 de Protecção Civil e Luta Contra Incêndios Projecto 2017/5001 cuja classificação económica é 02/020225, em contrapartida da da classificação de receita **1601** "saldo da gerência anterior

Sendo esta proposta aprovada deverá submeter-se a presente revisão orçamental à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior.

A Directora de Departamento de  
Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)

Departamento Administrativo e Financeiro

DAF

Fluxos de Caixa

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

Ano: 2017

Município do Fundão

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>622 455,81</b>
Execução Orçamental	328 866,31	
Operações de Tesouraria	293 589,50	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>24 752 710,98</b>
Receltas Correntes		22 064 400,47
Receltas Capital		2 677 843,79
Receltas Outras		10 466,72
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1 210 253,18</b>
<b>Total ....</b>		<b>26 585 419,97</b>

Pagamentos		
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>24 677 914,03</b>
Despesas Correntes		15 264 217,74
Despesas Capital		9 413 696,29
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1 200 150,89</b>
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>		<b>707 355,05</b>
Execução Orçamental	403 663,26	
Operações de Tesouraria	303 691,79	
<b>Total ....</b>		<b>26 585 419,97</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ..... de .....

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*Handwritten initials:*  
 B, V, [Signature], A



# MODIFICAÇÕES ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Obj. Prog. Projeto	Ano Nº	Ag. Sub. bc.	Designação	Classificação Orçamentaria	Respo.	Dadas (Mês/Ano)	Dotação Atual				Dotação Corrigida				Anos Seguintes					
							Financ. Definido		Total		Financ. Definido		Total		2019	2020	2021	2022 e seguintes		
							Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total				
01			EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO				2.458.950,00	100.000,00	2.558.950,00	403.663,26	0,00	403.663,26	2.860.613,26	100.000,00	2.960.613,26					
01	005		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				0,00	0,00	0,00	403.663,26	0,00	403.663,26	403.663,26	0,00	403.663,26					
01	005	20175001	Ações de Limpeza		02	020225	01	01/17	12/18	0,00	0,00	0,00	403.663,26	0,00	403.663,26					
<b>Totais da modificação de Atividades Mais Relevantes - AMR</b>							0,00	0,00	0,00	0,00	403.663,26	0,00	403.663,26	0,00	403.663,26	0,00	403.663,26	0,00	0,00	0,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

*(Handwritten signatures and initials)*

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Município do Fundão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Receita

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica	Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
16		Saldo da gerência anterior					
1601		Saldo orçamental	0,00	303 498,59		303 498,59	
160101		Na posse do serviço	0,00	100 164,67		100 164,67	
160103		Na posse do serviço-Consignado	0,00	403 663,26	0,00	403 663,26	
		Outras Receitas:					
			0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total de receitas correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total de outras receitas:	0,00	403 663,26	0,00	403 663,26	
		Totais:	0,00	403 663,26	0,00	403 663,26	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Município do Fundão

Modificação ao Orçamento

Ano Econômico: 2018

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Econômica	Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal						
02 02		Aquisição de bens e serviços	1 318 900,00	403 663,26		1 722 563,26	
02 0202		Aquisição de serviços	1 318 900,00	403 663,26	0,00	1 722 563,26	
02 020225		Outros serviços					
Despesas Correntes:							
Total do Orçamento 02:			1 318 900,00	403 663,26	0,00	1 722 563,26	
Total de despesas correntes:			1 318 900,00	403 663,26	0,00	1 722 563,26	
Total de despesas de capital:			0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de outras despesas:			0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			1 318 900,00	403 663,26	0,00	1 722 563,26	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

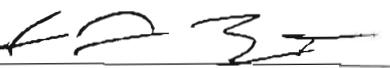
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



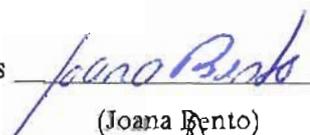
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018  
24/04/2018

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental de 2018, e para o devidos e legais efeitos, remeter à Assembleia Municipal. (Aprovação da 1.ª Revisão Orçamental 2018)

O Presidente   
(Paulo Fernandes)

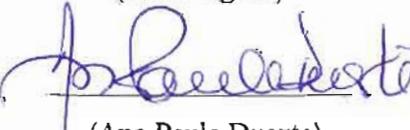
O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

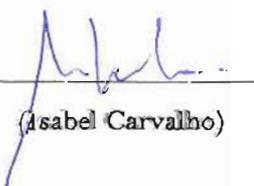
Os Vereadores   
(Joana Bento)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(António Quelhas)

  
(Paulo Águas)

  
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento   
(Isabel Carvalho)

Registo N.º: 3138 /Ano: 2018  
Saída de 18/04/2018

Registado por: Catarina  
Registado a: 18/04/2018 09:54:49

Dr. Vitor Martins Gestão Documental - 18/04/2018



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLECTIVA N.º 508 215 695

TELEF: 275 778 060  
FAX: 275 779 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

**Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal**  
**Dr. Vítor Martins**

**Praça do Município**  
**6230-338 Fundão**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		<b>GAPE/2018</b>	

**ASSUNTO: Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Artigo 6º, nº 3**

Tendo em conta o disposto no nº 3 do artigo 6º do diploma identificado em epígrafe que especifica que "Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do nº1 pode ser delegada no presidente da câmara.", em que o valor em causa é de 99.759\$58, ou seja, de € 20.000,00, e que existem situações claras de urgência que não se compadecem com o tempo necessário para a marcação de uma sessão da Assembleia Municipal, ou mesmo com a vantagem financeira suficiente para a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, solicita-se que o órgão deliberativo pondere a faculdade de delegação prevista na lei na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Lei n.º 21/2015

de 17 de março

Autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

A presente lei concede ao Governo autorização legislativa para alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.

#### Artigo 2.º

##### Sentido e extensão

A autorização legislativa referida no artigo anterior é concedida com o sentido e extensão seguintes:

a) Rever as definições de «recursos aquícolas ou espécies aquícolas», no sentido de eliminar a referência a grupos faunísticos específicos e a lista de espécies, e de «aquicultura», no sentido de acrescentar as algas e plantas como produtos da aquicultura;

b) Substituir o dever de adotar medidas de gestão do habitat em zonas de proteção por uma faculdade de adoção dessas medidas;

c) Excluir da autorização obrigatória para a importação e exportação, os exemplares mortos de espécies aquícolas, bem como os produtos aquícolas provenientes da atividade das unidades de aquicultura e de detenção para fins comerciais, desde que salvaguardadas as questões sanitárias;

d) Determinar que a autorização de captura de espécies tem em consideração critérios ligados à dinâmica das populações, ao estatuto de conservação das espécies, ao estado das massas de água e à tradição da pesca nas suas vertentes lúdica, desportiva e profissional;

e) Clarificar que o uso de meios e processos de pesca interditos pode ser autorizado na captura, para fins didáticos, técnicos ou científicos, de espécies aquícolas;

f) Eliminar a exigência de carta de pescador para o exercício da pesca, mantendo apenas a obrigatoriedade de licença de pesca para a prática de pesca;

g) Rever o regime contraordenacional, de forma a eliminar da lista de contraordenações a falta da carta de pescador, bem como a clarificar que não constitui contraordenação a captura, para fins didáticos, técnicos ou científicos, de espécies aquícolas, através de meios e processos de pesca interditos;

h) Estabelecer que o produto das licenças e taxas resultantes da execução da Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, constitui receita do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;

i) Prever que o produto resultante da emissão das licenças especiais de pesca para o exercício da pesca nas zonas de pesca lúdica seja afeto às respetivas entidades gestoras;

j) Especificar qual é o membro do Governo competente responsável pela atividade da pesca e da aquicultura em águas interiores;

k) Acrescentar às atribuições do Estado a promoção da aquicultura.

l) Clarificar que a detenção de exemplares de espécies aquícolas não se aplica à aquicultura.

#### Artigo 3.º

##### Duração

A presente autorização legislativa tem a duração de 180 dias.

Aprovada em 16 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 4 de março de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 5 de março de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

### Lei n.º 22/2015

de 17 de março

Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

A presente lei procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

#### Artigo 2.º

##### Alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 15.º e 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

##### «Artigo 2.º

[...]

1 — .....

2 — .....

3 — Com exceção do disposto no artigo 7.º excluem-se do âmbito de aplicação da presente lei as entidades

públicas reclassificadas que não recebam transferências do Orçamento do Estado ou de serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, cujas receitas próprias não provenham de um direito atribuído pelo Estado.

### Artigo 3.º

[...]

- a) .....
- b) «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido;
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- i) .....
- ii) .....
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;
- iv) A previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos;
- v) .....
- vi) .....
- vii) .....

### Artigo 4.º

[...]

1 — A título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado:

- a) .....
- b) .....
- c) Pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local.

- 2 — .....
- 3 — .....

### Artigo 6.º

[...]

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) Da assembleia de freguesia, quando estejam em causa freguesias.
- 2 — .....
- 3 — Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alí-

nea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.

### Artigo 8.º

[...]

1 — Nas entidades com pagamentos em atraso em 31 de dezembro do ano anterior, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º tem como limite superior 75 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com caráter pontual ou extraordinário.

- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....

### Artigo 9.º

[...]

1 — Nenhum pagamento pode ser realizado, incluindo os relativos a despesas com pessoal e outras despesas com caráter permanente, sem que o respetivo compromisso tenha sido assumido em conformidade com as regras e procedimentos previstos na presente lei e em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas.

- 2 — .....
- 3 — .....

### Artigo 15.º

[...]

1 — Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

- a) .....
- b) .....

2 — As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, respetivamente:

- a) .....
- b) .....
- c) .....

- 3 — .....
- 4 — .....

### Artigo 16.º

[...]

1 — As entidades com pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2014 têm de apresentar um plano de liquidação de pagamentos, até 60 dias após a entrada em vigor da presente lei, à Direção-Geral do Orçamento (DGO), e, nos casos dos serviços da administração local, à Direção-Geral da Administração Local (DGAL).

- 2 — .....
- 3 — (Revogado.)
- 4 — .....

## Artigo 3.º

Aditamento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

São aditados à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, os artigos 4.º-A e 4.º-B, com a seguinte redação:

## «Artigo 4.º-A

## Reafetação de fundos disponíveis

A reafetação de fundos disponíveis pelas entidades referidas no n.º 1 do artigo 2.º, pertencentes a um mesmo ministério, é da competência do membro do Governo da tutela, de forma a evitar a acumulação de pagamentos em atraso.

## Artigo 4.º-B

## Reserva

1 — No caso de se verificar um aumento de pagamentos em atraso num programa orçamental, procede-se no Orçamento do Estado à orçamentação de uma reserva consignada à redução de dívidas.

2 — A reserva referida no número anterior é orçamentada no orçamento da entidade coordenadora do programa orçamental.

3 — O valor da reserva corresponde a 50 % do valor do aumento dos pagamentos em atraso verificado no período de um ano terminado em 30 de junho que precede a elaboração do Orçamento do Estado.»

## Artigo 4.º

## Norma revogatória

É revogado o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

## Artigo 5.º

## Republicação

É republicada, em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação atual.

## Artigo 6.º

## Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 30 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 3 de março de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 5 de março de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

## ANEXO

(a que se refere o artigo 5.º)

## Republicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

## CAPÍTULO I

## Disposições gerais

## Artigo 1.º

## Objeto

A presente lei estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

## Artigo 2.º

## Âmbito

1 — A presente lei aplica-se a todas as entidades previstas no artigo 2.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, e a todas as entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde, doravante designadas por «entidades», sem prejuízo das competências atribuídas pela Constituição e pela lei a órgãos de soberania de caráter eletivo.

2 — Sem prejuízo do princípio da independência orçamental, estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, os princípios contidos na presente lei são aplicáveis aos subsectores regional e local, incluindo as entidades públicas reclassificadas nestes subsectores.

3 — Com exceção do disposto no artigo 7.º excluem-se do âmbito de aplicação da presente lei as entidades públicas reclassificadas que não recebam transferências do Orçamento do Estado ou de serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, cujas receitas próprias não provenham de um direito atribuído pelo Estado.

## Artigo 3.º

## Definições

Para efeitos da presente lei, consideram-se:

a) «Compromissos» as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas;

b) «Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido;

c) «Passivos» as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que

cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade para agir ou executar de certa maneira e pode ser legalmente imposta como consequência de:

i) Um contrato vinculativo (por meio de termos explícitos ou implícitos);

ii) Legislação;

iii) Requisito estatutário; ou

iv) Outra operação da lei;

d) «Contas a pagar» o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis;

e) «Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

f) «Fundos disponíveis» as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;

ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;

iv) A previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos;

v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º

#### Artigo 4.º

##### Aumento temporário dos fundos disponíveis

1 — A título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado:

a) Pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades pertencentes ao subsetor da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde;

b) Pelo membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional;

c) Pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local.

2 — Quando os montantes autorizados ao abrigo do número anterior divirjam dos valores efetivamente cobrados

e ou recebidos deverá a entidade proceder à correção dos respetivos fundos disponíveis.

3 — A autorização a que se refere o n.º 1 é dispensada quando esteja em causa a assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar.

#### Artigo 4.º-A

##### Reafetação de fundos disponíveis

A reafetação de fundos disponíveis pelas entidades referidas no n.º 1 do artigo 2.º, pertencentes a um mesmo ministério, é da competência do membro do Governo da tutela, de forma a evitar a acumulação de pagamentos em atraso.

#### Artigo 4.º-B

##### Reserva

1 — No caso de se verificar um aumento de pagamentos em atraso num programa orçamental, procede-se no Orçamento do Estado à orçamentação de uma reserva consignada à redução de dívidas.

2 — A reserva referida no número anterior é orçamentada no orçamento da entidade coordenadora do programa orçamental.

3 — O valor da reserva corresponde a 50 % do valor do aumento dos pagamentos em atraso verificado no período de um ano terminado em 30 de junho que precede a elaboração do Orçamento do Estado.

#### Artigo 5.º

##### Assunção de compromissos

1 — Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, referidos na alínea f) do artigo 3.º

2 — As entidades têm obrigatoriamente sistemas informáticos que registam os fundos disponíveis, os compromissos, os passivos, as contas a pagar e os pagamentos em atraso, especificados pela respetiva data de vencimento.

3 — Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos.

4 — A nulidade prevista no número anterior pode ser sanada por decisão judicial quando, ponderados os interesses públicos e privados em presença, a nulidade do contrato ou da obrigação se revele desproporcionada ou contrária à boa-fé.

5 — A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos presentes termos e nos demais exigidos por lei.

#### Artigo 6.º

##### Compromissos plurianuais

1 — A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com

os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia:

a) Por decisão conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, quando envolvam entidades pertencentes ao subsector da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados;

b) Do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional;

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;

d) Da assembleia de freguesia, quando estejam em causa freguesias.

2 — É obrigatória a inscrição integral dos compromissos plurianuais no suporte informático central das entidades responsáveis pelo controlo orçamental em cada um dos subsectores da Administração Pública.

3 — Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.

#### Artigo 7.º

##### Atrasos nos pagamentos

A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

#### Artigo 8.º

##### Entidades com pagamentos em atraso

1 — Nas entidades com pagamentos em atraso em 31 de dezembro do ano anterior, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º tem como limite superior 75 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário.

2 — A aplicação do disposto no número anterior às entidades nele referidas cessa quando estas deixem de ter pagamentos em atraso.

3 — As entidades que violem o disposto no artigo 7.º da presente lei:

a) Não podem beneficiar da utilização da previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes para efeitos de determinação dos fundos disponíveis definidos na alínea f) do artigo 3.º;

b) Apenas podem beneficiar da aplicação da exceção constante do n.º 1 do artigo 4.º mediante prévia autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças.

4 — O impedimento previsto no número anterior cessa no momento em que as entidades nele referidas retomem o valor dos pagamentos em atraso anterior à violação do disposto no artigo 7.º

5 — O impedimento referido no presente artigo não é aplicável à assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar.

#### Artigo 9.º

##### Pagamentos

1 — Nenhum pagamento pode ser realizado, incluindo os relativos a despesas com pessoal e outras despesas com carácter permanente, sem que o respetivo compromisso tenha sido assumido em conformidade com as regras e procedimentos previstos na presente lei e em cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas.

2 — Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, obtido nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da presente lei, não poderão reclamar do Estado ou das entidades públicas envolvidas o respetivo pagamento ou quaisquer direitos ao ressarcimento, sob qualquer forma.

3 — Sem prejuízo do disposto no artigo 11.º, os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na presente lei respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

#### Artigo 10.º

##### Prestação de informação

Para efeitos de aplicação da presente lei, as entidades devem fornecer toda a informação sobre os compromissos e pagamentos em atraso.

#### Artigo 11.º

##### Violação das regras relativas a assunção de compromissos

1 — Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

2 — O disposto no número anterior não prejudica a demonstração da exclusão de culpa, nos termos gerais de direito.

#### Artigo 12.º

##### Auditorias

As entidades que violem a presente lei ou que apresentem riscos acrescidos de incumprimento ficam sujeitas a auditorias periódicas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), ou pela inspeção setorial.

#### Artigo 13.º

##### Prevalência

O disposto nos artigos 3.º a 9.º e 11.º da presente lei tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excepcionais, que disponham em sentido contrário.

## Artigo 14.º

## Regulamentação

Os procedimentos necessários à aplicação da presente lei e à operacionalização da prestação de informação constante do artigo 10.º são regulados por decreto-lei.

## CAPÍTULO II

## Disposições finais e transitórias

## Artigo 15.º

## Declarações

1 — Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:

a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;

b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

2 — As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior, respetivamente:

a) Ao membro do Governo responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades pertencentes ao subsetor da administração central, direta ou indireta, e segurança social e entidades públicas do Serviço Nacional de Saúde;

b) Ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, quando envolvam entidades da administração regional;

c) À assembleia municipal e à câmara municipal, quando envolvam entidades da administração local.

3 — As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas.

4 — A violação do disposto no presente artigo constitui infração disciplinar.

## Artigo 16.º

## Plano de liquidação dos pagamentos em atraso

1 — As entidades com pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2014 têm de apresentar um plano de liquidação de pagamentos, até 60 dias após a entrada em vigor da presente lei, à Direção-Geral do Orçamento (DGO), e, nos casos dos serviços da administração local, à Direção-Geral da Administração Local (DGAL).

2 — Os valores a liquidar incluídos no plano de pagamentos referidos no número anterior acrescem aos compromissos nos respetivos períodos de liquidação.

3 — *(Revogado.)*

4 — Nos casos em que o plano de pagamentos gere encargos plurianuais é aplicável o disposto no artigo 6.º

## Artigo 17.º

## Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação.

## Lei n.º 23/2015

de 17 de março

## Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, regulando a proteção social dos tripulantes dos navios registados no Registo Internacional da Madeira

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

## Artigo 1.º

## Objeto

A presente lei procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, regulando a proteção social dos tripulantes dos navios registados no Registo Internacional da Madeira.

## Artigo 2.º

## Alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março

O artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/93, de 23 de novembro, 5/97, de 9 de janeiro, 31/97, de 28 de janeiro, e 331/99, de 20 de agosto, pela Lei n.º 248/2002, de 8 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 321/2003, de 23 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

## «Artigo 25.º

1 — Os tripulantes devem estar abrangidos por um regime de proteção social que cubra obrigatoriamente as eventualidades de doença, doença profissional e parentalidade.

2 — A cobertura das eventualidades referidas no número anterior pode ser feita por qualquer regime de proteção social, salvo no caso de tripulantes nacionais ou residentes em território nacional cuja cobertura é obrigatoriamente efetuada pela inscrição no regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.

3 — No caso de inscrição no regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, a taxa contributiva é de 2,7 %, cabendo 2,0 % à entidade empregadora e 0,7 % ao trabalhador.

4 — Os tripulantes podem ainda inscrever-se no regime de seguro social voluntário para proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte.»

## Artigo 3.º

## Regime da transição

1 — Os tripulantes que, à data da entrada em vigor da presente lei se encontrem abrangidos pelo regime de seguro social voluntário ao abrigo do n.º 1 do artigo 170.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, mantêm-se

Registo N.º: 3375 /Ano: 2018  
Saída de 24/04/2018

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a: 24/04/2018 12:23:00



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

PESSOA COLETIVA N.º 606 215 895

TELEF.: 275 778 060  
FAX 275 778 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

**ASSUNTO: "Aprovação da "Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018 e, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 13º, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente,  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROPOSTA

Considerando que a reabilitação urbana constitui uma prioridade para o Município do Fundão uma vez que a degradação do tecido urbano aumenta a um ritmo superior à sua recuperação;

Considerando que, na sequência da operação de reabilitação urbana já desenvolvida para a Zona Antiga do Fundão o Município do Fundão resolveu aumentar o âmbito de aplicação desta estratégia com a criação de uma *operação de reabilitação urbana para a Aldeia Histórica de Castelo Novo*;

Considerando que tal decisão se justifica face à enorme adesão que se tem verificado a este instrumento de incentivo aos apoios financeiros e fiscais previstos;

Considerando que o processo de reabilitação urbana surge como resultado de um processo dinâmico multidimensional que tem por base um trabalho de planeamento estratégico como recurso fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho;

Considerando que a priorização do núcleo urbano de Alpedrinha se deve ao fato de ser um importante núcleo do concelho em virtude da sua riqueza patrimonial e de estar integrado na Rede das Aldeias Históricas de Portugal,

proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, e dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a “*A Estratégia de Reabilitação da Aldeia Histórica de Castelo Novo*”, remetendo este documento à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais. Posteriormente, o ato de aprovação da delimitação desta área de reabilitação urbana deverá ser publicado através de aviso na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município. Em simultâneo, a Câmara Municipal remete ao IHRU, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da área de reabilitação urbana da Freguesia de Castelo Novo.

Paços do Município do Fundão, 11 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Este documento é composto por 151 folhas, presente ao órgão executivo em **24 de abril de 2018.**

O Presidente:

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente:

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores:

(Joana Bento)

(Alcina Cerdeira)

(António Quelhas)

(Paulo Águas)

(Ana Paula Duarte)



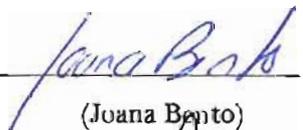
MUNICÍPIO DO FUNDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

24/04/2018  
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

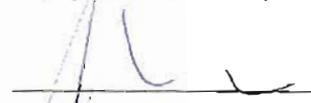
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da “Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo”)

O Presidente   
(Paulo Fernandes)

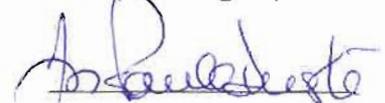
O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores   
(Joana Bento)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(António Quelhas)

  
(Paulo Águas)

  
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento   
(Isabel Carvalho)

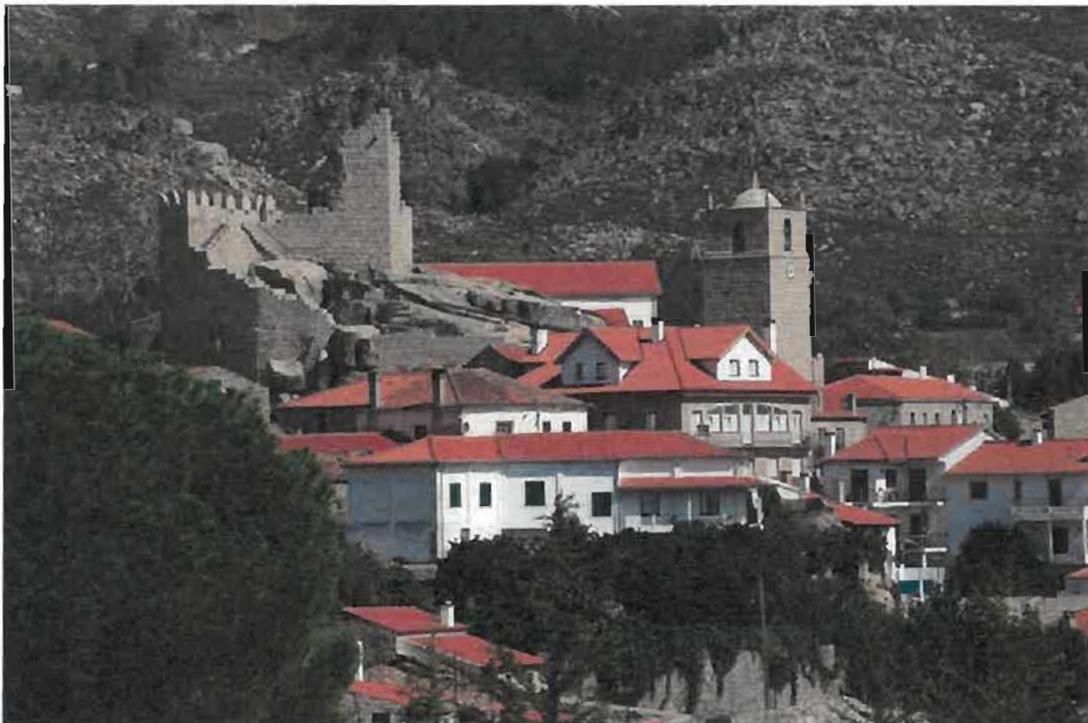
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 1

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

## Estratégia de Reabilitação Urbana



### Aldeia Histórica de Castelo Novo

Entidade Promotora e Gestora | Câmara Municipal do Fundão

Fevereiro 2018

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

*\* Versos que fiz o Castelo Novo*

*Ficas numa prego da serra*

*Tens águas e horizontes sem igual*

*Bendita sejas oh nobre terra*

*Que ajudaste a construir Portugal*

*Tens os olhos virados para a campina*

*E miras lá longe o Alentejo e Monsanto*

*És bem velhinha mas também menina*

*Em ti mora o sossego e o encanto*

*No Castelo Velho aumenta o horizonte*

*Onde os olhos se estendem em vão*

*Tens como capa a protecção do monte*

*Que fica espectacular quando cai um nevão*

*O que tens de antigo e de moderno*

*Forma um contraste sem igual*

*O poeta só precisa de caneta e caderno*

*O pintor de pincel e tela até final*

*Tens duas varandas quinhentistas*

*São belas para ver e desenhar*

*Desafias na Praça do Pelourinho os artistas*

*E os turistas ficam admirados com o Lugar*

*Das casas de pedra escura*

*E das casas brancas também*

*Todos te escolhem para sepultura*

*É sinal de que te querem bem."*

*Dr. Vítor M. L. Pereira Neves, As Aldeias Históricas de Portugal*

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**Índice**

<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>1. Caracterização e Diagnóstico</b>	<b>9</b>
Enquadramento regional	9
A sub-região da Cova da Beira	10
CIM-BSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	12
O Concelho do Fundão	15
Povoamento ao Longo do Tempo	17
Acessibilidades	20
Indicadores demográficos e de desenvolvimento	21
Caracterização empresarial	34
As Aldeias da Gardunha	44
As Aldeias Históricas	44
A Aldeia Histórica de Castelo Novo	48
Localização Territorial	48
A origem e evolução histórica de Castelo Novo	50
Indicadores demográficos e de desenvolvimento da freguesia	52
Atividades Económicas	53
Imóveis Classificados e em vias de classificação	54
Arquitetura Religiosa	56
Arquitetura Civil Residencial e de Equipamento	58
Mapa da Arquitetura Civil Residencial e de Equipamento	62
Arquitetura Militar	62
Mapa da Arquitetura Militar	63
Chafarizes/Fontes e Fontanários	63
Caracterização do Edificado	65
Análise Morfológica e Estrutura Urbana	67
Instituições	71
Dinâmica Cultural de Castelo Novo	75
Figuras Ilustres	76
Jornais	78
Publicações	78
Rotas Pedestres	79
<b>2. Opções estratégicas de reabilitação da ARU</b>	<b>82</b>
Visão sistema urbano	82
Visão para o sistema urbano da Região Centro	82
Programa Operacional Regional do Centro de Portugal (2014-2020)	82
Visão da Nova Carta de Atenas 2003	83
Reabilitação urbana – Um processo prospetivo	84
Articulação com políticas de ordenamento e desenvolvimento	85

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Financiamentos Europeus e Nacionais das Ações de Reabilitação Urbana.....	90
<b>3. Opções estratégicas de reabilitação da ARU, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município .....</b>	<b>90</b>
Plano de Ação   Eixos de Intervenção .....	90
Qualificação do Espaço Público e Ambiente Urbano.....	90
Visitação e Animação .....	93
Revitalização do Tecido Económico.....	94
Plano de comunicação e Informação.....	97
Quadro de Ações Estruturantes.....	100
Área de Reabilitação Urbana .....	101
Prazo de execução da operação de reabilitação urbana.....	101
Prioridades e objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana .....	101
Modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana.....	102
<b>4. Quadro de apoios e Incentivos às ações de reabilitação urbana.....</b>	<b>102</b>
Quadro de apoios e Incentivos no âmbito da ARU .....	102
Procedimento/metodologia e Critérios de Reabilitação Urbana .....	102
Incentivos de natureza fiscal.....	103
Incentivos de natureza financeira .....	107
Incentivos de natureza legal e procedimentos .....	108
Quadro de apoios e Incentivos às ações de reabilitação urbana criados pelo município .....	108
Condições de aplicação dos instrumentos de execução de reabilitação urbana.....	110
<b>5. Anexos.....</b>	<b>111</b>
Anexo I – Regulamento da Vila de Alpedrínha e Aldeia Histórica de Castelo Novo .....	111
Anexo II - Planta da área de reabilitação urbana.....	112
Anexo IV - Candidatura aos Apoios e Incentivos previstos no âmbito da ARU [Incentivos Fiscais] .....	113
Anexo V – Candidatura aos Apoios e Incentivos previstos no âmbito da ARU.....	115
[Incentivos Financeiros – Outros Incentivos] .....	116
Anexo VI – Relatório Técnico Inicial.....	119
Anexo VII – Relatório Técnico Final.....	120
<b>6. Siglas e Acrónimos.....</b>	<b>121</b>
<b>7. Bibliografia / Documentação de Suporte.....</b>	<b>122</b>



**Introdução**

A **reabilitação urbana** constitui uma prioridade para a Câmara Municipal do Fundão, uma vez que a reabilitação do edificado é uma medida estratégica para a melhoria da imagem do tecido urbano, sobrepondo-se às presumíveis construções de raiz. Um estímulo à reabilitação urbana é também manter a área dos perímetros urbanos consolidados no PDM (Plano Diretor Municipal) em revisão. O limite para a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Castelo Novo engloba a maioria do perímetro urbano inscrito no PDM bem como o perímetro proposto para a Aldeia de Castelo Novo (em vias de classificação), no sentido de dar coerência e reforçar a estratégia de proteção do património material e imaterial.

Na sequência das Operações de Reabilitação Urbana já desenvolvidas para a **Zona Antiga do Fundão, Vila de Alpedrinha, Aldeia do Xisto da Barroca e Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima**, a Câmara Municipal do Fundão vem dar continuidade a uma estratégia que prioriza a reabilitação urbana. O sucesso destas operações e o valor patrimonial de algumas aldeias do concelho vem incentivar a criação de mais uma Área de Reabilitação Urbana - **Aldeia Histórica de Castelo Novo**.

**O presente documento diz respeito à Aldeia Histórica de Castelo Novo.**

A priorização do núcleo urbano de Castelo Novo deve-se ao facto de estar Integrado na **Rede das Aldeias Históricas de Portugal**. Trata-se de um dos mais importantes núcleos urbanos do concelho, face à sua riqueza patrimonial, valor histórico e arquitetónico dos edifícios e espaços que o compõem, digno de ser preservado e protegido, reconhecido ao nível nacional pelo seu Interesse de Conjunto, que está neste momento a ser alvo de classificação.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Fundão tem estabilizado o entendimento de que a **reabilitação urbana surge como resultado de um processo dinâmico e multidimensional** que tem por base um trabalho de planeamento estratégico como recurso fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho. Assim, desde 2002 e no alinhamento com este entendimento, a autarquia avançou com um plano de ação, traduzido em diferentes vetores.

A definição das linhas orientadoras desta candidatura para a ARU está precedida por um conjunto de intervenções ao nível do edificado, espaço público e infraestruturas, executadas ao abrigo do programa das Aldeias Históricas de Portugal, AIBT (Ação Integrada de Base Territorial) do Pinhal Interior no âmbito do QCAIII (Terceiro Quadro Comunitário de Apoio) e que teve continuidade nos seguintes quadros comunitários vigentes e que igualmente será abrangida pelo novo quadro 2020.

Nesta área de paisagem natural diferenciadora, Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, onde reina a biodiversidade ao nível da fauna e da flora, é também sobejamente conhecida pelos seus

PRESENTE A REUNIÃO  
 REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

afloramentos de granito e integra um S.I.C. (Sítio de Interesse Comunitário) de proteção à planta endémica *Asphodelus Bento Rainhae*. É neste contexto paisagístico que se integra esta aldeia.

Assim, serve o presente documento para definir a **Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo** e identificar o perímetro que irá delimitar a respetiva **Área de Reabilitação Urbana**, tendo em vista a implementação de um conjunto de medidas destinadas a agilizar e dinamizar as intervenções neste contexto tendo, também, como base o Regulamento municipal da vila de Alpedrinha e aldeia histórica de castelo novo bem como o **Regime Jurídico de Reabilitação Urbana**.

É pertinente referir que a estratégia definida para esta ARU e para o seu plano de ação, que integra a ORU, faz parte de um plano global integrado, que foi delineado e articulado com a **ADTAHP** (Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal), da qual Castelo Novo faz parte.

A Aldeia de Castelo Novo integrada no **PROVERE** (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos) **Aldeias Históricas** foi alvo de uma estratégia de dinamização e desenvolvimento turístico dinamizado pela **ADTAHP** criada para este fim. Esta Associação de Desenvolvimento Turístico, de direito privado e sem fins lucrativos, pretende promover o desenvolvimento turístico desta rede (composta por 12 aldeias) da qual fazem parte: Almolda, Belmonte, Castelo Mendo, Castelo Novo, Castelo Rodrigo, Idanha -a- Velha, Linhares da Beira, Marialva, Monsanto, Piódão, Sortelha e Trancoso.

A associação referida é também a entidade gestora desta marca turística, contando com parceiros públicos e privados. Esta abordagem mista permite uma melhor comunicação entre todos os *stakeholders* do território e o desenvolvimento de ações orientadas para satisfazer as necessidades existentes e percecionadas pelos agentes locais. Com sede em Belmonte, a ADTAHP permite uma centralidade mais justa e um reconhecimento concreto de cada especificidade do seu território de intervenção.

A ADTAHP visa:

- Gerir e promover a Marca "Aldeias Históricas de Portugal";
- Qualificar o produto turístico das aldeias históricas, através da definição de uma estratégia concertada de atuação e promoção, e do desenvolvimento de produtos turísticos;
- Apoiar o desenvolvimento de uma política de incentivos aos investidores que desejem investir na região e concertá-la com as instituições públicas e privadas que possam estar envolvidas;

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- Promover iniciativas de animação cultural e divulgação do património e das Aldeias;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida local e para a diversificação e dinamização da atividade económica, nomeadamente na área do turismo;
- Promover ações de qualificação e divulgação do património cultural, bem como a qualificação dos recursos humanos e outras.

Neste contexto, surge uma oferta turística diversificada associada à gastronomia e alojamentos locais, com identificação de percursos e lugares a visitar e o que fazer. Surge também um conjunto de redes com os seguintes percursos temáticos:

- GR22 – Grande Rota das Aldeias Históricas;
- Percursos Turísticos Culturais;
- Caminhos Históricos | PR11- FND | Castelo Novo

Em complemento e na continuidade desta estratégia de criação de infraestruturas e condições para **promoção do turismo e fixação de pessoas na rede das Aldeias Históricas** surgem várias iniciativas locais de âmbito privado no que respeita ao alojamento turístico e de iniciativa pública uma colónia de férias para crianças promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações integrada no Programa Escolhas.

Na continuidade da execução deste plano de ação surge, paralelamente, a necessidade de regular estas intervenções no tecido construído e envolvente natural, sustentadas por um conjunto de **instrumentos legais** compostos por um conjunto de critérios orientadores que dignifiquem o conjunto e travem a degradação e descaracterização crescente, de forma a preservar a memória da aldeia protegendo a serra onde ela se enquadra..

O **Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha** é o resultado do empenho demonstrado pelos Municípios do Fundão e de Castelo Branco na prossecução do desenvolvimento sustentável, conservação e preservação desta área, nomeadamente através da promoção do procedimento da classificação desta área de paisagem como paisagem protegida do âmbito local.

O regulamento referido anteriormente promove as intervenções e as boas práticas na paisagem natural enfatizando através desta, a beleza da paisagem construída – o núcleo urbano da **Aldeia de Castelo Novo**. No entendimento do município, a Serra da Gardunha - que abraça Castelo Novo – é assumida como um ícone do Fundão pelo que tem sido alvo de uma estratégia integrada de

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 8

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

desenvolvimento sustentável preconizada no Plano de Ordenamento de Paisagem que integra as orientações do Plano de Dinamização da Gestão dos Baldios da Serra da Gardunha e da Agenda Gardunha 21.

Na sequência destas preocupações encontra-se em vigor o **regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo** que incide na criação de critérios orientadores de intervenção nos imóveis que compõem o núcleo de Castelo Novo, que em complemento com a presente estratégia, irá promover a preservação, requalificação e dignificação da malha urbana e envolvente paisagística, tornando-a atrativa para a fixação de novas famílias, mais apelativa para as famílias existentes e por conseguinte para o desenvolvimento ambiental, socioeconómico e turístico.

Na mesma linha, é de referir, a abertura de **novo procedimento de classificação da Aldeia de Castelo Novo**, sobre proposta de classificação pela DGPC (Direção Geral do Património Cultural), estando o referido conjunto em vias de classificação como CIP – Conjunto de Interesse Público, de acordo com o n.º1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º309/2009 de 23 de outubro e delimitação de uma proposta de zona especial de proteção (ZEP).

Assim, tendo em consideração o anteriormente referido e o estipulado no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, integra-se neste documento a **Estratégia de Reabilitação Urbana definida para a Aldeia de Castelo Novo** tratando-se, neste caso, de uma **Operação de Reabilitação Urbana Simples** dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado que integra a Área de Reabilitação Urbana definida (ver quadro 1.9 - Quadro de Ações Estruturantes).



fls 9

## 1. Caracterização e Diagnóstico

### **Enquadramento regional**

O território da faixa interior de Portugal assume características muito diversificadas, apresentando traços de identidade muito próprios que, por sua vez, mudam em conformidade com a alteração da paisagem.

Há diferenças significativas da serra para a planície, do vale para a montanha ou do rio para a aridez do solo. Porém, todos eles partilham em comum um conjunto de debilidades que marcaram e continuam a marcar, de forma profunda, uma sociedade com dificuldades para segurar a sua identidade ancestral e, ao mesmo tempo, entrar no comboio do desenvolvimento.

A própria localização geográfica, a debilidade da sua estrutura produtiva, a desertificação e o envelhecimento populacional são apenas alguns dos fatores que conduzem à construção de um quadro negro para os concelhos do Interior. O concelho do Fundão, infelizmente não fugiu à regra. No entanto, é preciso olhar para o futuro e contrariar esta tendência de perda que tem marcado o território nas últimas décadas.

A opção de intervenção (mudança) ao nível socioeconómico e cultural quer do espaço público e ambiente urbano, que se pretende para o núcleo urbano da Aldela de Castelo Novo, só faz sentido se objetivada num processo integrado (multidimensional) e participado (com a população local, comunidade, agentes económicos, etc.) capaz de assumir uma abordagem (paradigma) "territorialista do desenvolvimento" (reconhecimento da existência de uma dimensão local da problemática do desenvolvimento; dando conta de que o desenvolvimento se faz no e a partir do território, promovendo a ativações dos recursos não convencionais localizados – em igualdade de circunstâncias com recursos convencionais – respetando sempre os limites da capacidade de carga do ambiente natural local).

Neste sentido, o "local" de intervenção (da parceria para a regeneração urbana) encontra-se no lugar ("locus") onde se materializa a necessidade de um problema (necessidade – ou conjunto – sentido pela comunidade local), por si só possuidor de múltiplas dinâmicas configuradoras de um cariz multifacetado, que nos obriga a olhar para este núcleo como uma "sub-unidade territorial de desenvolvimento". Trata-se de um "território com projeto", no sentido de se constituir como um espaço onde os atores locais (públicos e privados), na base da existência de uma dinâmica de confiança (e de uma cultura local solidária), se encontram interessados na mobilização de recursos territoriais, oferecendo respostas ao desenvolvimento perante os repto do presente, a partir da realização de projetos futuros comuns.



Com base nos censos desenvolvidos pelo INE (Instituto Nacional de Estatística), foi possível perceber de forma intensiva a situação socioeconómica vivenciada pelos residentes e, correlativamente, do núcleo urbano da Aldeia de Castelo Novo.

Pretende-se olhar para o território a partir de um diagnóstico da situação, identificar recursos e, simultaneamente, identificar necessidades e estabelecer problemáticas-tipo para o planeamento territorial no sentido de permitir a hierarquização de prioridades de intervenção e o desenho integrado e participado de um plano de ação com vista à mudança e à transformação social, humana, ambiental, económica e financeira.

### A sub-região da Cova da Beira

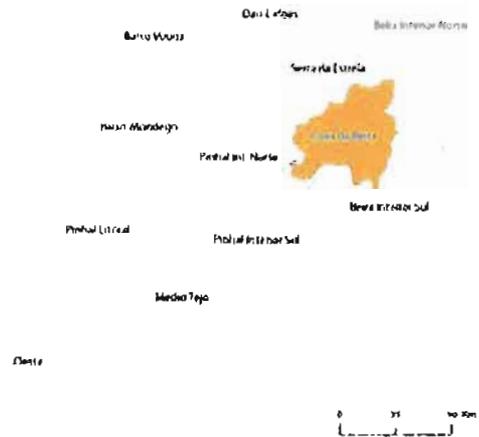
O concelho do Fundão, tal como os concelhos limítrofes da Covilhã e Belmonte constituem a sub-região da Cova da Beira (NUT III). Entre perfis de serras altas, situa-se a depressão tectónica da Cova da Beira espalhada em bela bacia panorâmica, por vales fecundos, pregas de cerros e confluência de riachos, no curso médio do Zêzere. Regista altitudes entre os 400 e os 500 metros em 30 quilómetros de comprimento e 112 quilómetros de largura. É uma bacia tectónica, de extensão considerável, limitada a NW pela Serra da Estrela, a NE pela Serra da Malcata e a Sul pela Serra da Gardunha.

### NUTS II Região Centro

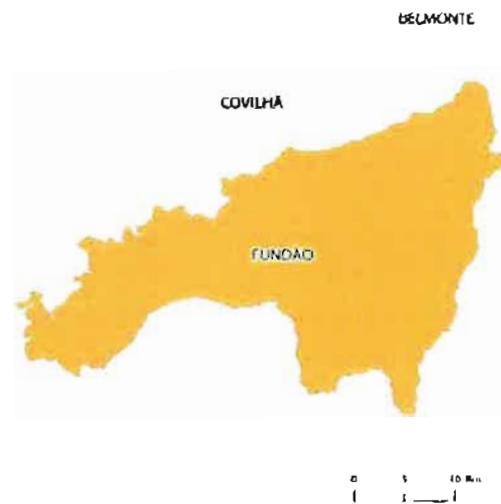




### NUTS III Região Centro



### Concelhos da NUTS III Cova da Beira



Os aluviões, os granitos e as rochas do complexo xisto-grauváquico predominam na composição dos solos, grande parte destes com grande aptidão para o regadio. Trata-se de uma região caracterizada por povoamento misto, concentrado na generalidade nos espaços urbanos, e bastante disperso em algumas áreas rurais. É um território de enorme aptidão agrícola, com destaque para a olivicultura e a fruticultura, com relevância para a produção de cereja, maçã e pêssego. Evidencia sinais de desertificação e envelhecimento da sua população. A Cova da Beira tem sido uma região marcada ao longo de décadas pelo fenómeno migratório. A densidade populacional evidencia alguma



fxs

disparidade social que, por sua vez, acentua a pressão demográfica nos centros urbanos em detrimento das zonas rurais envolventes.

O aproveitamento hidroagrícola da região foi uma ambição desde a década de 50, quando foram efetuados os primeiros estudos de viabilidade.

O AHCB (Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira) beneficia uma área regada com 12500 ha, permite o abastecimento público das populações dos concelhos de Sabugal, Almeida, Pinhel, Penamacor, Belmonte e Fundão, num total de 80.000 habitantes, apresentando ainda uma componente de produção energética através da central do Meimão.

O AHCB pretende ter fins múltiplos, beneficiando diretamente uma área importante da Beira Interior, através da introdução de novas tecnologias de regadio, da melhoria das condições das explorações agrícolas e do abastecimento público.

Neste sentido, o Município do Fundão está a promover a elaboração de um estudo de viabilidade técnica, económica e ambiental de um futuro aproveitamento hidroagrícola da Gardunha Sul - "Estudo de Viabilidade de Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul", que permitirá beneficiar áreas onde atualmente já é feita agricultura de regadio, com garantias de disponibilidade de água em anos secos e em pressão aos agricultores através de um regadio coletivo.

#### **CIM-BSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 Setembro que aprovou o Estatuto das Entidades Intermunicipais, pelos seus Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela corresponde às Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) da Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Cova da Beira e é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE.

#### **Visão**

A CIM-BSE pretende ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.



### **Missão**

A CIM-BSE tem como missão potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Os objetivos estratégicos da CIM-BSE são:

- Aumentar a coesão territorial e intermunicipal;
- Promover e dinamizar o desenvolvimento económico e social na região;
- Tornar a organização interna mais eficiente e eficaz;
- Fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.

### **Caracterização Sociodemográfica**

O território da CIM Beiras e Serra da Estrela situa-se na Região Centro e ocupa uma superfície territorial de 6.305 Km<sup>2</sup> correspondendo a 22% do território da Região Centro, e tem cerca de 236.023 habitantes

### **Caracterização Económica e empresarial**

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE tem sido objecto de grandes investimentos por parte de grandes empresas multinacionais, em diversas áreas, nomeadamente das TICs.

No que se refere à população empregada por sector de actividade, o sector mais representativo na Região Centro é o terciário, com 66%. Sem prejuízo dos investimentos realizados e da atracção de novas empresas – algumas de elevada especialização tecnológica e em sectores não tradicionais – por alguns municípios, também o território da CIM Beiras e Serra da Estrela apresenta a maior percentagem de população empregada no sector terciário, com 68%, seguido do sector secundários com 27%.

Atendendo à capacidade empreendedora, aferida pela proporção da população empregada por conta de outrem e por conta própria em 2011, constata-se que 21% da população da CIM se encontrava empregada por conta própria. Ainda assim, acima da média da Região Centro (20%).

No âmbito do contexto macroeconómico marcadamente recessivo dos últimos anos em Portugal, o número de empresas instaladas no território das Beiras e da Serra da Estrela é de 21.611 empresas.

PRESENTF A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 14

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Relativamente à relevância das exportações de produtos do território no seu respectivo PIB, no ano de 2012, a CIM BSE registou 16% de exportações comparando com os 28% da média da Região Centro.

No que respeita ao poder de compra per capita, a CIM BSE registou em 2011 um valor de 76% da média nacional.

### **Caracterização Logística**

A CIM BSE é uma região com uma localização estrategicamente bem localizada, no Centro de Portugal, a meio caminho entre a capital portuguesa Lisboa e a capital espanhola, Madrid. Inclui a principal fronteira terrestre do país, a fronteira de Vilar Formoso, dispõem de boa acessibilidade rodoviária e ferroviária ao litoral e aos principais centros urbanos de Portugal e da Península Ibérica.

### **Caracterização Social**

De acordo com a Carta Social, no ano de 2012 existiam no território da CIM Beiras e Serra da Estrela 73 creches. No ano em análise, a rede instalada de creches superou as necessidades em todas as NUTS III.

A população idosa (idade superior a 65 anos) nos territórios da CIM BSE representa mais de 60 mil pessoas, onde se registam índices de envelhecimento bastante elevados.

De acordo com a Carta Social, o território da CIM Beiras e Serra da Estrela apresenta uma boa cobertura de equipamentos de apoio à 3ª idade (centros de convívio, centros de dia, centros de noite, lar e residência e serviços de apoio domiciliário), num total de 599 unidades.

Em suma, o território da CIM Beiras e Serra da Estrela oferece condições para a fixação de população, seja população activa (famílias jovens e com filhos), seja população sénior, onde a componente de cuidados de saúde é privilegiada.

### **Principais forças da CIM BSE**

- Localização geográfica estratégica no contexto Ibérico;
- Recursos naturais preservados;
- Património natural e construído de interesse;
- Potencial turístico;
- Imagem da label "Serra da Estrela";
- Existência de unidades de alojamento turístico (pequena dimensão) e restauração;



- Produtos endógenos de qualidade;
- Existência de Centros e Unidades de Investigação;
- Existência de Agências de Desenvolvimento local/ regional;
- Existência de Parques Industriais e Tecnológico com especializações sectoriais;
- Existência de serviços de apoio aos Investidores;
- Capacidade de atração de empresas em sectores emergentes;
- Integração da Serra da Estrela na rede natura 2000/PNSE (ambiente, turismo, paisagem, qualidade de vida...);
- Bacias Hidrográficas (barragens, abastecimento água, energia, pesca, turismo);
- Existência de Instituições de Ensino Superior;
- Existência de equipamentos culturais e de lazer;
- Boa cobertura de equipamentos sociais (sector privado) – Idosos, Deficientes, Infância.

### **O Concelho do Fundão**

Do ponto de vista geográfico, o concelho do Fundão situa-se na Região Centro (NUT II), mais especificamente na denominada região da Cova da Beira (NUT III), na vertente setentrional da serra da Gardunha, e ocupa uma área de 700 Km<sup>2</sup>, na qual se distribuem 23 freguesias, registando uma densidade populacional de 42 hab/Km<sup>2</sup>.

A área geográfica do concelho do Fundão corresponde a 2,5% da superfície da Região Centro e a 50,9% da sub-região da Cova da Beira.

Em termos da sua génese identitária, o concelho do Fundão caracteriza-se pela dispersão geográfica, em que contrastam zonas marcadamente urbanas, como é o caso da cidade do Fundão cuja principal atividade económica é o comércio, com zonas rurais, vocacionadas para as explorações agrícola, pastorícia e florestal, para a produção de fruta, azelte e vinho, e ainda, para a existência de um importante foco de atividade mineira, designadamente na exploração de volfrâmio.

Aos acidentes de cómoda defesa natural que o dominam e à riqueza da terra, cortada de linhas de água, deve o Fundão, com muitas freguesias do seu alfoz, a fixação de povos que aqui estanciam desde remotas eras. A toponímia – Orca, Castelejo, Prado das Antas, Quinta do Castro, Calçada Velha, Corredoura – coincide com importantes vestígios pré-históricos, de transição e luso-romanos, a que se

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

juntam sepulturas, lápides epigráficas, objetos vários e diversos achados, muito apreciáveis, da região, que fazem parte do espólio do concelho.

As raízes históricas do Fundão remontam à Proto-história, período que regista a existência de um Castro da Idade do Bronze (1º Milénio a. C.) no Monte De S. Brás, contraforte da Serra da Gardunha sobranceiro à atual cidade. Do período Romano sobreviveram até aos nossos dias testemunhos materiais que atestam a farta ocupação destas paragens nessa época: casais, villae e inscrições epigráficas latinas.

Da Idade média, mais concretamente ao tempo da fundação da nacionalidade, perduraram templos diversos e a própria Igreja Matriz, com a invocação de S. Martinho, que conglomerava um conjunto de dezassete casais, segundo as Inquirições de D. Dinís, datadas de 1314.

Contudo, foi ao albar dos séculos XV e XVI, sobretudo neste último, que o Fundão ganha foros de excepcional desenvolvimento económico e expansão urbana. O incremento das indústrias manufatureiras é um fator determinante de uma expansão assinalável: os códices abalizam a atividade de tecelões, pisoeiros, mercadores, tratantes, borracheiros, fundidores e imaginários.

À multiplicação de unidades industriais verificada no séc. XVII e criação da Real Fábrica-Escola pelo Marquês de Pombal, corresponde um estatuto socio económico que vai valer ao Fundão, no século XVIII, a elevação à categoria de Vila e criação do respetivo Concelho (1747).

É cidade desde 1988.

O lugar do Fundão já sobressaía entre as localidades do termo da Covilhã em setecentos, no respeitante a rendas eclesiásticas, então um dos mais seguros elementos para se avaliar a importância das povoações.

A Santa Casa do Fundão existia pelo menos desde o reinado do Cardeal D. Henrique e já em 1641 os procuradores da Covilhã às Cortes se queixavam de que os moradores do Fundão insistiam para que a aldeia fosse elevada a vila. Aspiração que já era antiga no começo do reinado de D. João IV, e que veio finalmente a ser-lhes satisfeita um século depois, no reinado de D. João V. Em 23 de Dezembro de 1746 tornou-se sede do concelho, separando-se da Covilhã as freguesias que ficariam a constituir esse novo núcleo concelhio. Nos meados do século XVIII tinha começado para o Fundão uma época de engrandecimento, nele vivendo famílias muito importantes. As lutas originadas pelas invasões francesas e, posteriormente, a guerra civil entre os filhos de D. João VI afastaram daqui essas famílias, começando um período de declínio. Fecharam-se as fábricas de lanifícios, foi retirado o Regimento de Cavalaria Oito e algumas indústrias foram acabando. Permaneceu a agricultura como elemento de prosperidade.

pls 16



Etnograficamente a região tem um interesse excepcional pela genuinidade dos costumes das suas aldeias e manutenção de certas tradições de origem remota. Algumas atividades artesanais continuam a ser praticadas como no passado, permanecendo integradas nos padrões de vida do povo (oleiros no Telhado, cesteiros em Alcongosta, confeção de pão por processos artesanais ou fabrico de azeite em lagares de vara e água). Há ainda os cantares da Beira Baixa em algumas feiras e festas, que são a expressão do sentimento do homem beirão. Homem rude, mas sincero, reservado mas leal, trabalhador incansável, religioso e simples, o homem da Beira Baixa imprimiu um cunho à sua habitação de acordo com os materiais de que dispõe e o tipo de vida que o caracteriza.

### **Povoamento ao Longo do Tempo**

O Povoamento da Beira teve, como é natural, uma influência considerável na feição dos aglomerados populacionais e na sua distribuição. Dólmenes esparsos constituem provas arquitetónicas tangíveis de antiguidade milenária. Os homens que aqui habitavam quando os romanos tentavam impor o seu domínio no território ocupavam de preferência os lugares altos, pedregosos e de acesso difícil em que a região é pródiga. Razões de segurança levavam a essa escolha; se era possível conjugá-la com a proximidade dos rios, pastos e florestas, que facilitavam a subsistência, tanto melhor.

Os "castros" lusitanos denotam grande rusticidade, mas uma adaptação efetiva às condições de vida e ao meio natural. Uma ou mais muralhas toscas de grandes pedras não argamassadas protegem o recinto onde se acolhia a família. Ali se amontoavam as casas simples e os currais de gado. Casas de um só compartimento, em geral, onde se dormia e cozinhava no chão. Já então cultivavam a cevada e o trigo, apascentavam rebanhos e tiravam proveito da oliveira e da vinha, embora nas montanhas as glandes dos carvalhos constituíssem uma fonte importante de subsistência.

A romanização desta área introduziu modelos arquitetónicos eruditos importantes, cuja assimilação, embora sem se generalizar às construções beirãs correntes, contribuiu para o seu aperfeiçoamento. O emprego de telha em coberturas, certas maneiras de aparelhar e dispor as pedras em paredes e, possivelmente, a organização espacial dos pátios são contribuições duradouras dessa influência romana na Beira, além da prática de pavimentar os arruamentos com grandes pedras. Os camponeses da região persistiram contudo, ao longo de séculos, em cultivar as terras, apascentar os rebanhos e construir casas e dependências agrícolas com os materiais de mais fácil aprovisionamento local, segundo as técnicas locais, com alguns requintes arquitetónicos introduzidos pelos romanos.

Seguiu-se o domínio de mais de 5 séculos dos árabes, apesar de os homens ali residentes terem oposto à arabização uma forte resistência, com lutas intercalares. Até os materiais correntes da construção – aquele granito rude e o xisto pouco plástico – os repellem, prestando-se mal ao género de arquitetura que os árabes preferiram e em que eram mestres: a do emprego das alvenarias, dos barros, dos rebocos e da cal.



Da reconquista, que pouco a pouco empurrou os muçulmanos para África, ficaram na Beira Baixa marcas arquitetónicas de vulto: uma importante rede de castelos e alguns templos cristãos. O cristianismo, como uma força espiritual e política de grande importância, teve na arquitetura consideráveis repercussões.

Às áreas onde os terrenos húmidos ou irrigáveis favoreciam o predomínio dos cultivos de regadio, corresponde uma concentração maior de habitantes, em pequenos núcleos habitacionais disseminados – cada núcleo, ou mesmo cada casa, tanto quanto possível ao pé das propriedades cujo cultivo requer cuidados constantes. Às áreas cujos terrenos secos e pedregosos favorecem o predomínio dos cultivos de sequeiro, nomeadamente do centeio, corresponde uma densidade bastante menor de habitantes e o agrupamento dos edifícios em povoados construídos com mais desafogo, mas mais dispersos e quase sem casas disseminadas entre eles. A estrutura dos povoados difere fundamentalmente quanto à importância relativa dos mesmos. São os interesses, as atividades e a organização social da população, por um lado, e a disciplina dos traçados urbanos, a delimitação dos espaços e as características dos edifícios, por outro, que distinguem a vila da aldeia.

As estruturas dos aglomerados urbanos revelam, de um modo inequívoco, um condicionalismo imposto pelos relevos especiais nos lugares onde as circunstâncias diversas os fizeram nascer. Na Beira Baixa são frequentes os povoados que se erguem em solos de menores declives e menos pedregosos, embora tal afirmação não possa ser tomada senão comparativamente com a Beira Alta. Outro dos fatores condicionantes da estrutura dos povoados da Beira é a exploração agrícola, baseada, como é óbvio, em condições propícias dos solos e do clima. Muitas vezes edifícios importantes exercem também função estruturadora.

O sistema viário é também um poderoso fator de evolução das terras e, mais recentes em data, o comboio e os automóveis. Núcleos urbanos de formação ulterior à Idade Média revelam nitidamente a sua formação ao longo de uma estrada ou de um cruzamento de vias de comunicação. As ruas feitas à escala dos carros de bois e da sua marcha lenta tiveram de ser adaptadas aos veículos maiores, mais rápidos e com exigências de pavimentação e de inclinação, e quando as povoações não comportavam tão grandes alterações na sua estrutura, as novas vias passaram ao largo e provocaram uma deslocação do aglomerado populacional.

A traços largos, os povoados impressionam pela relação estreita que mantêm com o meio natural (rude, pedregoso e pobre) pela preponderância do fator agrícola, pela estreita economia das soluções, pelo primitivismo, a irregularidade e o emprego dos materiais de mais fácil aprovisionamento, com predomínio da pedra. Os núcleos maiores escapam mais às imposições do meio (o fator agrícola é menos evidente), a malha urbana mais regular e os edifícios, de feição mais rica, erudita e desenraizada, ganham em aparato o que perdem em carácter. À exceção da sede de concelho, não

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 19

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

existem na estruturação dos povoados ordenações urbanísticas com traçados prévios. Respeitam-se o parcelamento de propriedade, as condições orográficas e a qualidade dos terrenos, deixando livres os caminhos comuns, alguns quintais e pequenos eidos anexos às habitações.

As casas irregulares são de granito, de xisto onde o solo é xistoso, ou de xisto e granito nas áreas de transição, tomando com o tempo a cor geral da região em que assentam, numa associação íntima entre as casas e a paisagem. Um castelo medieval, um solar de aparatosa fachada sobressaem aqui e além da massa desordenada do povoado. Um ou outro pelourinho surge no pequeno largo irregular ou no simples recanto em que então o ergueram para assinalar prerrogativas. São porém as igrejas, construídas na sua maioria a partir do século XVIII, que com mais frequência constituem o elemento predominante das povoações.

Os caminhos são por vezes lajeados com grandes pedras (herança romana), se bem que hoje predominem já os alcatroados. Nos aglomerados maiores, as ruas são mais regulares e melhor pavimentadas, ladeadas por edifícios frequentemente encostados e sem eidos aparentes, destinadas a uma população para quem as falhas agrícolas não constituem a ocupação dominante. Recentemente, as novas construções geraram espaços mais caóticos e amorfos, com a introdução de uma tipologia que passa a dominar a habitação individual isolada e a ocupar variadíssimos lotes.

O clima surge também como condicionante dos aglomerados no que se refere às tipologias empregues na luta contra as inclemências e os estragos do tempo. Não se faziam chaminés para que o calor se conservasse mais tempo nas habitações, reduzia-se ao mínimo a superfície das alcovas e não se lhes abriam janelas para o exterior. Orientavam-se as varandas a Sul-Poente (mais horas de sol quente e mais abrigadas dos ventos dominantes), elementos característicos e funcionais, criados em parte por um condicionamento climático, espaços de estar envidraçados conjugados com a escada exterior. A sua generalização e enormes proporções são porventura a maior contribuição do séc. XIX para a valorização da arquitetura regional beirão.

As casas de um povoado são a expressão arquitetónica de uma vizinhança atuante segundo certas regras que a experiência define, os hábitos generalizam e, por último, a organização social impõe, através de leis e convenções. Nos aglomerados maiores, ou de mais recente formação e desenvolvimento, tanto a estrutura urbana como os edifícios refletem formas mais evoluídas e complexas de uma organização social. Em quase todo o território beirão encontram-se ainda evidenciadas na importância ou no aparato das casas fidalgas e na extra modéstia das casas comuns; nos pelourinhos e nos edifícios municipais e noutros símbolos de direito especiais, concedidos a certas famílias, expressões arquitetónicas consubstanciando hierarquias, distinções, regalias e deveres.



### **Acessibilidades**

À medida que os anos foram passando, o Fundão foi-se abrindo cada vez mais ao exterior e a esta situação não é alheia a melhoria das vias de comunicação entre os principais centros urbanos da região e do País.

O acesso aos grandes polos urbanos, em especial a Lisboa, é agora mais rápido com a Autoestrada da Beira Interior (A23), apesar de todas as desvantagens económicas que a introdução de portagens representou. O acesso à nossa principal fronteira com Espanha (Vilar Formoso) tem, na sua totalidade, perfil de autoestrada (A25). As ligações ao Norte do País estão igualmente mais facilitadas com a duplicação do Itinerário Principal 5 (IP5), que passou a ter perfil de autoestrada (A25), apesar dos custos inerentes à introdução de portagens.

No entanto, a rede viária local, que assume grande importância económica e social nas freguesias do concelho, apresenta-se sinuosa, pelo carácter acidentado do terreno e pela idade do traçado e de faixas estreitas. Neste contexto, a ligação Fundão – Coimbra, via Pampilhosa da Serra, aspiração antiga dos autarcas da região, seria um impulso ao desenvolvimento da parte mais ocidental do concelho, assim como se tornaria fundamental para aproximar o Fundão do litoral, nomeadamente ao eixo Coimbra – Figueira da Foz.

Enquanto se discute o perfil a dar à futura ligação Covilhã – Coimbra, os Itinerários Complementares 6 e 8 (IC6 e IC8) são as alternativas de ligação da região a Coimbra.

A Estrada Nacional 18 (EN18) assume importância vital, atravessando todo o concelho. Esta via funciona como eixo estruturante da rede viária de toda a Cova da Beira, onde domina o tráfego Interno entre as cidades do Fundão e da Covilhã.

Quanto às ligações ferroviárias, estas são asseguradas pela Linha da Beira Baixa, que nos últimos anos tem sofrido obras de modernização. Estas incluem a eletrificação do troço Mouriscas – Castelo Branco, e recentemente Castelo Branco – Covilhã, reduzindo o tempo de viagem previsto.

O troço Covilhã – Guarda encontra-se em fase de abertura de concurso para a sua requalificação. A intervenção neste troço reveste-se da maior importância, para a melhoria das acessibilidades ferroviárias da região, nomeadamente a sua ligação internacional a Espanha e à Linha do Norte, através da linha de Beira Alta.

# PRESENTF A REUNIÃO REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

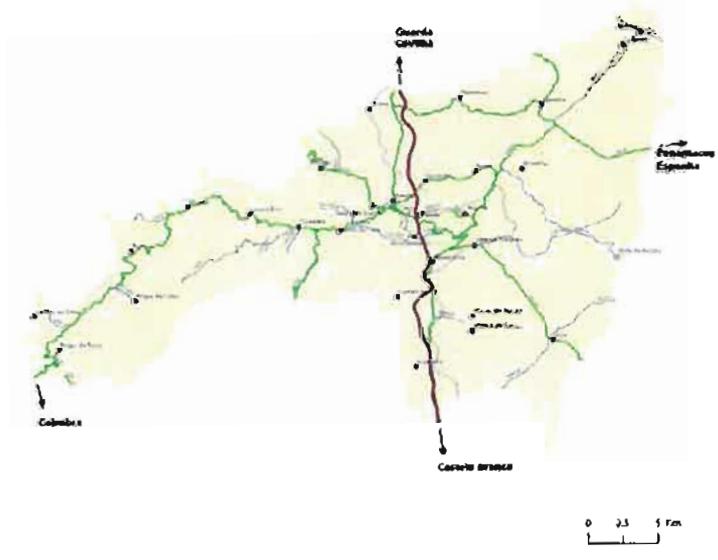
## NUTS II Região Centro

- AE
- IC
- IP
- Outras Estradas



## Concelho do Fundão

- Localidades
- Auto-estrada
- Estrada nacional e rede municipalizada
- Estrada municipal
- Caminho municipal
- Outras estradas
- Caminho de ferro



### Indicadores demográficos e de desenvolvimento

O concelho do Fundão não fugiu à regra do interior do país no que diz respeito à evolução demográfica. Entre 1950 e 2011 sofreu um forte processo de regressão demográfica que resultou, fundamentalmente, do fenómeno migratório que teve no Fundão e na Cova da Beira um impacte negativo assinalável.

O fluxo migratório assumiu duas formas: uma interna dirigida ao litoral e aos maiores centros urbanos, com especial relevância para Lisboa e outra externa, mais intensa a partir de 1950 correspondendo à

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

emigração para a Europa principalmente para França. Foi esta segunda que adquiriu maior importância na região.

A Cova da Beira é um território de baixa densidade populacional e com tendência para diminuir, uma vez que o decréscimo de população se mantém desde a década de 50. Verifica-se a saída da população em idade ativa e o consequente retrocesso da taxa de natalidade, quer pelas mudanças sociais, quer pela saída da população em idade de reprodução.

Este êxodo populacional contribuiu fortemente para uma situação de despovoamento e envelhecimento demográfico desta região, podendo ter constituído um verdadeiro obstáculo ao seu desenvolvimento, dado o enfraquecimento do potencial em recursos humanos, e dos efeitos negativos sobre a propensão ao investimento e à inovação, fatores fundamentais para o desenvolvimento económico. Esta região apresenta também um grande índice de envelhecimento e com tendência para aumentar, sendo o peso da população com mais de 65 anos um dos mais elevados do país. Por outro lado, a população com menos de 18 anos representa uma parcela cada vez menor da população total.

A falta de empregabilidade local e a ausência de um ambiente propício à fixação da população mais jovem estimularam o êxodo rural. O principal problema que se levanta relativamente à emigração é que ela é seletiva, ou seja, são os mais jovens que partem, o que deixa desde logo a região numa situação bastante desfavorecida, devido ao decréscimo da população ativa.

Num contexto de crise económica e social como aquele em que vivemos, torna-se pertinente entender as especificidades de cada região no sentido de estabelecer metas em termos de objetivos a cumprir por forma a colmatar algumas das necessidades sentidas, mas também de medidas que proporcionem o desenvolvimento socioeconómico do próprio concelho.

#### A. Densidade Populacional

Fonte: INE – INE, Estimativas Anuais da População Residente (última atualização dos dados 25 de Julho de 2017) Relativamente à

Densidade Populacional (Nº/Km <sup>2</sup> )	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2001	Taxa de variação 2001 - 2016
Fundão	39,1	39,6	39,9	40,3	40,8	41,3	43,5	43,9	44,1	44,4	44,5	44,3	-12,7%

**densidade populacional**, em 2016 existiam 39,1 indivíduos por km<sup>2</sup> no concelho do Fundão, o que comparativamente a 2001 revelou um decréscimo na ordem dos 12,7%.

#### B. População Residente

No último Recenseamento Populacional realizado em 2011 pelo INE, o concelho do Fundão tinha 29.213 habitantes. Desde então, a população residente tem vindo a diminuir progressivamente e

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



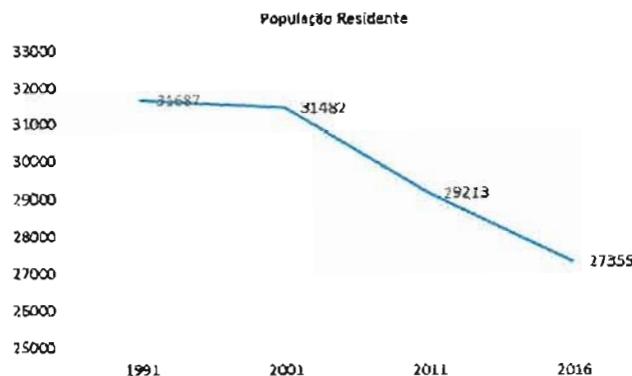
Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

ronda agora os 27.355 habitantes. Este não é um dado novo, uma vez que é do conhecimento geral que a população está a diminuir em grande medida devido à não renovação de gerações, mas também ao crescente fluxo de emigração.

População Residente	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2007	Taxa de variação 2001 - 2016
Cova da Beira	82045	82985	83675	84622	86357	87869	93579	-12,3%
Fundão	27355	27714	27912	28200	28560	29213	31482	-13,1%

Fonte: INE – Estimativas provisórias anuais (última atualização destes dados, 15 de Junho de 2017)

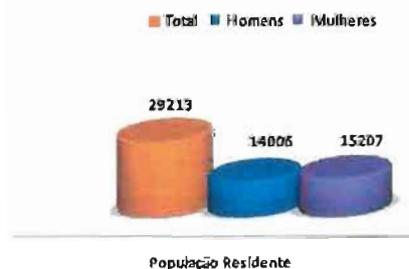
A tabela apresentada demonstra a variação populacional ocorrida entre 2001-2016 tanto na Cova da Beira (-12,3%) como no concelho do Fundão (-13,1%).



Fonte: INE – Censos 1991, 2001, 2011 e estimativas provisórias anuais (última atualização destes dados, 15 de Junho de 2017)

No entanto, se compararmos a taxa de variação da população para o concelho do Fundão nos períodos censitários, concluímos que o decréscimo mais acentuado ocorreu entre 2001-2011 (-7%), mantendo-se o anterior período (1991-2001) francamente abaixo, com 0,6%. Porém, através das estimativas provisórias anuais do INE para a população residente do concelho em 2016 (27355), constata-se que a tendência de decréscimo se mantém, correspondendo a uma taxa de variação negativa de -6,4%, se compararmos com o último período censitário (2011).

**C. Distribuição da População Residente por Género**

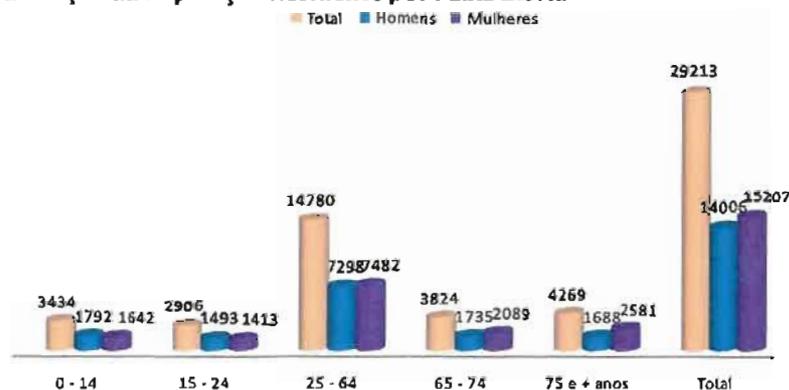


Fonte: INE – Censos 2011



À data dos censos 2011 residiam no Fundão 14.006 homens (47,9%) e 15.207 mulheres (52,1%). Atualmente estima-se que a população residente tenha diminuído, rondando agora os 27355 habitantes, no entanto, apesar de tanto o número de homens como o número de mulheres ter diminuído (13.058 e 14.297, respetivamente), o sexo feminino sobrepõe-se ao masculino.

#### D. Distribuição da População Residente por Faixa Etária



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

No que respeita à distribuição da população residente, quanto ao grupo etário (2011), verificou-se que a maioria pertencia ao sexo feminino e, situava-se entre os 25-64 anos (50,6%); 65-74 anos e 75 ou mais anos. Para o mesmo período de análise, a idade média da população rondava os 46,8 anos de idade. Se tivermos em conta os dados disponibilizados pelo INE, relativamente às estimativas provisórias anuais para 2016, o grupo etário dos 25-64 anos (55,1%) continua a destacar-se, seguido dos grupos etários dos 65-74 (11,6%) anos e dos 75 ou mais anos (16,2%), que no conjunto perfazem 27,8% da considerada “população idosa”. Quanto os grupos etários mais jovens (0-14 anos; 11,1% e 1-24 anos; 9,6%), estes continuam a evidenciar valores mais baixos, contribuindo desta forma para a inversão da pirâmide etária, justificada pelo aumento da expectativa de vida e pela diminuição da natalidade.

#### E. Distribuição da População Residente por Estado Civil

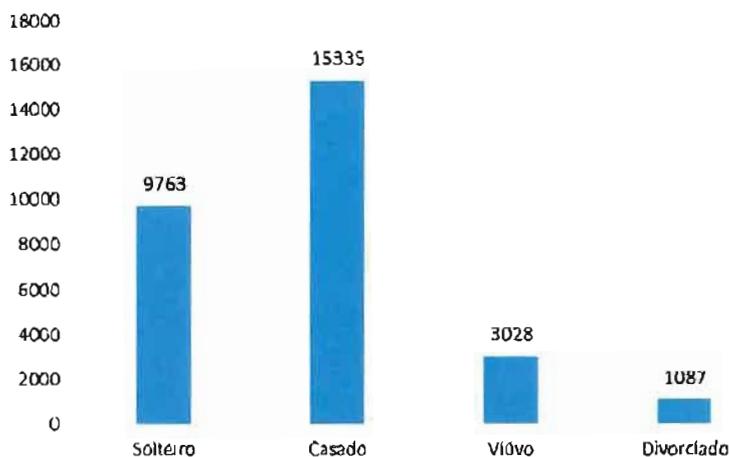
Faço ao estado civil em 2011, a população residente do concelho do Fundão encontrava-se dividida da seguinte forma: 9.763 indivíduos solteiros, 15.335 indivíduos casados, 3.028 indivíduos viúvos e 1.087 indivíduos divorciados.

## PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 24-04-2018



fls 25

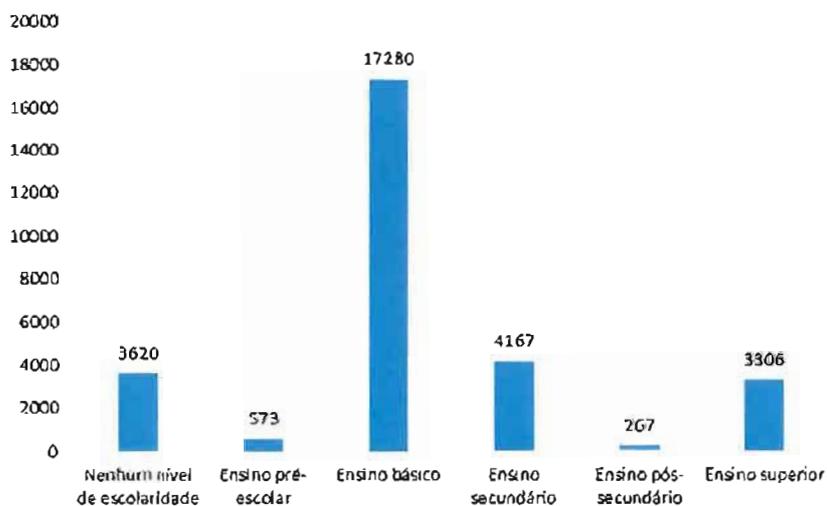
Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo



Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação – Censos 2011 (última atualização destes dados 20 Novembro 2012)

Todavia, embora o número de indivíduos casados seja superior aos restantes estados civis (52,5%), constatou-se que os mesmos registaram uma taxa de variação negativa de -32,4% entre 2001 e 2012 (PORDATA). Quanto aos divórcios, estes afiguram uma taxa de variação positiva de + 63,1%.

### F. Distribuição da População Residente por Nível de Instrução





Relativamente aos níveis de instrução no concelho do Fundão em 2011, apurou-se que a maioria da população (59,2%) detinha o ensino básico, seguido do ensino superior, com um peso total de 14,3%. Contudo e, apesar das melhorias significativas nas taxas de alfabetização da população residente, não deixa de ser preocupante, quando constatamos que uma percentagem significativa, não sabia ler nem escrever ou não possuía qualquer grau de ensino (12,4%).

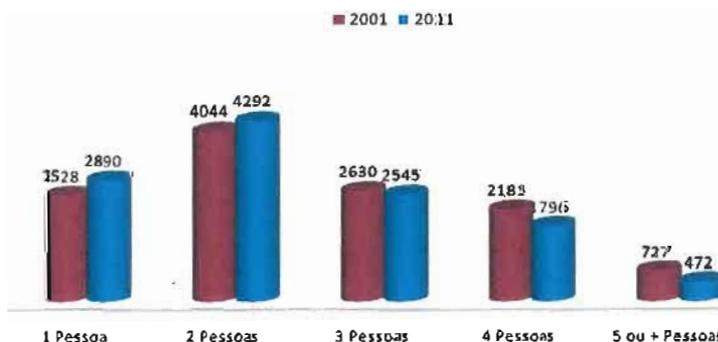
**G. Dimensão Média das Famílias**

Em 2011, de acordo com os Censos, residiam no concelho do Fundão, 12.011 famílias, menos 109 do que em 2001, das quais 11.995 eram denominados como famílias clássicas. No concelho do Fundão a evolução do número de famílias clássicas no período compreendido entre 2001 e 2011 sofreu um decréscimo na ordem dos 0,9%.



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 Novembro 2012).

De acordo com o INE à data do último recenseamento da população a dimensão média das famílias clássicas no total do concelho era de 2,40. Contudo, em 2011, das 11.995 famílias clássicas, 2.890 eram compostas apenas por uma pessoa (24%).



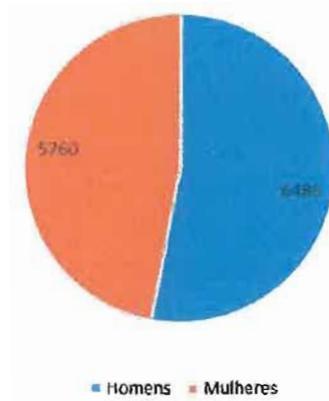
Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 Novembro 2012).

Relativamente à dimensão dos agregados familiares no período 2001-2011 assistiu-se a um aumento nos agregados compostos por uma ou duas pessoas (14,3% e 6,1%) e a um decréscimo acentuado nas



famílias compostas por 5 ou mais elementos. Em 2011 existiam 3.736 famílias compostas por um casal sem filhos e 4.087 famílias compostas por um casal com filhos.

#### H. Distribuição da População Ativa por Sexo



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

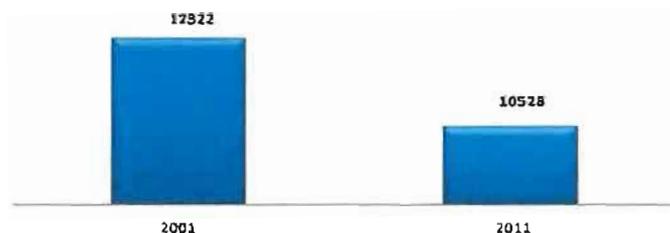
Face ao total da população residente em 2011, 12.246 habitantes faziam parte da população em idade ativa, predominado o sexo masculino com 53%.

#### I. Situação Face ao Emprego

##### População Empregada

No que diz respeito à situação face ao emprego de uma forma geral encontravam-se empregados por local de residência no ano 2011, 10.528 indivíduos, destes 5.681 eram homens e 4.847 mulheres, correspondendo a uma taxa negativa de 14,6% quando comparado com 2001.

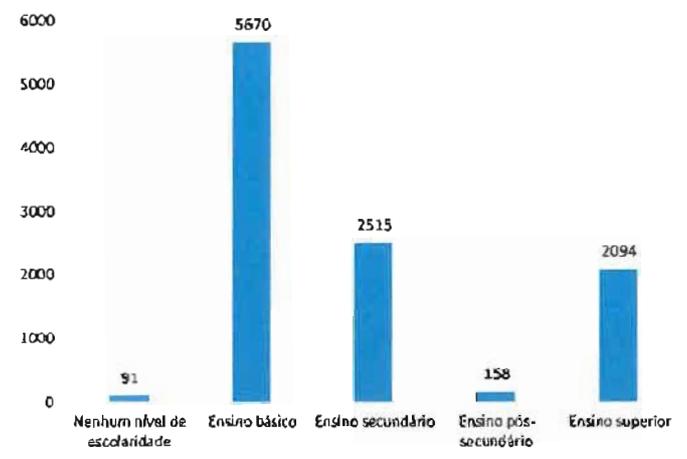
A nível micro verificou-se que a população empregada por conta de outrem no concelho do Fundão totaliza 8.050 indivíduos.



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação – Censos 2011 (última atualização dos dados 13 de Fevereiro de 2014).



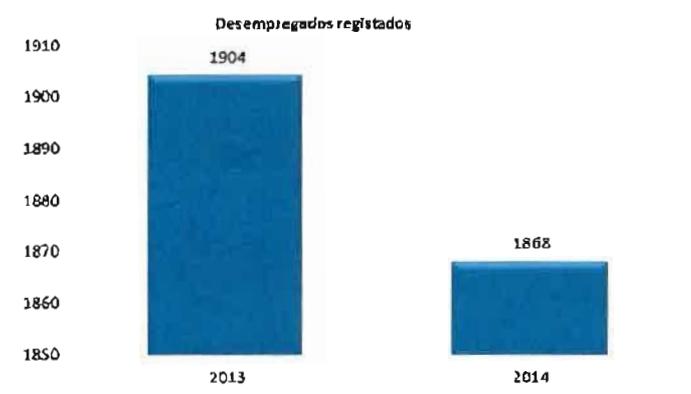
### Níveis de Instrução da População Empregada



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação – Censos 2011 (atualização dos dados 13 de Fevereiro de 2014).

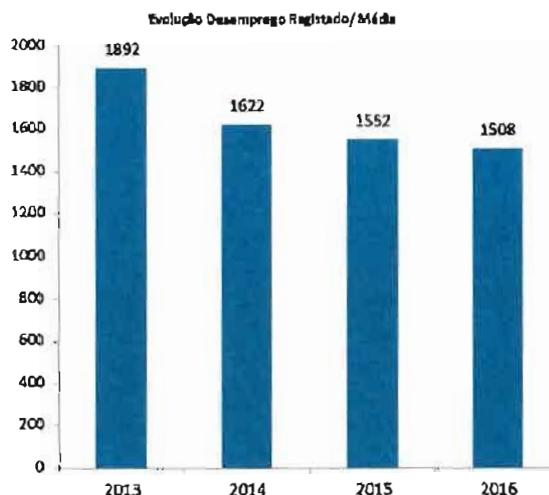
Relativamente aos níveis de instrução da população empregada no concelho do Fundão, constatou-se que a maioria detinha o ensino básico, o que face ao total da população residente correspondeu a 19,4%. Seguiu-se o ensino secundário com 10,8% e o superior com 7,2%.

### População Desempregada



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) "Concelhos – Estatísticas Mensais"

Relativamente ao número de desempregados registados do concelho do Fundão e, de acordo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, no fim do mês de Janeiro de 2014, estes ascendiam a um total de 1.868 indivíduos. Destes, 1.022 eram mulheres e 846 homens, correspondendo a uma taxa de variação homóloga negativa de 1,9%.



Porém, se tivermos por base a média anual da população desempregada, registada entre 2013 a 2016, verifica-se, que tem vindo a ocorrer uma desaceleração, em termos de indivíduos registados no Instituto de Emprego e Formação Profissional, equivalendo a uma taxa de variação negativa na ordem dos -20,3%.

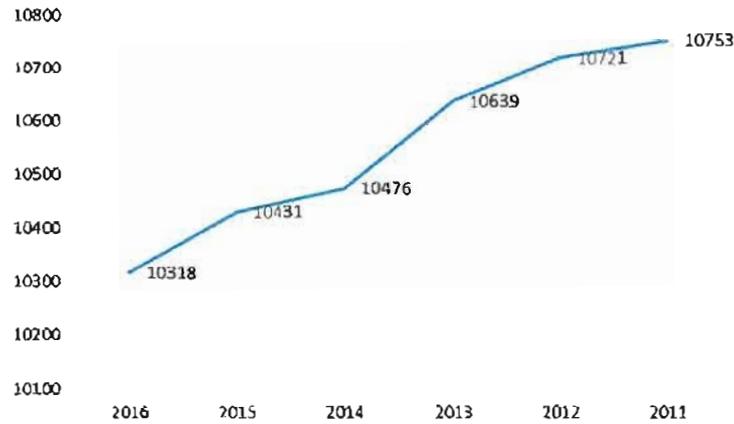
Os desempregados registados com menos de 25 anos em Janeiro de 2014, correspondiam a 207, o que comparativamente ao mesmo período do ano transato (220), equivaleu a uma taxa de variação - 5,9%.

Por outro lado, o segmento dos adultos (55 e mais anos) em Janeiro de 2014 totalizavam 404 indivíduos registados, que em comparação com o mesmo período homólogo de 2013, apresentou um agravamento na ordem dos 8%.

Importa ressaltar que ao longo do tempo, tem vindo a ocorrer uma diminuição de indivíduos desempregados registados, fruto do contributo do aumento de emprego, que tem vindo a confirmar esta tendência positiva da diminuição do mesmo.



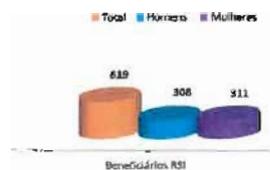
## J. Pensionistas



Fonte: INE - Pensionistas da segurança social (N.º) por Local de residência; Anual - Instituto de Informática, I.P. (última atualização dos dados 20 de Junho de 2017).

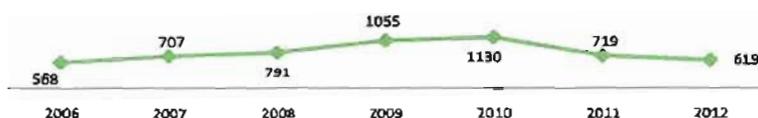
Relativamente aos pensionistas, verificou-se que existiam 10.318 em 2016. Contudo, se tivermos em conta o período compreendido entre 2011 e 2016, verificou-se uma taxa de variação negativa que se situou nos -0,4%, equivalendo a uma diminuição de 435 indivíduos.

## K. Beneficiários do Rendimento Social de Inserção



Fonte: Anuários Estatísticos do INE 2012.

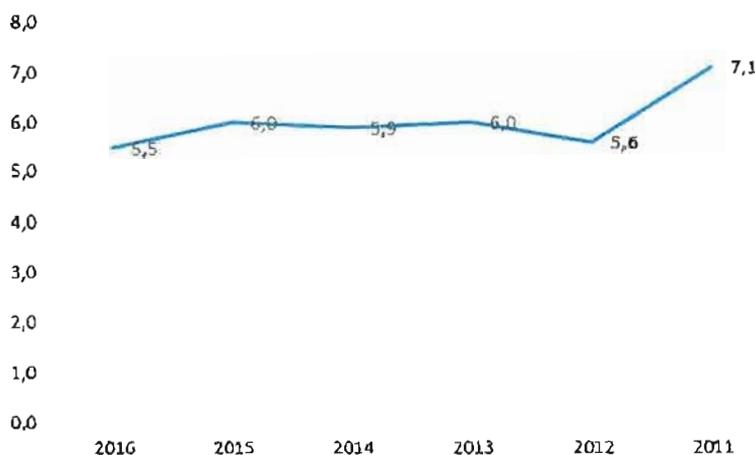
Por sua vez, em 2012 existiam 619 beneficiários do rendimento social de inserção no concelho do Fundão, sendo que 308 eram homens e 311 eram mulheres.



Fonte: Anuários Estatísticos do INE, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Quanto à sua evolução no período compreendido entre 2006 e 2012 a taxa de variação dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção teve um crescimento de 9%, no entanto é preciso ressaltar que este tem vindo a diminuir em termos absolutos desde 2010.

#### L. Taxa de Natalidade



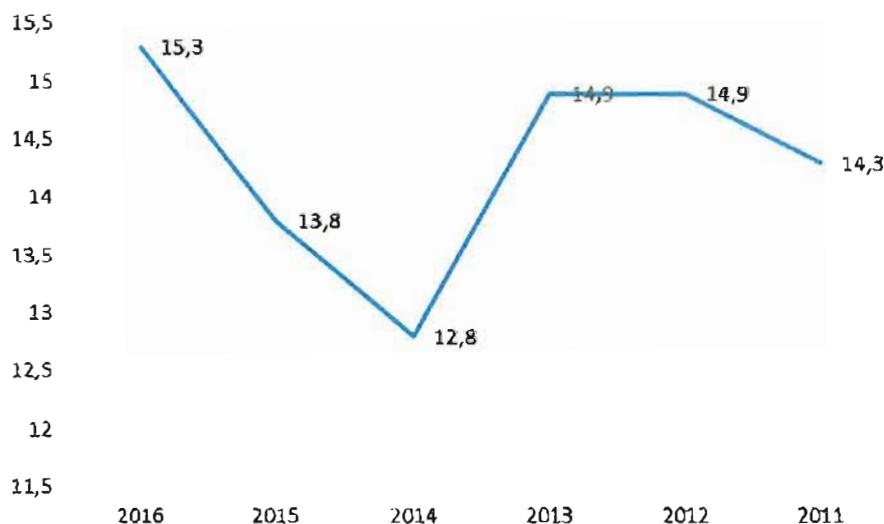
Fonte: INE, Indicadores Demográficos (última atualização dos dados, 4 de Agosto de 2017)

A taxa de natalidade é um fator bastante importante no âmbito das caracterizações demográficas, uma vez que permite conhecer a evolução da renovação de gerações ao longo do tempo. Assim, a taxa bruta de natalidade <sup>(1)</sup> no concelho do Fundão no ano 2011 situava-se nos 7,1%, contudo, entre 2011 e 2016 verificou-se uma diminuição de 22,5%.

<sup>(2)</sup> Por taxa bruta de natalidade entende-se o número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).



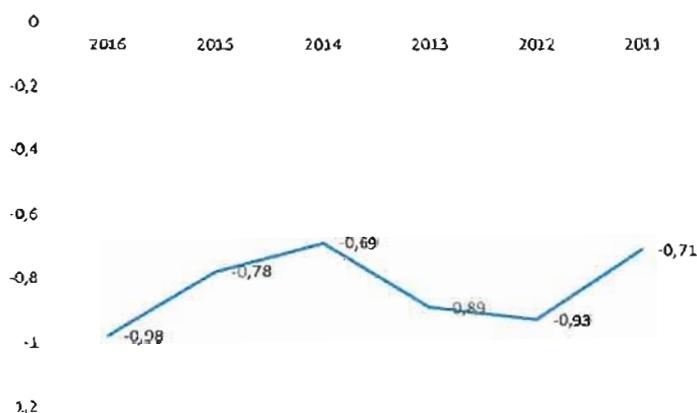
### M. Taxa de Mortalidade



Fonte: INE, Indicadores Demográficos (última atualização dos dados, 31 Janeiro de 2018)

A taxa de mortalidade é outro dos fatores que servem de base para o aprofundamento da realidade demográfica de uma população. Entre 2011 e 2016 a mesma resultou numa taxa de variação correspondente a 6,9%.

### N. Taxa de Crescimento Natural

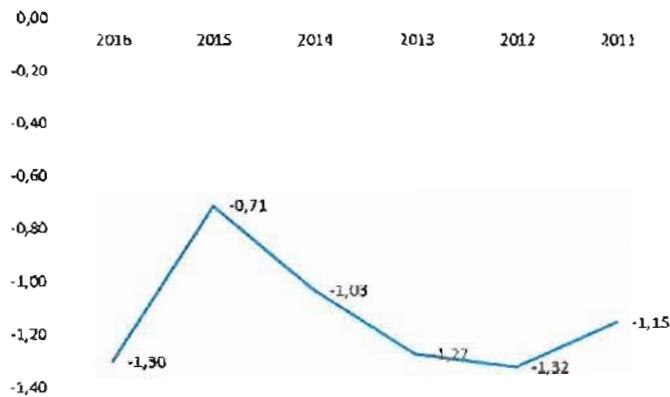


Fonte: INE, Indicadores Demográficos (última atualização dos dados, 31 de Maio de 2017)

Do cálculo da diferença entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade obtém-se a taxa de crescimento natural. No período compreendido entre 2011-2016 a taxa de crescimento natural no

concelho sofreu uma quebra na ordem dos 240%, dado que passou de -0,71% em 2011 para -0,98% em 2016.

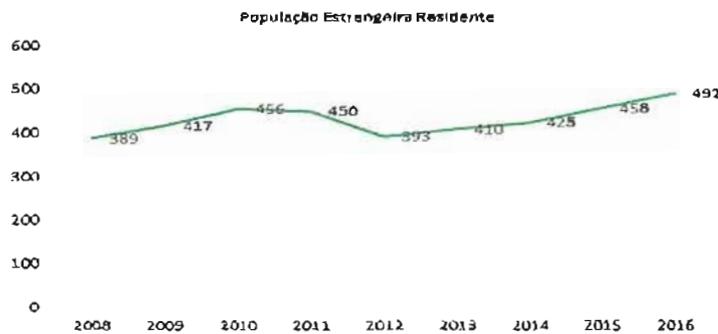
### O. Taxa de Crescimento Efetivo



Fonte: INE, Indicadores Demográficos (última atualização dos dados, 15 de Junho de 2017)

Relativamente ao crescimento efetivo da população em 2016 a sua taxa era de -1,30%. Entre 2011 e 2016 verificou-se uma diminuição na ordem dos 360%.

### P. Taxa de Crescimento Migratório



Fonte: SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Os movimentos da população também constituem uma parte importante da demografia, nomeadamente no atual contexto de crise económica e social em que muitos optam por procurar novas soluções para o seu percurso de vida. Nesse sentido de acordo com os dados do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) em 2016 residiam no concelho do Fundão 492 indivíduos de nacionalidade estrangeira.

# PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo



Fonte: INE, Estimativas provisórias anuais da população residente (última atualização destes dados, 31 de Maio de 2017)

Nos últimos 5 anos (2012 a 2016) a população imigrante no concelho do Fundão, representava um peso total na ordem dos 1,8% face à população residente, correspondendo a uma taxa de variação positiva de 25,2%.

Relativamente à taxa de crescimento migratório esta sofreu uma diminuição na ordem dos -25,0% no período compreendido entre 2011-2016. Em 2011 situava-se nos -0,44% e em 2016 nos -0,33%.

### Caracterização empresarial

De acordo com os dados estatísticos analisados quanto ao desenvolvimento económico e empresarial do concelho do Fundão verificou-se, que existiam 2.629<sup>(2)</sup> empresas com sede neste município e 2.909 estabelecimentos<sup>(3)</sup>. No entanto, de acordo com o INE, o valor total de referência face ao número de empresas instaladas no concelho foi de 2.629. A nível percentual estas empresas representavam 34,8% do peso total da Cova da Beira e 1,1% da Região Centro.

As empresas estavam distribuídas por 17 atividades económicas de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE – REV. 3, 2011). Do valor total das empresas (2.629) importa referir que estas se dividiam em empresas individuais e em sociedades, sendo as primeiras que assumiam maior peso (70,5%).

<sup>(2)</sup> O valor apresentado para o número total de empresas é referente ao ano de 2012, sendo estes os últimos dados disponíveis no INE, com atualização de 13 de Março de 2014.

<sup>(3)</sup> O valor apresentado para o número de estabelecimentos existentes no concelho, reportam ao ano 2011 e podem ser consultados no Anuário Estatístico do INE, referente ao ano. Estes estabelecimentos não possuem a sua sede no concelho do Fundão.



• **Empresas por Município da Sede**

**Tabela 1.** Empresas (N.º) do ano 2011 e 2012 por Localização geográfica, Atividade Económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Forma Jurídica; Anual - INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Localização Geográfica - Fundão			
Tipo de Empresa	Ano 2011	Ano 2012	Taxa de Variação
Individual	1987	1854	-6,7%
Sociedade	796	775	-2,6%
<b>Total Empresas</b>	<b>2783</b>	<b>2629</b>	<b>-5,5%</b>

Em traços gerais e de acordo com os dados presentes na tabela constata-se que comparativamente ao ano 2011, em 2012 houve uma diminuição no número total de empresas existentes no concelho independentemente da sua forma jurídica na ordem dos -5,5%. Contudo, foi nas empresas de carácter individual que o decréscimo foi mais acentuado (-6,7%).

No que diz respeito às empresas individuais, as atividades económicas que mais se destacaram foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (24,5%), agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (12%), alojamento, restauração e similares (10,8%), atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (8,5%) e, por fim, atividades administrativas e dos serviços de apoio (8%).

Relativamente às sociedades, as atividades económicas que sobressaíram foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (28,1%), a construção (14,3%), a indústria transformadora (14,5%), as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (7,6%) e, por fim, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (8,1%).

Em termos gerais pode dizer-se que as atividades económicas que mais se destacaram no ano 2012 face às 2.629 empresas, referidas anteriormente, independentemente da sua forma jurídica foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (25,6%), a construção (11%), a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (10,9%), o alojamento, restauração e similares (9,9%) e, por fim, as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (8,3%). Assim,

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



f. 36

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aljeza Histórica de Castelo Novo

relativamente ao setor de atividade destas atividades económicas o que sobressaiu foi o terciário com 43,8%, seguido do secundário com 11% e, finalmente, o primário com 10,9%.

**Tabela 2.** Empresas (N.º) por Localização geográfica e Escalão de pessoal ao serviço; Anual - INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas

Localização Geográfica - Fundão			
Escalão de Pessoal ao Serviço	Ano 2011	Ano 2012	Taxa de Variação
Menos de 10	2679	2533	-5,4%
10 - 49 Pessoas	95	86	-9,5%
50 - 249 Pessoas	9	10	11,1%
250 e + pessoas	0	0	-
<b>Total</b>	<b>2783</b>	<b>2629</b>	<b>-5,5%</b>

**Tabela 3.** De acordo com a tabela acima representada é possível verificar que à semelhança do ano 2011, também no ano 2012 a maior parte das empresas com sede no concelho tinham menos de 10 pessoas ao serviço (96,3%).

Localização Geográfica - Fundão			
População Empregada	Ano 2011	Ano 2012	Taxa de Variação
	7022	6631	-5,6%

**Tabela 4.** Em termos de população empregada nas empresas com sede neste município, no período compreendido entre 2011 - 2012 existiu um decréscimo na ordem dos -5,6%, o que em termos absolutos se traduz em menos 391 pessoas empregadas. Face à população residente no concelho em 2012 (28.560 habitantes) a população empregada representava 23,2% e face à população ativa<sup>(4)</sup> existente, 54,1%.

<sup>(4)</sup> O valor da população ativa usado no respetivo cálculo é de 12246. Este é o valor de referência apresentado pelos censos de 2011 e atualizado em Novembro de 2012. Foi usado este valor de referência uma vez que à presente data ( Maio 2014) não existem atualizações mais recentes.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

fls 37

Localização Geográfica – Fundão			
Atividade Económica (Divisão CAE Rev. 3)	Pessoal ao Serviço 2011	Pessoal ao Serviço 2012	Taxa de Variação
Agricultura, Produção animal, Caça, Floresta e Pesca	510	511	0,2%
Indústria extrativa	26	23	-11,5%
Indústria Transformadora	1639	1410	-14%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	0	0	0
Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	122	133	9%
Construção	917	768	-16,2%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1686	1571	-6,8%
Transportes e Armazenagem	271	267	-1,5%
Alojamento, Restauração e Similares	489	468	-4,3%
Atividades de Informação e Comunicação	46	50	8,7%
Atividades Imobiliárias	37	36	-2,7%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	327	306	-6,4%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	255	468	83,5%
Educação	217	180	-17,1%
Atividades de saúde humana e apoio social	221	185	-16,3%
Atividades Artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	53	0	-100%
Outras atividades de serviços	206	202	-1,9%
<b>Total</b>	<b>7022</b>	<b>6631</b>	<b>-5,6%</b>

Tendo como base o mesmo período comparativo (2011 – 2012) é possível constatar, no que diz respeito às atividades económicas que integram maior número de funcionários que estas se mantêm inalteradas e são 5 num total de 17.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fol 38

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Assim, as atividades económicas que se destacam são: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, a indústria transformadora, a construção, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e por fim, o alojamento, restauração e similares.

Contudo, importa salientar que apesar de se destacarem como as atividades que integram mais pessoas ao serviço, esse indicador também diminuiu de 2011 para 2012, nomeadamente na construção (-16,2%) e na Indústria extrativa (-11,5%). Vale a pena ainda destacar as atividades administrativas e dos serviços de apoio que aumentaram o número de pessoas ao serviço em 83,5%.

Em 2011 de acordo com os dados obtidos no recenseamento da população o concelho do Fundão possuía 29.213 habitantes dos quais, 10.528 pertenciam ao grupo da população empregada<sup>(5)</sup> que residia no concelho.

Se cruzarmos o indicador da população empregada, com o total da população residente e da população ativa<sup>(6)</sup> no concelho, encontramos uma leitura interessante na medida em que verificamos que os pesos são distintos; ou seja, quando analisamos o peso destes indivíduos sobre o total da população residente, verificamos que correspondiam a 36%, mas se observarmos qual o peso que representavam quanto à população ativa, esse valor disparou para os 86%.

No entanto, importa ainda mencionar que independentemente dos indivíduos empregados referidos estarem a residir no concelho, nem todos exerciam a sua atividade na área de residência.

**Tabela 5.** Empresas das Indústrias Transformadoras por município da sede, segundo a CAE - REV. 3

Empresas das Indústrias Transformadoras por município da sede, segundo a CAE - REV. 3						
	CAE	Total 2011	%	Total 2008	%	Variação 2008/2011
10	Indústrias Alimentares	51	24,80%	53	24,2%	-3,8%
11	Indústrias de Bebidas	5	2,40%	3	1,4%	66,7%
12	Indústria do Tabaco	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
13	Fabricação de Têxteis	6	2,90%	5	2,3%	20,0%
14	Indústria do Vestuário	14	6,80%	15	6,8%	-6,7%
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	19	9,20%	20	9,1%	-5,0%

<sup>(5)</sup> A análise apresentada tem como base os valores conseguidos nos censos 2011, uma vez que à presente data (maio de 2014) não existem novas atualizações, nesse sentido a relação estabelecida pode apresentar algum desfazamento face à realidade do momento.

<sup>(6)</sup> Idem.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



pgs 39

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

17	Fabricação de pasta de papel, cartão e seus artigos	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	5	2,40%	6	2,7%	-16,7%
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	0	0,00%	1	0,5%	-100,0%
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
22	Fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	15	7,30%	19	8,7%	-21,7%
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0,00%	1	0,5%	-100,0%
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	48	23,30%	55	25,1%	-12,7%
26	Fabricação de equipamentos Informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos	6	2,90%	4	1,8%	50,0%
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e	2	1,00%	3	1,4%	-33,3%
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	1	0,50%	1	0,5%	0,0%
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	20	9,70%	25	11,4%	-20,0%
32	Outras Indústrias transformadoras	6	2,90%	3	1,4%	100,0%
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas de equipamentos	7	3,40%	4	1,8%	75,0%
Total		206	100,00%	219	100,0%	-7,6%

No período compreendido entre 2008 e 2011, as empresas, com sede no concelho, que se destacaram, independentemente da sua forma jurídica, continuaram a inserir-se nas mesmas atividades económicas, ainda que a taxa de variação em cada uma delas tenha sofrido um decréscimo no ano 2011. As indústrias transformadoras que mais se destacaram foram as do ramo alimentar, a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos e a fabricação de mobiliário e de colchões.

**Tabela 6.** Sociedades das Indústrias Transformadoras por município da Sede, segundo a CAE - REV. 3



Tipo de Indústria	Ano		Taxa de Variação
	2008	2011	
Indústrias Alimentares	25	27	8,0%
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	7	8	14,3%
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	24	23	-4,2%
Fabricação de mobiliário e de colchões	16	13	-18,8%

A tabela anterior mostra quais os tipos de Indústrias que mais se destacaram no âmbito das indústrias transformadoras. Vale a pena salientar a taxa de variação positiva nas indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria (14,3%) e a variação negativa que ocorreu no setor da fabricação de mobiliário e colchões (18,8%).

Em 2011, as indústrias transformadoras com sede neste município tinham 1.639 funcionários em termos totais o que, comparativamente a 2008, demonstrou um decréscimo na ordem dos 13,5%. No entanto, nos anos referidos anteriormente o maior número de pessoas empregadas dizia respeito às indústrias alimentares, à fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos. No ano 2011 destacou-se ainda a fabricação de equipamentos Informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e ópticos.

No que concerne ao volume de negócios, ou seja, o valor total das vendas de bens e serviços realizados durante o período entre 2008 e 2011, com a exclusão de IVA das empresas com sede no Fundão, correspondeu a uma taxa de variação positiva de 1%. Por outro lado, as atividades económicas que mais se destacaram em igual período foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, as indústrias transformadoras e, por fim, a construção.

De acordo com os dados estatísticos em análise é possível concluir que as indústrias transformadoras se destacaram perante as restantes enquanto promotoras da atividade económica preponderante no concelho.

Assim, relativamente ao seu volume de negócios entre 2008 e 2011 as indústrias alimentares sofreram uma variação positiva de 19,4%, a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos teve um decréscimo de 29,3% e a fabricação de outros produtos minerais não metálicos sofreu um decréscimo de 6,9%.

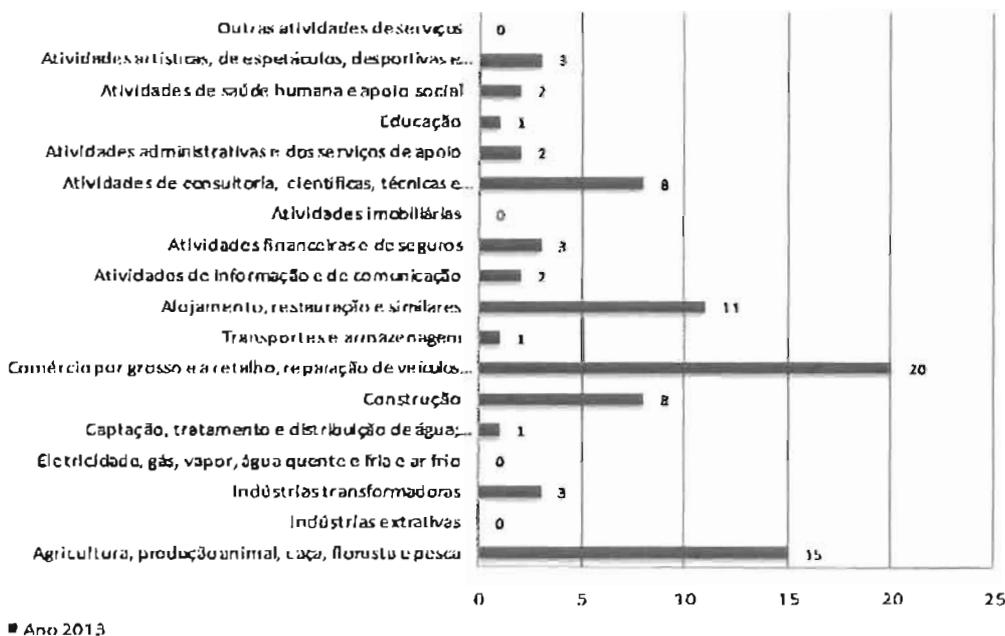


Comparativamente ao volume de negócios das empresas com sede no município do Fundão no ano 2011, o VAB (Valor Acrescentado Bruto) evidenciou-se nas indústrias transformadoras (25,1%), no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (22,3%) e na construção (15,5%).

Em termos de VAB e no ramo das indústrias transformadoras, as que mais se destacaram foram as alimentares, a fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos e, por fim, a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos. Refere-se ainda que entre 2008 e 2011 o VAB sofreu uma taxa de variação positiva de 2,4%.

• Fenómenos Empresariais

**Tabela 1.** Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º) por Localização geográfica (NUTS-2002) e Atividade económica (CAE Ver.3); Anual



No ano 2013 no concelho do Fundão foram constituídas 80 novas empresas, nomeadamente no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, alojamento, restauração e similares.

Comparativamente ao ano anterior (2012) verificou-se que o número de novas empresas aumentou na ordem dos 56,9%, o que em termos absolutos se traduz em mais 29 empresas.

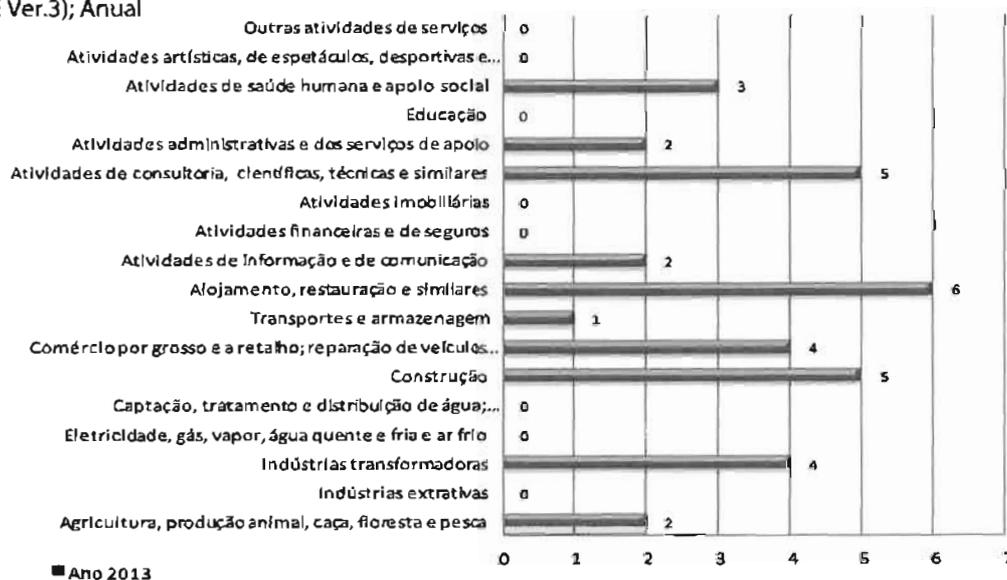
Relativamente à constituição de novas empresas no ano 2014 (1º Trimestre) o INE referenciava dados que permitiram estabelecer uma comparação com período homólogo; ou seja, o primeiro trimestre



do ano 2013. Assim, conclui-se que face ao mesmo período de 2013, foram constituídas no ano de 2014, menos 23 empresas, o que se traduz numa taxa de variação negativa na ordem dos -69,7%.

**Tabela 2.** Dissolução de pessoas

coletivas e entidades equiparadas (N.º) por localização geográfica (NUTS-2002) e Atividade económica (CAE Ver.3); Anual



No ano 2013 dissolveram-se 34 empresas no concelho do Fundão, particularmente nas atividades económicas nos sectores administrativos e dos serviços de apoio; atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; alojamento, restauração e similares e construção. Comparativamente ao ano anterior (2012) verificou-se que o número de dissoluções de empresas diminuiu 12,8%, o que em termos absolutos se traduz em menos 5 empresas.

Relativamente à dissolução de empresas no ano 2014 (1º Trimestre) foi possível estabelecer, com base nos dados do INE, uma comparação com o período homólogo. Assim, conclui-se que face ao mesmo período de 2013, foram dissolvidas, em 2014, mais 9 empresas, o que demonstra uma taxa de variação positiva na ordem dos + 64,3%.

• **Estabelecimentos por Município referentes ao ano 2011**

No concelho do Fundão existiam 2.909 estabelecimentos que não possuíam aqui a sua sede. Nesse sentido, torna-se pertinente dar a conhecer as atividades económicas que mais se destacaram a nível percentual face ao total. Assim, o ramo do comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos



automóveis e motociclos detinham 26,8%, a construção 11% e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, 10,1%. Curiosamente, são também estas as atividades económicas mais evidenciadas no conjunto das empresas com sede no concelho.

Das indústrias transformadoras existentes no município, verifica-se que estas eram 218. No entanto as que mais se destacaram foram as indústrias alimentares (25,2%), a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (22,5%) e ainda a fabricação de mobiliário e colchões. Curiosamente, são também estas as atividades económicas mais evidenciadas no conjunto das empresas com sede no concelho.

Os estabelecimentos que não tinham a sua sede neste concelho registavam 7.578 indivíduos ao seu serviço, nomeadamente no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (26,4%), nas indústrias transformadoras (21,7%) e na agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas (6,8%). Só as indústrias transformadoras empregavam 1.642 indivíduos no total, particularmente no setor da indústria alimentar (20,8%), da fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (15,8%) e ainda, da fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos (14,6%).

No que diz respeito ao volume de negócios dos estabelecimentos por município era evidente a presença das seguintes atividades económicas: comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (52,3%), indústrias transformadoras (16,6%) e construção (8,8%). Nas indústrias transformadoras o volume de negócios mais elevado era caracterizado pelas indústrias alimentares que assumiam um peso de 39% face ao total.

**Tabela 1** Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município, segundo o sector de atividade

Ano 2011	Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário
	CAE: A-B	CAE: C - F	CAE: G - Q
Total	150	1687	2844
		4681	

No que diz respeito ao número de trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município é no setor terciário que essa presença é maioritária, estes são caracterizados a nível habilitacional pelo 1º e 3º ciclo de ensino.

**Em síntese:**



- O tecido empresarial do concelho do Fundão é composto não só por empresas que possuem aqui a sua sede, mas também por outros estabelecimentos nos quais a sede se encontra noutra local;
- Das atividades económicas que mais se destacaram é possível concluir que as indústrias transformadoras assumem um papel relevante no desenvolvimento económico e empresarial do concelho, a par com outras actividades, nomeadamente no setor terciário;
- Relativamente à mão-de-obra destaca-se que o número de população empregada é mais elevado no conjunto dos estabelecimentos que não têm a sua sede neste concelho por oposição às restantes empresas.
- Em 2013 e ao nível da constituição de novas empresas, destaca-se no setor primário, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; no setor secundário, a construção e no terciário, o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; alojamento, restauração e similares e as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.
- Em 2013 e ao nível da dissolução de empresas, as atividades económicas que mais se destacam pertencem ao setor terciário e dizem respeito às atividades de saúde humana e apoio social e às atividades administrativas e dos serviços de apoio.

#### **As Aldeias da Gardunha**

A imponência natural da Serra da Gardunha não é apenas uma notável visão de granito. São belos cenários de socacos cruzados por calçadas romanas. São recantos de arvoredos seculares de onde brotam fontes de águas que todos apreciam. São tesouros medievais da Aldeia Histórica de Castelo Novo e são as feições artísticas e monumentais da Vila de Alpedrinha. É ao longo da estrada que liga Alcongosta ao Souto da Casa que se avista, em Abril, o magnífico espetáculo das cerejeiras em flor, a anunciar o desabrochar do fruto que vai enrubescendo e cintilando ao longo da Primavera para ser colhido no início do Verão.

#### **As Aldeias Históricas**

Algumas regiões do Interior de Portugal conheceram problemas de enfraquecimento gradual da sua capacidade produtiva e de envelhecimento e desertificação populacional.

A Rede das Aldeias Históricas reflete, enquanto experiência aglutinadora, um envolvimento alargado na recuperação destes aglomerados que, ao longo de séculos, perderam protagonismo tanto em termos defensivos como administrativos e que, face à instalação de novos modelos de desenvolvimento, acabaram também por perder importância económico-estratégica.

FRS 45

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



estratégia de reabilitação urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

As aldeias selecionadas têm um património histórico único, sendo autênticos conjuntos monumentais que interessa preservar e valorizar.

A CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) tem vindo a promover uma intervenção integrada neste conjunto de doze aldeias medievais, recuperando e valorizando o seu enorme património histórico e cultural, valorizando os seus produtos locais, apoiando atividades económicas, melhorando equipamentos e serviços, contribuindo para aumentar o bem-estar dos seus habitantes e atrair visitantes.

Nesta intervenção tem cada vez mais relevo um conjunto de ações imateriais inovadoras que recuperam a autoestima, os valores e as referências essenciais ao desenvolvimento sustentado e à coesão da Região Centro.

A intervenção pretende favorecer, de modo relevante, a melhoria do quadro de vida das populações e dos seus níveis de rendimento, bem como produzir um impacto, de natureza estrutural e durável na região, através de investimentos em Infraestruturas, na recuperação de património, na promoção e divulgação e na animação das economias locais.

Consideram-se como **dimensões fundamentais da intervenção**:

- o desenvolvimento social e económico;
- a dinamização do potencial turístico-cultural;
- a preservação da memória através da valorização do legado histórico;
- a participação dos atores locais públicos e privados em parceria com os diferentes níveis da Administração, com vista à integração e articulação de recursos territorialmente dispersos.

História, património e identidade são valores que se conjugam e permanecem bem guardados em cada um dos doze aglomerados que constituem as Aldeias Históricas de Portugal. A consciência da importância daqueles recursos na valorização e promoção da Região Centro esteve na origem de uma intervenção que, a par de iniciativas de requalificação física, integra vertentes de dinamização socioeconómica e de regeneração de uma autoestima fragilizada.

As iniciativas de requalificação urbanística e patrimonial têm permitido demonstrar a importância do património territorial e cultural como recurso económico. A qualidade e diversidade dos investimentos, as dinâmicas de mobilização dos recursos e dos atores, tanto do sector público como do sector privado, têm tido como resultado um significativo impacto na visibilidade e notoriedade das Aldeias Históricas e de toda a Beira Interior.

fls 46

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



estratégia de reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Afirmaram-se como vertentes centrais, nesta estratégia de valorização, as dimensões Patrimonial, Social e Económica:

- No **domínio patrimonial** Inscreveram-se ações de valorização de monumentos e dos conjuntos edificados, tendo em conta a sua integração no quotidiano das Aldeias e respondendo, em simultâneo, aos desafios da vida contemporânea, de acordo com “recomendação” relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e tradicionais, adotada pela UNESCO, em 1976.

- Na **dimensão social** Instalaram-se infraestruturas básicas e fez-se reabilitação urbanística com o duplo objetivo de responder às necessidades da população residente e de contribuir para um maior equilíbrio estético e ambiental dos aglomerados, promovendo a sua valorização e afirmação no contexto de uma rede com elevado potencial turístico.

- Por fim, a **dimensão económica** surge como corolário do efeito demonstrativo das vertentes anteriores e reflete a confirmação da estratégia pela aproximação aos objetivos, inicialmente definidos. Neste domínio é de relevar a emergência do empreendedorismo de base local, com a criação de 27 novas microempresas, nas áreas do turismo em espaço rural, da gastronomia, artesanato, produtos locais e animação turística.

Todas estas iniciativas empresariais, para além de constituírem complementos importantes à reabilitação urbanística, promovida pelo investimento público, são também reflexo do potencial de diversificação existente, assumindo-se como condição essencial para a sustentabilidade global da estratégia de valorização.

O material de divulgação e promoção e as ações de animação, vertente intangível desta iniciativa de desenvolvimento, têm contribuído para a consolidação de um produto de consumo cultural, refundindo o estatuto histórico das Aldeias e afirmando, como marca, a identidade do território.

A crescente motivação cultural da atual procura turística proporciona novas oportunidades para a Beira Interior, território em que as Aldeias Históricas devem protagonizar um papel decisivo na síntese e articulação de recursos cujo valor, natural e histórico-patrimonial, é estruturante na definição de Rotas de Turismo Cultural.

São fatores de afirmação da Região Centro de Portugal a diversidade da sua matriz cultural, a riqueza do seu património e a força das suas vivências e tradições singulares. É na sua gente franca, corajosa, ativa e com forte apego à terra que a Região Centro encontra a vitalidade da iniciativa, da inovação, do bom acolhimento que a vai nutrir e robustecendo.



A recuperação das Aldeias Históricas de Portugal teve como propósito concorrer para atenuar problemáticas reais e contribuir para vencer um dos principais desafios que o país tem enfrentado – o reforço da coesão económica e social.

Ao longo dos últimos oito anos foi-se criando e consolidando, de forma dinâmica, um conceito de Rede das Aldeias Históricas que já faz parte da nossa memória coletiva. Almeida, Belmonte, Castelo Mendo, Castelo Novo, Castelo Rodrigo, Idanha-a-Velha, Linhares da Beira, Mariaiva, Monsanto, Plódão, Sortelha e Trancoso, são doze lugares capazes de ser amados, percebidos, valorizados e devolvidos ao nosso imaginário permitindo-nos caminhar no futuro com mais segurança. Percorrer esta rede é um desafio que nos permite fruir momentos mágicos de passeios pela história que atestam o esforço e a ambição das gentes da nossa terra.

Numa postura de balanço da intervenção na rede das aldeias históricas, cujo início remonta a 1995, com a aprovação dos primeiros projetos, denota-se a interação, entrega e o esforço de muita gente que não se cansa de produzir ideias e soluções inovadoras capazes de valorizar o quadro de vida destes aglomerados medievais e contribuir para a sua revitalização económica, social e cultural e para o reforço da coesão regional.

Num espaço muitas vezes evocado como palco de conflitos na defesa do território e da nacionalidade, o processo de recuperação encetado introduziu mais-valias que permanecerão duradouras por assentarem em referências tão densas e intemporais como a história, a monumentalidade patrimonial, em harmonia com o tecido construído, as tradições daqueles lugares e a cultura das suas gentes.

O Programa das Aldeias Históricas mobilizou, a nível local, regional e central, entidades e iniciativas complementares, que lhe conferem uma dinâmica integrada e inovadora. Um balanço da intervenção ao longo do tempo, reflete as apostas efetuadas em domínios nucleares como a valorização do património e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes. Para Isabel Boura, *Coordenadora das Ações Inovadoras de Dinamização das Aldeias, no quadro da "afirmação positiva de uma Região, as Aldeias Históricas de Portugal desenharam uma rede de lugares, cujo valor é superior à mera soma das suas partes; constituem um exemplo de intervenção capaz de mobilizar vontades e recursos, latentes, em áreas similares tocadas por uma ruralidade profunda."*...

### **A Rede**

A valorização de recursos culturais tão diversificados como a paisagem, os lugares, o património construído e o referencial das culturas, tradições e atividades, bem como o envolvimento de múltiplos protagonistas, numa dinâmica local de promoção e desenvolvimento, constituíram o pano de fundo para o lançamento e consolidação do Programa das Aldeias Históricas de Portugal.



Esta iniciativa foi lançada no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999) e aprofundada durante o Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006), onde constituiu a intervenção âncora da Ação Integrada de Base Territorial "Ações Inovadoras de Dinamização das Aldeias".

As Aldeias Históricas de Portugal corporizam uma estratégia de desenvolvimento e valorização, do interior da Região Centro, centrada na promoção de recursos genuínos e diferenciadores como História, Cultura e Património, enquanto fatores de sustentabilidade de territórios menos competitivos em termos demográficos e económicos.

A distribuição territorialmente difusa, maioritariamente ao longo da linha de fronteira, dos doze aglomerados medievais que integram a Rede de Aldeias Históricas de Portugal, revelou-se em termos sub-regionais e regionais a maior virtualidade da intervenção, porque permitiu:

- Ampliar a escala do produto histórico, cultural e turístico, sem desvirtuar a dimensão física dos aglomerados e das atividades de cada um deles;
- Organizar uma rede que proporciona sinergias e complementaridades, abrindo novas perspetivas de articulação, entre o rural e o urbano, assentes em princípios de complementaridade funcional;
- Integrar no circuito, que desenham, a valia de outros bens/recursos culturais, enriquecendo-o pelo acréscimo da diversidade.

As intervenções concretizadas e apoiadas pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), entre os períodos de 1994-1999 e de 2000-2008, ascendem a 44,6 milhões de euros e encerram aspetos inovadores que se prendem com:

- A valorização do património e a divulgação da herança cultural enquanto vetor fundamental da estratégia de desenvolvimento;
- O envolvimento de parcerias alargadas na definição e desenvolvimento dos projetos;
- A elaboração prévia de Planos de Aldeia, onde foram definidas as prioridades, os domínios de intervenção e a complementaridade das ações, como forma de reforçar a coerência do conjunto da rede.

## **A Aldeia Histórica de Castelo Novo**

### **Localização Territorial**

# PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 24-04-2018

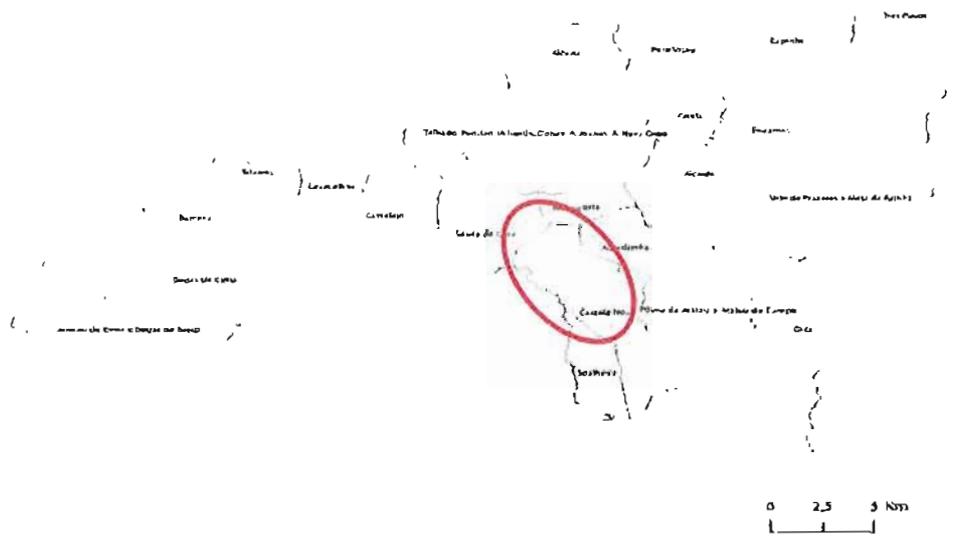


Estratégia de reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

A freguesia de Castelo Novo está localizada na Cova da Beira e situa-se na encosta Sul da Serra da Gardunha, ocupando uma área de 40,51 km<sup>2</sup> que corresponde a 5,8% da superfície do concelho do Fundão.

A Serra da Gardunha localiza-se na Zona Ocidental do Sistema Central Ibérico, fazendo a divisória entre a Campina de Castelo Branco e a Cova da Beira. Situa-se na Beira Baixa, no Maciço de Entre o Douro e Tejo e Entre-Os-Rios Pãosul e Zêzere. Nela nasce o rio Ocreza, um dos afluentes do Tejo.

A Serra da Gardunha é também conhecida por Guardunha (palavra árabe que significa "refúgio"). Tem 20 km de comprimento e 10 km de largura, atingindo os 1.227 metros de altura e faz a divisória entre o concelho de Castelo Branco e do Fundão.



A localização e a orografia conferem à região um clima de feição continental, de invernos frios e verões quentes. Esta é limitada a Norte pela freguesia de Alcongoستا, a Nordeste Alpedrinha, a Este pela União de freguesias de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo, a Sudeste pela freguesia da Lardosa (concelho de Castelo Branco), a Sul pela Soalheira, a Oeste pelas freguesias de Louriçal do Campo e São Vicente da Beira (ambas do concelho de Castelo Branco), e a Noroeste pela freguesia do Souto da Casa.

Situada a apenas 2 km do nó de acesso à A23, e à EN18, Castelo Novo dispõe de excelentes condições de acessibilidade rodoviária. Dista 14 km da sede de concelho, Fundão, e 7 km de Alpedrinha e Póvoa da Atalaia, 7,6 km da Atalaia do Campo, e 8,5 km da Soalheira. A 4,5 km a Sudeste da aldeia, localiza-se a estação de caminho-de-ferro, interface ferroviário da linha da Beira Baixa. O transporte de passageiros é assegurado pelo serviço regional e Inter-regional. É também estação de mercadorias.



### **A origem e evolução histórica de Castelo Novo**

É em plena Serra da Gardunha que se encontra a aldeia de Castelo Novo e que detém um dos núcleos patrimoniais mais relevantes do concelho do Fundão e da Beira Interior, integrando ainda a rede das “Aldeias Históricas de Portugal”. Recebeu foral de D. Manuel I em 1510 e foi concelho até 1835, data a partir da qual foi incorporado no de Alpedrinha e, em 1855, juntamente com este último, no concelho do Fundão.

A povoação atingiu o seu número máximo de habitantes em 1940, com 1.304 habitantes para 438 fogos. Castelo Novo chegou a ser um centro com certa importância regional e com movimento turístico, devido à exploração das águas termas do Alardo, com um hotel, jornal e uma fábrica têxtil.

Desde tempos recuados que Castelo Novo terá sido local privilegiado para a fixação de população, devido às preocupações defensivas e de posicionamento estratégico para o controlo da paisagem envolvente. Exemplos disso serão os povoados Pré-históricos da Penha e Castelo Velho. O primeiro terá sido posteriormente utilizado com local de culto cristão. Já o castro de Castelo Velho terá estado na origem do topónimo da aldeia histórica, quando foi construído o novo castelo, que até então era conhecida como Alpreada.

Significativos seriam também os núcleos de ocupação de época romana, que proliferam nas imediações de Castelo Novo. Trata-se sobretudo de pequenos casais e quintas que se desenvolveriam em torno de uma estação romana de maiores dimensões, que se localiza na Quinta do Ervedal, na qual neste momento, e desde 2007, estão a ser realizadas escavações arqueológicas de dois complexos termas, que terão sido ocupados desde meados do século I até pelo menos ao século IV da nossa Era.

A povoação, designada primitivamente por Alpreada, teve foral antigo, concedido 1202 a D. Pedro Guterres e sua esposa. A atribuição deste foi fundamental para povoar a região e manter as fronteiras, dada a instabilidade com o Reino de Leão.

Posteriormente, D. Pedro Guterres terá doado à Ordem do Templo (1205) parte dos seus bens que possuía em Castelo Novo. Estes bens seriam posteriormente incorporados pela coroa, com a criação da Ordem de Cristo (séc. XIV).

Os elementos patrimoniais proliferam pela aldeia e espelham a influência e importância que Castelo Novo teve, sobretudo na época Medieval e Moderna.

Um dos vestígios de ocupação mais antigos identificados seria a lagariça, classificada de imóvel de Interesse Municipal, que constituiu um símbolo da solidariedade comunitária tendo sido utilizada (com grande probabilidade) desde a antiguidade tardia como lagar de vinhos. Teria duas pias, uma para a pisa outra para a recolha do mosto e escadas de acesso.



No século XIII é edificado o castelo, sobre um cerro granítico, delimitado por uma muralha irregular de planta ovalada, e com uma torre de menagem com características de uma edificação românica e uma torre sineira, introduzida em meados do séc. XV. Apresenta um conjunto de características resultantes de acrescentos, reconstruções e alterações. No reinado de D. Manuel I foi remodelado (1510). Já as Memórias Paroquiais de 1758 dão conta do estado de ruína do castelo. No século XX castelo terá sofrido obras de restauro e entre 2002 e 2004 foram efetuadas escavações arqueológicas. No edifício dos Paços do concelho funcionou outrora a Câmara e Tribunal e no piso inferior a cadeia. Em 1510, D. Manuel I mandou esculpir no edifício as armas reais, a cruz de Cristo e a esfera armilar. Posteriormente foi utilizado como escola (séc. XIX).

Adossado a este edifício está o Chafariz de D. João V: fontanário de 3 bicas, construído no séc. XVIII, durante o reinado de D. João V. Ostenta o brasão desse monarca.

No centro do largo, o Pelourinho: símbolo da Jurisdição da administração da justiça foi construído no séc. XVI, ao estilo manuelino. Tem esfera armilar, cruz de Cristo e escudo régio. Conserva ainda 4 ganchos em ferro. Foi classificado como Imóvel de Interesse Público.

Quanto à arquitetura religiosa, a aldeia dispõe da Igreja Matriz (séc. XVII), Igreja da Misericórdia (séc. XVII) e 3 Capelas (Capela de Sto. António, séc. XVI; Capela de S Brás, séc. XVI; Capela de Santa Ana, séc. XVII).

As ruas descrevem traçados sinuosos, característicos da malha urbana medieval. Com as tradicionais casas em granito e com o típico balcão.

A arquitetura nobre que se desenvolveu a partir do séc. XVI subsiste nos exemplares de Solares e casas senhorias, tais como, o Solar dos Gamboas, o Solar da família Falcão, o Solar Sampaio Roquete, o Solar Correia Sampaio e a Casa da Comenda.

É ainda possível observar o decorrer dos tempos nas inúmeras modificações e influências na arquitetura, sobretudo do período Manuelino e Barroco.

A estrutura de ocupação do espaço é assim caracteristicamente medieval, sendo significativas as intervenções do período Manuelino (Séc. XVI) e Barroco (séc. XVIII), estas impressivamente associadas à imagem patrimonial de Castelo Novo.

De modo geral, têm sido respeitadas as características intrínsecas da aldeia, não apresentando elementos descaracterizadores relevantes.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Dada a monumentalidade e relevo do conjunto patrimonial referido, com vista à manutenção da sua integridade, preservação e salvaguarda, considerou-se fundamental proceder-se à classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

**Orago:** Nossa Senhora das Graças

**População:** Cerca de 380 habitantes

**Festas e Romarias:**

Festa em Honra de S. Brás (1o Domingo de Fevereiro)

Festa de Nossa Senhora da Serra (2a Feira seguinte a Páscoa)

Festa de Nossa Senhora da Misericórdia (1o fim de semana de Setembro)

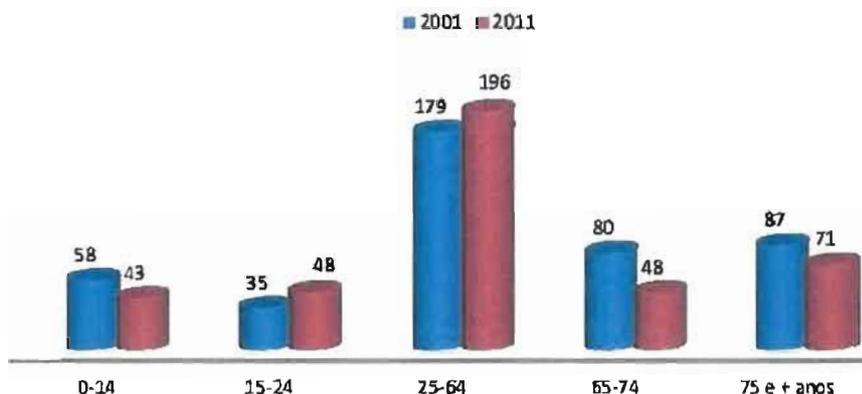
Festa de Santa Ana e São Joaquim (em Setembro)

**Indicadores demográficos e de desenvolvimento da freguesia**

No que diz respeito à **densidade populacional** em 2011 existiam 10 indivíduos por km<sup>2</sup> na freguesia de Castelo Novo, o que comparativamente a 2001 revelou um decréscimo na ordem dos 8,3%.

A presente freguesia era composta por 406 habitantes, menos 33 do que em 2001 o que se traduziu numa taxa de variação populacional negativa na ordem dos 7,5%. Destes 406 habitantes, 194 eram homens e 212 mulheres, o que comparativamente a 2001 resultou numa diminuição do género masculino (8,9%) e do feminino (6,2%).

Distribuição da População por Faixa Etária



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

No período compreendido entre 2001 e 2011 de uma forma geral, as faixas etárias que mais se destacaram face à sua variação negativa foram as seguintes: 65-74 anos (40%) e 0-14 (25,9%). Em sentido Inverso, destacou-se a faixa etária dos 15-24 anos (37,1%).

Relativamente ao estado civil em 2011, a população residente encontrava-se dividida da seguinte forma: 142 indivíduos solteiros, 211 indivíduos casados, 43 indivíduos viúvos e 10 indivíduos divorciados.

Todavia, embora o número de indivíduos casados fosse maioritário face aos restantes estados civis (52%), de acordo com os dados consultados acerca do número de casamentos realizados entre 2001 e 2011 no portal do INE, verificou-se uma tendência decrescente na ordem dos 16,3%. Em sentido oposto encontrava-se a taxa de variação relativa aos divórcios, que no mesmo período se situou nos 100% positivos.

Passando à caracterização das famílias e de acordo com o INE à data do último recenseamento da população, a dimensão média das famílias clássicas era de 2,59.

Neste mesmo período (2011), faziam parte da população em idade ativa 158 habitantes, designadamente 83 homens e 75 mulheres, o que comparativamente a 2001 evidenciou um crescimento de 25,9%.

## Atividades Económicas

### Agricultura

Castelo Novo é uma freguesia essencialmente rural, sendo outrora a agricultura a principal atividade de subsistência - atualmente ainda tem alguma expressão assentando em pequenas unidades de tipo familiar, com uma forte componente de autoconsumo. A exploração da terra sempre se fez em regime



fol 54

de policultura com predomínio de: batata, feijão, milho e algum centeio. Podem ainda verificar-se uma área considerável de olival, souto e pomares. Na pecuária destaca-se a criação de gado ovino e caprino e algum bovino.

### **Indústria**

A localização geográfica de Castelo Novo, junto das ribeiras de Gualdim e Alpreada, estas duas linhas de água constituíram os eixos de uma antiga indústria rural de moenda de cereais e azeitona, onde ainda se podem observar vestígios de azenhas, moinhos e lagares. A ribeira de Alpreada, no seu curso junto a povoação, conheceu durante o século XIX uma significativa Indústria de lanífcios; a antiga fábrica encontra-se agora em ruínas.

No limite oeste da povoação, na vertente da serra, nascem as "Águas do Alardo", em 1921 o Professor Charles Lepierre classificou-as com hipossalinas radioativas. Ascensão Contreiras refere a este propósito, no manual Hidrológico de Portugal 1951, o seguinte: "como são mineralizadas as propriedades são benéficas para tratamentos dos rins, diabetes e afecções hepáticas".

Desde então, foram muitos os forastelros que se deslocavam a aldeia para usufruir desta maravilhosa água chegando-se mesmo a construir um hotel para albergar todos os curiosos que se dirigiam a aldeia.

Em 1922 a sua exploração e comercialização foi autorizada. Posteriormente, o desenvolvimento desta indústria passou por fases difíceis, tendo passado por diversas metamorfoses.

### **Imóveis Classificados e em vias de classificação**

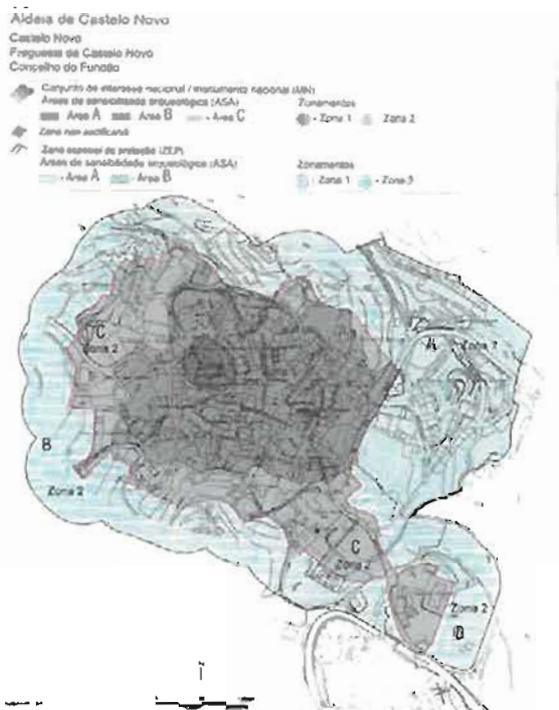
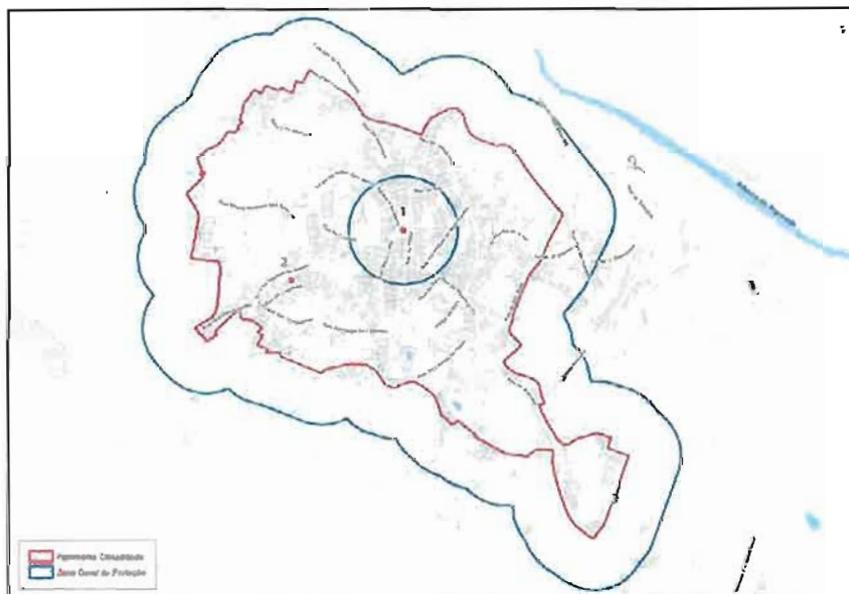
Na freguesia de Castelo Novo, encontram-se classificados, em vias de classificação e enquadrados com proteção jurídica os seguintes bens patrimoniais:

- 1. Pelourinho de Castelo Novo** – Classificado como Imóvel de Interesse Público [IIP], Decreto n.º 23122, DG, I Série N.º 231, de 11-10-1933.
- 2. Lagareta em Castelo Novo** – Classificado como Imóvel de Interesse Municipal [IM], Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997.
- 3. Via Antigas em Alpedrinha e Castelo Novo** – Em vias de classificação como Imóvel de Interesse Público [IIP], Despacho de 27-02-1991.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



4. **Aldeia de Castelo Novo – em vias de classificação como CIP – conjunto de interesse público** - Abertura de novo procedimento de classificação da Aldeia de Castelo Novo sobre proposta da Direção Regional da Cultura do Centro, que mereceu concordância da DGPC, Anúncio n.º 289/2014, DR, 2.ª série, n.º 236, de 5-12-2014.



Proposta de delimitação de ZEP – Zona Especial de Proteção



fls 56

### Arquitetura Religiosa

1. **Igreja da Misericórdia** – Situa-se no terreiro da Misericórdia, construção do século XVII, apresenta influência maneirista, conquanto tenha sofrido obras de restauro já no século XX. Em meados do século XVII, terá funcionado, adossado ao edifício da Igreja, um hospital. Este templo apresenta uma arquitetura simples e vernacular.

Apresenta planta longitudinal, composta por nave, capela-mor mais estreita e baixa, e sacristia adossada à fachada lateral direita. Na fachada principal, rematada por fogaréus e cruz central, destaca-se o portal em arco abatido ornamentado encimado por novo arco do mesmo tipo, e sobreposto do Janelão do coro-alto. Possui um retábulo de talha dourada policroma, tardo-barroco, com tribuna central e trono, ladeada de colunas e fuste liso, arco triunfal de volta perfeita, e um púlpito, suportado por mísula em pedra granítica.

2. **Igreja Matriz** (ou Igreja de Nossa Senhora da Graça) – Embora remonte ao período medieval, foi totalmente reconstruída no século XVIII (1732). Dedicada a Nossa Senhora da Graça, é um exemplar de arquitetura religiosa, localizado no largo do Adro.

Templo amplo e proporcionado, de planta retangular, apresenta nave única e capela-mor mais baixa e estreita, destacando-se no interior o retábulo-mor, de talha dourada com marmoreados, tribuna central e trono, rococó, bem como retábulos colaterais e laterais, também em talha, sendo que o património integrado se insere no tardo-barroco. Registam-se também o arco triunfal, de volta perfeita e imposta saliente, em pedra granítica, os dois púlpitos e o coro-alto.

3. **Capela de Santo António** – Datada do século XVI, localiza-se na rua de Santo António, próximo dos antigos Paços do Concelho. De fundação antiga, construída em forte granito aparelhado, é digno de referência o seu campanário de excelente arquitetura barroca. Capela de planta longitudinal, de uma só nave, com cobertura de madeira em masseira, no interior, pequeno campanário, mais tardio, e sineira. Na fachada principal, de remate em empena, destaca-se o portal, em arco de volta perfeita assente em impostas salientes, e a pequena sineira à direita.

4. **Capela de São Brás** – Templo seiscentista, sofreu influência manuelina e maneirista. Extremamente arruinado, de elegante nave. Encontra-se Junto ao ramal que liga Castelo Novo a EN18. Realizou-se aqui em tempos grande festividade em louvor do mártir.

Nos seus primórdios, pertenceu à Ordem dos Templários. Trata-se de uma capela de planta longitudinal, com nave e capela-mor. A fachada principal, em empena baixa, integra um portal de volta perfeita, com moldura de cantaria.

Localizada sobre estação romana.



5. **Capela de Santa Ana** – Remonta ao Século XVI/ XVII, situada perto da escola na Rua de Santana. Capela de planta longitudinal simples, com cobertura, interior, de madeira em masseira, sineira, campanário e retábulo de talha dourada. Fachada principal com remate em empena, com portal em arco de volta perfeita, enclmado por janela de perfil curvo, e pequena sineira ao lado direito, que possui um retábulo de estrutura rococó, com tribuna coroada por frontão interrompido e espaldar com resplendor.

6. **Capela de Nossa Senhora do Martírio** – De que resta apenas um barracão. Crê-se ter aqui existido uma capela mandada construir pelos Templários no séc. XII.

7. **Capela de Nossa Senhora da Gruta ou Castro da Senhora da Penha** – Também conhecida como Capela de Nossa Senhora da Serra. Estrutura habitacional e de defesa onde foi encontrada uma imagem de granito de Nossa Senhora com o Menino Jesus ao colo. É apenas uma gruta escavada na rocha, ao abrigo do Cabeço da Penha, no alto da Serra da Gardunha, que chegou a ter ermitão. Cronologia: Idade do bronze, séculos XVII, XVIII e XIX.

Referido como tal por Martins Sarmiento na sua «Expedição Científica à Serra da Estrela» em 1881, foi aí encontrada, recentemente, uma raspadeira, pertencente ao período Neo-Calcolítico (?). Também foi detectada cerâmica, atribuível à Idade do Bronze. Possui um abrigo, oportunamente cristianizado e transformado em capela. Aliás, o espaço castrejo comportou mais um templo cristão e casa do ermitão, constituindo, mesmo, um dos santuários mais frequentados de toda a região, durante os séculos XVII, XVIII e XIX. Ainda é possível reconhecer alguns alinhamentos de pedra, que talvez possam corresponder ao sistema defensivo do castro.

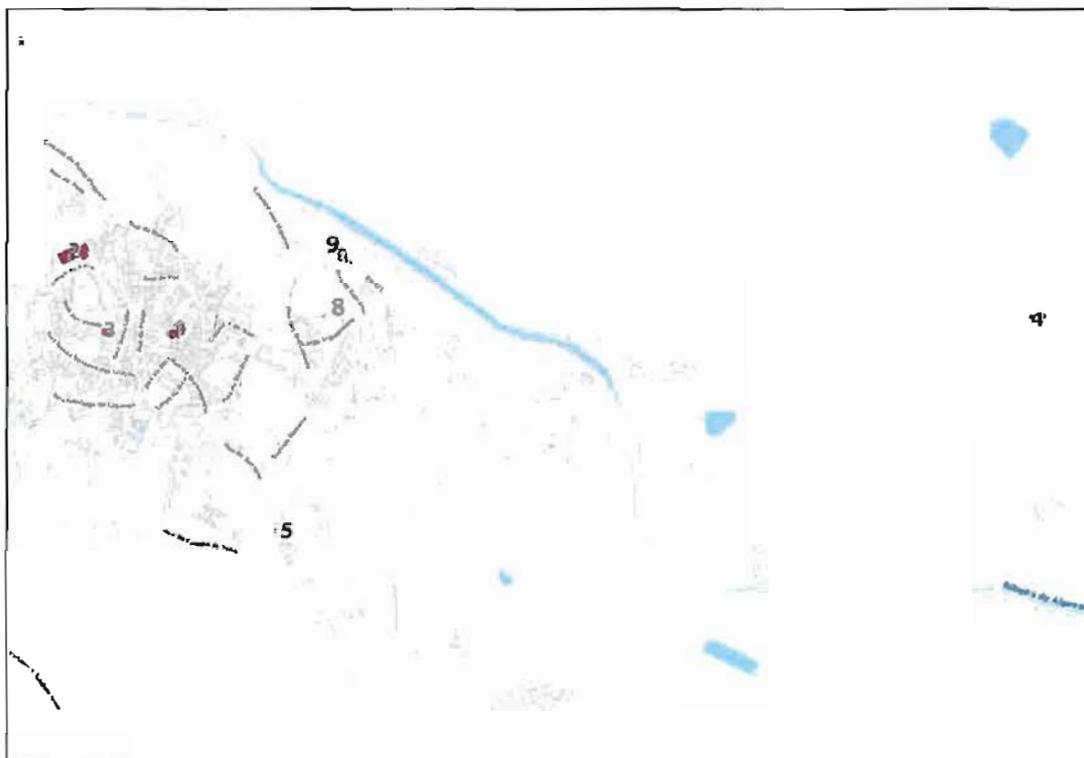
8. **Capela de Nossa Senhora do Mosteiro** – A dois quilómetros de Castelo Novo, para nascente, já perto da Estrada Nacional, pensa-se ter existido, até 1711, uma capela fundada pelos Templários no século XIII, de invocação a Nossa Senhora do Mosteiro.

Crê-se ser hoje um barracão sem características de templo, cuja cruz existe hoje na Quinta do Alardo.

9. **Cruzeiro** – À semelhança do que se fez em todo o país, também em Castelo Novo se edificou em 1940 um cruzeiro de comemoração do III Centenário da Restauração e o VII da Independência Nacional, erigindo um padrão comemorativo das duas datas heróicas.

Tem por base uma plataforma com três degraus, no centro dos quais nasce a coluna encimada por uma cruz sobre capitel de quatro fazes, onde tem gravada a seguinte inscrição:

**10. Lápide das Alminhas** – Trata-se de um marco que atesta a fé das gentes de Castelo Novo e é um monumento bem enquadrado na valorização do património artístico da terra. A sua construção é recente e está ligado ao nome do Padre Joaquim Nunes Rebelro.



Mapa de localização da arquitetura religiosa

#### **Arquitetura Civil Residencial e de Equipamento**

**1. Casa Sampaio Roquete** – Casa da Família Correia de Sampaio Roquete, pertenceu a D. Marla Leonor Correia da Silva de Sampaio e seu marido, Eng.º José Viana Ferreira Roquete, filho de José Ferreira Roquete, 2º barão de Salvaterra de Magos. Imóvel de planta retangular, construído no século XIX ou XX. Solar de planta retangular, com dois pisos e teto em madeira. Janelas de guilhotina, de canto e com floreira, vãos de lintéis retos com cantos curvos em pedra granítica, formando moldura, remates em cornija e dois alpendres, com balcão. Possui dois registos de azulejos com simbologia mariana.

**2. Casa Correia Sampaio** – Solar da Quinta do Ouriço, de arquitetura barroca, edificado no século XVIII, e cujo proprietário, em 1870, recebeu o título de Visconde de Castelo Novo. Casa brasonada de grandes dimensões, com três pisos, estruturados a partir de um pátio aberto, e vãos de perfil retilíneo. Capela adossada, caracterizada por coro-alto e retábulo de talha dourada, cuja entrada se encontra na fachada principal da casa.



3. **Casa da Família Falcão** – Também conhecida como Casa do Visconde de Trancoso, Casa de Silvestre Leitão, Solar de D. Silvestre ou Solar da Duquesa de Pozem, habitação senhorial construída em 1616, século XVII, de características maneiristas, e considerada o mais belo edifício de Castelo Novo, visto que respeita a estrutura arquitetónica típica das edificações senhoriais da Beira Baixa. Possui uma varanda alpendrada, com curiosa guarda de balcão em lajeado, de tradição popular, mas com eruditas colunas, como também o é a janela geminada no cunhal do “andar nobre”, com cachorros na sacada e grade em ferro forjado, que se destaca pelo cuidado no “molduramento” dos vãos, em oposição às cantarias das outras portas e janelas. Foi mandada edificar por Silvestre Francisco Leitão, Alcaide-mor de Castelo Novo, sobre um edifício anterior, pois uma das alas correspondia à antiga prisão. No século XIX, pertencia ao Visconde de Trancoso, Bartolomeu da Costa Macedo Giraldes Barba de Menezes, e no início do século XX, passou então para a Família Falcão.

4. **Casa de São Mateus** – Datável do século XVII, localiza-se na rua de Nossa Senhora das Graças, nº 7, e insere-se na arquitetura maneirista. Caracteriza-se pela fachada principal ser do tipo “edifício muro”.

5. **Casa da Família Gamboa** – De arquitetura maneirista é datável do século XVIII (1716), altura que a família Gamboa se radica em Castelo Novo, pelo casamento de D. Catarina Maria de Gamboa Pinto com o castelonovense Capitão José Morais da Cunha, oriundo de Castelo Novo. De planta regular, evolui em dois ou três pisos, adaptando-se ao declínio do terreno. Apresenta fachada principal delimitada por cunhais apilastrados graníticos, vãos com lintéis retos e molduras de cantaria, e janela de sacada sobre a porta principal, que dá acesso a um balcão lajeado que vence o desnível por degraus.

6. **Antiga Casa da Comenda / Casa da Cerca ou Casa do Alardo** – Arquitetura civil residencial, manuelina e maneirista. Edificada no século XVI, e adquirida pelos atuais proprietários no século XIX, após a extinção das Ordens Religiosas. Localizada na zona onde se situaria o Castelo Velho e onde se inicia a Quinta do Alardo, miradouro Ideal de Castelo Novo. Casa de pedra com aparelho isódomo, planta retangular, composta por dois e três pisos, devido ao desnível do terreno. Vãos retilíneos, com molduras de cantaria, e janelas com parapeito saliente em cornija, de sacada ou em volta perfeita. A sua estrutura parece efetivamente adaptar-se a conceitos defensivos, o que nos transporta para uma época anterior, conquanto no interior existam vão e nichos quinhentistas e, no exterior, vãos com moldura em meia cana. Atualmente encontra-se em estado avançado de ruína.

7. **Casa D. Luís de José Correia** – Arquitetura civil residencial, vernácula, edificada nos finais do século XIX / Inícios do século XX. Edifício de planta retangular, com dois pisos e corpo secundário adossado. Fachada principal limitada por duas pilastras. Vãos retilíneos com moldura de cantaria, janelas horizontais, de duas folhas com bandeira, de sacada com bandeira e guarda em ferro forjado, e



remate em cornija, no edifício principal, e em beiral, no corpo secundário. Acesso ao Interior por escadaria.

**8. Pelourinho** – Em 1510, D. Manuel concede carta de foral, altura em que, provavelmente, terá sido erigido o pelourinho. Localizado na Praça em frente aos Antigos Paços do Concelho, diz-se que é um dos mais curiosos do distrito. Classificado como Imóvel de Interesse Público por Dec.23122, de 11.10.1933, do século XVI, corresponde a um pelourinho manuelino de pinha piramidal, tipo heráldico, decorado com meias esferas e motivos vegetais estilizados, ainda com os ferros de sujeição. Possui seis degraus octogonais, coluna sem base, fuste octogonal de superfície plana e com peça cilíndrica decorada com esferas armilares. O fuste, octogonal até meio e daí para cima cilíndrico com estrias espiraladas ornamentadas com botões. O capitel, com botões e flores (que parecem de Liz), é enclmado por pinha com 4 escudos. Conserva ainda 4 ganchos de ferro com cabeça de serpente e na coluna há orifícios com restos de ferro chumbado que denunciam terem existido ali correntes.

**9. Casa da Câmara ou Antigos Paços do Concelho** – Situa-se na Praça dos Paços do Concelho, frente ao solar da família Gamboa. Terão sido mandados edificar por D. Dinis em 1290, mas foram reconstruídos no reinado de D. Manuel, no século XVI, altura em que foram esculpidas na fachada principal as armas reais. Sólida construção de traça românica, possui planta longitudinal, cuja fachada principal voltada para a praça. O edifício é constituído por dois pisos, definidos por balcão com acesso por escadaria exterior, com arcadas no inferior, compostas por dois arcos de volta perfeita e um arco quebrado, prolongando em abóbada de berço. Os restantes vãos são de lintel reto. A meio da frontaria encontra-se incrustado um chafariz de 3 bicas e gosto apurado, no alto do qual se vêem as armas de D. João V (Cruz de Cristo e esfera armilar), manuelinas, esculpidas em alto-relevo no granito.

O piso inferior era ocupado por uma cadela, enquanto a câmara ficava no piso superior. Com a extinção do concelho, foi ocupado por uma escola, sendo depois recuperado para novos usos. No piso inferior deste edifício situa-se, atualmente, o núcleo museológico de Castelo Novo que acolhe todos os materiais procedentes das escavações que se efetuaram no Castelo.

**10. Lagareta** – Construída possivelmente no século VII-VIII, de arquitetura civil agrícola, trata-se de um património relevante em termos de organização social e comunitária da aldeia. Parece ser uma das raras peças do género que ainda se conservam, sendo possivelmente um dos raros elementos do género existentes em Portugal. Monumento em forma de selha, enorme (4m x 3m), utilizado na pisa da uva, constitui um símbolo do comunitarismo e associativismo que caracterizava as primitivas populações.



Localizada na Azenha da Lagariça, é uma construção escavada na rocha granítica, com acesso pelas escadas escavadas no afloramento granítico e, por sua vez, também escavada no morro de granito com a forma de duas conchas, respetivamente de planta circular e retangular.

**11. Forca** – Situada num local chamado cabeça da forca, é constituída por rochedos de forma irregular, que constituem uma espécie de plataforma em cuja base se encontram esculpidas duas caveiras e várias tábias.

**12. Vias Antigas de Alpedrinha e de Castelo Novo** – Arquitetura civil de equipamento, romana e medieval, datam os séculos I / IV / VIII / XII / XIV / XV. Pensa-se que as calçadas terão sido construídas entre os séculos I e IV e a ponte entre os séculos VIII e XII. Entre os séculos XIV e XV, ter-se-á, à partida, efectuado obras de reconstrução ou reaproveitamento das calçadas, ligando Alpedrinha e Castelo Novo a outras povoações dos arredores, como é o caso de Alcongosta e Soalheira. Conjunto de seis vias, com uma extensão descontínua, somando um total de 765 metros. Pavimento em blocos de granito alinhados lateralmente e com configuração irregular na faixa de rodagem. Em vias de classificação (imóvel de interesse público).

**13. Achados Arqueológicos/ Escavações Arqueológicas** - No limiar da fase de implantação das intervenções previstas para Castelo Novo, no âmbito do “Programa de Recuperação das Aldeias Históricas”, resolveu a Câmara Municipal do Fundão proceder, previamente, a escavações arqueológicas na envolvente do Castelo daquela freguesia. Já foram encontradas peças de cerâmica do século XV-XVI e Ceticis da mesma época. Em outros locais da aldeia foram também percecionados vestígios da época romana.

**A Quinta do Ervedal**, remota à Idade do Bronze Final, 2ª metade do século VIII a.C. – Período Romano, era um depósito de fundidor, núcleo habitacional/ Vicus. Estação que abrange uma grande área, cerca de 10 hectares, e da qual foi exumada vasta quantidade de materiais, de construção, cerâmica comum, tessellae, pesos de tear, mós manuais, vidros, moedas, objetos metálicos, escória de cobre, estanho e ferro e duas lagariças na rocha. Apareceram também, 43 peças de bronze, correspondentes a machados de talão, um dos quais com duas argolas (braceletes) de bronze, a machados de apêndice, punhal e espada tipo língua de carpa. Para além do já mencionado, de referir, uma inscrição funerária, mandada fazer por *Claudius Severus* aos pais, *Caius* e *Claudia*, várias sepulturas, dispersas, escavadas na rocha, e, ainda, alguns troços de calçada, dita romana.

O local encontra-se a ser escavado desde 2007, tendo sido identificadas várias estruturas, designadamente dois complexos termais, e materiais do Período Romano, destacando-se as tesselas, a sigillata e a cerâmica de paredes finas.



### Mapa da Arquitetura Civil Residencial e de Equipamento

#### Arquitetura Militar

1. **Castelo** – A sua construção não está bem localizada no tempo; segundo alguns autores terá sido mandado construir por D. Pedro Gutteri primeiro alcaide de Castelo Novo (séc. XII). Construído no reinado de D. Sancho I, apresenta ainda a Torre de Menagem, a Torre Sineira e algumas partes da muralha. As muralhas teriam adarves, ameias e merlões.

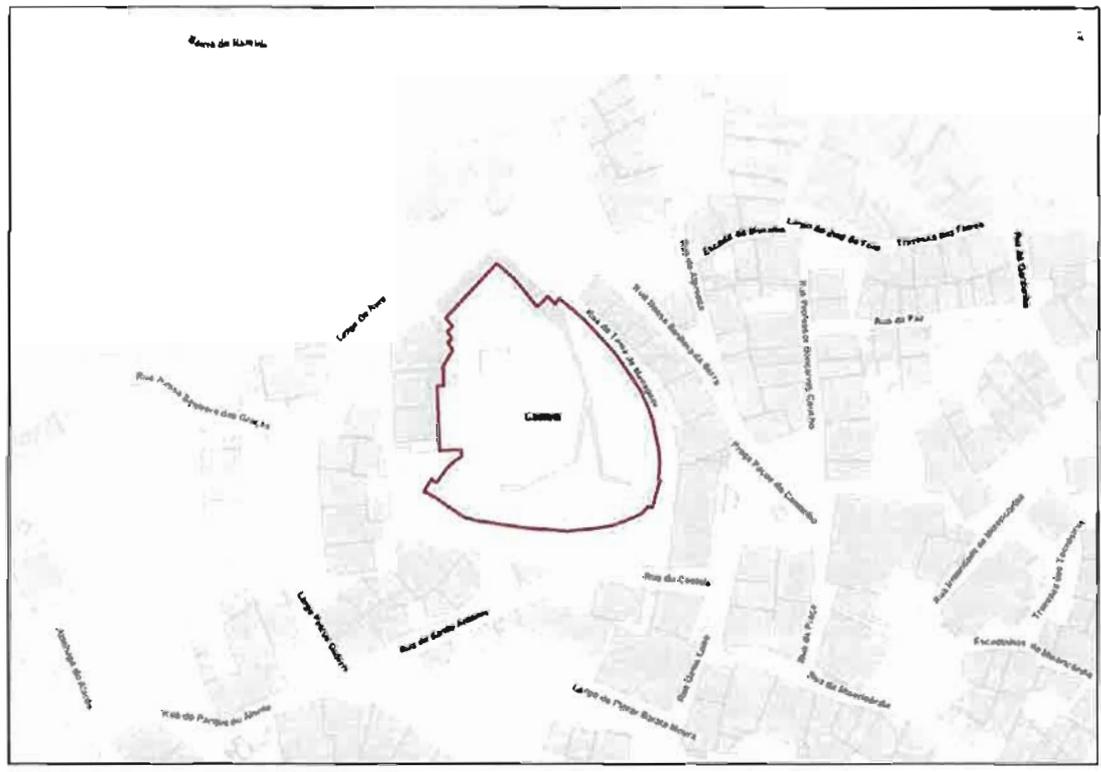
**A Torre de Menagem e a Torre Sineira**, ambas de planta quadrangular, fazem parte do complexo defensivo de Castelo Novo, tendo a segunda quatro pináculos e uma cúpula oriental, que ao fim ao cabo são reminiscências Árabes.

O Castelo corresponde a um dos castelos da raia, de influência gótica e manuelina, com planta longitudinal irregular, localizado num outeiro, tendo a cidadela em duas portas. Uma das portas é em arco apontado em cantaria granítica, para o exterior, e arco abatido para o Interior, ladeada por duas torres, uma destas do tipo cubelo, sobre a qual se mantêm os mata-cães, e a outra, em arco de volta perfeita em cantaria granítica. Torre sineira e de menagem, ambas de planta quadrangular.



Implantado a 650 m de altitude, constitui um ponto evidente de organização do povoado. Foi em torno do castelo que se desenvolveu a povoação que apresenta uma malha urbana tipicamente medieval com ruas estreitas que acompanham o relevo da zona.

Os acessos, a este, são feitos através da Rua do Castelo, Rua da Torre de Menagem e Largo do Adro.



**Mapa da Arquitetura Militar**

**Chafarizes/Fontes e Fontanários**

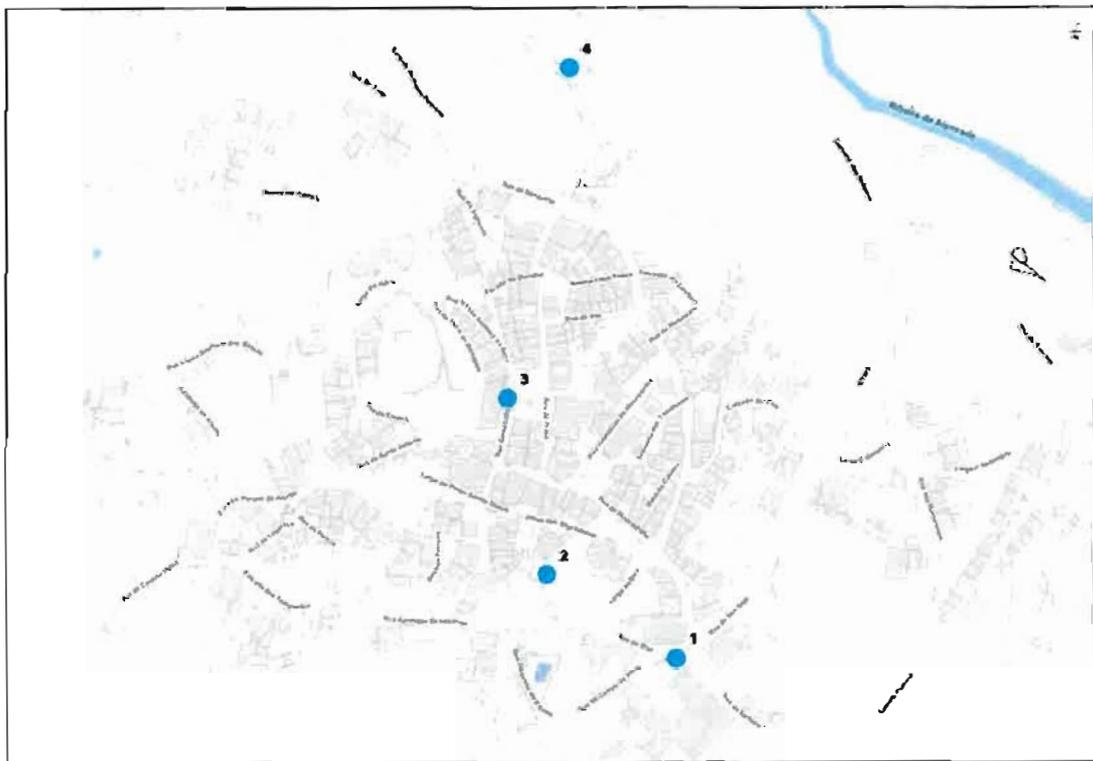
1. **Chafariz Fundeiro** – Também conhecido por Chafariz D’El Rei, situa-se a entrada da povoação, foi oferta de D. Dinís no século XIV. De planta retangular e dimensões reduzidas, possui duas bicas e espaldar simples em pedra granítica encimado pela cornija continuada, onde, ao centro, ostenta as armas de D. Dinís. A taça, retangular, apresenta os cantos protegidos por dois mecos de granito.

2. **Chafariz da Bica** – De arquitetura Barroca, foi mandado construir durante o reinado de D. João V. Localizado no Largo da Bica a sua construção data o século XVIII. Chafariz de espaldar, limitado por duas pilastras e remate em frontão recortado, coroado por uma cruz latina biselada. Ostenta, ainda, o brasão com as armas reais de D. João V, na parte central. Possui escadaria de acesso e um logradouro rodeado de bancos de pedra granítica.



**Chafariz de D. João V/ Chafariz da Praça/ Fonte da Vila** – De arquitetura barroca, localiza-se na Praça dos Paços do Concelho, encrostado na frontaria da Casa da Câmara, a sua construção data o século XVIII. Erigido durante o reinado de D. João V, sofreu grandes danos, já na segunda década do séc. XX. Chafariz joanino com dois patamares. Planta trapezoidal e espaldar delimitado por pilastras. Contém três bicas, decoradas com elementos vegetallistas, e dois tanques, um de planta trapezoidal e outro, de menores dimensões, de planta rectangular. Ao centro, destaca-se o escudo de armas de D. João V.

**3. Fonte Paio Pires** – com acesso a partir da rua da Gardunha. Trata-se de uma fonte de arquitetura vernácula, cuja sua construção provável data o século XVI. Fonte de mergulho em granito, com vão em arco abatido de moldura dupla que se prolonga em abóbada no interior, formando a caixa de água.



Mapa Chafarizes/Fontes e Fontanários



## **Caracterização do Edificado**

### **• Breve descrição**

Esta povoação distingue-se pelo riquíssimo valor patrimonial do seu conjunto arquitetónico religioso, militar, civil residencial e de equipamento, onde sobressai uma estrutura urbana de ocupação predominantemente medieval e, onde se distinguem também intervenções da época manuelina (século XVI) e barroca (século XVII).

Evidencia-se neste núcleo o castelo, o conjunto arquitetónico do Largo do Pelourinho da época manuelina (o Pelourinho, a Casa da Câmara e Cadeia), o Chafariz de D. João V e o Chafariz da Bica do período barroco, as nobres e distintas edificações de opulenta conceção arquitetónica e decorativa destinadas a habitação de famílias abastadas, e as casas tradicionais de granito e sem reboco, com piso térreo destinado a loja e o superior a habitação, algumas com um espaço exterior complementar – o logradouro.

Na arquitetura tradicional são de destacar elementos notáveis como balcões, varandas de madeira, caixilharlas, molduras, cunhais, cimalthas, características da arquitetura rural e testemunho marcante do passado, cuja preservação é imperiosa.

Atualmente, os materiais ao nível das fachadas e coberturas são diversos, variando entre os tradicionais e contemporâneos, resultando na maioria dos casos num conjunto harmonioso.

A predominância de uso do edificado é a habitação. Os restantes imóveis traduzem uma pequena fatia de equipamentos e serviços distribuídos por equipamentos religiosos, culturais e serviços de apoio à população e ao turismo.

### **• Tipologias do Edificado**

O edificado junta singulares exemplares do casario tradicional quinhentista com residências senhoriais de recorte arquitetónico dos séculos XVIII e XIX, da arquitetura popular e da arquitetura erudita.

Para a definição das tipologias do edificado habitacional, foi tomado por referência, o levantamento da Arquitetura Popular em Portugal, editado pela Associação dos Arquitetos Portugueses, em 2004, 1º volume, referente às Beiras (Zona 3).

Povoado medieval erguido á beira do Castelo, cujas casas foram surgindo adaptadas à orologia do terreno, naturalmente acidentada, deixando livre caminhos tortuosos, estrangulados que atravessavam o povoado em direção aos campos.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Predominam as casas de granito habitualmente com pedra à vista, sem uso de argamassa, de planta retangular, nem sempre regular, principalmente de dois pisos. As dependências dividem-se em parte iguais, o piso térreo conhecido por loja destinado aos animais e às alfaías agrícolas ou lagar, prolongado em «eidos» e quintais, e o piso superior, em sobrado, com acesso pelo exterior à habitação.

São construções reduzidas ao essencial, eficientes, de grande simplicidade, humildes, sóbrias, robustas, sólidas, rudes e masculinas com proporções modestas, predominantemente horizontais, onde se destacam as escadas exteriores de pedras, varandas alpendradas/balcões, os telhados de telha solta de canudo.

No local em análise encontram-se beirados simples (de descarga direta e que utilizam apenas as primeiras fiadas de telhas caneiras e cobertas como elemento saliente), beirados com sub-beira, beirados com sub-beira dupla, beirados à portuguesa, beirados com cornija e beirados com cimalha.

No caso das casas nobres e senhoriais, a cimalha é realizada em pedra lavrada, ganhando uma certa riqueza.

Os interiores são escuros e desconfortáveis com mobiliário escasso e tosco. A luz entra por vãos pequenos que compõem os alçados de forma irregular (proporções e dimensões diferentes), e não existem chaminés cujo fumo sai pelas telhas vãs. Na sala comum, local de convívio, está um recanto com lareira, onde se cozinha no chão, e nas alcovas de dimensões pequenas e sem vãos mal cabe uma cama, mas dormem várias pessoas.

Mais que o valor estético, estas construções são o resultado formal da coerência dos edifícios em relação com o meio, da função dos seus elementos constituintes e soluções construtivas rudimentares, tendo em consideração os condicionalismos climatéricos, económicos e sociais.

O condicionalismo dos fatores climatéricos estabelece uma relação direta perceptível através das particularidades da Arquitetura típica beirão, de forma a resguardar os edifícios e os seus habitantes ou, da mesma forma, tirar partido das condições climatéricas, tal como a ausência de chaminés, de vãos nas alcovas, e suas dimensões mínimas, para manter o calor no interior da habitação por um maior período de tempo.

De igual forma, as condições económicas constituem um condicionalismo de mais alta importância na arquitetura beirão. O baixo nível económico fomenta deficiências arquitetónicas, como é o caso da telha vã sem qualquer proteção interior associada ao hábito tradicional do desconforto.

Localizar os currais dos bois sob as habitações e o mato com as suas camas, é uma forma de aquecer as habitações tal como as varandas/balcões que surgem como o elemento arquitetónico mais



característico e funcional da Arquitetura Beirã, uma vez que privilegia a exposição solar. Estas últimas, são, por norma cobertas por um prolongamento do telhado de telha vã, ou integram-se no perímetro da edificação e conjugam-se muitas vezes com as escadas exteriores, e orientadas sempre que possível a sul-poente recebendo mais sol durante o inverno e estando mais protegida do vento, nunca para norte. As varandas com envidraçados revelam uma melhor situação económica, protegendo-as desta forma do vento e permitindo a entrada do sol.

Na organização social é evidente a tendência gregária destas povoações, as casas encostam-se umas às outras, amparam-se, complementam-se, intersectam-se de forma coesa. As expressões arquitetónicas consubstanciam hierarquias, distinções, regalias e deveres, evidenciados na importância das casas fidalgas e na modéstia das casas comuns, nos pelourinhos e nos edifícios municipais, nos brasões e outros símbolos representativos de direitos especiais concedidos a certas famílias.

Das prerrogativas sociais e da riqueza a elas inerente em épocas mais recentes, existem os solares que se espalham por toda a Beira nos séculos XVII, XVIII e XIX. Esse solares nem sempre se integram nas correntes da Arquitetura regional, sendo peças valiosas, eruditas alheias ao meio natural e fatores condicionantes como a orientação, conforto. São edifícios imponentes cujas fachadas principais estão orientadas para a rua, sendo as restantes desprovidas de interesse arquitetónico. Os interiores são fastosos e nobres, à exceção da zona destinada aos serviços onde impera a ausência de conforto e cuidados estéticos. Os solares, por norma, são valorizados com emblemas da fidalguia com que se valorizavam em relação ao povo. É o caso dos brasões, expostos nos alçados principais, nos cunhais ou tetos das salas. Exibem enquadramentos de vãos mais ricos de molduras, brasões mais aparatosos, tetos enfeitados e decorações de talha dourada nas capelas, mas os volumes, a modulação, as proporções, a horizontalidade permanecem sem grandes alterações, humildes relativamente a edifícios da mesma época Europeus. Se grandes alterações comparativamente à arquitetura popular.

Existe, ainda, outra tipologia fora do âmbito agrícola, associada ao comércio e ao artesanato, em que no piso térreo é destinado a uma oficina ou um estabelecimento que comunica com a habitação no piso superior através de uma escadaria interior.

**Análise Morfológica e Estrutura Urbana**

Pela encosta da Serra da Gardunha estende-se a povoação, desprovida de cerca mas ao abrigo da estrutura fortificada dos Templários. O efeito circular do núcleo originador, sugerido pelas construções a rodear o Castelo, repete-se, embora de forma menos perfeita, no contorno periférico do povoado desenhado pelo percurso envolvente da Calçada dos Templários e Rua da Gardunha.



A antiga vila surge assim inscrita num perímetro de configuração circular, evoluindo a mancha construída para Sul, Este e Oeste. A estrutura urbanística, onde sobre qualquer planificação se impõe sempre as condicionantes ditadas pela topografia acidentada do terreno, oferece um aspeto labiríntico. A irregularidade dos quarteirões, de dimensões e formas variáveis, as ruas de horizontes limitados, descrevendo traçados sinuosos, as travessas a atalhar caminhos, as escadas públicas a vencer desníveis e os inúmeros recantos e desacertos criados pelo difícil alinhamento das fachadas são características comuns a outros espaços urbanísticos medievais.

Todas estas características dificultam o trânsito viário nos dois sentidos, alternado, e a mobilidade pedonal, sendo no primeiro caso menos gravoso face ao escasso tráfego existente.

Através da toponímia chega-se a uma classificação tipológica dos espaços, com base nas designações de Bairro, Beco, Rua, Largo, Pátio, Praça e Travessa. Estes formam e delimitam o espaço público da aldeia. Trata-se de um espaço físico acessível a todos os cidadãos, onde as vivências são possíveis. Este apresenta espaços para convívio e lazer e espaços/artérias de circulação pedonal/viária e de eventuais encontros. O conjunto de todos estes espaços e dos edifícios criam a atmosfera da aldeia.

Os **tipos de pavimentos** predominantes são diversificados, cuja predominância varia entre a calçada antiga á portuguesa em seixo rolado, calçada em paralelos de granito (dim.11x11x11cm e dim.11x22x11cm), pavimento romano, betonilha e betuminoso (fora do núcleo). Muitos deles recentemente Intervencionados na execução do Plano Aldeia Histórica de Castelo Novo, no âmbito das Aldeias Históricas de Portugal, face ao aspeto Irregular e gasto.

A **estrutura verde** urbana é escassa, pontualmente surgem árvores associadas a alguns espaços.

Efetuada o levantamento dos topónimos facilmente se constata que os nomes se referem a pessoas notáveis, valores religiosos, fatos importantes, eventos, épocas, usos e costumes.

Os números de polícia existentes são igualmente diversificados.

As **infraestruturas** foram maioritariamente intervencionadas no âmbito da execução do Plano da Aldeia Histórica de Castelo Novo, em conjunto com os espaços públicos. Recentemente, a aldeia, foi alvo da qualificação das infraestruturas elétricas no âmbito da eficiência energética com substituição da iluminação existente por iluminação led, sob a responsabilidade da EDP. Em complemento, o Município investiu na intervenção da rede subterrânea existente (infraestruturas elétricas e telefónicas) para passagem das redes aéreas da EDP e PT Telecom, incluindo iluminação pública.

As Aldeias Históricas de Portugal em parceria com o Município do Fundão candidataram, recentemente, as Infraestruturas de Comunicação (Fibra) à Linha de Apoio à Disponibilização de Redes de Wi-fi, promovida pelo Turismo de Portugal.



Tal como as infraestruturas, a **rede de águas e esgotos** foi também intervencionada aquando os espaços públicos sendo apenas necessário proceder a intervenções pontuais respeitantes espaços não intervencionados.

A **rede de drenagem de águas pluviais** está orientada no sentido de inclinação das ruas e acompanha a morfologia do terreno. É composta por canais de água, caleiras à vista de granito ao longo do perfil das ruas, e mas também por sumidouros e rede normal oculta. Alguns canais de água surgiram aquando a execução do Plano de Aldeia, sendo uma reinterpretação dos existentes. Estas intervenções são pontuais devendo expandir-se aos restantes espaços da aldeia, de forma a adquirir uma linguagem homogenia.

Todo o perímetro é servido por uma **rede elétrica, telefónica e telecomunicações**.

- **Bairros, Becos, Ruas, Largos, Pátios, Praças e Travessas**

#### **Bairros**

Bairro da Ramula

#### **Becos**

Beco da Cristina

Beco do Barbeiro

Beco do Ferreiro

#### **Ruas**

Azinhaga do Alardo

Calçada da Ponte Pequena

Calçada do Vale

Calçada dos Templários

Escada da Muralha

Escadinhas da Misericórdia

Estrada Romana

Rua Aziganha do Ribeiro

Rua Azinhaga da Lagariça

Rua da Alpreada

Rua da Bica

Rua da Gardunha

Rua da Lagariça

Rua da Misericórdia



Rua da Paz  
Rua da Portela  
Rua da Praça  
Rua da Torre de Menagem  
Rua de Castelo Velho  
Rua de Santana  
Rua de Santo António  
Rua de São Brás  
Rua do Calvário  
Rua do Campo de Ténis  
Rua do Castelo  
Rua do Miradouro  
Rua do Parque do Alardo  
Rua do Tinto  
Rua dos Mercadores  
Rua Gama Lobo  
Rua Irmandade da Misericórdia  
Rua Nossa Senhora da Serra  
Rua Nossa Senhora das Graças  
Rua Professor Gonçalves Coucho

**Largo**

Largo 1º Dezembro  
Largo D. Manuel I  
Largo da Bica  
Largo do Adro  
Largo do Juíz de Fora  
Largo do Pintor Barata Moura  
Largo Petrus Gutteri

**Pátios**

Pátio das Migadelras  
Pátio do Passal  
Pátio do Rochedo

**Praças**

Praça Paços do Concelho



Fls 71

Praceta Cândida T. Perelra

### **Travessas**

Travessa das Flores

Travessa das Tecedeiras

Travessa do Lourelro

### **Instituições**

- Associação Sociocultural de Castelo Novo:

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1998, para através de voluntariado dos seus órgãos, e tem como objetivos promover o bem-estar dos residentes e visitantes da Aldela de Castelo Novo, e divulgar a sua história, cultura e património.

É uma instituição com génese cultural e social, mas que se foi adaptando progressivamente ao fenómeno de desertificação assumindo um papel determinante na comunidade como ponto de encontro dos residentes e visitantes, e no desenvolvimento socioeconómico como promotora de diversas actividades, nomeadamente:

**Apoio à comunidade:** Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes da aldeia, através de iniciativas que promovam o envelhecimento ativo, o convívio, a interação e a solidariedade entre os residentes e os visitantes.

**Organização de eventos:** Colaboram e organizam eventos com o objetivo de gerar receitas para financiar a atividade da associação;

**Promoção turística e cultural:** A associação procura ser um agente promotor do património histórico, arquitetónico, humano e cultural da aldeia. Seja através do *website*, como do contacto direto com os turistas que visitam as suas instalações e dos eventos culturais que organizam;

**Divulgação da economia local:** Fomentam a inovação social. São parceiros da "Iniciativa para a Economia Cívica", uma plataforma para a inovação e transformação social que pretende promover uma nova economia, de base local e de interesse geral, capaz de configurar respostas inovadoras e sustentáveis para a produção de bens e serviços públicos e de gerar riqueza e emprego. Promovem o empreendedorismo através de atividades que juntem agentes económicos locais e promovam a concertação e interesses comuns.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**Contactos:** [ascaltonovo@gmail.com](mailto:ascaltonovo@gmail.com) | [www.associacaocastelonovo.pt](http://www.associacaocastelonovo.pt) | 966 181 416

- Associação Castelo Novo 2.0:

Associação não-governamental de defesa do ambiente, sem fins lucrativos, de âmbito local, independente e apartidária, criada, em Novembro de 2016, para a Promoção e Valorização do Património Natural e Cultural de Castelo Novo.

Tem como missão fomentar Agricultura Biológica, através de soluções eficazes que privilegiem a utilização dos recursos locais e naturais numa época em que os recursos escasseiam, aproximar o consumidor do produtor cada vez mais preocupados com a saúde e com a proteção do ambiente, contribuindo para a defesa da soberania alimentar e para o fornecimento de alimentos de qualidade, produzidos sem recurso a produtos químicos de síntese.

A Agricultura Biológica considera uma abordagem mais abrangente, em que a saúde dos ecossistemas, animais e plantas é indissociável da saúde do consumidor. É importante criar sistemas agrícolas onde se inclui a criação de habitats a manutenção da diversidade, fomentando ciclos fechados de nutrientes e matérias, usando eficientemente a energia, preservando os recursos naturais.

Promove a troca conhecimentos e experiências, tendo como base o respeito pela natureza e os seus ciclos naturais, a terra e a biodiversidade, criando soluções, de forma integrada, para um sistema produtivo, eficiente e economicamente viável. É, igualmente, promotora de diversos eventos e atividades dentro deste âmbito.

Contactos: [castelonovo2ponto0@gmail.com](mailto:castelonovo2ponto0@gmail.com) | <http://castelonovo2ponto0.com>

- Associação BioEco - Associação de Agricultura Biológica e AgroEcológica

Dinamização na aldeia de mercadinhos bio;

A BioEco pretende ajudar a promover e dinamizar a Agricultura Biológica e AgroEcológica da Beira Interior.

A Associação está sediada no Fundão e tem como principal objectivo aproximar produtores e consumidores, criando novos canais que facilitem a divulgação e promoção dos produtos biológicos locais.

Através de um espírito cooperativo e colaborativo, e de um modelo de gestão participativo e inclusivo, temos como finalidade:

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- Organizar feiras, seminários e outros eventos que promovam a agricultura biológica e outros modos de produção sustentáveis.
- Realizar acções de formação ligadas à Agricultura e Pecuária em Modo de Produção Biológico.
- Promover a concentração e comercialização dos produtos agrícolas, pecuários, florestais e agro-industriais dos associados, assim como a criação de parcerias públicas e privadas que visem a promoção, qualificação e/ou valorização desses mesmos produtos.
- Promover acções de consciencialização sobre Agricultura Sustentável, Alimentação Saudável e Educação Ambiental.
- Prestação de assistência técnica para produtores em modo de produção biológico, bem como auxílio para os interessados em entrar em conversão ou dar início de actividade na área.

Contactos - Tlm - 960 062 138 - E-mail-geral@bioeco.pt

**- Associação Clube de Caça e Pesca de Castelo Novo**

Associação fundada em 2009, com sede na antiga Escola Primária, trata-se de um Grupo de amigos e conterrâneos de Castelo Novo que fazem convívios e actividades de caça e pesca em grupo. Regista cerca de 20 associados. É presidida por Manuel Trindade Domingues de Lima.

Contactos: Rua de Santana, 6230 – Castelo Novo / 966187937

**- Banda de Música da Liga dos Amigos de Castelo Novo.**

A Banda de Música foi criada em 1977, por um grupo de naturais e amigos de Castelo Novo, na sua maioria residentes na grande Lisboa. Embora com raízes beirãs, a Banda nasceu em Algés, localidade onde mantém nos dias de hoje a sua sede. Incluiu as suas atividades com 26 elementos numa pequena garagem, sendo que a primeira farda e instrumental foram adquiridas totalmente com a ajuda dos músicos, sócios da Liga e amigos.

O seu desenvolvimento foi posteriormente apoiado por várias entidades, de onde se destaca a Câmara Municipal de Oeiras, que muito contribuiu para a evolução e dinamização da nossa coletividade.

Não obstante a existência de várias dificuldades, a Banda conseguiu crescer e impor-se como um agrupamento musical de nível apreciável, orgulhando-se de ter actuado em praticamente todas as regiões de Portugal. Tendo sofrido vários processos de renovação, conta hoje com 30 elementos, num misto de experiência e irreverência, emprestada pelos que estão connosco desde sempre e pelos muitos jovens que são o futuro da nossa Banda.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 74

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

A Banda possui também uma Escola de Música encabeçada por membros da Direcção e pelo Maestro João Eleutério Barão, é um forte contributo para Banda devido a uma formação constante de jovens músicos.

**Maestro:** Fernando Jorge da Silva Ramos

**Contactos:** <http://blacn77.wix.com/bandadecastelono> | [blacn77@gmail.com](mailto:blacn77@gmail.com) | 934367830 | 936871663 | 969657642

### **Centro Social de Castelo Novo**

Fundado no ano 2000 o Centro Social está ao serviço da população de Castelo Novo. Trata-se de uma Associação de Solidariedade Social que possui um Centro de Dia (15 utentes) e Presta Serviços de Apoio Domiciliário a Idosos (11 utentes).

Contacto: Rua da Portela, 6230 Castelo Novo / 967814998 /962936205

[Centro.social.castelo.novo@gmail.com](mailto:Centro.social.castelo.novo@gmail.com)

### **ASMECANO - Associação de Moradores da Estação de Castelo Novo**

Associação sem fins lucrativos, constituída por pessoas da Ribeira e da Estação de Castelo Novo, que representam cerca de 40% das pessoas existentes em Castelo Novo. Tem sede na antiga Escola Primária da Estação de Caminhos de Ferro de Castelo Novo. Conta com 100 associados

Foi formada devido ao facto de não existir nenhuma outra instituição/associação onde a população se pode-se reunir na nossa zona, para o convívio e harmonia entre todos. Tem actividade ao longo de todo o ano, com destaque para a realização de:

- Passeios pedestres;
- Passeios equestres;
- Festas referentes a todas as épocas do ano (Festa do São João, Festa do Carnaval, Magusto tradicional);
- Visitas culturais (Salamanca, Sortelha, Óbidos, Peniche, Aveiro, Porto);
- Passeios recreativos ao Douro, Minho, Alentejo e Litoral;
- aulas de ginástica a pensar na população mais idosa e também nos mais jovens, sendo que o transporte dos mais carenciados é feito pela Associação.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



pls 75

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- formações diversas ao longo do ano (em estreita colaboração com a REFER) como, por exemplo, "Higiene e segurança no trabalho", "Fitossanitários", "Informática e outros. Cursos que se adequam à realidade do povo e aos seus potenciais interesses.

A médio prazo a ASMECANO pretende realizar actividades como:

- Requalificações de todo o espaço e edifício da antiga escola primária;
- Manter em permanência uma sala de Informática (consulta) onde toda a população possa aceder;
- Formação contínua;
- Ajuda aos mais idosos no combate ao isolamento;
- Atrair a população mais jovem, entre outros com eventos destinados a esta faixa etária;

Contactos: Rui Faisca / 967955563

### **Dinâmica Cultural de Castelo Novo**

#### **Festival de Música Antiga**

**Mês:** Julho

**Descrição:** Este festival surge do crescente interesse a que temos assistido nas últimas décadas pela música do passado, em especial pela música escrita antes do século XIX. O trabalho intenso de musicólogos, construtores de instrumentos e intérpretes levou à redescoberta de um repertório de compositores e instrumentos, cuja memória, em muitos dos casos, se perdeu. Todo este trabalho permitiu a reconstituição dos ambientes sonoros dos séculos que nos precederam e é essa reconstituição do passado que é pretendida no Festival de Música Antiga de Castelo Novo.

Para o efeito, ao longo de três dias, são realizados vários espetáculos, onde surgem compositores e obras, interpretados à luz das práticas dos períodos Medieval, Renascentista e Barroco, em instrumentos ou cópias de instrumentos originais, procurando reproduzir, nos nossos dias, as sonoridades do passado.

As particularidades de Castelo Novo tornam esta aldeia histórica num local fascinante, pela aura de misticismo e transcendência que emana e que está muito presente nas sonoridades do passado que se pretendem dar a conhecer com este Festival

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



FRS 76

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

### **Festa em Honra do Senhor da Misericórdia**

**Mês:** Setembro

**Descrição:** No Largo da Blca, a aldeia enche-se de animação com música de aparelhagem, atuação de conjuntos e comes e bebes. Também se celebra missa em honra do Senhor da Misericórdia, assim como a procissão.

### **Festa em Honra de Nossa Senhora da Serra**

**Mês:** Abril (depois da Páscoa)

**Descrição:** Celebra-se a lenda da Nossa Senhora da Serra numa festa que, tal como as restantes festas religiosas, conta com comes e bebes, música ao vivo e de aparelhagem e também celebrações religiosas com missa e procissão.

### **Figuras Ilustres**

#### **Manuela Justino (Pintora / Escultora)**

Nascida em Castelo Novo, Manuela Justino foi considerada uma das artistas mais originais da 2ª metade do séc. XX, tendo conseguido transmitir a ligação entre escalas e territórios artísticos diferenciados, enquanto pintora e escultora. Frequentou a Escola de Artes Decorativas António Arroio em Lisboa. Em 1975 licenciou-se em Pintura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa. Dedicou-se, desde 1970, à investigação e prática de tapeçaria. Executou peças de grandes dimensões, quer por encomenda, quer na prática letiva com os alunos. Um desses trabalhos serviu (em 1981) de tema para o cartaz de divulgação da XII Conferência Permanente dos Ministros Europeus da Educação.

Em 1971 iniciou a sua carreira docente. Em 1987 e 1988 esteve destacada no Ministério da Educação - Centro de Recursos do Ensino Integrado, onde participou em projetos para crianças do ensino especial. Realizou diversas exposições Individuais e coletivas. Faleceu em 2013.

A Aldeia Histórica de Castelo Novo atribuiu em sua homenagem, o seu nome à Galeria Municipal, que passou assim a denominar-se Galeria de Arte Manuela Justino/Atelier de Histórias Criativas.

Este espaço constituiu-se assim como a sua memória artística, assumindo-se como um novo elemento de valorização do percurso histórico/cultural da Aldeia Histórica de Castelo Novo.

**Atelier de Histórias Criativas** - "Histórias Criativas" é um projeto de cariz social, cultural e educativo desenvolvido pelas Aldeias Históricas de Portugal em parceria com os municípios da rede e que

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



ps 77

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

contou com a cooperação dos respectivos agrupamentos escolares. Este é um espaço dedicado à família, onde pode realizar workshops de construção de bonecos, assistir à Hora do Conto sobre o livro "Lendas da tua História" ou apenas conhecer os doze modelos de bonecos e fantoches de dedo do projeto Histórias Criativas, onde a lã é o material principal, comum às 12 Aldeias Históricas. Tem entrada gratuita.

**Funcionamento:**

Verão\*: De 6ª feira a Domingo: 9h30-12h30 | 14h00 – 18h00

Inverno\*\*: De 6ª feira a Domingo: 9h00-12h30 | 14h00 – 17h30

Encerra: 25 de dezembro e 01 de Janeiro

\*O horário de verão implementa-se no dia 01 de maio

\*\*O horário de inverno implementa-se com a mudança da hora no mês de outubro

Outros horários de visita – mediante marcação prévia: Telef. – 275 561 501 | 961 445 339

Email: [castelonovo@fundaturismo.com](mailto:castelonovo@fundaturismo.com)

Contactos: Rua Professor Gonçalves Coucho / 6230-160 Castelo Novo

**Barata Moura (Pintor)**

Nascido em Castelo Novo, concelho do Fundão, no dia 9 de Janeiro de 1911, faleceu no dia 22 de Dezembro de 2011 (100 anos). A sua aprendizagem artística foi feita em Lisboa na Escola de Artes Aplicadas e na Escola António Arroio – para onde migrou aos 17 anos. A 28 de Junho de 1947 casa com Adriana Rodrigues, autora de estudos publicados sobre o Pintor. No entanto, fortemente arraigado à sua terra natal, a passagem dos anos e os ares da cidade não desvaneceram os laços de profundo afecto que ligavam o Artista aos viveres modestos das gentes da região onde nascera, não porque aí possuísse bens materiais, mas porque desta recebeu marcada influência vivencial, espiritual, moral e mesmo intelectual, do berço. Com vasta obra artística, pintou mais de cinco mil telas, entre elas, muitas das paisagens físicas e humanas da beira interior. Para o Poeta António Salvado o pintor Barata Moura levou para Lisboa "a límpida luminosidade dos céus da Gardunha, o cheiro acre e adocicado das plantas que pontuam os cantos da Beira, as casas e os caminhos marcados pelos passos da gente humilde e, ainda, os castelos e os pelourinhos das vilas da Raia. A rota dos anos e os ares da cidade não desvaneceram os laços de profundo afecto que ligavam o Artista aos viveres modestos das gentes da região onde nascera. E, por uma subtil mas consistente alquimia, foi esta realidade vivencial da sua infância e da sua adolescência que Barata Moura soube transpor para a sua pintura. Daí que *Pintor da Beira* lhe tenham chamado, acrescentando-se à expressão uma outra não menos convincente: *Pintor do Povo*."

**D. Pedro Guterres (Petrus Guterrí)**



Primeiro alcaide de Castelo Novo que deu o nome à aldeia. Esteve também envolvido no Foral de Alpreada (Castelo Novo) que definiu as limitações territoriais do antigo concelho e propiciou condições de fixação de pessoas, autonomia, identidade e desenvolvimento da povoação. O Foral, outorgado no ano de 1202, por Pedro Guterres e sua mulher, Ausenda Soeiro, constituiu-se como um instrumento precioso de afirmação do povoado, que conheceria um esplendor deveras assinalável, depois, com constituição das Comendas da Ordem do templo e de Cristo.

### **Outras Figuras históricas**

O historiador Joaquim Candeias da Silva deu, entre outros, um extraordinário contributo para o estudo das inumeráveis figuras históricas de Castelo Novo através da publicação do livro "concelho do Fundão História e Arte – Vol. I Ao sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo). Das quais refere que, "além de vigários, comendadores, alcaides e todos os demais funcionários, teve Castelo Novo condes, viscondes, marqueses e barões, a que poderão juntar-se ainda outras figuras de prestígio, mormente nas Armas e nas Letras.

### **Jornais**

Jornal "Ecos do Alardo" – 1916

(Arte – Literatura – Sport - Elegancias – Informações – Modas)  
Redacção e Administração: Alardo Hotel – Castello Novo

### **Publicações**

CUNHA, José Germano da Cunha; "Apontamentos para a História do concelho do Fundão"; Jornal do Fundão – Edição comemorativa do centenário da publicação deste livro – Homenagem a José Germano da Cunha; 1992;

FIGUEIREDO, Carlos Reis Figueiredo; NASCIMENTO, Miguel (Coords.); "Castelo Novo – Aldeia Histórica do Concelho do Fundão"; textos de Carlos Reis Figueiredo e Joana Abrantes; Fotografia de Emanuel Brás; Edição: Câmara Municipal do Fundão; 2006;

INATEL; "Carta de Lazer das Aldelas Históricas – Castelo Novo – Roteiro de Castelo Novo"; Janeiro de 2000;

Julho de 1995;

MONTEIRO; José; "Ao Redor do Fundão"; Edição da Câmara Municipal do Fundão; 1990;

MOTA, António José Salvado; "Monografia D'Alpedrinha"; Edição Fac-similada; Câmara Municipal do Fundão; 2004;



NEVES, Manuel Poças das (MAPONE); "Castelo Novo – Estudos para uma Monografia"; Composto e Impresso na Gráfica de Coimbra; 1975;

NEVES, Vítor M.L.Pereira; "As Aldeias Históricas de Monsanto e Idanha-a-Velha / Castelo Novo e Penha Garcia; Edição no 5º Centenário dos Forais Novos; 2010

RODRIGUES, Adriana; "O Mundo do Pintor Barata Moura"; Edição da Câmara Municipal de Alcochete;

RODRIGUES, Adriana; "O Pintor Barata Moura – O Homem e a Obra ... até 1994"; Edição da Associação dos Bombeiros Voluntários do Fundão; Comemoração do 67º aniversário – Junho de 1994;

ROQUE, Maria Vera Mateus; "Castelo Novo – o Mistério da Gardunha"; Chiado Editora; Setembro 2013

ROSA, João Mendes; "Castelo Novo – 800 anos do Foral de Alpreada"; Edição da Câmara Municipal do Fundão; Grafisete – Fundão;

ROSA, João Mendes; BIZARRO, Joana; "A Urbs Romana – Da encosta meridional da Serra da Gardunha"; Edição Capitulum; 2014;

SARAMAGO, José; Viagem a Portugal; Caminho – o Campo da Palavra; Junho 2006

SILVA, Joaquim Candelas da Silva; "Concelho do Fundão / História e Arte – Vol. I Ao Sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo); Ed. Câmara Municipal do Fundão; 2002

SILVA, Joaquim Candelas da Silva; "O concelho do Fundão – através das Memórias Paroquiais de 1758"; Pre., Imp. E Acab.: Tip. Do Jornal do Fundão; Setembro de 1993;

### **Rotas Pedestres**

O concelho do Fundão integra um conjunto de rotas e percursos de paisagem diversificada, urbana ou natural, de travessia ou circulares. Fazem parte de Castelo Novo as seguintes:

### **GR22 Aldeias Históricas – Grande Rota das Aldeias Históricas**

A Grande Rota das Aldeias Históricas de Portugal (GR22), foi criada em 2000, tendo sido remarcada em 2014. Tem um traçado circular que se estende ao longo de 565 km e uma variante de 40 km que permite dividi-la em 2. Pode ser percorrida a pé ou de bicicleta pelas 12 Aldeias Históricas de Portugal e é composta por 13 etapas.

*"Este projeto agora reformulado, foi criado por forma a assegurar todas as condições necessárias aos viajantes e turistas que atravessam os 19 municípios envolvidos, contando com cerca de 35 unidades de alojamento e 10 restaurantes recomendados.*



*Do ponto de vista natural, os percursos estendem-se pelas serras da Estrela, Gardunha, Malcata e Açor e respetivas reservas e parques naturais e também à região classificada do Douro Internacional e à Área Protegida da Faia Brava, junto ao rio Côa.”<sup>(7)</sup>*

No concelho do Fundão, a GR22 une:

- Piódão a Castelo Novo – Etapa 8, num total de 87,16Km, com os seguintes locais de passagem: S. Jorge da Beira, Aradas, Unhais o Velho, Portela de Unhais, Póvoa da Raposeira, Dornelas do Zêzere, Partida, Pereiros, S. Vicente da Beira e Lourçal.

*“Piódão -> Castelo Novo*

*O início desta exigente etapa é coincidente com o final da anterior. Separa-se da mesma quando inicia a subida em direção ao cume de S. Pedro do Açôr. Percorre parte do parque eólico, para de seguida começar a descer para a face Sul em direção a S. Jorge da Beira. Daqui o percurso sobe pela EM502, entra no vale de Unhais-o-Velho, descendo-o para depois da localidade subir até à Portela de Unhais. Deste ponto, rapidamente desce à Póvoa da Raposeira para acompanhar uma ribeira afluente do Zêzere até à sua foz e chegar a Dornelas do Zêzere, onde o atravessa em direção ao Alqueidão. Após esta localidade, o percurso dirige-se para a Serra da Gardunha, contornando o vale das Bogas, e sobe ao cume da Moeda de onde desce para Sul. Já perto da base desta Serra o percurso dirige-se agora para este em direção a Castelo Novo, passando por S. Vicente da Beira e Lourçal do Campo”.*

*“Castelo Novo -> Piódão*

*Saindo de Castelo Novo em direção a oeste, esta etapa começa por passar nas localidades de Lourçal, S. Vicente da Beira, Pereiros e Partida, antes de infletir para norte e iniciar a subida para cruzar a Serra da Gardunha. Após passar o parque eólico desta serra, o percurso desce em direção ao vale do Zêzere, para, em a Dornelas, atravessar o rio por uma ponte pedonal (travessia condicionada de Inverno, alternativa pela variante da Grande Rota do Zêzere). Após um pequeno troço em alcatrão, esta etapa segue a sua direção predominante, percorrendo o vale de uma ribeira afluente do Zêzere até à Póvoa da Raposeira, onde inicia a subida para a Portela de Unhais. Deste ponto, o percurso desce até Unhais-o-Velho, iniciando a subida deste vale que nos leva até São Jorge da Beira. Daqui, sobe ao parque eólico para atravessar a Serra do Açôr e mergulhar nos seus vales até à aldeia presépio, o Piódão.”<sup>(8)</sup>*

<sup>(7)</sup> Disponível em <[https://www.cm-fundao.pt/oquefazer/aventura\\_lazer/Rotas\\_e\\_Percursos/gr22\\_aldeias\\_historicas](https://www.cm-fundao.pt/oquefazer/aventura_lazer/Rotas_e_Percursos/gr22_aldeias_historicas)> Acesso em: 5 de Junho 2017

<sup>(8)</sup> Disponível em <<http://www.aldeiashistoricasdeportugal.com/percursos/piodao-castelo-novo>> Acesso em: 5 de Junho 2017



- Castelo Novo a Idanha-a-Velha – Etapa 9, num total de 44,50km, com os seguintes locais de passagem: Atalaia do Campo, Orca, Aldeia de Santa Margarida e Proença-a-Velha.

*“Castelo Novo -> Idanha-a-Velha*

*Esta etapa sai de Castelo Novo coincidente com a anterior para, no final do casario, se separar desta e infletir para este, atravessando a EN18, a linha de comboio e a Ribeira de Alpreade, que a partir daqui acompanha, passando pela Atalaia do Campo e subindo depois para a Orca. Desta localidade, segue em direção à ribeira do Taveiro para a atravessar e acompanhar, a alguma distância, até à Aldeia de St.ª Margarida de onde se dirige para Sul e continua em direção a Proença-a-Velha. Entrando no vale do rio Torto, atravessa-o por uma ponte pedonal e segue por entre caminhos florestais até à Aldeia Histórica de Idanha-a-Velha.*

*Idanha-a-Velha -> Castelo Novo*

*Esta etapa inicia-se em direção a oeste, por caminhos florestais, até Proença-a-Velha atravessando ainda antes o vale do rio Torto. Continuando maioritariamente em terra batida, o percurso dirige-se agora para norte até à Aldeia de St.ª Margarida, onde retoma a direção anterior e atravessa a ribeira do Taveiro, pela ponte romana, para chegar a Orca. Saindo desta localidade, mantém-se em estradas de terra até à EM560, onde encontra o vale da ribeira de Alpreade, que irá acompanhar até ao fim da etapa, passando pela Atalaia do Campo, pela ponte romana e cruza a EN18. Um pouco mais à frente, encontra a etapa seguinte, infletindo neste ponto para norte em direção à Aldeia Histórica de Castelo Novo.*

**PR11 Caminho Histórico de Castelo Novo**

Percurso com um circuito de 2,70 km, onde se destacam os seguintes locais de passagem: Castelo, Igreja Matriz e CAPELAS, Ribeira de Alpreade, Cabeço da Forca, Lagariça, Pelourinho, Casas e Solares.

*“Seguindo para norte até à ribeira de Alpreade, o percurso continua pela margem da ribeira em direção ao Cabeço da Forca. Continua circundando a aldeia pela Capela de Santa Ana, sobe-se até ao parque de estacionamento, de onde se pode ter outra visão do Castelo e do espaço envolvente. Entra-se na aldeia por ruas estreitas entre casa de granito até à Lagariça. Continua-se até à Casa da Câmara e ao Pelourinho regressando ao ponto de partida.”<sup>(9)</sup>*

<sup>(9)</sup> Disponível em < <http://www.aldeiahistoricasdeportugal.com/percursos/pr11-fnd-castelo-novo>> Acesso em: 5 de Junho 2017



## **Nº5 – Percurso Preto**

*“Com 59,1 Km e 1741m de desnível acumulado positivo, este percurso muito difícil leva-nos por grande parte da Serra da Gardunha, nas suas vertentes norte e sul. É um percurso circular, que pode ter início e final em qualquer das portas do Centro de BTT da Gardunha, visto que, assim, ficam ligadas entre si. Passa em Fundão, Alcongosta, Donas, Alcaide, Alpedrinha, Castelo Novo, Lourical do Campo, contendo, a meia encosta da Serra, com uma vista espectacular para toda a região envolvente.”<sup>(10)</sup>*

## **2. Opcões estratégicas de reabilitação da ARU**

### **Visão sistema urbano**

#### **Visão para o sistema urbano da Região Centro**

A Região Centro afirmar-se-á como um sistema urbano competitivo e coeso, potenciando, por um lado, o seu posicionamento estratégico e o seu papel como espaço de articulação no contexto do sistema urbano nacional e na ligação deste às redes europeias e, por outro lado, promovendo o seu carácter policêntrico, consolidando e equilibrando os sistemas urbanos sub-regionais que estruturam este território e, inovando no relacionamento entre os respetivos espaços urbanos e rurais.

#### **Programa Operacional Regional do Centro de Portugal (2014-2020)**

A Estratégia de Desenvolvimento Regional proposta para o Centro de Portugal ao longo do período temporal 2014-2020 parte de um desígnio Central, CRER no Centro de Portugal 2020, que apresenta neste contexto um duplo sentido, de acreditar e mobilizar o Centro de Portugal, mas igualmente de assumir como desígnio a geração de valor acrescentado decorrente da afirmação de um modelo de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER):

- Responsável no sentido de respeitar aspetos ambientais, respeitar os direitos humanos e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como no sentido de responsabilidade social e de evolução harmoniosa da Região centro;
- Estruturante no sentido de corresponder a pilares duradouros e sustentáveis de construção de competitividade da Região Centro no mundo contemporâneo, com uma ótica também de médio prazo e dirigida à aposta nos vetores com potencial regional de criação e de valor acrescentado;

<sup>(10)</sup> Disponível em < [https://www.cm-fundao.pt/o-que-fazer/aventura-lazer/centro-btt/tracks/percurso\\_5](https://www.cm-fundao.pt/o-que-fazer/aventura-lazer/centro-btt/tracks/percurso_5) > Acesso em: 5 de Junho 2017



- Resiliente no sentido de ser robusta face a oscilações de contexto, traçando um rumo de evolução positiva que seja capaz de resistir a diferentes tipos de imprevistos que possam surgir a nível nacional e internacional, assim como aos momentos bons e menos bons.

A este desígnio central associa-se a afirmação da marca Centro.pt que procura evidenciar uma Região Centro que congrega tudo o que se precisa numa única região, a qual se pretende detentora de elementos de atratividade para diferentes fases do ciclo de vida das pessoas, e que deseja posicionar-se estrategicamente em torno de sete vertentes que a identificam enquanto:

- Uma Região Qualificada, Inovadora e Empreendedora;
- O Centro Tecnológico;
- Continuidade e Mudança: as Duas Faces da Mesma Moeda;
- Força da Diversidade: A Nossa Assinatura;
- Uma Região Solidária, Inclusiva e Resiliente;
- Trabalho em Redes Focalizadas;
- Reforço Positivo e Mosaico de Oportunidades: a Nossa Atitude

Para além de outros indicadores e linhas de ação no quadro de uma especialização inteligente destaca-se a "aposta indicativa" do Programa Operacional Regional do Centro na "Inovação Rural" – nomeadamente através da experimentação de soluções direcionadas para a Inovação rural, através do desenvolvimento de territórios inteligentes e criativos em zonas rurais, do desenvolvimento de soluções integradoras de conceção, produção, valorização e comercialização de produtos e serviços baseados em recursos endógenos, acompanhados da introdução de tecnologias (telemedicina, telemonitorização, sistemas de apoio itinerante, mecanismos de micrologística) e outras formas de Inovação social que permitam reforçar a atratividade e qualidade de vida neste tipo de territórios.

#### **Visão da Nova Carta de Atenas 2003**

A visão da Nova Carta de Atenas de 2003 define o que se entende por "vida urbana" de modo a desenvolverem-se as "cidades coerentes" como o modelo desejável para o futuro das cidades:

- Conservarão a sua riqueza cultural e a sua diversidade, resultantes da sua longa história;
- Ficarão ligadas entre si por múltiplas de redes, plenas de conteúdos e de funções úteis;
- Permanecerão criativas e competitivas, mas procurarão, simultaneamente, a complementaridade e a cooperação;



– Contribuirão de maneira decisiva para o bem-estar dos seus habitantes e, num sentido mais lato, de todos os que as utilizam.

Esta Visão da “Cidade Coerente” contempla também várias dimensões: coerência social (equilíbrio, envolvimento, riqueza multicultural, relação entre gerações, identidade social, fluxos e mobilidade, equipamentos e serviços); coerência económica (globalização e regionalização, vantagens competitivas, desenvolvimento de redes de cidades, diversidade económica); coerência ambiental (“input/output”, cidades saudáveis, natureza, paisagem e espaços livres urbanos, energia). Uma perspetiva integrada e sustentável do desenvolvimento das cidades visa responder, simultaneamente, ao desenvolvimento económico, social e cultural, territoriais ou sectoriais.

### **Reabilitação urbana – Um processo prospetivo**

A reabilitação urbana surge como resultado de um processo dinâmico multidimensional que tem como base um trabalho de planeamento estratégico como um recurso fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho. Desde 2002 dando seguimento a esta orientação a Câmara Municipal avançou com um plano de ação traduzido nos seguintes vetores:

- Revitalização dos espaços urbanos e rurais através da criação de polos de competências e de análise que permitissem a elaboração de dispositivos convergentes e complementares conducentes a uma inversão da sua situação demográfica, socioeconómica e cultural, assim como do seu papel na organização e leitura do território. Desta forma, foram estrategicamente criadas duas equipas multidisciplinares, dois **Gabinetes Técnicos Locais**, o Gabinete Técnico Local das Freguesias e o Gabinete Técnico Local do Fundão, com o intuito de dar resposta a estes parâmetros e que integraram duas realidades distintas do Concelho, a rural e a urbana. Na fusão destes dois gabinetes, o município criou a **Divisão do Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida**, DOPQV, que absorveu as capacidades instaladas nos GTL's, criando em permanência serviços de proximidade localizados na Zona Antiga do Fundão: o Gabinete de Projeto de Apoio à Zona Antiga e Freguesias, Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, Gabinete Ambiental e Gabinete de Fiscalização.

#### **- Criação de parcerias e cooperação com as universidades.**

- Criação de **redes temáticas** que se centrassem nos valores e problemas mais representativos do concelho: Parque Habitacional Degradado, Património Material e Imaterial, Edifícios Notáveis, Paisagem Cultural e Natural.

- Criação de um diálogo profundo entre elementos tradicionais e originais do território e linguagens contemporâneas, inovadoras e criativas, traduzido numa programação e animação cultural diferenciada/própria e no lançamento duma **rede de equipamentos culturais**.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- Negociação de **projetos estruturantes** em termos da mobilidade e acessibilidade e atração de funções principais para o concelho, com o projeto REFER com a Modernização da Linha da Beira Baixa e criação de condições para a fixação de empresas e postos de trabalho, são alguns dos exemplos mais significativos.

- Planeamento e gestão do território de uma forma coerente e sustentável, com base no desenvolvimento de **instrumentos de gestão territorial** e inserção nos **instrumentos de âmbito nacional e regional**.

- Desenvolvimento e preparação de candidaturas a programas de apoio financeiro – **financiamentos europeus e nacionais nas ações de reabilitação urbana**.

– **Projeto Agenda 21 Local**, desenvolvido com o intuito de promover uma gestão integrada para a Gardunha de preservação do seu património histórico, cultural e natural. Identificação e compreensão dos problemas sociais, culturais e ambientais da comunidade através da realização de um ciclo de fóruns de proximidade pelas freguesias da Gardunha, no sentido de estimular a colaboração e participação da população, auscultando os cidadãos e proceder à respetiva resolução.

Criação da **Agência de Desenvolvimento Gardunha 21** com o intuito de funcionar como entidade gestora da Gardunha representando todos os Interessados de uma forma equilibrada e promovendo a realização de projetos e candidaturas.

- Dar conhecimento das Intervenções pretendidas através de **apresentações públicas** para envolvimento e recolha de contributos da população.

#### **Articulação com políticas de ordenamento e desenvolvimento**

À semelhança do processo de regeneração urbana do Fundão, Alpedrinha, Janelro de Cima e Barroca, e face ao sucesso obtido com a criação dos Instrumentos específicos para incentivo a esta política, a Câmara Municipal do Fundão decidiu alargá-la à Aldeia Histórica de Castelo Novo. Assim, este documento tem como objetivo a formalização e ampliação de uma estratégia prosseguida pelo município ao longo destes últimos anos, despoletada na Zona Antiga do Fundão.

Neste sentido, pretende-se dar continuidade à regeneração urbana nas comunidades do concelho do Fundão no quadro de uma estratégia integrada e participada, pelo que se têm vindo a envolver vários atores em intervenções cruzadas em vários domínios de atuação.

A implementação da regeneração urbana no território assenta na constituição de parcerias, consideradas a base para o envolvimento de diferentes agentes na persecução de uma estratégia global norteada por critérios de sustentabilidade.



A participação de todos os sectores da sociedade é fundamental em qualquer política de cidades e comunidades urbanas. A construção de redes ou de novos cenários institucionais, ou seja, a capacidade de inovação organizacional é um desafio.

Regenerar é um desafio que tem de assentar numa estratégia coerente e multisectorial, capaz de integrar um conjunto alargado de questões com base no conhecimento aprofundado do território e das suas especificidades, bem como nas condições de capacitação das comunidades locais.

As linhas estratégicas destes projetos assentam na recriação de identidades e no reforço da atratividade, entendendo a cidade e as comunidades urbanas como espaços de residência e de requalificação e reabilitação da área de intervenção, estando devidamente articulado com o Plano Diretor Municipal do Fundão.

O PDM (em revisão) procura estabelecer as regras para utilização, ocupação e transformação do uso do solo no concelho refletindo a síntese estratégica de desenvolvimento, integrando as orientações constantes nos **instrumentos de âmbito nacional e regional**, nomeadamente:

- PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território,
- PROT Centro - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro,
- PROF BI - Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior,
- POASAP - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco,
- Plano Sectorial Rede Natura 2000,
- PBH - Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (Bacia Hidrográfica Internacional),
- PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Município do Fundão tem procurado, também, planear e gerir o seu território de uma forma coerente e sustentável, pelo que tem desenvolvido outros **instrumentos de gestão territorial**:

- O **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão** que estabelece as regras gerais, critérios e os princípios aplicáveis à quantificação das taxas e compensações das devidas ao Município do Fundão, pela emissão de alvarás, para a realização, manutenção e reforço de Infraestruturas e reconhecimento de títulos das diferentes operações urbanísticas.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fes 07

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- O **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** que reflete a estratégia e a importância que a floresta assume no concelho.

A serra da Gardunha assume-se como um ícone do Fundão pelo que tem sido alvo de uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável preconizada no Plano de Ordenamento de Paisagem que integra as orientações do Plano de Dinamização da Gestão dos Baldios da Serra da Gardunha e da Agenda Gardunha 21.

- O **Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha** é o resultado do empenho demonstrado pelos Municípios do Fundão e de Castelo Branco na prossecução do desenvolvimento sustentável, conservação e preservação desta área, nomeadamente através da promoção do procedimento da classificação desta área de paisagem como paisagem protegida do âmbito local.

Conforme a Convenção Europeia da Paisagem (2000), o papel da paisagem é essencial como fator de equilíbrio entre o património natural e cultural, refletindo assim uma identidade, tanto em zonas urbanas como rurais.

Este plano tem como objetivos específicos:

- A conservação das espécies e *habitats* locais e a preservação do património natural e construído;
- A criação de novas oportunidades para o lazer ao ar livre em equilíbrio com os valores naturais e culturais salvaguardados através de parcerias público-privadas que preconizam um desenvolvimento sustentável;
- A continuidade da implementação das medidas de conservação da natureza e biodiversidade locais;
- A promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica promovendo a sustentabilidade.

- O turismo tem sido uma aposta do Município que tem traduzido as orientações do PEDTF – **Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do Concelho do Fundão**.

- Há ainda a referir a política social preconizada pelo **Plano de Desenvolvimento Social do Fundão** e o **Plano de Mobilidade e Acessibilidade**, o qual está a ser elaborado com o objetivo de tornar a cidade num espaço acessível a todos, cumprindo assim um Imperativo ético e social, que se traduz no

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

respeito pelos valores fundamentais da solidariedade, da liberdade e da equiparação de oportunidades, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 163/2006 de Agosto, das normas técnicas da acessibilidade. A área de intervenção deste plano abrange toda a zona urbana consolidada da sede de concelho.

Todas as opções preconizadas nestes instrumentos traduzem a intenção de melhorar a qualidade de vida dos residentes deste concelho procurando respeitar os valores ambientais e urbanísticos, existindo para além dos já mencionados, outros instrumentos disponibilizados no "site" da Câmara Municipal do Fundão.

Por último, e com o intuito de dar uma resposta eficaz e direcionada para os desafios da reabilitação urbana, foram elaborados pelo município **instrumentos estratégicos, especialmente vocacionados para a reabilitação urbana da cidade e de algumas freguesias do Fundão**, consideradas prioritárias pela sua especificidade.

**- Regulamentos:**

- **Regulamento da Zona Antiga do Fundão**, o qual entrou em vigor 15 dias após publicação na 2ª Série do Diário da República, Edital n.º 957/2012 de 29 de Outubro.

Com a elaboração deste regulamento implementam-se um conjunto de disposições legais de âmbito municipal que permitem definir uma estratégia precisa, clara e consensual de uma política de atuação local, quanto à Intervenção no perímetro definido como Reabilitação Urbana da Zona Antiga do Fundão coincidente com a área submetida a candidatura no âmbito da política de cidades do Mais Centro – Parcelas para a Regeneração Urbana – conhecida como Polis XXI, articulada com o Plano Diretor Municipal (PDM) e/ou Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Mais do que estabelecer regras, o presente Regulamento pretende definir, orientar e controlar a preservação e recuperação do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Zona Antiga do Fundão. Uma vez que se trata de um tecido urbano consolidado, este Regulamento pretende, de uma forma generalizada, preservar e disciplinar alterações ao tecido existente e propor alternativas de reabilitação com vista à melhoria da qualidade da imagem urbana, nas suas diversas componentes.

- **Regulamento Municipal das Aldeias do Xisto**, o qual entrou em vigor 15 dias após publicação na 2ª Série do Diário da República, Edital n.º 145/2013 de 7 de Fevereiro, onde constam um conjunto de critérios para controlar as intervenções dentro dos perímetros definido em regulamento à semelhança do Regulamento da Zona Antiga do Fundão com as devidas adaptações.

- **Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo**, o qual entrou em vigor 15 dias após publicação na 2ª Série do Diário da República, Edital n.º 145/2013 de 7

fs ee

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 89

de Fevereiro, onde constam um conjunto de critérios para salvaguarda do património construído e para controlar as intervenções dentro do perímetro definido em regulamento.

**- Operações de Reabilitação Urbana e respetivas Áreas de Reabilitação Urbana;**

- **Operação de Reabilitação Urbana do Fundão enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, publicada no Edital n.º 993/2012, D.R. n.º 217, Série II de 2012-11-09, com alteração da delimitação da área de reabilitação urbana "Zona Antiga do Fundão", publicada no Edital n.º 372/2016, D.R. n.º 81, Série II de 2016-04-27.

- **Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, publicada no Edital n.º 226/2016, D.R. n.º 8, Série II de 2016-03-09.

- **Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto da Barroca enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, publicada no Edital n.º 419/2016, D.R. n.º 94, Série II de 2016-05-16.

- **Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia do Xisto de Janeiro de Cima enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, publicada no Edital n.º 416/2016, D.R. n.º 93, Série II de 2016-05-13.

Todas desenvolvidas nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) e demais regimes jurídicos, para promoção das medidas necessárias de incentivo à reabilitação desta área urbana.

O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) possibilitou agilizar e dinamizar a aprovação destas medidas, através de Operações de Reabilitação Urbana, de uma forma mais célere que os Planos de Pormenor e Salvaguarda permitindo ao município do Fundão uma ação imediata e mais operacional, uma vez que já existem os Regulamento Municipais referentes a cada uma das Operações mencionadas.

Assim, à semelhança da Zona Antiga do Fundão, da Vila de Alpedrinha e das Aldeias do Xisto de Janeiro de Cima e da Barroca, e atendendo à importância que a **Aldeia Histórica de Castelo Novo**, assume para o concelho do Fundão, não só pela sua especificidade como também pela sua integração na **Rede das Aldeias Históricas de Portugal**, promoveu-se, também, a elaboração da presente **Operação de Reabilitação Urbana da Aldeia de Castelo Novo enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, nos termos do RJRU e demais regimes jurídicos, para promoção das medidas necessárias para a reabilitação desta área urbana.

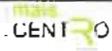
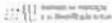
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



2590

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

### Financiamentos Europeus e Nacionais das Ações de Reabilitação Urbana

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		
 + CENTRO	+ CENTRO	Elxo II - Reabilitação Urbana (público - privado)
N/D	JESSICA	Jessica Holding Fund Portugal (privado)
FINANCIAMENTO NACIONAIS		
 IHRU	IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP. (privado):  - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (FRRU2020);  - Reabilitar para Arrendar – RPA

### 3. Opções estratégicas de reabilitação da ARU, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município

#### Plano de Ação | Eixos de Intervenção

#### Qualificação do Espaço Público e Ambiente Urbano

À semelhança das ARU(s) já desenvolvidas, o município do Fundão estabeleceu como prioridade dar continuidade à estratégia de requalificação/reabilitação do núcleo urbano de Castelo Novo, através da criação da presente ARU.

Partindo de uma realidade em que o **Programa das Aldeias Históricas de Portugal** através da criação da **Rede das AH** mudou o paradigma destas aldeias com requalificação do edificado, das infraestruturas e equipamentos, complementada com a implementação de um forte plano de comunicação, marketing e dinamização.

Estão previstas intervenções ao nível do espaço público como é exemplo a criação de um circuito pedonal, **rede de percursos pedonais**, de ligação à **rede de equipamentos** definida, através da Integração de uma faixa de mobilidade – Integração de um Percurso de Visitação | Interpretação. Esta faixa irá ter 80cm de largura, será construída em paralelos de granito de 11x11x11cm. Pretende-se integrar esta intervenção na Candidatura das AHP ao Programa Valorizar – Candidatura Turismo Acessível, que visa dotar todas as Aldeias da Rede de AHP com percursos acessíveis a pessoas com

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



PR 5 SA

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

necessidades especiais. Face à orografia destas aldeias é de todo impossível obedecer às Inclinações regulamentadas no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto – Normas Técnicas da Acessibilidade. Assim, cumulativamente devem ser previstas bolsas de estacionamento estratégicas dentro da aldeia para veículos específicos que em alternativa permitam levar indivíduos com mobilidade condicionada a todos os locais que lhes sejam inacessíveis.

Este conjunto de Intervenções, em complemento com as já efectuadas quer ao nível do edificado, espaço público e infraestruturas, visam revitalizar o tecido urbano da Aldeia de Castelo Novo no sentido de melhorar a dinâmica cultural, a sua imagem urbana, o tecido económico-social possibilitando um produto turístico de qualidade e que prevê ser alargado a todas as pessoas onde estão incluídas as que têm uma mobilidade condicionada. Estas ações serviram de atractivo para acolher um conjunto de novas famílias e outras que se poderão vir a fixar.

Assim, na ORU, são definidas **ações** que convergem para a efectivação de um plano global que permite, através das mesmas linhas orientadoras, fechar um quadro de ações complementares e estruturantes que têm como premissa dignificar e perpetuar a identidade desta aldeia.

Eleger esta aldeia cujo perímetro definido para esta ARU integra os perímetros definidos no Regulamento Municipal e da proposta de classificação da Aldeia, e tem em conta as características diversificadas bem como locais singulares e de grande valor patrimonial do seu edificado e envolvente, foi um dos critérios que norteou um posicionamento político e só com esta vontade se poderá infletir as tendências de despovoamento e abandono destes sítios.

Para tal, e de uma forma sucinta, as propostas incidem na requalificação do espaço público onde também estão integrados Imóveis públicos e Imóveis particulares. A requalificação do espaço público vai estar mais associada à Integração da faixa de mobilidade, tendo semelhante importância a intervenção do Largo da Bica, na entrada da aldeia e que irá permitir um espaço de eventos que cumprirá o calendário já estabelecido. Este largo também permite o acesso direto à casa paroquial de Castelo Novo já requalificada.

Tendo em conta que a maioria dos espaços/edificado já foi intervenção quando a implementação do programa das AH onde o conjunto habitacional pensado caso a caso permitiu uma recuperação coerente e harmoniosa. Para dar continuidade a esta estratégia foi desenvolvido e implementado um Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.

**Objetivos Específicos – dar continuidade às seguintes ações:**

- **REQUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO** – Faixa de mobilidade e Largo da Bica

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 92

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- Criar e identificar **BOLSAS DE ESTACIONAMENTO** dentro da aldeia indo ao encontro de um conceito de **TURISMO ACESSÍVEL**;
- Reabilitar **EQUIPAMENTOS DE APOIO A ATIVIDADES TRADICIONAIS E LOCAIS**, que perpetuam a memória do sítio e das suas gentes.
- Reabilitar **EDIFICADO COM CARACTERÍSTICAS TRADICIONAIS**;
- Requalificar **REDES DE INFRAESTRUTURAS**.
- Promover e dinamizar o **ALOJAMENTO LOCAL/TURISMO RURAL**;
- Revitalizar e dinamizar o **TURISMO**, em parceria com a Rede das Aldeias Históricas de Portugal;
- Apoiar, incentivar, revitalizar e dinamizar o **COMÉRCIO TRADICIONAL/LOCAL** através da promoção dos produtos locais com enfoque nos produtos biológicos;
- Incentivar a fixação de **NOVOS RESIDENTES**.

#### **Metas e Resultados**

- Promover a melhoria do **ESPAÇO URBANO**;
- Reabilitar o **TECIDO EDIFICADO**:
  1. Reabilitar **IMÓVEIS PÚBLICOS**;
  2. Reabilitar **IMÓVEIS PARTICULARES**;
- Promover a melhoria do **COMÉRCIO TRADICIONAL/LOCAL**;
- Dar continuidade à implementação de um plano de mobilidade – **TURISMO ACESSÍVEL**, com a integração da **FAIXA DE MOBILIDADE**;
- Reordenar o **TRÁNSITO** e as **BOLSAS DE ESTACIONAMENTO**;
- Melhorar as **REDES DE INFRAESTRUTURAS**;
- Promover fixação e **REJUVENESCIMENTO DA POPULAÇÃO**;
- Contribuir para a **AUTOESTIMA DOS RESIDENTES**



### Visitação e Animação

A vertente de desenvolvimento cultural no âmbito do eixo visitação/animação aumenta em torno de um conjunto de ações firmadas e assentes na qualificação de uma oferta cultural integrada de eventos promovidos pela Rede das Aldeias Históricas de Portugal. Esta Agência que manifestamente é responsável por um desenvolvimento integrado, focalizado na promoção turística, havendo disponíveis pacotes temáticos que evidenciam o sucesso de toda esta operação numa estratégia de eficiência coletiva. Fortemente sustentada numa oferta turística bastante diversificada, focada nas seguintes vertentes: onde comer, onde dormir, o que ver e o que fazer; e nos seguintes percursos temáticos: GR22 – Grande Rota das Aldeias Temáticas, Percursos Turísticos e Culturais e Caminhos Históricos – PR11 FND | Castelo Novo.

Em parceria com o Município do Fundão foram desenvolvidos projetos da rede AH como é o caso do Atelier das Bonecas, instalado num edifício propriedade da Junta de freguesia e que é simultaneamente galeria de arte dinamizada atualmente pela pintora Manuela Justino, natural desta aldeia.

### Objetivos Específicos:

- Fomentar a articulação entre os elementos fundamentais de **IDENTIDADE RURAL DO TERRITÓRIO E A ÁREA DE INTERVENÇÃO**;
- Desenvolvimento de um projeto integrado (que congrega e unifica diversos projetos) de **INTERVENÇÃO URBANA** visando e perpetuando o seu património;
- Continuar a promover a Intervenção/recuperação de **ELEMENTOS DE PATRIMÓNIO CULTURAL**, devolvendo-se para usufruto do(s) público(s) visitantes e residentes;
- Criar e dinamizar os **EQUIPAMENTOS CULTURAIS/ TRADICIONAIS**;
- Dar continuação à Qualificação dos **SERVIÇOS CULTURAIS** promovidos pelo Município do Fundão, bem como dos agentes culturais com ação na zona de Intervenção;
- Continuar a valorizar a **INOVAÇÃO E A CRIATIVIDADE**, alicerçada no projeto em rede das Aldeias Históricas de Portugal, enquanto elemento fundamental da afirmação da história desta aldeia, promovendo um **DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E CULTURAL**, promovendo Projetos de Rede e **PROJETOS TRANSNACIONAIS**;



- Continuar a valorizar o **DESENVOLVIMENTO CULTURAL E CRIATIVO** enquanto eixo potenciador do **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**, em parceria com a Rede Aldeias Históricas de Portugal (Atelier das Bonecas) e **COMERCIANTES LOCAIS**.

### **Metas e Resultados**

Pretende-se assim, com o plano de ação apresentado, obter as seguintes metas e resultados de efeito estruturante a nível do desenvolvimento urbanístico, social, económico e cultural da zona de intervenção, e em última análise disseminar os seus efeitos para o resto do território, bem como para a envolvente regional:

- Tornar a área de intervenção num **REFERENCIAL NO DOMÍNIO DA CRIATIVIDADE**;
- Dar sequência às sinergias criadas a partir da **INTEGRAÇÃO EM REDES DE ÂMBITO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DE PROMOÇÃO DO CONCEITO DE NÚCLEOS URBANOS CRIATIVOS**, empreendedorismo e inovação no sector do ensino, cultural e de redes de promoção do património cultural;
- Dar continuidade ao **PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, integrando outros projetos de eventos e produtos culturais em parceria com a Rede Aldeias Históricas de Portugal;
- Continuar a promover a recuperação e funcionalização do **PATRIMÓNIO CULTURAL** materializado nos **EQUIPAMENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS**;
- Envolver mais **EQUIPAMENTOS POTENCIADORES DE SINERGIAS LOCAIS**;
- Dar continuidade à qualificação dos **SERVIÇOS CULTURAIS** associados a esses mesmos **EQUIPAMENTOS CULTURAIS**;
- Inculcar nos **PRODUTORES LOCAIS, COMERCIANTES E ARTESÃOS** um **ESPÍRITO EMPREENDEDOR**, tendo como guião os projetos dinamizados pela Rede de Aldeias Históricas de Portugal.
- Promover e incentivar a **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS** materializado num evento mensal num formato de mercadinho biológico dinamizado no centro da aldeia.
- Promover e sensibilizar através de ações de **FORMAÇÃO IN LOCO EM TORNO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA E BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS** onde se insere também todo a área florestal.

### **Revitalização do Tecido Económico**

### **Introdução e Objetivos Específicos**



A economia local é um sector essencial, na medida em que possibilita a criação de uma dinâmica fundamental para o desenvolvimento destes núcleos urbanos.

Um comércio eficiente constitui um contributo atual para a eficiência dos sectores que estão a montante. Maior e mais concorrência no comércio implica maior exigência e obra noutros sectores, em benefício dos consumidores.

O desafio passa pela dinamização dos próprios espaços públicos e equipamentos onde se localiza o comércio tradicional, por forma a este poder apresentar uma maior simbiose entre consumo e lazer.

As novas formas de comércio são inevitáveis e implicam que o comércio tradicional aprofunde os seus elementos de diferenciação e potencie as suas próprias vantagens competitivas.

Isto significa que o comércio tradicional não é mais sinónimo de comércio isolado. O comércio tradicional do futuro é aquele que saiba conjugar com vantagens próprias a flexibilidade com a capacidade de inovação permanente, as novas tecnologias com a dimensão reduzida da sua estrutura, a valorização do fator qualidade e a melhoria do serviço prestado.

Assim, pretende-se desenvolver uma forma de dar maior visibilidade ao comércio tradicional em simbiose com a contemporaneidade, através de ações/parcerias promovidas pelos municípios, juntas de freguesia, associações locais aliadas à integração na Rede das Aldeias Históricas de Portugal.

“Histórias Criativas” é um projeto de cariz social, cultural e educativo desenvolvido pelas Aldeias Históricas de Portugal em parceria com os municípios da rede e que contou com a cooperação dos respetivos agrupamentos escolares. Junto da comunidade escolar do 1º ciclo foi proposto um desafio às crianças, de reinventarem as lendas/histórias das suas aldeias e áreas pertencentes, no âmbito do concurso Histórias Criativas – “Eu conheço a Minha Aldeia” que serviu de inspiração à linha de bonecos Histórias Criativas de Ana Almeida, no Atelier Histórias Criativas em Castelo Novo. Através do ajustamento entre as técnicas do saber fazer mais tradicional ao *design* contemporâneo, foram concebidos doze modelos de bonecos pensados ao pormenor (seis raparigas e seis rapazes) com o mesmo traço, isto é, o mesmo tipo de material – a lã, um recurso transversal a toda a região.

O Eco Mercado, com venda de produtos biológicos, é uma atividade promovida no primeiro sábado de cada mês, promovida pela Associação Eco-Blo, que já dispõe também de um espaço na aldeia para comercialização permanente dos produtos.

Associado ao comércio tradicional, surge também a dinamização do alojamento local aliado às residências artísticas. Estes projetos promovem a revitalização do tecido urbano em simultâneo com o tecido económico, com a criação de novos postos de trabalhos e infraestruturas de apoio, tornando-se um atrativo para os visitantes e para os residentes.



## Metas e Resultados

- Continuar fomentar e aumentar a **CAPACIDADE DE INOVAÇÃO** dos comerciantes;
- Continuar a apostar no aumento da **QUALIDADE DOS SERVIÇOS** prestados;
- Aumentar o número de **VISITANTES E CONSUMIDORES**;
- Incubar ideias e **NEGÓCIOS INOVADORES E CRIATIVOS**, numa perspectiva de continuidade;
- **CONTINUAR A PROMOVER O AUMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE CASTELO NOVO** em conjunto com os projetos promovidos pela Rede Aldeias Históricas de Portugal;
- **CONSOLIDAR A IMAGEM DE MARCA DO COMÉRCIO TRADICIONAL E DOS PRODUTOS BIOLÓGICOS** no âmbito das Aldeias Históricas de Portugal;
- **IMPLEMENTAR NOVOS ESTABELECIMENTOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS** de apoio, na sequência do Programa das Aldeias Históricas de Portugal;
- **REJUVENESCIMENTO DA POPULAÇÃO COMERCIANTE E RESIDENTE**;

## Implementação/Acompanhamento e Avaliação

### Parceria Local – Caracterização do Modelo Organizativo

Destina-se este capítulo à apresentação do modelo de organização e gestão da parceria com o objetivo de facilitar a conceção, monitorização e avaliação, quer pela entidade promotora, entidades parceiras, comunidade local e entidades financiadoras, em articulação direta com a Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal e a Agência Gardunha 21 com base nos princípios da Agenda 21 Local.

O modelo assentará essencialmente em **2 estruturas de base** a criar especificamente:

- **Comissão representativa de todos os parceiros (Conselho Local de Castelo Novo)**, constituindo a entidade de topo competente e responsável para tomar as decisões fundamentais de coordenação, acompanhamento e gestão com vista ao funcionamento adequado e eficaz da Parceria Local e à boa execução do Programa de Ação face às metas e objetivos estabelecidos;
- Num **Gabinete Técnico de apoio à Aldeia de Castelo Novo**, a partir da DOPQV (Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida), hierarquicamente dependente do presidente da referida comissão, tendo por missão apoiá-la tecnicamente, dotada de competências que lhe permita assegurar as seguintes funções inerentes ao programa de ação: gestão administrativa e financeira, incluindo a elaboração de relatórios de acompanhamento e execução; monitorização, avaliação e

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

controle; apoio técnico aos beneficiários na preparação dos *dossiers* de candidatura e pedidos de pagamento; apoio técnico à requalificação dos edifícios particulares e acompanhamento sócio habitacional, entre outras ações decorrentes da execução do programa.

A Estrutura de Apoio Técnico será assegurada pelos serviços do Município, através de competências já nele instaladas, assumindo neste particular, os serviços já instalados/estruturados na Divisão de Ordenamento Planeamento e Qualidade de Vida, quer no que respeita à contínua sustentabilidade das ações entretanto projetadas quer na ótica dos serviços de proximidade; sendo de salientar, entre outros: Gabinete de Ação Social; Gabinete da Zona Antiga; Gabinete de Apoio ao Investimento (responsabilidade da ACIF); Gabinete SIG; Gabinete de apoio ao Imigrante, ou através da contratação externa de prestação de serviços, podendo-se constituir grupos de trabalho com base na consultoria em matérias especializadas e das capacitações das entidades parceiras.

#### **Conselho Local de Castelo Novo**

Conforme referido acima o Conselho Local de Castelo Novo constituirá o órgão principal de gestão para a organização da parceria local e para a implementação e execução do programa no âmbito da operação de reabilitação urbana.

A presidência do Conselho Local de Castelo Novo será assegurada por um representante da Câmara, a quem serão delegadas as competências e responsabilidades inerentes ao cargo.

O Conselho Local de Castelo Novo Integrará ainda como membros um representante de cada parceiro local público ou privado que formalmente participa na Parceria Local, nos termos do protocolo assinado.

O representante de cada parceiro local será indicado pela respetiva entidade, tendo que ter poder de decisão e deliberação.

Pode ser atribuída uma função específica a um parceiro local, na organização e/ou na dinamização da Parceria Local e do Programa, através de proposta do Presidente ou de outro membro do Conselho Local de Castelo Novo e com decisão por consenso no âmbito da Comissão.

Neste âmbito será ainda criada uma comissão de acompanhamento onde estarão representados diferentes organismos da Administração Central e outras entidades e pessoas individuais (p. ex., investigadores, líderes de opinião, comerciantes, mercados municipais, etc.).

#### **Plano de comunicação e informação**

No terceiro milénio a competição pela riqueza será feita a uma escala global, principalmente resultante do desenvolvimento das tecnologias de comunicação e da informação.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



#2598

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Para esta aldeia, está já prevista, em parceria com a Rede Aldeias Históricas de Portugal, a implementação de uma política de marketing territorial integrada e sistemática com o objetivo de aumentar a competitividade e atrair as fontes de riqueza. Esta, é uma decisão estratégica muito importante, que tem vindo a permitir, com a melhoria da qualidade de vida das populações e através da execução dos projetos previstos, trabalhar a aldeia do ponto de vista de uma marca abrangendo todos os sectores de atividade.

Numa política de marketing territorial existem diferentes segmentos de mercado-alvo: residentes, turistas e investidores.

Quanto aos primeiros, contribui para aumentar o espírito de pertença e autoestima dos residentes, dando continuidade à criação/recuperação de infraestruturas, serviços, acessibilidades clarificando a identidade e posicionamento percebido pelos não residentes, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

O fator-chave do sucesso no aspeto turístico é a congruência entre o autoconceito do turista, a imagem do destino (autocongruência) e as experiências inovadoras.

No que respeita aos Investidores é essencial que a aldeia ofereça condições de competitividade (baixos custos, infraestruturas, competências e recursos humanos qualificados) e benefícios como a transferência da imagem da aldeia aos produtos aí desenvolvidos/produzidos.

Dar continuidade às ações de comunicação e marketing que o município já tem vindo a desenvolver com empresas de comunicação.

#### **Objetivos Específicos**

- Continuar a apostar na **PROMOÇÃO URBANA E TERRITORIAL** como uma faceta fundamental em processos de revitalização de forma a atrair esforços de todo o tipo – económicos, institucionais, sociais, cívicos.
- Dar continuidade ao **PLANO DE MARKETING** do programa de regeneração e dos seus pressupostos.
- Continuar a fomentar e promover a **APROPRIAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO COM O PROGRAMA**, e consciencializá-la das melhorias na qualidade de vida com a sua execução;
- **ENVOLVER A COMUNIDADE NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E EVOLUÇÃO DO PROGRAMA**, em tempo real através de ações / suportes:

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 99

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- A informação deverá ser atempada, real, detalhada e de fácil entendimento, abrangendo todos os canais de comunicação possíveis, considerando que, por natureza, todo o ser humano é avesso à mudança e que no dia-a-dia de cada habitante a execução de cada um dos projetos irá previsivelmente causar alguns transtornos.
- Além disso, considerando a facilidade e interatividade das ferramentas de comunicação escolhidas, ou previstas, será imediato o acesso à informação e permitirá a discussão / esclarecimento.
- Após este trabalho de esclarecimento, divulgação e perceção do impacto positivo de um programa desta envergadura, é fundamental que se consiga que todo e qualquer equipamento, novos serviços/funcionalidades e novas acessibilidades venham a ser apropriados / usufruído por residentes e não residentes. No fundo que se consiga criar uma grande empatia por toda a comunidade tendo como metodologia a partilha e discussão antecipada das ações e intervenções a executar.

#### **Metas a Atingir**

- Criar **NOTORIEDADE** na Operação de Reabilitação Urbana de Alpedrinha;
- Criar **ESPÍRITO DE PERTENÇA E AUTOESTIMA** junto dos residentes;
- **CLARIFICAR A IDENTIDADE E POSICIONAMENTO** percebido pelos não residentes;
- **INFORMAR OS RESIDENTES**, em tempo útil, de todos os detalhes do programa;
- **MINIMIZAR OS EVENTUAIS IMPACTOS NEGATIVOS** na vida diária dos residentes, com a implementação do programa.
- **COMUNICAR TODOS OS PROGRESSOS DA OPERAÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA** fomentando a criação de consensos em torno da sua evolução futura e fazendo a coletividade participar neles.

# PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica do Castelo Novo

## Quadro de Ações Estruturantes

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA GLOBAIS		DOCUMENTO		
TIPO DE INTERVENÇÃO	AÇÃO	VALOR		
<b>Intervenções Efetuadas</b>	<b>1. Qualificação dos espaços Públicos e Áreas Urbanas</b>	Parque de Estacionamento	174 479,72 €	
		Requalificação de espaços entre o Parque de Estacionamento e a Igreja	118 581,20 €	
		Área de Utilização do Largo da Igreja	118 937,02 €	
		Espaço Interveniente do Castelo	123 984,70 €	
		Pavimentação de Acesso à Igreja de São Mateus	24 568,00 €	
		Área de Utilização na Igreja	49 478,40 €	
		Benefícios da Comissão de Acesso ao Castelo	123 007,20 €	
		Ajuda do Castelo Novo	60 525,41 €	
		Implementação de caminhos locais ao castelo	153 012,00 €	
		Área de Zona Balnear	30 000,00 €	
	Reconstrução de muros na freguesia de Almeida	30 000,00 €		
	Requalificação equipamentos de saneamento e saneamento de Águas Residuais	15 265,80 €		
	<b>Bibliotecas</b>	Requalificação da Igreja do Castelo Novo	282 797,64 €	
		Obra Complementares nas Casas nº 204,205 e 206	11 429,00 €	
		Obra de Manutenção do Castelo	118 642,66 €	
		Requalificação e Admissão de Imagem de Edifícios de Apoio e Atividades Recreativas e Culturais	80 630,00 €	
		Requalificação e Adaptação de Imagem a Edifícios de Apoio e Atividades Recreativas e Culturais - 1ª Andar	1 125,23 €	
		Área de Apoio ao Projeto Aldeia Histórica de Portugal (Equipamento)	15 000,00 €	
		Requalificação e Adaptação de Imagem a Edifícios de Apoio e Atividades Recreativas e Culturais - Piso Térreo Sala de Exposição do Prédio Manuelino (Equipamento e construção)	15 000,00 €	
		Requalificação e Adaptação de Imagem a Residência Artística	16 200,00 €	
		<b>Qualificação do Plano Urbano</b>	1ª Candidatura	70 164,27 €
			2ª Candidatura	77 827,27 €
	3ª Candidatura		75 774,55 €	
	4ª Candidatura		66 220,52 €	
5ª Candidatura	125 885,59 €			
6ª Candidatura - Recuperação de Fachadas e Colunas (casas nº 27,68,69,54 e 52) e Restauração do Espaço Público (Rua R. 5.ª e 6.ª Sra. das Almas e Rua do Castelo)	87 129,96 €			
7ª Candidatura	194 282,29 €			
8ª Candidatura	88 071,51 €			
9ª Candidatura	98 533,71 €			
10ª Candidatura	84 303,80 €			
11ª Candidatura - Casa nº1 Sobor da Família Felizardo	82 816,19 €			
12ª Candidatura - Casa nº2 Sobor da Família Felizardo	77 351,28 €			
13ª Candidatura - Rua da Independência	46 694,81 €			
14ª Candidatura - Rua do Santo António, Rua do Castelo e Rua Torre de Menagem	53 901,23 €			
15ª Candidatura - Rua nº52/7 das Graças, Rua de Almeida, Rua Professor Conselheiro Cascho, Travessa das Flores e Rua de São	43 993,45 €			
16ª Candidatura	75 444,02 €			
17ª Candidatura - Casa nº 175 Sala de Família Gilmore	139 623,25 €			
18ª Candidatura - Casa Petrus Galvan	134 550,67 €			
19ª Candidatura - Pavimentação e Rede de Infraestruturas Básicas	52 271,60 €			
<b>Infraestruturas</b>	Condição de Infraestruturas de Telecomunicações e Eléctricidade do Castelo Novo	468 136,17 €		
	Sistema de Rede de Água na Freguesia de Castelo Novo - Zona Escalada e Zona dos Galvões de Bodo	47 110,00 €		
	Condição de Rede de Água do Castelo Novo	436 662,24 €		
	Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações e Eléctricidade em Castelo Novo - Trabalho não-porcos	124 382,40 €		
	Estação de Rede de Água na Freguesia de Castelo Novo - Trabalho não-porcos	9 000,00 €		
	Água e Alvará do Abastecimento de Água do Castelo Novo	24 735,00 €		
	Projeto de Abastecimento de Água e Castelo Novo	73 881,40 €		
	Implementação de Apoio ao Castelo do Castelo Novo (incluindo os Turcos)	124 580,80 €		
	Trabalhos complementares na implementação do apoio ao Castelo do Castelo Novo	114 291,13 €		
	Utilização de E.A.T. no Parque	47 430,00 €		
Melhorias substanciais de distribuição de água para consumo público de água embebida do Castelo - Castelo Novo Fase 1	538 465,42 €			
Melhorias substanciais de distribuição de água para consumo público e divergência de água embebida do Castelo do Castelo - Castelo Novo Fase 2	81 408,28 €			
Instalação de infraestrutura de telecomunicações em Castelo Novo	20 280,24 €			
Instalação de Infraestruturas em Castelo Novo	18 140,70 €			
Instalação de Infraestruturas Eléctricas - Infraestruturas Eléctricas substituição por tendalhões de tód	113 453,18 €			
<b>Atividades</b>	Obra de conservação dos monumentos na Freguesia	30 998,18 €		
		1 791 402,54 €		
<b>2. Manutenção e Conservação</b>	Obra de Manutenção (Reparação e Conservação do Castelo)	49 864,38 €		
	Obra de Manutenção (Reparação e Conservação do Castelo Novo)	46 428,12 €		
<b>Subtotal</b>		<b>14 497,10 €</b>		
<b>Total Intervenções Efetuadas</b>		<b>5 892 944,27 €</b>		
<b>Intervenções a Efetuar</b>	<b>1. Qualificação dos espaços Públicos e Áreas Urbanas</b>	Requalificação do Largo do Bolo	80 000,00 €	
		Requalificação e Unificação do Parque Pequeno, Pequeno e Grande	20 000,00 €	
	<b>Infraestruturas</b>	Instalação de Rede de Água	46 000,00 €	
		Instalação de Rede de Água	38 000,00 €	
	<b>Bibliotecas Públicas</b>	Requalificação e Adaptação de Casa Paroquial a Centro de Referência Programa Escólas	410 182,20 €	
		Requalificação do Espaço Público	50 000,00 €	
		Requalificação e Adaptação do Edifício das Flores do Castelo e Casa Galvan com jardim	80 000,00 €	
		Requalificação e Adaptação de Área Pública de Cobertura a espaço de apoio ao Parque Pequeno e Pequeno	300 000,00 €	
	<b>Bibliotecas</b>	Adaptação do Prédio do Castelo a Biblioteca	55 000,00 €	
		Instalação do Prédio do Castelo para apoio de Junta de Freguesia no Largo do Bolo	10 000,00 €	
<b>Atividades</b>	Requalificação e Adaptação de Espaço Público de Apoio e Abastecimento de Água	40 000,00 €		
	Projeto de Requalificação Parque Público do Castelo - Aldeia Histórica	30 000,00 €		
<b>Atividades</b>	Intervenção no Espaço Público - Instalação de Fitas de Atividade	120 000,00 €		
	Projeto de Turismo - Atividades	1 400,00 €		
<b>Subtotal</b>		<b>1 136 237,20 €</b>		
<b>3. Manutenção e Conservação</b>	Obra de Manutenção	50 000,00 €		
	Obra de Manutenção (Reparação e Conservação do Castelo)	80 000,00 €		
<b>4. Requalificação de Turismo Económico</b>	Requalificação do Parque Pequeno local no âmbito do Projeto Aldeia Escólas	-		
	Requalificação do Parque Pequeno local no âmbito do Projeto Aldeia Escólas	-		
<b>Subtotal</b>		<b>5,00 €</b>		
<b>5. Investimentos e Equipamento</b>	Turismo de Portugal	-		
	Agência Europeia de Investimento	-		
	Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal	-		
	Estado de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	15 000,00 €		
	Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal	-		
<b>Subtotal</b>		<b>15 000,00 €</b>		
<b>Total Intervenções a Efetuar</b>		<b>1 293 764,72 €</b>		
<b>Total</b>		<b>7 186 708,99 €</b>		



### **Área de Reabilitação Urbana**

A área de reabilitação urbana delimitada tem uma extensão de 11.86 hectares e integra o limite definido em regulamento (Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo) e o limite definido no procedimento de classificação da Aldeia de Castelo Novo e ZEP sobre proposta da Direção Regional da Cultura do Centro, em vias de classificação.

Esta área de reabilitação urbana surge como incentivo à intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em virtude da Integração da aldeia de Castelo Novo na Rede Aldeias Históricas de Portugal e do seu carácter histórico, cultural, económico e social,

A análise do conjunto edificado da aldeia de Castelo Novo define este aglomerado pela sua antiguidade, qualidade e originalidade, reflete a evolução e mutação que ao longo dos tempos deram origem a uma paisagem urbana de identidade e carácter que o Município, em parceria com a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, tem como princípio preservar, dinamizar, revitalizar, requalificar e reabilitar.

### **Prazo de execução da operação de reabilitação urbana**

A operação de reabilitação urbana vigora, com possibilidade de prorrogação, por um prazo de 15 anos a contar da data da aprovação.

A prorrogação é aprovada pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

### **Prioridades e objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana**

Face à degradação e descaracterização crescente dos imóveis que integram a área definida como Área de Reabilitação Urbana, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, a Câmara Municipal do Fundão definiu como prioritária a criação de uma operação de reabilitação. Esta tem como objetivo primordial apoiar, beneficiar e incentivar as ações de intervenção nos imóveis, executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos, através da definição de um conjunto de critérios para a reabilitação urbana com o intuito de promover a qualidade das intervenções no edificado e encontrar soluções estratégicas de apoios e incentivos.

Assim, tendo em consideração o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto as prioridades e objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal do Fundão para Vila de Alpedrinha, devem contribuir de uma forma articulada para:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano;
- Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a criação e a melhoria de acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios privados.

**Modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana**

Nos termos do artigo 8º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, republicado no Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, o município pretende optar pela realização de uma operação de reabilitação urbana simples, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana dentro do perímetro definido, principalmente direcionada para a reabilitação do edificado. Este dever impende sobre os proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos e é densificado em função dos objetivos definidos na presente estratégia de reabilitação urbana.

O município assume-se como entidade gestora, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 10.º do mesmo diploma, com a responsabilidade de coordenar e gerir esta operação de reabilitação urbana.

**4. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana**

Os incentivos previstos para a ORU<sup>(11)</sup> visam sobretudo atuar em três vertentes: fiscal, financeira e regulamentar.

**Quadro de apoios e incentivos no âmbito da ARU**

**Procedimento/metodologia e Critérios de Reabilitação Urbana**

A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU<sup>(12)</sup> é realizada no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. **(Anexo IV e/ou Anexo V)**

<sup>(11)</sup> Operação de Reabilitação Urbana



Se os critérios de Reabilitação Urbana, constantes no Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, forem cumpridos na execução da obra, a entidade gestora remete para o serviço local das finanças uma declaração de como o imóvel integra o perímetro definido como ARU, para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

Irão ser elaborados relatórios técnicos, no início e final da obra, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal do Fundão com competências delegadas para o efeito (Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida), que irá identificar o cumprimento da execução do regulamento. **(Anexo VI e Anexo VII)**

#### **Incentivos de natureza fiscal**

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis que serão objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

- **IRC - Imposto sobre o Rendimento Coletivo**

#### **Isentos de IRC:**

Rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário, desde que cumulativamente:

- Sejam constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013;
- Pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação.

- **IRS - Imposto sobre Rendimento Singular**

Dedutíveis à coleta, em sede de IRS, até ao limite de 500,00 €, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de:

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação; ou
- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano, que sejam objeto de ações de reabilitação;

*Os encargos devem ser devidamente comprovados e dependem de certificação prévia por parte do órgão de gestão da área de reabilitação ou da comissão arbitral municipal, consoante os casos.*

Mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português tributadas à taxa autónoma de 5%:

---

(12) Área de Reabilitação Urbana

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

- Quando decorram da alienação de imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação.

Rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português tributadas à taxa de 5%, quando sejam decorrentes do arrendamento de:

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação;
- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação.

Dedução de 50% dos rendimentos relativos a dividendos:

Os titulares de rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento, quando englobem os rendimentos que lhes sejam distribuídos, têm direito a deduzir 50 % dos rendimentos relativos a dividendos, nos termos e condições previstos no artigo 40.º-A do Código do IRS.

- **IRC + IRS**

Retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10%;

Rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, exceto quando os titulares dos rendimentos sejam entidades isentas quanto aos rendimentos de capitais ou entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis, excluindo:

- As entidades que sejam residentes em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável;
- As entidades não residentes detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25 % por entidades residentes.

Tributação à taxa de 10% do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias que resultam da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário desde que:

- Os titulares sejam entidades não residentes a que não seja aplicável a isenção prevista no artigo 27.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou;
- Sujeitos passivos de IRS residentes em território português que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

Fls 104



Dispensa de retenção na fonte:

- Só se verifica quando os beneficiários dos rendimentos fizerem prova, perante a entidade pagadora, da isenção de que aproveitam ou da qualidade de não residente em território não português, até à data em que deve ser realizada a retenção na fonte;

- Em caso de omissão de prova, o substituto tributário ficará obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ser deduzido nos termos da lei, aplicando-se as normas gerais previstas nos códigos atinentes à responsabilidade pelo eventual imposto em falta.

• **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

A Câmara deliberou em Câmara Municipal, realizada em 9 de setembro de 2016, e Assembleia Municipal, realizada em 29 de setembro de 2016, as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ccc) e no artigo 25.º, n.º1, alínea d) da Lei/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, disposições estas que devem ser aferidas com os trâmites previstos pelo C.I.M.I.:

**Aplicação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017 nos seguintes termos:**

- a) Prédios rústicos: 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112.º, n.º1, alínea a) do C.I.M.I.;
- b) Prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. : 0,4% nos termos do estipulado pelo artigo 112.º, n.º1, alínea c) do C.I.M.I.;

<b>Fundamento de Legal</b>	<b>Normativo CIMI</b>	<b>Majoração/Minoração</b>
Prédios urbanos degradados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 8	Majoração de 30%
Prédios urbanos degradados entretanto recuperados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 6	Minoração de 30%
Prédios rústicos (todas as freguesias do concelho que integrem o Perímetro de Rega da Cova da Belra e que não estejam em produção agrícola)	Artigo 112º, n.º 6	Majoração de 30%  (5 anos)
Prédios urbanos/Frações devolutas há mais de um ano (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



f. 106

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

Prédios urbanos em ruína (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios rústicos em área florestal (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 9	Majoração em dobro (mínimo € 20,00)

**Incentivos de minoração e majoração de IMI**

**Redução da taxa de IMI para o ano de 2017, de acordo com a dedução fixa definida na tabela resumo infra e sempre que sejam observadas cumulativamente as condições a seguir enumeradas:**

- O imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidir com o domicílio fiscal do proprietário;
- O número de dependentes que compõe o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2015, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS;
- O rendimento *per capita* do agregado familiar seja inferior a duas remunerações mínimas mensais garantias.

Tabela Resumo tendo em consideração o número de dependentes do agregado familiar

N.º de dependentes a cargo	Redução Fixa
1	20,00 €
2	40,00 €
3	70,00 €

**Isenção de IMI sobre imóveis classificados**

- Estão isentos de IMI os prédios classificados por Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de Interesse público ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.

Nota: Dever-se-á ter em consideração as atualizações da taxa de IMI uma vez que, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia



Municipal, fixar a taxa de imposto municipal sobre imóveis a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos nas alíneas a) e c) do n.º1 do artigo 112.º do C.I.M.I.

- **IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis**

**Isentas do IMT:**

- a) As aquisições de prédios classificados como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal.
- b) Aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.
- c) Prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas.

*Nota: A isenção está dependente da deliberação da assembleia municipal, que define o seu âmbito e alcance (n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais).*

- **IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado**

**IVA a taxa reduzida:**

- Aplica-se a taxa de 6% de IVA às empreitadas de reabilitação urbana.

**Incentivos de natureza financeira**

- **Comparticipações**

Comparticipação ao arrendamento destinado a jovens através do programa “Porta 65”, ou outros equivalentes.

- **Programas Comunitários de apoio**

JESSICA (<http://www.fundojessicaportugal.org>), entre outros programas comunitários, existentes ou a criar.

- **Outros:**

Programas de financiamento do IHRU, IP: IFRRU2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana), RPA (Reabilitar para Arrendar); entre outros incentivos de financiamento de âmbito nacional, existentes ou a criar.



### Incentivos de natureza legal e procedimentos

Possibilidade de imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas.

### Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana criados pelo município

#### • Critérios de reabilitação urbana

São abrangidas pelo presente regime de incentivos de natureza fiscal e financeira as ORU's<sup>(13)</sup> que tenham por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU<sup>(14)</sup>, e que cumpram os requisitos constantes no Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.

As ORU<sup>(15)</sup> sujeitas ou isentas de licenciamento, devem cumprir, pelo menos, um dos seguintes critérios de Reabilitação Urbana:

- Conservação/reparação das calxilharias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
- Conservação/reparação das coberturas, incluindo a estrutura, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
- Conservação/reparação das alvenarias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais e respetiva pintura caso o imóvel o exija.

---

<sup>(13)</sup> Operação de Reabilitação Urbana

<sup>(14)</sup> Área de Reabilitação Urbana

#### • Procedimento/metodologia

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU<sup>(14)</sup> é feita no Balcão Único com o preenchimento de um Impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. (**Anexo IV e/ou Anexo V**)

- Se os critérios de Reabilitação Urbana previamente definidos forem cumpridos na execução da obra, a entidade gestora remete para o serviço local das finanças uma declaração de como o imóvel integra o perímetro definido como ARU<sup>(14)</sup>, para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

Irão ser elaborados relatórios técnicos, no início e final da obra, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal do Fundão com competências delegadas para o efeito (Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida), que irá identificar o cumprimento da execução da obra de acordo com os critérios de Reabilitação Urbana. (**Anexo VI e Anexo VII**)



- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

**Isenção parcial da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis**

O município do Fundão delibera a aplicação da isenção parcial da taxa do IMI aos prédios urbanos sujeitos a intervenções (não sendo estas reduções acumuláveis), mediante os seguintes critérios de reabilitação urbana:

- Quando cumprem um dos critérios - 25% no ano seguinte;
- Quando cumprem dois critérios em simultâneo - 25% durante 5 anos;
- Obras de intervenção global, cumprindo todos os critérios - 50% durante 5 anos.

- **Regulamentos Municipais**

**Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização**

**Redução de 50%** das taxas previstas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, no caso de **operações de reabilitação urbana** ORU<sup>(13)</sup> inseridas em **área de reabilitação urbana** ARU<sup>(14)</sup>, tal como definidas do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto (Artigo 19º nº 3 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão).

---

<sup>(14)</sup> Área de Reabilitação Urbana

- **Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo**

**Isenção pelo prazo de 2 anos** das taxas por ocupação de via pública desde que seja respeitado o capítulo 2 referente ao espaço público.

- **Criação de um piquete municipal**

**SOS Património - Oficina Móvel**

Criação de um piquete para obras de conservação/manutenção em todos os edifícios que sejam objeto de intervenção parcial e que cumpram os critérios da ORU<sup>(13)</sup>, disponibilizando para esse fim a mão-de-obra necessária.



### Condições de aplicação dos instrumentos de execução de reabilitação urbana

Aos apolos e incentivos previstos anteriormente, podem concorrer todos os proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos de prédios ou frações incluídos no perímetro definido, tendo em consideração as metodologias e critérios descritos no capítulo.

É de salientar que a divulgação das condições de aplicação destes instrumentos será feita com base na seguinte estratégia de sensibilização e informação definida para a ORU<sup>(13)</sup>:

- Apresentação pública do programa;
- Elaboração de folhetos e desdobráveis e disponibilização *online* da informação (sítio da câmara), com base nos seguintes elementos:
  - a. Mapa com perímetro da ARU<sup>(14)</sup>;
  - b. Enunciar os critérios definidos no capítulo anterior;
  - c. Indicar respetivos incentivos e benefícios fiscais;
  - d. Referenciar o Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, como documento regulador de intervenções deste perímetro.

Os anexos IV e V serão disponibilizados no B.U.M. (Balcão Único Municipal) e *online* após Implementação da Área de Reabilitação Urbana.

---

<sup>(13)</sup> Operação de Reabilitação Urbana

<sup>(14)</sup> Área de Reabilitação Urbana



5. **Anexos**

**Anexo I – Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo**

ÍNDICE GERAL

Preâmbulo.....	1
REGULAMENTO DA VILA DE ALPEDRINHA E ALDEIA HISTÓRICA DE CASTELO NOVO .....	3
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
Artigo 1º.....	3
Lei Habilitante.....	3
Artigo 2º.....	3
Denominação e delimitação das áreas de aplicação/intervenção.....	3
Artigo 3º.....	3
Conteúdo documental.....	3
Artigo 4º.....	3
Natureza jurídica e vinculativa.....	3
Artigo 5º.....	3
Relação com os outros instrumentos de gestão territorial .....	3
CAPÍTULO II - ESPAÇO PÚBLICO.....	4
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
Artigo 6º.....	4
Malhas Urbanas .....	4
SECÇÃO II – MOBILIÁRIO URBANO .....	4
Artigo 7º.....	4
Implantação e Integração na envolvente.....	4
Artigo 8º .....	4
Esplanadas, Quiosques, Bancas, Toldos, Alpendres e Expositores .....	4
SECÇÃO III – PUBLICIDADE .....	6
Artigo 9º.....	6
CAPÍTULO III – EDIFICAÇÕES .....	7
SECÇÃO I - TIPOS DE INTERVENÇÃO/OPERAÇÕES URBANÍSTICAS .....	7
Artigo 10º .....	7
Disposições gerais .....	7
Artigo 11º .....	7
Operações Urbanísticas.....	7
SUBSECÇÃO I- OBRAS DE CONSERVAÇÃO.....	7
Artigo 12º .....	7
Disposições Gerais.....	7
Artigo 13º .....	7
Materiais e elementos constituintes das fachadas .....	7
SUBSECÇÃO II- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO .....	8
Artigo 14º .....	8
Disposições Gerais.....	8
Artigo 15º .....	8
Muros e delimitações da propriedade.....	8
Artigo 16º .....	9
Fachadas .....	9
Artigo 17º .....	9
Cimalhas e Cornijas.....	9
Artigo 18º .....	9
Platibandas.....	9
Artigo 19º .....	9
Algerozes, caleiras e tubos de queda .....	9
Artigo 20º .....	9
Clarabóias e lanternins .....	9
Artigo 21º .....	9

Águas furtadas, trapeiras e mansardas .....	9
Artigo 22º .....	10
Balcões, Alpendres e Corpos Balançados sobre a via pública.....	10
Artigo 23º .....	10
Pormenores notáveis .....	10
Artigo 24º .....	10
Materiais e cores dos revestimentos exteriores .....	10
Artigo 25º .....	11
Coberturas e revestimentos .....	11
Artigo 26º .....	11
Socos, cunhais, pilastras e molduras .....	11
Artigo 27º .....	12
Cantarias, guarnições, soleiras e peitoris.....	12
Artigo 28º .....	12
Vãos e montras de lojas .....	12
Artigo 29º .....	12
Caixilharlas .....	12
Artigo 30º .....	13
Sistemas de vedação de luz .....	13
Artigo 31º .....	14
Guardas .....	14
Artigo 32º .....	14
Ferragens .....	14
Artigo 33º .....	14
Gradeamentos e portões.....	14
Artigo 34º .....	14
Números de polícia .....	14
Artigo 35º .....	15
Logradouros.....	15
Artigo 36º .....	15
Evacuação de fumos e similares.....	15
SUBSUBSECÇÃO I – AMPLIAÇÃO .....	15
Artigo 37º .....	15
Definições Gerais .....	15
SUBSECÇÃO III - OBRAS DE DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO .....	15
Artigo 38º .....	15
Disposições Gerais.....	15
Artigo 39º .....	15
Muros e delimitações da propriedade.....	15
Artigo 40º .....	16
Fachadas .....	16
Artigo 41º .....	16
Materiais e cores dos revestimentos exteriores .....	16
Artigo 42º .....	16
Coberturas e revestimentos .....	16
Artigo 43º .....	16
Caixilharlas .....	16
Artigo 44º .....	17
Sistemas de vedação de luz .....	17
Artigo 45º .....	17
Guardas .....	17
Artigo 46º .....	17

PRS 114

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

Gradeamentos e portões.....	17
Artigo 47º.....	17
Estendais.....	17
Artigo 48º.....	18
Recetáculos Postais.....	18
Artigo 49º.....	18
Números de polícia.....	18
Artigo 50º.....	18
Evacuação de fumos e similares.....	18
Artigo 51º.....	18
Logradouros.....	18
Artigo 52º.....	19
Garagens e estacionamento privativos.....	19
SUBSUBSECÇÃO I – DEMOLIÇÃO.....	19
Artigo 53º.....	19
Definições Gerais.....	19
SUBSECÇÃO IV.....	19
INFRAESTRUTURAS.....	19
Artigo 54º.....	19
Sistemas de energia solar.....	19
Artigo 55º.....	19
Unidades externas de equipamentos de ar condicionado.....	19
Artigo 56º.....	20
Instalações para gás.....	20
Artigo 57º.....	20
Contadores.....	20
Artigo 58º.....	20
Antenas, para-raios e similares.....	20
CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	20
Artigo 59º.....	20
Dúvidas e Omissões.....	20
Artigo 60º.....	20
Norma Revogatória.....	20
Artigo 61º.....	20
Entrada em vigor.....	20
ANEXO I – PLANTAS DE SÍNTESE.....	21
ANEXO II – PALETES DE CORES.....	21

### Preâmbulo

Com a elaboração do presente Regulamento Municipal pretende-se criar um conjunto de disposições legais de âmbito municipal que, partindo de bases apontadas pelo Plano Diretor Municipal (PDM) e/ou Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), permitem definir uma estratégia precisa, clara e consensual de uma política de atuação/intervenção local, quanto à intervenção nos perímetros definidos na Vila de Alpedrinha e na Aldeia Histórica de Castelo Novo.

Mais do que estabelecer regras, o presente Regulamento pretende definir, orientar e controlar a preservação e recuperação do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo pertencentes ao Concelho do Fundão. Uma vez que se tratam de tecidos urbanos consolidados, este Regulamento pretende, de uma forma generalizada, preservar e disciplinar alterações ao tecido existente e propor alternativas de reabilitação com vista à melhoria da qualidade da imagem urbana, nas suas diversas componentes.

A estratégia de recuperação, reabilitação e preservação do tecido construído insere-se numa lógica de preservação da imagem urbana, muito associada ao turismo e ao comércio local, privilegiando a arquitetura tradicional/erudita e a envolvente paisagística, perspetivando-se assim uma nova dinâmica de desenvolvimento socioeconómico local.

Com base nestes pressupostos são definidos os seguintes objetivos que servem de base à elaboração deste Regulamento:

- a) Salvaguardar as preexistências do tecido urbano consolidado, respeitando a estrutura viária, a malha urbana, e, sempre que possível, os edifícios na sua traça original;
- b) Valorizar a estrutura verde urbana, assegurando corredores visuais de ligação à paisagem envolvente da Serra da Gardunha (estrutura verde principal), preservando igualmente as zonas verdes de carácter privado (jardins, hortas, quintais, etc.);
- c) Definir os condicionamentos formais e funcionais a considerar em todos os projetos de carácter urbanístico e arquitetónico que se pretendam realizar na área de intervenção abrangida pelo presente Regulamento;
- d) Conservar e valorizar todos os edifícios, conjuntos e espaços relevantes, através da sua reestruturação formal e funcional;
- e) Condicionar a utilização de logradouros e anexos a funções complementares da restante ocupação, salvaguardando o impacto no tecido construído nas suas diversas componentes;

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

f) Permitir alguma liberdade criativa nas novas intervenções, salvaguardando no entanto uma adequada integração no tecido urbano envolvente, respeitando os condicionalismos ao nível da escolha dos materiais, volumetrias e definição cromática propostos neste Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 Março, e no uso das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e Decreto-Lei 67/2007, de 31 de Dezembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente Regulamento, para posterior remessa à Assembleia Municipal do Fundão.

O projeto deste Regulamento foi submetido a apreciação pública pelo período de 30 dias, contados da sua publicação no Diário da República em 06 de junho de 2012.

## REGULAMENTO DA VILA DE ALPEDRINHA E ALDEIA HISTÓRICA DE CASTELO NOVO

### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Artigo 1º

##### Lei Habilitante

O presente Regulamento é elaborado nos termos do nº 7 do art.º 112º e art.º 241º da Constituição da República Portuguesa, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e Decreto-Lei 67/2007, de 31 de Dezembro, e demais legislação relevante ao nível do urbanismo e do ordenamento do território.

#### Artigo 2º

##### Denominação e delimitação das áreas de aplicação/Intervenção

A conservação, reconstrução e reabilitação dos perímetros de Intervenção definidos para a Vila de Alpedrinha e a Aldeia Histórica de Castelo Novo, aplica-se a toda uma área de 8,70 e 9,70 hectares, respetivamente, destes conjuntos urbanos, conforme as delimitações constantes em plantas de síntese (Anexo I).

#### Artigo 3º

##### Conteúdo documental

Fazem parte integrante do Regulamento as plantas de síntese à escala 1:1000 (Anexo I) e paletes de cores (Anexo II).

#### Artigo 4º

##### Natureza jurídica e vinculativa

As disposições do Regulamento e os respetivos elementos constituintes vinculam as entidades públicas e os particulares.

#### Artigo 5º

##### Relação com os outros instrumentos de gestão territorial

As disposições constantes do presente Regulamento articulam-se com as disposições constantes no Plano Diretor Municipal do Fundão e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão e demais legislação vigente e prevalecem, em caso de divergência, sobre quaisquer outras disposições regulamentares municipais em vigor.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

**CAPÍTULO II - ESPAÇO PÚBLICO**

**SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 6º**

**Malhas Urbanas**

O espaço público deve manter as características existentes e típicas do local, preservando-se as malhas urbanas existentes, prevendo-se a possibilidade da sua reformulação comportar novas soluções de intervenção.

**SECÇÃO II – MOBILIÁRIO URBANO**

**Artigo 7º**

**Implantação e integração na envolvente**

1. É permitida a Implantação de mobiliário urbano no espaço público desde que não se inviabilize a circulação viária e de veículos de emergência, não constitua obstáculo à circulação pedonal e não se sobreponha a faixa de mobilidade e acessibilidade.
2. É interdita a colocação de qualquer elemento de mobiliário urbano que não tenha sido objeto de desenho específico, ou, sendo de produção comercial não se enquadre em linhas previamente definidas neste Regulamento e previamente aprovado pelo Município.
3. A escolha de mobiliário urbano deve respeitar os materiais predominantes no espaço público.

**Artigo 8º**

**Esplanadas, Quiosques, Bancas, Toldos, Alpendres e Expositores**

1. A instalação deste tipo de equipamento fica sujeito às seguintes condicionantes:
  - a) Em todas as intervenções é obrigatória a manutenção das cores e dos tons predominantes do edificado, ou envolvente, conforme paleta de cores disponível no **Anexo II**;
  - b) Nas esplanadas, quiosques e bancas só é permitida a utilização de estruturas em madeira, ferro, alumínio anodizado ou termolacado, Inox (excluindo-se os aluminios pintados e pvc) e materiais contemporâneos sempre que a qualidade do projeto o justifique;
  - c) Em caso de utilização de vidros estes devem ser laminados ou temperados, transparentes e lisos.
2. A instalação de esplanadas é limitada:
  - a) Às zonas pedonais dos espaços exteriores desde que não afete a mobilidade, e para apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas;
  - b) Caso o sistema de sombreamento das esplanadas seja feito com sombrinhas, estas deverão ser obrigatoriamente de tipo amovível (sem fixação ao chão) e de tecido tipo lona cor branco, bege, verde, bordeaux ou cinza sem brilho, com acabamentos, remates e acessórios sóbrios. Poderão ser aprovadas soluções inovadoras, com base em materiais locais tradicionais, sempre que a qualidade do mobiliário o justifique;

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

c) As mesas e cadeiras de esplanada devem ser sóbrias, com estrutura metálica à cor natural ou de cor cinza, preferencialmente alumínio anodizado, inox escovado ou ferro devidamente metalizado. Os tampos das mesas, assentos e costas das cadeiras devem ser do mesmo material ou, em madeira à cor natural, em fibra sintética ou, vime sintético também conhecido por medula, nas cores cinzento, verde-escuro, bordeaux e bege. Poderão ser utilizados materiais inovadores, com base em materiais locais tradicionais, sempre que a qualidade do mobiliário o justifique.

3. Os quiosques deverão ser desenvolvidos de acordo com as características construtivas dos executados ao abrigo da candidatura Polls XXI - Parcerias para a Regeneração Urbana.

4. Visto tratar-se de uma área de intervenção com características específicas os limites a considerar para os toldos, alpendres e expositores são os seguintes:

a) Sempre que exista passeio a colocação do toldo não deve ultrapassar o plano do lancil do mesmo ou por em causa a faixa da acessibilidade e mobilidade, caso exista;

b) A colocação dos toldos e coberturas amovíveis não deve ser inferior a 2.10m a considerar do nível médio do pavimento;

c) A frente do toldo deve distar entre 1m a 2.50m, do plano de fachada fronteira, não devendo em caso algum por em causa o trânsito automóvel e circulação pedonal.

5. Nos termos do número anterior, a instalação do toldo deve ficar contida no interior do aro ou moldura de pedra do vão, não podendo em nenhum caso ser balançada para os lados ou sobrepor-se-lhe.

6. Os toldos devem possuir as seguintes características:

a) Serem rebatíveis, de uma só aba, e sem sanefas laterais;

b) Serem em forma de "concha", no caso do vão em arco;

c) Devem ser executados em lona ou outro material com características semelhantes, em alternativa aos materiais rígidos;

d) A cor deve conjugar-se com as da fachada, da calçalharia e outros elementos de suporte do mesmo e estar integrada no conjunto envolvente;

e) A inscrição de publicidade no toldo deve restringir-se à aba;

7. A disposição destes equipamentos no terreno será disciplinada de modo a não perturbar as condições de estacionamento, trânsito viário e pedonal, acessibilidade a indivíduos com mobilidade condicionada e quaisquer elementos arquitetónicos relevantes.

8. A ocupação da via pública com ementas, venda de gelados ou bebidas, máquinas de cigarros, ou outro tipo de equipamentos de apoio, só será excecionalmente autorizada caso apresente características de durabilidade e qualidade gráfica que contribuam para a valorização do ambiente urbano, sendo completamente interdita a instalação de arcas frigoríficas ou botijas de gás.

9. Em casos excepcionais, de carácter provisório, pode ser autorizada a instalação de elementos de mobiliário urbano em situações distintas das previstas no presente Regulamento sempre que o valor cultural, o interesse de animação do local, a tradição ou outros motivos de interesse público o justifiquem.

### SECÇÃO III – PUBLICIDADE

#### Artigo 9º Condicionantes

A instalação de publicidade fica sujeito às seguintes condicionantes:

1. O estudo cromático deverá ser desenvolvido de acordo com a paleta de cores (Anexo II).
2. Visto tratar-se de núcleos antigos com características específicas devem ser considerados os seguintes critérios:
  - a) Os elementos deverão localizar-se entre vãos sempre que possível;
  - b) Em casos excepcionais podem ser consideradas outro tipo de soluções mediante a aprovação dos serviços da câmara municipal, com competências delegadas para o efeito;
  - c) As chapas e/ou placas devem ser adoçadas ao plano da fachada, com altura e espessura, respetivamente, inferiores a 40cm e 3cm, não devendo o comprimento exceder a largura do vão em que se enquadrem, excetuando-se os casos representativos de grupos ou redes franchisadas e mediante apresentação de peça gráfica;
  - d) As tabuletas devem ser executadas em madeira, ferro forjado ou, outro material que pelo seu valor estético contribua para a valorização do espaço e a sua colocação será considerada, caso a caso, consoante a altura das vergas do piso térreo e a existência ou não de passeios e respetiva largura, visto tratar-se de um perímetro com características específicas;
  - e) Não será permitida a colocação de painéis, MUPI's (Mobiliário Urbano Para Informação) ou similares;
  - f) Os anúncios luminosos só serão permitidos em farmácias ou estabelecimentos similares de saúde, correios, agências bancárias ou multibanco, colocados perpendicularmente às fachadas, não podendo a distância da sua base ao solo ser inferior a 2.00m e o balanço exceder 80cm e mediante apresentação de peça gráfica.
3. São interditos os suportes publicitários que:
  - a) Sejam eletrónicos ou executados em néon e contenham prismas ou caixas luminosas de acrílico;
  - b) Ocultem os cunhais, emolduramentos de vãos, gradeamentos, bases de varandas, cornijas e outros elementos com interesse arquitetónico ou decorativo.
4. Em casos excepcionais, de carácter provisório, pode ser autorizada a instalação de elementos de mobiliário urbano em situações distintas das previstas no presente Regulamento sempre que o valor cultural, o interesse de animação do local, a tradição ou outros motivos de Interesse público o justifiquem.

### CAPÍTULO III – EDIFICAÇÕES

#### SECÇÃO I - TIPOS DE INTERVENÇÃO/OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

##### Artigo 10º Disposições gerais

De acordo com o Decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cada operação de urbanística está definida de acordo com a intervenção a realizar. A cada subsecção (I, II e III) correspondem um conjunto de critérios de intervenção definidos tendo em consideração a operação urbanística a efetuar.

##### Artigo 11º Operações Urbanísticas

1. São criados três grupos de acordo com a operação urbanística a realizar:
  - a) Obras de conservação, relativo a Imóveis de grande qualidade em que a conservação é fundamental, sendo suscetíveis apenas os trabalhos de manutenção e reparação (subsecção I);
  - b) Obras de reconstrução/ampliação/alteração, relativo a imóveis onde devem manter-se as características iniciais, sendo o restante passível de alteração nas condições impostas por este Regulamento (subsecção II);
  - c) Obras de demolição/ construção relativo a imóveis que podem ser substituídos por construções novas nas condições impostas por este Regulamento e demais legislação aplicável (subsecção III).
2. Os imóveis incluídos na presente área de Intervenção Identificados em (Anexo I) deverão ser classificados de Interesse Municipal de acordo com os critérios da legislação em vigor.

#### SUBSECÇÃO I- OBRAS DE CONSERVAÇÃO

##### Artigo 12º Disposições Gerais

Todos os imóveis, Integrados na presente subsecção devem ser apenas alvo de restauro e obras de conservação de forma a serem preservados todos os elementos constituintes, designadamente pormenores notáveis e materiais constitutivos das fachadas e cobertura, observando todas as disposições legais aplicáveis e as constantes desta subsecção.

##### Artigo 13º Materiais e elementos constituintes das fachadas

1. Ao nível das estruturas poderão ser substituídas por metálicas quando não for possível a reparação das estruturas de madeira existentes.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

fls 122

2. Mediante a função do edifício, e caso se trate de uma adaptação do mesmo a fins culturais e se reconheça o interesse municipal, poderá haver necessidade de implementação de estruturas técnicas novas cumprindo a legislação em vigor e desde que sejam respeitados os seguintes requisitos:

a) No que respeita aos materiais de acabamento exterior devem estes observar, sempre que possível, os materiais de acabamento do edifício;

b) No que respeita às estruturas técnicas, deverão ser colocadas à face do paramento e serem integradas no plano da fachada obedecendo aos seguintes requisitos:

a. À cor do reboco onde se inserem;

b. Em chapa metálica pintada à cor dominante da fachada.

3. É proibida a colocação de elementos decorativos que, de alguma forma, possam comprometer a qualidade estética do edifício.

4. Todos os muros e delimitações de propriedade que façam parte do edifício deverão ser igualmente preservados e mantidos conforme original, obedecendo aos materiais e processos construtivos existentes.

**SUBSECÇÃO II- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO**

**Artigo 14º**

**Disposições Gerais**

1. Encontrando-se o imóvel integrado nesta subsecção, pode o requerente optar por recuperar e/ou ampliar o edificado, de acordo com a lei em vigor, aplicando-se em ambos os casos as normas dispostas, à exceção do número 2 do presente artigo.

2. Mediante a localização do imóvel em tecido urbano, poderá ser passível de demolição, aquando da implantação de um projeto estruturante para o Município de reconhecido interesse municipal.

**Artigo 15º**

**Muros e delimitações da propriedade**

1. Os muros de vedação e delimitação de propriedades em pedra de granito deverão ser preservados e/ou recuperados.

2. Os muros rebocados deverão ser pintados de acordo com a cor original ou respeitando a paleta de cores (Anexo II).

3. Não é permitida a elevação de muros referidos no número anterior com qualquer tipo de gradeamento ou vedação, podendo ser acrescentados com o mesmo material, estereotomia, desde que preservadas as técnicas construtivas.

**Artigo 16º**

**Fachadas**

1. As características arquitetónicas das fachadas devem ser preservadas, sendo apenas de admitir pequenas alterações que resultem de necessidades funcionais, tecnicamente justificadas pelo requerente, e que não representem perda de qualidade ou coerência na imagem de conjunto.
2. É proibida a colocação de elementos decorativos que, de alguma forma, possam comprometer a qualidade estética do edifício.

**Artigo 17º**

**Cimalhas e Cornijas**

1. Devem recuperar-se as cimalhas e cornijas de desenho elaborado.
2. São proibidas as saliências de betão/argamassa à base de cimento nas cimalhas.
3. Devem recuperar-se os prolongamentos dos beirados em estrutura de madeira e em madeira de forro.

**Artigo 18º**

**Platibandas**

1. As platibandas deverão respeitar o desenho, a forma e os materiais originais.
2. É expressamente proibida a utilização de elementos decorativos em betão/argamassa à base de cimento.

**Artigo 19º**

**Algerozes, caleiras e tubos de queda**

1. Os algerozes, caleiras e tubos de queda devem ser executados em zinco à cor, ou em chapa metálica pintada à cor dos restantes elementos similares, respeitando a composição pictórica da fachada em que se inserem, de acordo com a paleta de cores (Anexo II).
2. Os algerozes, caleiras e tubos de queda devem ser dispostos na fachada de forma a serem pouco visíveis e articulados com a métrica do edifício.

**Artigo 20º**

**Clarabóias e lanternins**

1. As clarabóias e os lanternins deverão ser recuperados e preservados conforme existente.
2. É permitida a instalação de clarabóias/envidraçados, devidamente integrados e justificados, não visíveis da via pública e de acordo com a volumetria, escala e tipologia em causa, respeitando a estética do edifício.

**Artigo 21º**

**Águas furtadas, trapeiras e mansardas**

1. Estes elementos devem ser recuperados e preservados conforme existentes.
2. São permitidas construções novas devidamente justificadas e integradas, de acordo com a volumetria, escala e tipologia em causa.

**Artigo 22º**

**Balcões, Alpendres e Corpos Balançados sobre a via pública**

1. Os balcões e alpendres existentes são a manter e a preservar.
2. É proibida a construção de corpos balançados e varandas sobre a via pública, salvo para reposição da imagem original, devendo no entanto ser analisado pelos serviços da Câmara Municipal com competências delegadas para o efeito.
3. É proibido encerrar balcões e varandas quando confrontantes com a via pública ou visíveis da mesma.
4. É permitida a construção de alpendres e palas sobre a via pública desde que localizados sobre a porta principal de acesso ao edifício, não interfiram com a circulação pedonal e viária, cumpram o PDM em vigor e estejam de acordo com os seguintes requisitos:
  - a) No caso do alpendre devem estes ser construídos em estrutura de ferro e vidro;
  - b) No caso das palas devem as mesmas estar integradas no conjunto da fachada.

**Artigo 23º**

**Pormenores notáveis**

1. É proibida a destruição, alteração ou transladação de pormenores considerados notáveis, nomeadamente chaminés, capelos, gradeamentos, ferragens, cantarias, elementos escultóricos e decorativos, brasões ou quaisquer outros, de manifesta qualidade e que integrem a composição da fachada.
2. Todos os pormenores notáveis devem ser sempre preservados e mantidos em bom estado de conservação.
3. São a manter e conservar todas as frentes urbanas de qualidade caracterizadoras do ambiente urbano.

**Artigo 24º**

**Materiais e cores dos revestimentos exteriores**

1. Os materiais e as cores a aplicar nas fachadas devem ser preservados conforme o original.
2. Os materiais e as cores a aplicar nas fachadas devem ser escolhidos de modo a proporcionar uma integração adequada no local, do ponto de vista arquitetónico, paisagístico e cultural, de acordo com a paleta de cores (**Anexo II**).
3. Devem ser observadas as seguintes condições:
  - a) Preservação dos acabamentos tradicionais existentes nos edifícios, nomeadamente as argamassas dos rebocos (argamassas de cal ou bastardas) e o acabamento em pedra à vista, sempre que se trate de uma característica original do edifício;
  - b) Preservação das técnicas construtivas tradicionais;
  - c) A substituição dos materiais tradicionais só é permitida nos casos em que a sua conservação ou restauro seja impraticável;
  - d) Na impossibilidade de reparação e conservação dos elementos constituintes das fachadas, incluindo caixilharias, poderão ser introduzidas novas soluções construtivas desde que obedeçam a critérios de qualidade arquitetónica e integração na envolvente;

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

- e) Nos últimos andares e mansardas permite-se a utilização de chapa ondulada pintada nos revestimentos de paredes, de forma a reduzir o Impacte destes elementos;
  - f) Proibição das alvenarias de pedra à vista com juntas em argamassa à base de cimento ou pintadas, de Imitações de tijolo ou cantaria, marmorites, tintas marmoritadas ou texturadas, de revestimentos cerâmicos ou azulejos, de rebocos texturados a base de argamassa de cimento aparente ou do tipo tirolês e aglomerados ou outros materiais sintéticos.
4. É proibida a aplicação de pedras ornamentais polidas em fachadas.
  5. Deve dar-se preferência às tintas de cal e de silicatos cujas cores constam na paleta disponível (Anexo II).
  6. Devem ser conservadas as composições pictóricas dos edifícios em cunhais, pilastras, molduras e socos.
  7. Será sempre possível retirar elementos das fachadas desde que seja para reposição da imagem original.
  8. O Presidente da Câmara Municipal pode notificar os proprietários de edifícios cujos projetos apresentados não se harmonizem no conjunto edificado, no que concerne aos materiais e às cores a utilizar, no sentido dos serviços municipais prestarem apoio técnico para a adoção da solução adequada a implementar.

**Artigo 25º**

**Coberturas e revestimentos**

1. Os volumes e coberturas devem observar as seguintes disposições e demais legislação em vigor:
  - a) É interdita a alteração das características construtivas e formais da cobertura dos edifícios, salvo para reposição da cobertura original;
  - b) São proibidas as saliências de betão ou alvenaria de tijolo/pedra nas empenas.
2. Nas coberturas deve aplicar-se telha canudo, podendo manter-se a telha marselha, quando já exista, à cor natural.
3. Estão proibidas as coberturas em chapa metálica e fibrocimento à vista, telhas de aba e canudo e telhas de cimento.
4. A substituição dos telhados é permitida desde que seja mantida a forma, o volume, a inclinação e a aparência primitiva dos mesmos.
5. Devem recuperar-se os beirados de telha sobreposta, duplos ou triplos.
6. São proibidas as coberturas em terraço, exceto quando constituírem pavimento de pátio, saguão ou logradouro, ou constituam elementos fundamentais cuja arquitetura proposta os justifique.

**Artigo 26º**

**Socos, cunhais, pilastras e molduras**

1. Devem ser preservadas as dimensões, os materiais e os acabamentos tradicionalmente característicos dos socos, cunhais, pilastras e molduras, admitindo-se alterações se tal facto permitir a correção e reposição da situação inicial ou se não afetar a composição formal da fachada.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

2. Os socos, cunhais, pilastras e molduras de argamassa de cimento, pintados e de pedra da região são a manter e a recuperar, podendo ser recriados respeitando a paleta de cores (**Anexo II**).
3. Os socos e cunhais compostos por restos de pedra não são permitidos.
4. Os socos, cunhais e molduras devem ser executados em argamassa bastarda ou de cal, lisa, e saliente no mínimo 2cm da parede e pintados de acordo com a paleta de cores (**Anexo II**).
5. Os socos, quando previstos, devem ter uma altura média não inferior a 60cm.
6. As pilastras e cunhais, quando previstos, deverão ter uma largura mínima de 30 a 40cm.
7. Os socos e as molduras salientes em argamassa devem ser mantidos e recuperados.

**Artigo 27º**

**Cantarias, guarnições, soleiras e peitoris**

1. Deve manter-se, sempre que possível, o formato dos vãos, sendo proibido alterar as características das cantarias que os constituem, nomeadamente as vergas, ombreiras, peitoris e soleiras, que devem ficar aparentes entre os 18 e 20cm, de acordo com as características das pedras que as constituem.
2. Os vãos guarnecidos com molduras em granito devem ser preservados e recuperados.
3. As soleiras, peitoris e molduras a construir devem ser em pedra da região, granito bujardado, argamassa de cimento à cor natural ou à cor do soco, ou madeira, podendo esta ser pintada à cor do aro da caixilharia, de acordo com a paleta de cores disponível (**Anexo II**).
4. Não é permitido o uso de outro tipo de pedra não predominante neste núcleo, bem como de granito de cor diferente do das construções predominantes.

**Artigo 28º**

**Vãos e montras de lojas**

1. Devem manter-se os formatos dos vãos e apenas se admite a alteração pontual do ritmo e proporção se tal facto permitir a correção e reposição da situação original ou se não afetar a qualidade e valor da composição formal da fachada, considerando a dimensão e escala do edifício.
2. Na instalação de comércio ou de serviços abertos ao público, em geral, nos pisos térreos, devem aproveitar-se os vãos existentes.
3. Poderá haver exceções quanto à abertura e alargamento dos vãos, que deverá ser analisado com base no projeto de arquitetura e estudo de viabilidade económica, que justifique a valorização do espaço público onde a proposta se insere.

**Artigo 29º**

**Caixilharias**

1. Em toda a área de intervenção, as caixilharias dos vãos devem ser mantidas e conservadas, no que respeita ao material, à cor e à forma original.
2. Em caso de substituição, deve-se utilizar madeira semelhante à existente e manter-se o desenho original.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

3. Em toda a área de intervenção, as caixilharias dos vãos devem ser em madeira ou ferro, envernizadas com verniz mate ou pintadas nas cores definidas na paleta disponível em anexo (Anexo II).
4. Em todas as intervenções é obrigatória a manutenção das cores e dos tons tradicionalmente usados, conforme paleta de cores disponível (Anexo II), e, se possível, de acordo com o original.
5. Na impossibilidade de respeitar a cor original ou existente, as caixilharias devem ter aro e peitoris, pintados à mesma cor e folha(s) à cor branca. As portas são totalmente pintadas à cor do aro.
6. Deve dar-se preferência ao sistema de abrir e de guilhotina, quando exista, evitando-se o recurso ao de correr.
7. É admitida a substituição da caixilharia por um vidro único, com caixilho, nos vãos já existentes, quando, designadamente:
  - a) Se trate de soluções contemporâneas;
  - b) Os edifícios sejam destinados a outros usos que não habitação;
  - c) A dimensão do vão o justifique;
  - d) Implique um maior aproveitamento de luz natural e a qualidade do projeto o justifique.
8. Não são admitidos vidros martelados ou de qualquer tipo decorativo nas janelas ou postigos.
9. Podem ser admitidas portas e janelas exteriores de desenho diferente do tradicional, mediante análise, caso a caso, desde que estejam devidamente integradas e contextualizadas com a envolvente e sejam desprovidas de qualquer tipo de ornamentos ou gradeamentos.
10. As portas e janelas só poderão ser totalmente substituídas na impossibilidade da respetiva recuperação, na ausência de valor arquitetónico e quando devidamente fundamentado.

**Artigo 30º**  
**Sistemas de vedação de luz**

1. Os sistemas de vedação de luz em portadas de madeira interiores deverão ser conservados e mantidos conforme original.
2. Os sistemas de vedação de luz a empregar serão preferencialmente em madeira, pintados nas cores definidas na paleta de cores (Anexo II), podendo ser admitidos outros materiais tecnicamente justificados pela tipologia construtiva do edifício, pela função e pelas características da zona onde se insere.
3. É proibida a aplicação de estores e portadas exteriores, devendo recuperar-se os estores de madeira, pintados de acordo com o original ou de forma a serem devidamente integrados na composição pictórica das fachadas.
4. Não se deve utilizar estores em PVC.
5. Deve dar-se preferência à colocação de portadas no interior, em madeira, à cor dos aros fixos onde se apoiam.
- 6.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

**Artigo 31º**

**Guardas**

1. São a manter e a recuperar as guardas em ferro fundido ou forjado e em madeira, tendo em consideração a sua técnica de execução e desenho.
2. As novas guardas devem ser executadas com os materiais tradicionais, podendo ser introduzidos outros, desde que seja apresentado projeto que garanta a integração do seu desenho no edifício e espaço envolvente.
3. As cores para as pinturas destes elementos deverão respeitar a paleta de cores (**Anexo II**).
4. Não são permitidas guardas compostas por balaústres em betão pré-moldado nem em alumínio à cor natural.

**Artigo 32º**

**Ferragens**

1. Devem ser recuperados e mantidos os elementos em ferro forjado ou fundido de desenho tradicional que constituam as grades de postigos de portas de entrada, portões, aldrabas, fechaduras e trincos.
2. É obrigatória a preservação das ferragens tradicionais e puxadores de batente existentes em bom estado de conservação.
3. Podem ser introduzidos outros materiais desde que o projeto garanta a sua integração e coerência no projeto global, verificados caso a caso.

**Artigo 33º**

**Gradeamentos e portões**

1. A colocação de gradeamentos e portões deve obedecer a critérios de integração e ser pintados nas cores da caixilharia do edifício, de acordo com a paleta de cores (**Anexo II**), não podendo ser salientes relativamente ao plano da fachada.
2. Os materiais permitidos são o ferro e a madeira, podendo ser considerados outros desde que devidamente integrados na envolvente e em consonância com o projeto global, verificados caso a caso.

**Artigo 34º**

**Números de polícia**

1. A colocação da placa, bem como os números individualizados ou agrupados, deve ser feita na verga de guarnição do vão passível de ser numerado, em posição central.
2. Quando não haja guarnição em cantaria ou esta seja trabalhada, é autorizada a colocação do número de polícia logo acima da verga ou do vão, em posição central.
3. Não sendo possível dar cumprimento a nenhuma das hipóteses, pode o número ser colocado lateralmente em relação ao vão, a uma distância não superior a 15cm, junto ao canto superior esquerdo ou direito, conforme seja mais facilmente identificável.
4. Os números são assinalados em aço inox escovado, obedecendo à fonte helvética, tamanho 20.

**Artigo 35º**  
**Logradouros**

1. Devem ser preferencialmente ocupados com áreas verdes permeáveis, de forma a contribuir para a valorização do ambiente urbano.
2. Sempre que possível, devem ser mantidos com as suas características originais.
3. As espécies arbóreas existentes deverão ser mantidas em bom estado fitossanitário.
4. Os pavimentos a aplicar deverão ser permeáveis ou semipermeáveis de forma a permitirem um bom escoamento das águas pluviais.

**Artigo 36º**  
**Evacuação de fumos e similares**

1. É interdita a colocação de qualquer elemento para saída de fumos na fachada que confine com a via pública.
2. Devem ser mantidas as características construtivas e formais das chaminés e capelos existentes.

**SUBSUBSECÇÃO I – AMPLIAÇÃO**

**Artigo 37º**  
**Definições Gerais**

1. Devem ser observadas as características determinantes da zona, mantendo-se uma imagem coerente e integrada na envolvente, respeitando sempre as características tradicionais do edifício, ou, quando seja um elemento de rutura, este será analisado caso a caso, tendo em consideração a qualidade arquitetónica do projeto e a sua integração no conjunto edificado.
2. É proibida a colocação de elementos decorativos que, de alguma forma, possam comprometer a qualidade estética do edifício.

**SUBSECÇÃO III - OBRAS DE DEMOLIÇÃO/CONSTRUÇÃO**

**Artigo 38º**  
**Disposições Gerais**

Aos imóveis sujeitos a obras de construção aplicam-se as normas da presente subsecção.

**Artigo 39º**  
**Muros e delimitações da propriedade**

1. Nos muros a edificar deve-se dar preferência ao granito aparente.
2. Os muros a edificar rebocados deverão ser pintados respeitando a paleta de cores (Anexo II).

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

**Artigo 40º**

**Fachadas**

3. Devem ser observadas as características determinantes da zona, mantendo-se uma imagem coerente e integrada na envolvente, respeitando sempre as características tradicionais do edifício, ou, quando seja um elemento de rutura, este será analisado caso a caso, tendo em consideração a qualidade arquitetónica do projeto e a sua integração no conjunto edificado.
4. É proibida a colocação de elementos decorativos que, de alguma forma, possam comprometer a qualidade estética do edifício.

**Artigo 41º**

**Materiais e cores dos revestimentos exteriores**

1. Os materiais e as cores a aplicar nas fachadas devem ser escolhidos de modo a proporcionar uma integração adequada no local, do ponto de vista arquitetónico, paisagístico e cultural, de acordo com a paleta de cores (**Anexo II**), exceto em casos devidamente justificados.
2. É permitida a aplicação de pedras ornamentais lisas, nunca polidas, quando devidamente justificado pela integração no conjunto edificado envolvente.

**Artigo 42º**

**Coberturas e revestimentos**

1. Será permitida a alteração das características construtivas e formais da cobertura dos edifícios desde que não se perca a qualidade ou coerência da imagem de conjunto e da adequada inserção na envolvente.
2. Serão aceites linguagens contemporâneas e materiais ou processos construtivos não tradicionais, desde que seja assegurado o disposto no número anterior e desde que a qualidade do projeto de arquitetura o justifique.
3. Nas coberturas inclinadas deve aplicar-se telha canudo, podendo manter-se a telha marselha à cor natural.
4. Estão proibidas as coberturas em chapa metálica e fibrocimento à vista, telhas de aba e canudo e telhas de cimento.
5. As coberturas em terraço são permitidas quando a arquitetura proposta o justifique desde que seja assegurado o disposto no número 1 do presente artigo.

**Artigo 43º**

**Caixilharias**

1. Os materiais a aplicar deverão observar o disposto no artigo anterior, com as devidas alterações e adaptações, admitindo-se o recurso ao alumínio termolacado e anodizado.
2. As cores a aplicar nas caixilharias deverão estar de acordo com a paleta de cores (**Anexo II**), exceto os casos devidamente justificados pela qualidade do projeto.
3. Não são admitidos vidros martelados ou de qualquer tipo decorativo nas janelas ou postigos.

**Artigo 44º**

**Sistemas de vedação de luz**

1. Os sistemas de vedação de luz a utilizar serão preferencialmente em madeira, pintados nas cores definidas na paleta de cores (**Anexo II**), podendo ser admitidos outros materiais tecnicamente justificados pela tipologia construtiva do edifício, pela função e pelas características da zona onde se insere.
2. É proibida a aplicação de estores e portadas exteriores, exceto em situações devidamente fundamentadas e pontualmente verificadas.
3. Não se deve utilizar estores em PVC, nem portadas exteriores em alumínio.
4. Deve dar-se preferência à colocação de portadas no interior, em madeira, à cor dos aros fixos onde se apolam.

**Artigo 45º**

**Guardas**

1. As novas guardas devem ser executadas com os materiais tradicionais, podendo ser introduzidos outros, desde que seja apresentado projeto que garanta a integração do seu desenho no edifício e espaço envolvente.
2. As cores para as pinturas destes elementos deverão respeitar a paleta de cores (**Anexo II**).
4. Não são permitidas guardas compostas por balaústres em betão pré-moldado nem em alumínio à cor natural.

**Artigo 46º**

**Gradeamentos e portões**

1. A colocação de gradeamentos e portões deve obedecer a critérios de integração, não podendo ser salientes relativamente ao plano da fachada, e ser pintados nas cores da caixilharia do edifício, de acordo com a paleta de cores (**Anexo II**).
2. Os novos elementos devem ser executados com materiais tradicionais, podendo ser introduzidos outros, desde que seja apresentado projeto que garanta a integração do seu desenho no edifício e espaço envolvente, verificados caso a caso.

**Artigo 47º**

**Estendais**

Os projetos relativos a construções de raiz devem contemplar um sistema integrado na arquitetura e envolvente que oculte a roupa estendida, de forma a não serem visíveis da via pública, e que possibilite o devido arejamento e secagem.

**Artigo 48º****Recetáculos Postais**

1. A colocação das caixas do correio só é admitida nas portas feita pelo interior da habitação, sem volume saliente no exterior. A abertura deverá ter um fecho em chapa quinada ou outro material, de preferência da cor da porta.
2. Na impossibilidade, os recetáculos postais domiciliários devem inserir-se harmoniosamente nos alçados dos edifícios ou nos muros confinantes com a via pública, sem volume saliente para o exterior, e permitir que a distribuição postal se faça pelo exterior dos edifícios ou do prédio.

**Artigo 49º****Números de polícia**

1. A colocação da placa, bem como os números individualizados ou agrupados, deve ser feita na verga de guarnição do vão passível de ser numerado, em posição central.
2. Quando não haja guarnição em cantaria é autorizada a colocação do número de polícia logo acima da verga ou do vão, em posição central.
3. Não sendo possível dar cumprimento a nenhuma das hipóteses, pode o número ser colocado lateralmente em relação ao vão, a uma distância não superior a 15cm, junto ao canto superior esquerdo ou direito, conforme seja mais facilmente identificável.
4. Os números são assinalados em aço inox escovado, obedecendo à fonte helvética, tamanho 20.

**Artigo 50º****Evacuação de fumos e similares**

1. Os sistemas de evacuação de fumos e similares deverão estar perfeitamente integrados e deverão respeitar a linguagem arquitetónica proposta para o edifício.
2. É interdita a colocação de qualquer elemento para saída de fumos na fachada que confine com a via pública.

**Artigo 51º****Logradouros**

1. Devem ser preferencialmente ocupados com áreas verdes permeáveis, de forma a contribuir para a valorização do ambiente urbano.
2. Sempre que possível, devem ser mantidos com as suas características originais.
3. As espécies arbóreas existentes deverão ser mantidas em bom estado fitossanitário.
4. Os pavimentos a aplicar deverão ser permeáveis ou semipermeáveis de forma a permitirem um bom escoamento das águas pluviais.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

**Artigo 52º**

**Garagens e estacionamentos privativos**

1. As garagens não devem ser consideradas quando entrem em conflito com a composição formal do conjunto edificado onde o edifício se insere.
2. Os estacionamentos privativos não devem ser considerados quando:
  - a) Entrem em conflito com a circulação viária e pedonal;
  - b) Não existam zonas de manobra.

**SUBSUBSECÇÃO I – DEMOLIÇÃO**

**Artigo 53º**

**Definições Gerais**

1. A Câmara Municipal do Fundão pode, nos termos da lei, obedecer ou autorizar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens.
2. São admitidas demolição nos seguintes casos:
  - a) Construções abarracadas e alpendres existentes nos logradouros;
  - b) Edifícios dissonantes ou sem interesse no contexto urbanístico;
  - c) Edifícios em ruína e sem viabilidade de recuperação.
3. Só serão permitidas demolições após autorização da Câmara Municipal do Fundão, de acordo com a legislação em vigor.

**SUBSECÇÃO IV  
INFRAESTRUTURAS**

**Artigo 54º**

**Sistemas de energia solar**

Considerando a legislação em vigor, os sistemas de energia solar deverão ser aplicados tendo em conta os seguintes critérios:

1. A aplicação de painéis solares deve ser efetuada de forma discreta e integrada na cobertura, não perceptível da via pública, salvo se for económica e tecnicamente inviável justificado por projeto da especialidade.

**Artigo 55º**

**Unidades externas de equipamentos de ar condicionado**

1. As unidades externas de equipamentos de ar condicionado deverão ser colocadas:
  - a) Em terraços, atrás de platibandas, logradouros, pátios, quintais, fachadas laterais ou empenas e desde que não visíveis da via pública;
  - b) Na impossibilidade de cumprir o mencionado na alínea anterior, estes poderão ser embutidos nas paredes, com estrutura/grelha de desenho e cor, de acordo com o contexto onde está inserido, varandas ou janelas de sacada por trás das guardas.

2. Nas construções novas deve obrigatoriamente prever-se a sua localização em projeto de arquitetura, sendo proibida a colocação nas fachadas principais.

**Artigo 56º**

**Instalações para gás**

1. Os abrigos para gás só serão aceites quando colocados nos logradouros.
2. Pode admitir-se a sua colocação na fachada desde que sejam embutidos e à face da parede, imperceptíveis no conjunto através de uma porta acessível pintada à cor do paramento onde se insere.

**Artigo 57º**

**Contadores**

Todos os contadores colocados no exterior do edifício devem estar devidamente Integrados, embutidos de forma a estarem à face da parede, colocados em coluna, acessíveis por uma porta pintada à cor do paramento do alçado onde se inserem, imperceptível no conjunto edificado.

**Artigo 58º**

**Antenas, para-raios e similares**

A instalação de antenas, para-raios e dispositivos similares deve cingir-se a soluções com reduzidos impactes arquitetónicos e paisagísticos, devendo ser instaladas de forma a não serem visíveis da via pública, salvo se for económica e tecnicamente inviável.

**CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 59º**

**Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e os casos omissos do presente Regulamento serão submetidos a decisão do Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 60º**

**Norma Revogatória**

Com a entrada em vigor do Regulamento são revogadas as normas regulamentares aprovadas pelo Município do Fundão que estejam em contradição com o mesmo.

**Artigo 61º**

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Diário da República.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

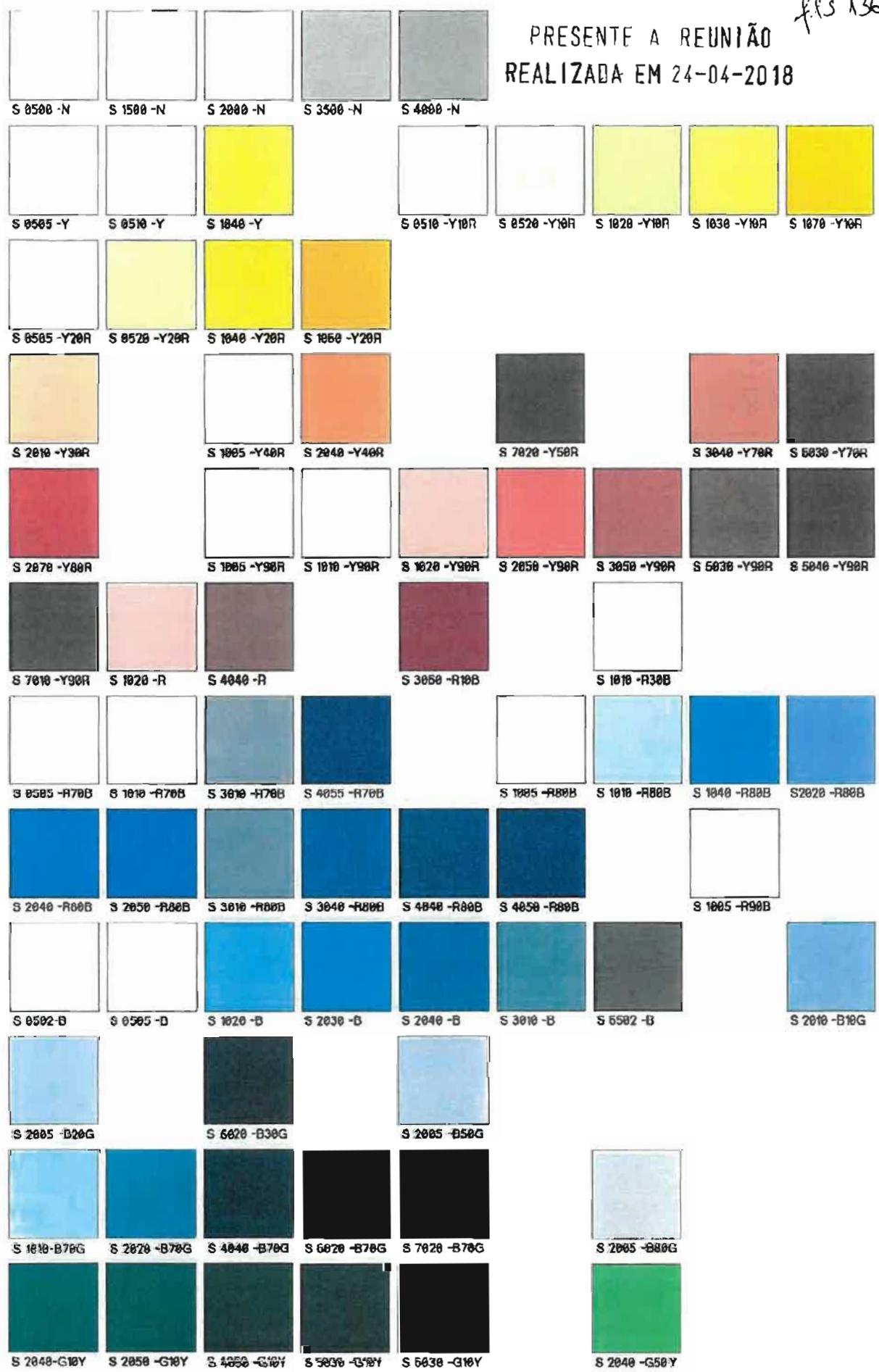
**ANEXO I – PLANTAS DE SÍNTESE**

1. Planta de Síntese da Vila de Alpedrinha
2. Planta de Síntese da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**ANEXO II – PALETES DE CORES**

1. Paleta de cores da Vila de Alpedrinha
2. Paleta de cores da Aldeia Histórica de Castelo Novo

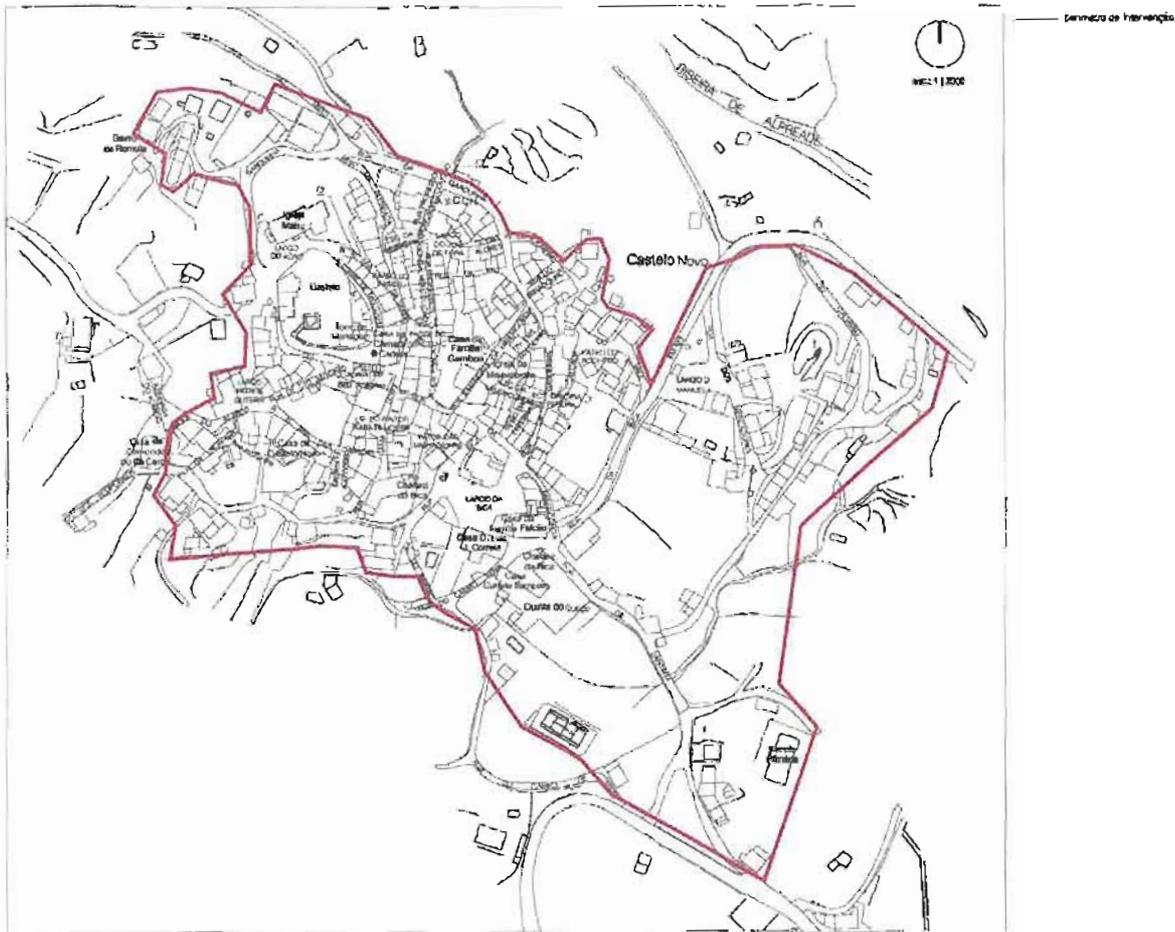
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Paleta de cores de Castelo Novo de acordo com o Programa das Aldeias Históricas definida no local caso a caso.  
REGULAMENTO DA VILA DE ALPEDRINHÁ E ALDEIA HISTÓRICA DE CASTELO NOVO  
anexo II

Contém  
Paleta de cores

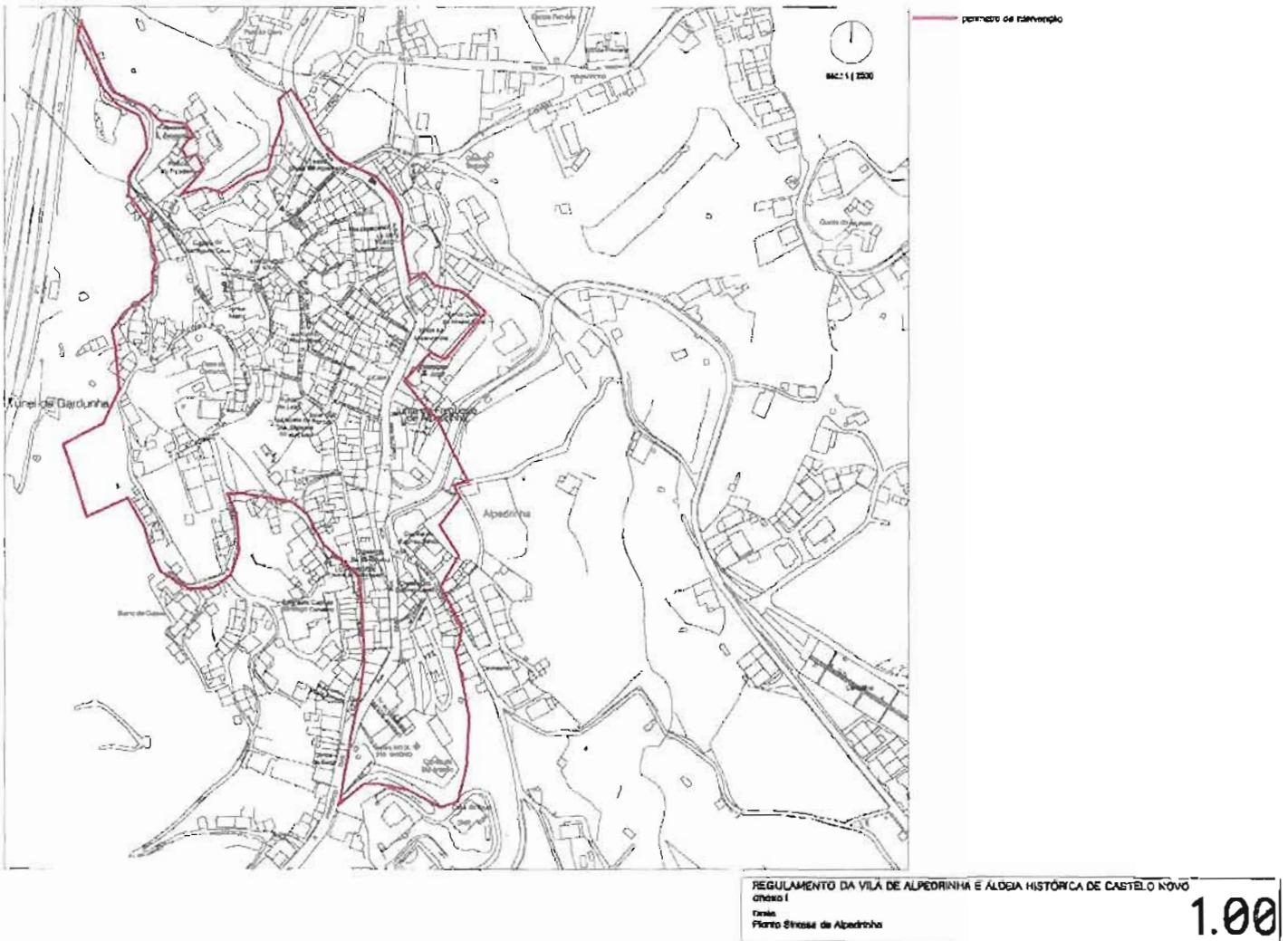
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



REGULAMENTO DA VILA DE ALPEDRINHA E ALDEIA HISTÓRICA DE CASTELO NOVO  
anexo I  
Planta Situada de Castelo Novo

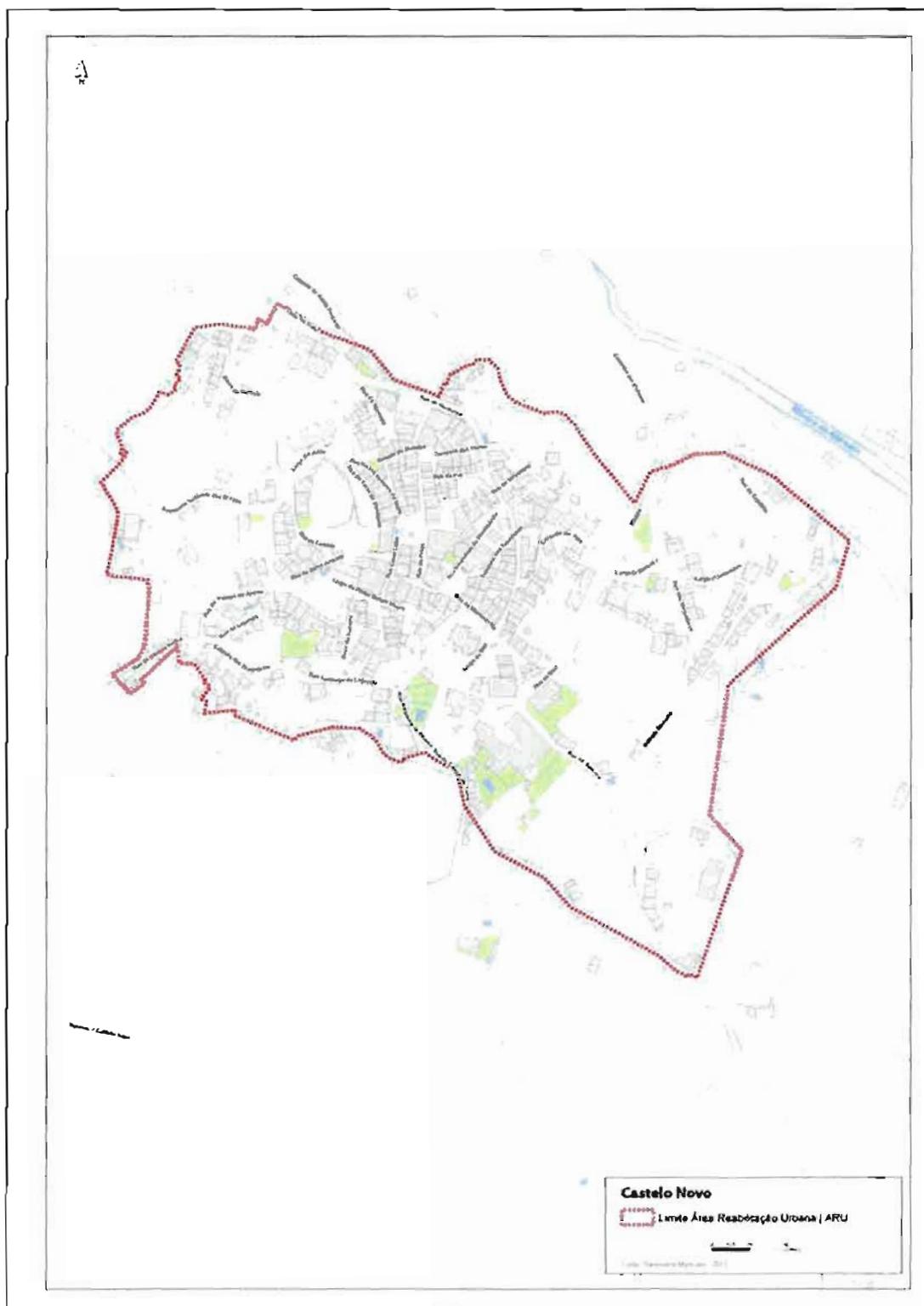
**1.01**

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018





**Anexo II - Planta da área de reabilitação urbana**



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



f. 15 140

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**nexo IV - Candidatura aos Apoios e Incentivos previstos no âmbito da ARU (Incentivos Fiscais)**

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
 Contribuinte nº 506 215 695  
 Praça do Município  
 6230-338 Fundão  
 geral@cm-fundao.pt

**ARU DA ALDEIA HISTÓRICA DE CASTELO NOVO  
INCENTIVOS FISCAIS**

REQUERENTE			
NOME			
MORADA			
FREGUESIA		CÓDIGO POSTAL	
NIF	NIPC/B1/CC	VÁLIDO ATÉ	
TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	
E-MAIL			

IMÓVEL OBJETO DE INTERVENÇÃO	
MORADA	
FREGUESIA	CÓDIGO POSTAL
MATRIZ N.º	

INCENTIVOS DE NATUREZA FISCAL PREVISTOS NA ARU <sup>(1)</sup>	
(Emissão de declaração pela Câmara Municipal do Fundão para os fins abaixo solicitados)	
<input type="checkbox"/>	IRC/IRS (a requerer/comunicar ao serviço local de finanças após conclusão da ORU <sup>(2)</sup> )
<input type="checkbox"/>	IMI (a requerer/comunicar ao serviço local de finanças após conclusão da ORU <sup>(2)</sup> )
<input type="checkbox"/>	IMT (a requerer/comunicar ao serviço local de finanças após conclusão da ORU <sup>(2)</sup> )
<input type="checkbox"/>	IVA nas empreitadas à taxa reduzida de 6%

DOCUMENTOS A ENTREGAR ABAIXO ASSINALADOS	
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Cartão do Cidadão/B.I.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada da Ata de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização de obras a desenvolver (caso seja propriedade horizontal)
<input type="checkbox"/>	Caderneta Predial e Certidão da Conservatória do Registo Predial
<input type="checkbox"/>	Certidão do Registo Comercial (no caso de ser pessoa coletiva) ou documento equivalente
<input type="checkbox"/>	Fotocópia dos últimos dois recibos de renda (no caso de ser arrendatário)
<input type="checkbox"/>	Autorização do proprietário/senhorio para a execução das obras (no caso de ser arrendatário)
<input type="checkbox"/>	Descriminação dos trabalhos a efetuar e sua duração.
<input type="checkbox"/>	Outros

OBJETO DO REQUERIMENTO	
<p>Requer-se a atribuição de apoios e incentivos para a realização de obras no imóvel acima identificado, de acordo com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto.</p> <p>Para esse efeito solicita-se aos vossos serviços que seja efetuada a avaliação da conservação do edifício supra identificado.</p>	

REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU<sup>(1)</sup>

(1) Área de Reabilitação Urbana;  
 (2) Operação de Reabilitação Urbana  
 (3) Plano Estratégico

Formulário 2 - ARU - Incentivos Fiscais  
 Aldeia Histórica de Castelo Novo

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



f20 141

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
Contribuinte nº 200 232 695  
Praça do Município  
6230-338 Fundão  
geral@cm-fundao.pt



**PEDE DEFERIMENTO**

Fundão, de de

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU (1)**  
ANEXO (PDF) " Regulamento - Incentivos Fiscais / Incentivos Financeiros" - extraído do P.E. (2) da ARU (1)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Processo de Licenciamento com o nº

**TAXAS - "Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais"**

Taxa prevista em Tabela de Taxas e Licenças

Pedido de Isenção (fundamentar nos termos do Regulamento)

**OBSERVAÇÕES**

1 - Se o requerente for uma pessoa coletiva, deve apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possui / possuem poder(es) para o(s) representar.

2 - A emissão dos documentos requeridos só será efetuada após a conclusão da ORU (3)

3 - Deve assinalar na planta em anexo a localização do edifício.

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

Comprometeu-se a entregar os documentos dos seguintes pontos:

Conferir a identificação do requerente, através de					O Funcionário
O gestor do procedimento					email
Guia n.º	Valor de	Data	/	/	O Funcionário

**REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU (1)**  
(1) Área de Reabilitação Urbana  
(2) Operação de Reabilitação Urbana  
(3) Plano Esquematizado

**Formulário 2 - ARU - Incentivos Fiscais**  
Aldeia Histórica de Castelo Novo

# PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
 Contribuinte: Nº 156 214 838  
 Praça do Município  
 1200-109 Fundão  
 geral@cm.fundao.pt

**Castelo Novo**  
 Limite Área Reabilitação Urbana (ARU)

**REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU<sup>(1)</sup>**

(1) Área de Reabilitação Urbana  
 (2) Operação de Reabilitação Urbana  
 (3) Plano Estratégico

Formulário 2 - ARU - Incentivos Fiscais  
 Aldeia Histórica de Castelo Novo

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 143

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

[Incentivos Financeiros – Outros Incentivos]

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
 Contingente nº 506 215 895  
 Praça do Município  
 6230-338 Fundão  
 geral@cm-fundao.pt



CANDIDATURA AOS APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NO ÂMBITO DA  
**ARU DA ALDEIA HISTÓRICA DE CASTELO NOVO**  
 INCENTIVOS FINANCEIROS – OUTROS INCENTIVOS

REQUERENTE			
NOME			
MORADA			
FREGUESIA		CÓDIGO POSTAL	
NIF	NIPC/BI/CC	VÁLIDO ATÉ	
TELEFONE	FAX	TELEMÓVEL	
E-MAIL			

IMÓVEL OBJETO DE INTERVENÇÃO	
MORADA	
FREGUESIA	CÓDIGO POSTAL
MATRIZ N.º	

OUTROS INCENTIVOS DE NATUREZA FINANCEIRA PREVISTOS NA ARU <sup>(1)</sup> <small>(Permissão de declaração pela Câmara Municipal do Fundão para os fins abaixo solicitados)</small>	
<input type="checkbox"/>	Contratos/Protocolos com entidades bancárias
<input type="checkbox"/>	Comparticipações (ex: Porta 65 - Arrendamento Jovem)
<input type="checkbox"/>	Programas Comunitários de apoio ao investimento (ex: JESSICA)
<input type="checkbox"/>	SOS Património – Oficina Móvel (Pequenas reparações no imóvel ou Contacto telefónico 800 207 887)
<input type="checkbox"/>	Outros

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Requer-se a emissão de declaração pela Câmara Municipal do Fundão para os fins acima solicitados, referente ao imóvel acima identificado, de acordo com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto.

**PEDE DEFERIMENTO**

Fundão,        de        de

---

REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU <sup>(1)</sup>  
 (1) Área de Reabilitação Urbana  
 (2) Operação de Reabilitação Urbana  
 (3) Plano Estratégico

Formulário 3 – ARU – Outros Incentivos Financeiros  
 Aldeia Histórica de Castelo Novo

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

fos 144



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contribuinte nº 506 215 605  
Praça do Município  
6230-338 Fundão  
gestaoemfundao.pt



DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU <sup>(1)</sup>

ANEXO (PDF) "Regulamento - Incentivos Fiscais / Incentivos Financeiros" - extrato do P.E. <sup>(2)</sup> da ARU <sup>(3)</sup>

OBSERVAÇÕES

- 1 - Se o requerente for uma pessoa coletiva, deve apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possui / possuem poder(es) para o(s) representar.
- 2 - Deve assinalar na planta em anexo a localização do edifício.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Comprometeu-se a entregar os documentos dos seguintes pontos:

Conferi a identificação do requerente, através de  
O gestor do procedimento

O Funcionário  
em ad

Guia n.º

Valor de

Data / /

O Funcionário

REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU <sup>(1)</sup>

- (1) Área de Reabilitação Urbana
- (2) Orçamento de Reabilitação Urbana
- (3) Plano Estratégico

Formulário 2 - ARU - Outros Incentivos Financeiros  
Aldeia Histórica de Castelo Novo

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

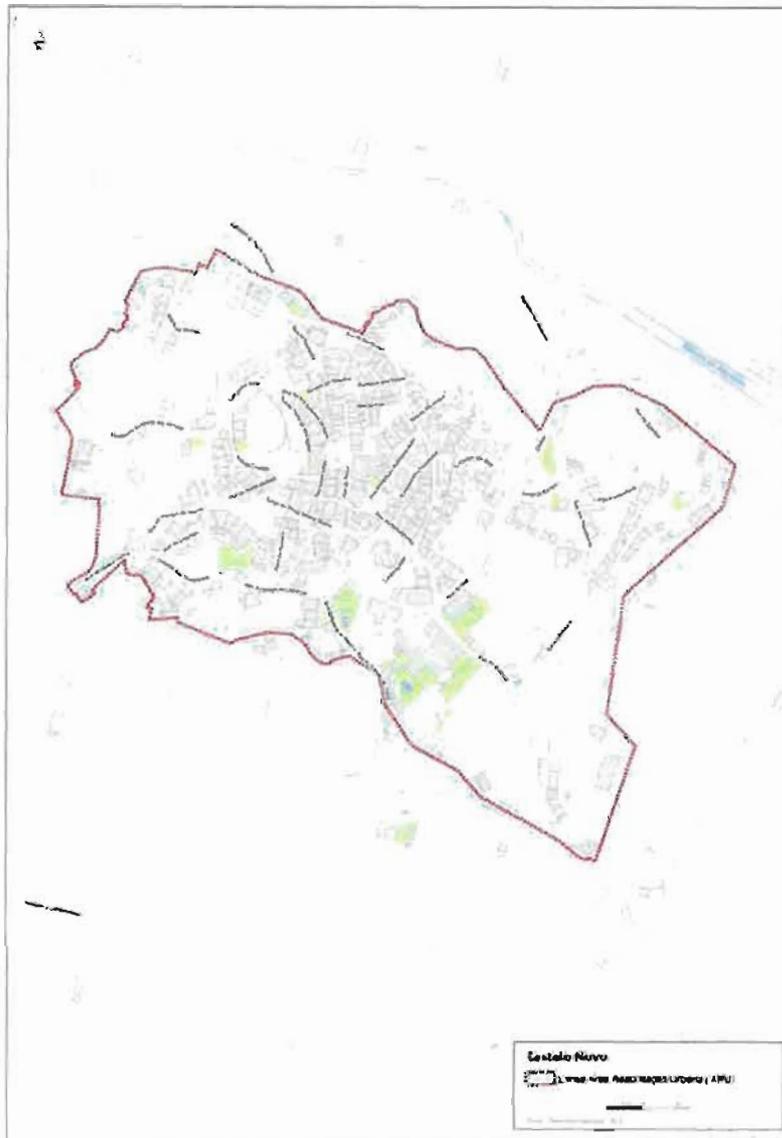
fol 145



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Contribuinte nº 554 215 655  
Praça do Município  
6230-138 - FUNDÃO  
geral@cm.fundao.pt



REQUERIMENTO PARA APOIOS E INCENTIVOS PREVISTOS NA ARU<sup>111</sup>

- (1) Área de Reabilitação Urbana
- (2) Operação de Reabilitação Urbana
- (3) Plano Estratégico

Formulário 3 - ARU - Outros Incentivos Financeiros  
Aldeia Histórica de Castelo Novo

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 146

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**Anexo VI – Relatório Técnico Inicial**

RELATÓRIO TÉCNICO INICIAL		
Candidatura aos apolos e incentivos previstos no âmbito da ARU		
Zona:	Imóvel nº	
Localização:		
Análise e terapêutica proposta:		
Relatório:		
Lavantamento de Patologias:		
Data	O técnico	A Coordenadora de Projeto
_____	_____	_____



fls 147

**Anexo VII – Relatório Técnico Final**

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL		
Candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU		
Localização:	Zona:	
Análise e terapêutica proposta:		
Relatório:		
Levantamento Fotográfico pós "O.R.U."		
Osso	O técnico responsável	A Coordenadora de Projeto
_____	_____	_____



## **6. Siglas e Acrónimos**

ADTAHP - Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal

AHCB - Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira

AIBT - Ação Integrada de Base Territorial

ARU - Área de Reabilitação Urbana

CAE - Classificação Portuguesa de Atividades Económicas

CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CIM-BSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

DGPC - Direção Regional do Património Cultural

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional

INE - Instituto Nacional de Estatística

NUT - Nomenclatura de Unidade Territorial

ORU - Operação de Reabilitação Urbana

PDM - Plano Diretor Municipal

PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo

PROVERE - Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos

QCAIII - Terceiro Quadro Comunitário de Apoio

SCIE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIC - Sítio de Interesse Comunitário

VAB - Valor Acrescentado Bruto

f.p.s 149

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

**7. Bibliografia / Documentação de Suporte**

- SERRA, José Manuel; Centro Nacional de Cultura; data de atualização: 12.08.2014
- AMARAL, Francisco Keif do, LOBO, José Huertas e MALATO, João José; "Arquitectura Popular em Portugal"; Vol. I – Zona 3; ed. Ordem dos Arquitectos, 4ª edição, 2004
- SILVA, Joaquim Candelas da; "Concelho do Fundão – História e Arte"; Vol. I – Ao Sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo); ed. Câmara Municipal do Fundão; 2002.
- CUNHA, José Germano da; "Apontamentos para a história do concelho do Fundão"; Edição comemorativa do centenário da publicação deste livro / Homenagem a José Germano da Cunha – Jornal do Fundão; 1992.
- LAMAS, José e DUARTE, Carlos; "D.G.P.U. – Plano Geral de Urbanização da Área Territorial da Cova da Beira – Concelho do Fundão – Estudo do Património Urbanístico, Arquitectónico e Arqueológico; 1985
- CIM-BSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal – Beiras e Serra da Estrela 2020; Setembro de 2014.
- MARTINHO, Alberto Trindade; O Queijo da Serra da Estrela (Subsídios para a demarcação da região); Comissão de Coordenação da Região Centro; Coimbra, 1980.
- PAIVA, José Pedro; Portugalie monumenta misericordiarum – Vol. 1; Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas; 2002;
- RIBEIRO, Orlando; Contribuição para o estudo do pastorelo na Serra da Estrela; Revista da Faculdade de Letras, Tomo VII, nºs 1 e 2, 1940-41;
- SILVA, Joaquim Candeias da; "Concelho do Fundão – História e Arte"; Vol. I – Ao Sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo); ed. Câmara Municipal do Fundão; 2002.
- FIGUEIREDO, Carlos Reis e ABRANTES, Joana; "Castelo Novo – Aldeia Histórica do Concelho do Fundão"; Ed. Câmara Municipal do Fundão; 2006.
- PORTUGAL, Aldeias Históricas; "Castelo Novo – percurso urbano / a fonte da Gardunha"; Ed. Aldeias Históricas de Portugal.
- CUNHA, José Germano da; "Apontamentos para a história do concelho do Fundão"; Edição comemorativa do centenário da publicação deste livro / Homenagem a José Germano da Cunha – Jornal do Fundão; 1992.
- MAPONE; "Castelo Novo – Estudos para uma Monografia"; Gráfica de Cimbra, 1975;

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fol 150

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

LAMAS, José e DUARTE, Carlos; "D.G.P.U. – Plano Geral de Urbanização da Área Territorial da Cova da Beira – Concelho do Fundão – Estudo do Património Urbanístico, Arquitectónico e Arqueológico; 1985

ROSA, João Mendes e BIZARRO, Joana; A "URBS" Romana – Da encosta meridional da Serra da Gardunha; Ed. Capitulum, 2014

CENTRO, Comissão de Coordenação da Região; "Aldeias Históricas de Portugal – Um Património com Futuro"; Coordenação: Isabel Boura; Coimbra, Outubro de 2002.

Jornal do Fundão (Ed. 19.08.2010)

Jornal Urbi et Orbi

Câmara Municipal do Fundão, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, Anexo 2. PEDU, Setembro 2015

Disponível em:

CCDR, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Roteiros dos Museus e Espaços Museológicos da Região Centro, <http://roteiromuseus.ccdrc.pt> (data da consulta: 09/02/2015).

Câmara Municipal do Fundão, <http://www.cm-fundao.pt> (data da consulta: 26/05/2017).

Associação Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal (ADTAHP), <http://www.aldeiahistoricasdeportugal.com> (data da consulta: 26/05/2017).

DGPC, Direção-Geral do Património Cultural, <http://www.patrimoniocultural.pt> (data da consulta: 26/05/2017).

Associação Sociocultural de Castelo Novo, <http://www.associacaocastelonovo.pt/> (data de consulta: 24/05/2017)

Castelo Novo 2.0, [https://www.facebook.com/pg/castelonovo2.0/about/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/pg/castelonovo2.0/about/?ref=page_internal) (data de consulta: 25/05/2017)

Externato Capitão Santiago de Carvalho, <http://www.ext-cap-santiaqodecarvalho.com> (data da consulta: 24/02/2015).

Grande Rota da Transumância, [www.transumancia.com](http://www.transumancia.com) (data da consulta: 24/02/2015).

<http://escolas.turismodeportugal.pt/curso/turismo-de-ar-livre> (data da consulta: 02/12/2015).

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018



fls 15'

Estratégia de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo

---

[http://sir.dgadr.gov.pt/conteudos/jornadas\\_aph/apresentacoes/s1/10.pdf](http://sir.dgadr.gov.pt/conteudos/jornadas_aph/apresentacoes/s1/10.pdf) (data da consulta: 16/02/2018).

<http://sir.dgadr.gov.pt/visita-da-sr-minjstra-da-agricultura-e-do-mar-ao-aproveitamento-hidroagricola-da-cova-da-beira> (data da consulta: 16/02/2018).

<https://clmbse.pt/apresentacao/quem-somos/> (data da consulta: 21/02/2018).

Município do Fundão

Registo N.º: 3378 /Ano: 2018  
Saída de 24/04/2018

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a: 24/04/2018 12:30:31

Gestão Documental - 04/04/2018

TELEF.: 275 779 060  
FAX 275 779 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

**ASSUNTO: "Isenção de IMT - HVCZ Venturas, Lda."**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018 e, para os efeitos previstos no disposto no n.º 2 do art.º 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com as melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROPOSTA

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) veio, por meio de ofício com data de entrada de 19.03.2018, solicitar ao Município do Fundão a emissão de parecer vinculativo, no âmbito do processo que foi instruído junto da AT pela sociedade **HVCZ Ventures, Lda.**, com sede em Avenida de Espanha, n.º 24, 6.º esquerdo, em Castelo Branco, NIF 514 342 269, e em conformidade com o disposto na alínea h) do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 10.º do Código do IMT (CIMT), para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), referente à aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia da Capinha, no concelho do Fundão, com o artigo matricial n.º 571, prédio este omissa na Conservatória do Registo Predial do Fundão. O valor da aquisição não foi indicado e o prédio será destinado ao plantio e apanha de amêndoa, bem como à criação de uma infraestrutura de processamento e transformação do mesmo fruto.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT), é um imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis (cfr. artigos 1.º, 2.º e 3.º do CIMT);

Considerando que a sociedade requerente solicitou isenção de IMT ao abrigo da alínea h) do artigo 6.º do CIMT que estabelece que ficam isentos de IMT:

*“As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social.”;*

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, *“A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativas aos impostos e outros tributos próprios”*, que o n.º 3 do mesmo artigo define que *“Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes e a sua formulação ser genérica e obedecer ao*



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

*princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.”, e que o n.º 9 estipula que “Nos casos referidos no n.º 2, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da assembleia municipal.”;*

Considerando que o artigo 15.º do diploma supra referido determina que “Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito”, incluindo-se neste elenco a alínea d) que especifica a possibilidade da “concessão de isenções e benefícios fiscais”, nos termos do n.º 2, do já citado artigo 16.º e, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as sucessivas alterações, “As deliberações previstas no n.º 2 do artigo 16.º, a respetiva fundamentação e os dados da respetiva despesa fiscal, desagregados por tipo de isenção concedida.” devem ser disponibilizados, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal, quer na página principal do respetivo sítio eletrónico,

### **Importa concluir que:**

- 1- O IMT é um imposto que tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis, situados em território nacional e de outras situações que a lei equipara a transmissões onerosas de imóveis (cfr. artigos 1.º, 2.º e 3.º do CIMT);
- 2- O CIMT, no seu artigo 6.º, identifica as entidades que podem beneficiar de isenção, enquadrando-se a requerente na alínea h) do artigo 6.º do referido código;
- 3- O n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativas aos impostos e outros tributos próprios;
- 4- Estão reunidos os preceitos legais para a concessão da isenção requerida pela sociedade HVCZ Ventures, Lda..



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer que se encontram comprovados os requisitos da alínea h) do artigo 6.º do CIMT, emitindo o competente parecer favorável vinculativo, a favor da HVCZ Ventures, Lda., com sede em Avenida de Espanha, n.º 24, 6.º esquerdo, em Castelo Branco, NIF 514 342 269, bem como no sentido de submeter este processo à Assembleia Municipal para aprovação.

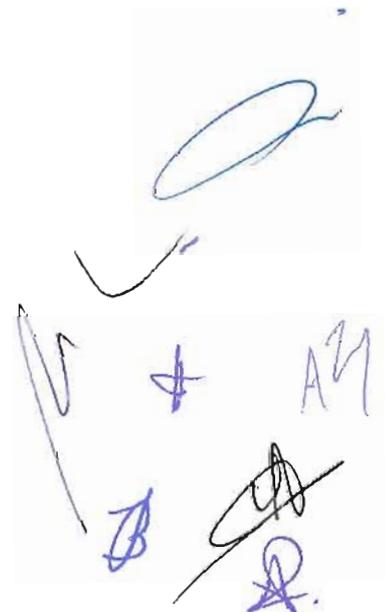
Paços do Município do Fundão, 22 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

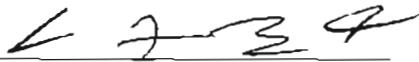




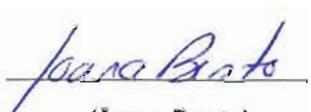
24/04/2018

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL** PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

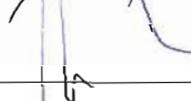
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção de IMT – HVCZ Venturas, Lda.)

O Presidente   
(Paulo Fernandes)

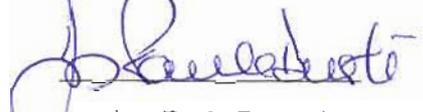
O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores   
(Joana Bento)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(António Quelhas)

  
(Paulo Águas)

  
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento   
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º: 3377 / Ano: 2018  
Saída de 24/04/2018

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a: 24/04/2018 12:28:20

Telefone: 276 779 079 / Fax: 276 779 078

TELEF.: 276 779 000  
FAX 276 779 079  
8230-336 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

8230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Declaração de Interesse Municipal - sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda."**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018 e, para os efeitos previstos no disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

### PROPOSTA

Considerando que a sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda., contribuinte fiscal n.º 505 711 885, com sede na Estrada Principal n.º 9, 6230-618 Salgueiro, no Fundão, veio solicitar ao Município do Fundão que conceda o estatuto de empresa de interesse municipal associado ao investimento que já efetuou e que se propõe efetuar no concelho do Fundão, cf. documento que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;

Considerando que a sociedade tem apostado ao longo dos anos na evolução tecnológica, que consiste no processo de recolha e receção de resíduos em obras de construção civil, o respetivo tratamento de valorização e a comercialização do produto final;

Considerando que o investimento a que se propõe se reveste de enorme importância para o concelho do Fundão, onde se prevê designadamente a criação de novos postos;

Considerando que esta situação contribuirá de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local e se encontra em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atração de investimento e de criação de emprego,

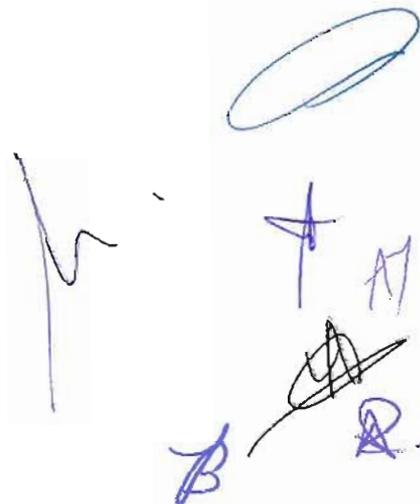
**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e dada a enorme importância que o investimento a desenvolver pela referida empresa se reveste para o concelho do Fundão, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda., contribuinte fiscal n.º 505 711 885, com sede na Estrada Principal n.º 9, 6230-618 Salgueiro, no Fundão, em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações;**

**Mais proponho, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a referida proposta, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Paços do Município do Fundão, 12 de abril de 2018.

O Presidente de Câmara Municipal,

  
(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)





PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

C.M.F.

PC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VPC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VMAC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VPA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 Abril 2018  
Sofia Ramos

Padez Caetano Terraplanagens Limitada  
Estrada Principal, n.º 9  
6230-618 Salgueiro

**GAJ**  
Para assinatura  
- a próxima RC.

Exmo. Sr.º

Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Declaração de Interesse Municipal

**Interesse**  
por estudo e  
projeção

A sociedade comercial Padez Caetano Terraplanagens, Limitada, a operar no mercado desde outubro de 2001, com o contribuinte 505 711 885, e sede na Estrada Principal n.º 9, 6230-618 Salgueiro, registada na Conservatória do Registo Comercial do Fundão, vem solicitar a V.Exª que considere o novo investimento da nossa empresa, na Quinta das Taliscas, Expansão da Zona Industrial do Fundão, no acesso à A23, de interesse municipal.

DECLARANTE  
Bernardo Formosa  
5/4/2018

A nossa empresa tem em curso um novo projeto, com vista ao alargamento da sua atividade profissional, que consiste no processo de recolha e receção de resíduos em obras de construção civil, o respetivo tratamento de valorização, e a comercialização do produto final, e por questões estratégicas comerciais pretende-se mudar a nossa sede para o Fundão.

A recolha destes resíduos poderá ser feita por nós, nas nossas obras de construção civil, ou em obras de outros operadores económicos. A separação (triagem), o tratamento (seleção, britagem e crivagem) e o processamento, será feito nas nossas instalações com equipamento e pessoal especializado para o efeito, comprometendo-nos a criar postos de trabalho, para o efeito, mantendo os que já temos, totalizando cerca de 15 postos.

Consideramos o nosso investimento de elevado interesse ambiental para o município do Fundão, na medida em que este está localizado na NUT III da Cova da Beira e na NUT II da região centro e faz fronteira com os concelhos de Covilhã, Castelo Branco, Penamacor, Oleiros e Pampilhosa da Serra e sendo que não existe nenhuma empresa com esta atividade nos concelhos limítrofes a norte.

Devemos aqui salientar que a nossa empresa, já tem para este terreno em questão, aprovado por despacho o pedido de licenciamento da atividade de Operações de Gestão de Resíduos, pela CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), bem como da Câmara Municipal do Fundão.

Reiterando mais uma vez o interesse desta atividade para o Município do Fundão, bem como o nosso compromisso na criação de mais postos de trabalho no concelho, solicitamos a não aplicação de taxas emitidas pela Câmara Municipal do Fundão, referentes ao licenciamento, comunicação prévia e autorização das operações urbanísticas; Taxas referentes à emissão de alvarás que titulam as operações referidas; Taxas devidas por ocupação de domínio público, motivada por aquelas intervenções; Taxas pela realização de vistorias, de acordo com o vosso artigo 19º A – Incentivos Extraordinários ao Investimentos.

Solicitamos assim, que o nosso projeto seja considerado de interesse municipal.

Salgueiro, 2 de abril de 2018



**Padez Caetano**

Terraplanagens, Lda  
Cont. N.º 505 711 885  
Est. Principal, N.º 9  
6230-618 SALGUEIRO FUNDÃO  
Telef./Fax: 275 931 051 Tim.: 967 074 977  
E-mail: padez.caetano@icl.pt

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large checkmark and initials.

GAJ  
R: 06.04.2018



24/04/2018

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

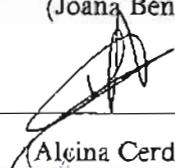
**PRESENTE A REUNIÃO**  
**REALIZADA EM 24-04-2018**

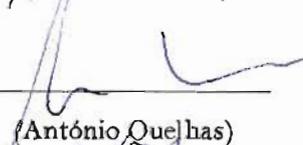
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – Sociedade Padez Caetano Terraplanagens, Lda.)

O Presidente   
(Paulo Fernandes)

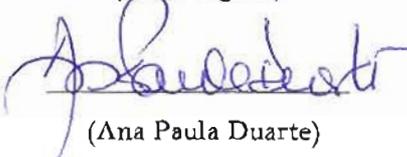
O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

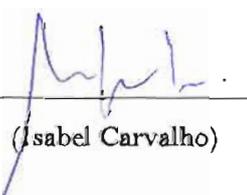
Os Vereadores   
(Joana Bento)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(António Queijas)

  
(Paulo Águas)

  
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento   
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º: 3376 /Ano: 2018  
Saída de 24/04/2018

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a: 24/04/2018 12:25:25

Registo em Sistema Documental - 24/04/2018



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 778 000  
FAX 275 778 078  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Constituição do Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018 e, conforme determina o art.º 5º. do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA



Praça do Município  
6230-338 Fundão

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018

162  
Recorrido  
18/04/2018

comunicação

Assunto  
Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão

Para  
Exma. Sra. Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira

Data  
18/04/2018

Ref.  
CME DI

Despacho

Parecer

Remeta-se à Reunião de  
Câmara 18/04/2018

Info

De acordo com o estipulado no art.º 8º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, aprovado em reunião de Câmara datada de vinte e um de abril de dois mil e dez, os membros deste órgão são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico.

Nessa medida, após as eleições autárquicas de outubro de 2017, desencadeou-se o processo de nomeação e/ou eleição dos representantes de cada uma das organizações legalmente instadas para os conselhos municipais, pelo que somos a informar o seguinte:

Constituição do CME nos termos do DL 7/2003, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do CME aprovado em 21/4/2010		Membro eleito/indicado
5º)nº1)a)	Presidente da Câmara Municipal	Paulo Alexandre Bernardo Fernandes
5º)nº1)b)	Presidente da Assembleia Municipal	Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins
5º)nº1)c)	Vereador(a) responsável pela Educação	Maria Alcina Domingues Cerdeira
5º)nº1)d)e)	Responsável da Direção-Geral dos estabelecimentos Escolares do Centro	Rigoberto Pereira Correia
5º)nº1)f)	Presidente do CAP do Agrupamento de Escolas do Fundão	Ana Maria Raposo
5º)nº1)g)	Diretora Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto	Maria Cândida Brito
5º)nº2)a)	Representante da Universidade da Beira Interior	Paulo Alexandre de Oliveira Duarte
5º)nº2)a)	Representante do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Carlos Manuel Leitão Maia

B EDUCAÇÃO



Praça do Município  
6230-338 Fundão

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018  
COMUNICAÇÃO

5º)nº2)c)	Representante do pessoal docente do ensino secundário público	Joaquim António da Silva Guedes
5º)nº2)d)	Representante do pessoal docente do ensino básico público	Paula Maria Saraiva Martins
5º)nº2)e)	Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública	Isabel Maria Afonso Gonçalves Soares Saraiva
5º)nº2)f)	Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	António Alberto Marques Carvalho Santiago
5º)nº2)g)	Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	Luis Miguel Dias Duarte de Oliveira
5º)nº2)g)	Representante das associações de pais e encarregados de educação AEGX	António Suplco
5º)nº2)h)	Representante da associação de estudantes	João Pedro Lourenço Silveira
5º)nº2)i)	Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem actividades na área da educação	Vera Paula Serra
5º)nº2)l)	Representante dos serviços de segurança social	Berta Sofia Nunes Oliveira
5º)nº2)m)	Representante dos serviços de emprego e formação profissional	Isabel Barrau
5º)nº2)n)	Representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto	Caterina Augusta Cunha Nabais Durão
5º)nº2)o)	Representante das forças de segurança	Bruno Miguel Correia Gonçalves
Regulamento	Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal do Fundão, em representação das freguesias do concelho	María das Dores Santos Ladeira

Não foi ainda designado o representante dos serviços públicos de saúde (art.5º, nº2, alínea j), nem o representante da AE do AEF (art.5º, nº2, alínea g).

Assim, e uma vez que o art.º 5º do citado regulamento bem como o artigo 6º do DL 7/2003, na sua atual redação, definem que "o CME é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, nos termos propostos pela Câmara Municipal", propõe-se que seja aprovada constituição supra indicada.

Susana Infante Correia  
(Susana Infante Correia)

**EDUCAÇÃO**

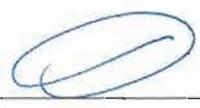


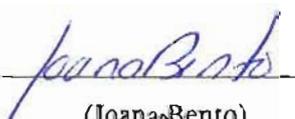
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 24-04-2018  
24/04/2018

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

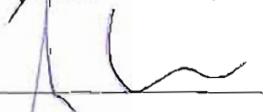
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar os membros indicados e, para os devidos e legais efeitos remeter à Assembleia Municipal. (Aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação do Concelho do Fundão)

O Presidente   
(Paulo Fernandes)

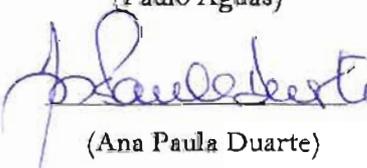
O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

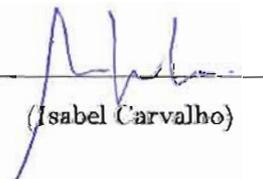
Os Vereadores   
(Joana Bento)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(António Quelhas)

  
(Paulo Águas)

  
(Ana Paula Duarte)

A Diretora de Departamento   
(Isabel Carvalho)